

A-2-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

**N. R. — A presente edição, é reeditada, por
fôrça do engano de data verificado nas páginas im-
pares dos exemplares que circularam no dia 18 do
corrente mês.**

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 89

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de março findo.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 10 e 11 de abril.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 10 de março findo e de 6 e 11 de abril.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11 de abril.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 5 de abril.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal e da Comissão de Permanência do Estrangeiros.
 Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspetoria dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Rendas e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria do Material Bélico.
 Ministério da Viação e Obras Públicas. — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, dos Serviços Florestal e de Meteorologia, da Divisão de Material, da Comissão de Regulação do Código de Águas e da Divisão de Águas.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e Técnico Atuarial, Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e do Serviço de Comunicações.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 30 de março de 1939, foram nomeados, para substituírem a comissão especial de que trata o art. 19 do decreto-lei n. 1.164, de 18 de março de 1939, o bacharel Fernando Antunes, o coronel Mário Ari Pires e os engenheiros Ulpiano de Barros, Dulce Pinheiro Machado e Moacir Malheiros Fernandes da Silva. Para secretário desta Comissão foi nomeado o capitão Augusto da Cunha Maggassi Pereira, da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional (processo n. 39-1.981).

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 10 do corrente, foi designado Fernando de Freitas e Castro, professor catedrático, padrão "L", do Quadro VII, para exercer o cargo de diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, das referidas funções o professor Antônio Saint Pastous de Freitas.

Por decretos de 11 do corrente, foram exonerados Gerson Rodrigues do Lago, Antônio Elias Diuana, Benedito Ribeiro Nogueira, Rafael Luiz Pereira da Silva, Geraldo Junqueira Ribeiro, Elzo Arruda e José Melman do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, por haverem concluído o curso médico.

Por outro da mesma data, foi designado, nos termos do art. 5º, § 1º, do decreto-lei n. 525, de 1 de julho de 1938, Saul de Gusmão, juiz de menores do Distrito Federal, para membro do Conselho Nacional do Serviço Social.

Por outros da mesma data, foram nomeados Francisco Luiz de Araujo e Alexandre Ribeiro Júnior para exercerem, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Engenheiro do Quadro I.

Por outro de igual data, foi tornado sem efeito o decreto de 27 de março último, pelo qual fora designado José Gomes Talarico para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de S. Paulo, visto ter sido designado por decreto de 4 de março de 1939.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 6 de abril de 1939:

Dispensar:

O oficial administrativo, classe J, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, Darci Louzada Tupi Caldas, do cargo de tesoureiro geral, interino, da Recebedoria do Distrito Federal, Padrão L, do mesmo Quadro e do mesmo Ministério, visto ter sido nomeado para exercer, em comissão, as funções de Inspetor da Alfândega do Rio Grande

Nomear:

Aluizio Alves Dantas de Araujo, oficial administrativo da classe J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, o cargo de tesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, Padrão L, do Quadro III, do mesmo Ministério, durante o impedimento do serventuário efetivo.

De acordo com os artigos 41 e 53, da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936:

José de Bonis para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira e guarda fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei devendo ter exercício na Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará.

Raul de Brígido Borba para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de guarda fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará.

Por decretos de 10 de março de 1939:

Aposentadorias:

Foram concedidas a:

Enídio Madruga, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, nos termos da Legislação em vigor.

Nomear a pedido:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais — Aurico de Castro Junqueira, para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria de Enídio Madruga.

O agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Norte — Colombo Pacheco Dantas, para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da transferência de Aurico de Castro Junqueira para o interior do Estado de São Paulo.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso — João Batista de Oliveira Rabelo, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da promoção de Cristovam Grangeiro de Albuquerque para a Capital do mesmo Estado.

Nomear:

Zacarias de Paula Barbosa, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da transferência de João Batista de Oliveira Rabelo para o interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Promover:

A agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Norte e do interior do mesmo Estado — Cristovam Grangeiro de Albuquerque, na vaga decorrente da transferência de Colombo Pacheco Dantas para o interior do Estado de Minas Gerais.

Por decretos de 11 de abril de 1939:

Tornar sem efeito:

O decreto que promoveu do interior do Estado do Rio de Janeiro para a Capital do Estado de São Paulo o agente fiscal do imposto de consumo Francisco Louzada Gonçalves

Promover:

Para a Capital do Estado de São Paulo o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio de Janeiro, Israel de Santo Elias Afonso da Costa

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 11 de abril de 1939:

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Benôni Cardoso de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Felipe Manuel da Silva.

Max Lippel, do cargo da classe C, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular, Alfredo Cesco.

Francisco de Melo, do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Angelo Lopes de Aguiar.

Gastão Robespierre Debreix, do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Lauro Campos.

Arturino Manuel Pais, do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Válder Caldas Mesquita.

Libânio Braga, do cargo da classe D, da carreira de "Machinista de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Rivaldavel da Costa.

Olávio Grillo, do cargo da classe C, da carreira de "Escriturário", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, João Bueno de Azevedo.

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Angelo Lopes de Aguiar, do cargo da classe C, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Braz Brasiliense César.

Orlando Castelo Branco, do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Benôni Cardoso de Oliveira.

Higino Ribeiro da Silva, do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Max Lippel.

Mário Bonaz, do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Bento Mário Caldeira do Amaral.

Rivaldavel da Costa, do cargo da classe E, da carreira de "Machinista de estrada de ferro", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Carlos Fernandes.

(Referentes ao processo n. 9.465-39.)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 5 do corrente foi promovido por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alcides Osório de Mendonça do cargo da classe "J", da carreira de Agrônomo Biologista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe "K" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção de Alvaro Barcelos Fagundes.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

29ª SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1939

Realizando a vigésima nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleuri da Rocha, na ausência do presidente, general Horta Barbosa, que ainda se encontra na Argentina, em visita às instalações petrolíferas daquela país.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Itiro Correia da Costa, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Érico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, deixando de comparecer os Srs. conselheiros Dr. Daudt de Oliveira e tenente-coronel João Valdetaro de Amorim e Melo.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada pelo senhor vice-presidente em exercício e senhores conselheiros presentes.

No relatório verbal, o senhor vice-presidente deu conhecimento ao plenário do expediente recebido pela secretaria e julgado de seu interesse.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Pedidos de autorização para a importação de derivados de petróleo, formulados em obediência ao edital do Conselho publicado no *Diário Oficial* de 24 de março último, pelas seguintes empresas: Dantas & Krauss (de Aracajú), J. Barros & Filho (de João Pessoa), S. A. Wharton Pedrosa (de Natal), Companhia Ultragás S. A., Fernandes Júnior & Comp. (de Fortaleza), Ceará Tramway, Light & Power, Co Ltd. (de Fortaleza), Otôni & Comp. (de João Pessoa), Baggelt & Ramsdell S. A., Peixoto Gonçalves & Comp. (de Aracajú), Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Broinberg S. A. (de Porto Alegre), Atlantic Refining Co., Cruz & Comp. (de Aracajú), Casa Foster (de S. Paulo) e The Texas Co.

Satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas, consoante os termos dos respectivos requerimentos.

b) Requerimento de Curt G. Rheigantz, solicitando autorização para pesquisar petróleo no município de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho opinou pelo deferimento da petição.

c) Petição em que a Companhia Copeba pede autorização para pesquisar petróleo e gases naturais no município do Salvador, no Estado da Bahia.

O Conselho opinou contrariamente à outorga da autorização de pesquisa, *ex-ni* do art. 1º do decreto n. 3.701, de 6 de fevereiro de 1939.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 561 — Liberato Joaquim Barroso, técnico especializado, extranumerário-mensalista da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Santo Antônio, Ceará, pede seu aproveitamento.

Despacho:

Conforme consta do processo, o requerente foi exonerado, quando não contava, ainda, dez anos de serviço, e por ter preferido a situação de extranumerário.

Nada há, portanto, o que deferir.

Ao S.P.A., para arquivamento.

Em 14-4-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 107-39 — Manuel Cardoso, escriturário classe G, Quadro I, Ministério da Guerra, pede transferência de Quadro e Ministério.

Despacho:

Não contando o requerente dois anos de exercício no cargo que ocupa, visto ter sido nomeado por decreto de 8 de novembro último, não pode ser transferido, conforme decidiu o Sr. Presidente da República.

Restituo à Secretaria Geral da Guerra.

D.A.S.P., em 14-4-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 1.792-39 — José Silvino, ex-servente do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Rio Grande do Norte, pede seu aproveitamento.

Despacho:

Tendo sido o requerente demitido, por decreto de 17 de março último, do cargo para que foi aproveitado — Servente, classe D,

do Quadro I, do Ministério da Guerra — com perda de direitos de sua anterior situação, por falta de posse no prazo legal, nada mais há a providenciar. Arquite-se.

D.A.S.P., em 14-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.931-39 — Fenelon Nonato da Silva, escriturário da classe E, Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de quadro.

Despacho:

Não contando o requerente dois anos de exercício no cargo que ocupa, visto ter sido nomeado por decreto de 15 de outubro do ano findo, não pode ser transferido, conforme decidiu o Sr. Presidente da República. Arquite-se.

Ao S.P.V.

D.A.S.P., em 14-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.019-39 — Augusto Pereira da Silva, escrivão da Coletoria Federal em Pau de Ferro, Estado do Rio Grande do Norte, solicita reconsideração do ato que o transferiu da Coletoria de São José de Mipibú.

Despacho:

Tratando-se de reclamação contra remoção consequente de decisão do extinto Conselho Superior Administrativo do Ministério da Fazenda, deve o assunto ser apreciado pelo Sr. Ministro da Fazenda, que é a autoridade competente para decidir.

Restituo ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

D.A.S.P., em 14-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 604-38, 2.015-39 — João Chrysostomo Carneiro, escriturário, classe E, Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação, reclama contra classificação por ordem de antiguidade.

Despacho:

A C.V.E. para elaborar a necessária retificação da classificação básica da classe E, da carreira em questão, caso o engano na contagem de tempo do requerente se relacione com a situação no cargo anterior ao Reajustamento.

D.F., em 14-4-39. — *Paulo Lyra, D.D.*

Processo n. 1.987-39 — Lycerio Alfredo Schreiner, Técnico de Educação da classe K, Quadro I, do Ministério da Educação, pede retificação de classificação.

Despacho:

A C. E. E. para que se digne providenciar a elaboração de nova classificação básica de antiguidade, em 1-1-37, dos ocupantes da classe K, da carreira de Técnico de Educação, colocando o recorrente no lugar que lhe competir e devolvente, em seguida, o processo.

D. F. em 14-4-39. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo n. 1.847-39 — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submeteu a estudo do DASP o processo referente à nomeação de João Batista Pinto Nogueira, para o antigo cargo de Secretário da Faculdade de Direito do Ceará, reajustado no Quadro III — 3ª Região — (Maranhão, Piauí e Ceará), como Secretário — Padrão J.

Parecer

O Senhor Interventor Federal no Ceará solicitou, em 9 de março último, ao Senhor Ministro da Educação e Saúde, a nomeação de João Batista Pinto Nogueira, para o cargo de Secretário — padrão J — do Quadro III — 3ª Região — (Maranhão, Piauí e Ceará), do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Heitor da Silva Correia para a classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, do mesmo Ministério, por decreto de 28 de fevereiro deste ano.

2. Em resposta ao pedido de nomeação, o Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Saúde, na ausência deste, comunicou àquele Interventor que o cargo para o qual era solicitada a nomeação, de acordo com os termos do contrato que transferiu a Faculdade de Direito do Ceará para o Estado do Ceará, firmado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Governo do referido Estado, devia ser extinto, ficando, assim, prejudicada a indicação para a nomeação de João Batista Pinto Nogueira.

3. O Senhor Interventor Federal no Ceará ponderou que, tendo a Faculdade de Direito do Ceará passado para a administração do Estado, só poderão ser extintas as vagas que se verificarem em virtude de falecimento, demissão por abandono de emprego e aposentadoria dos funcionários da referida Faculdade, e não por transferência, como sucedeu com o Secretário Heitor da Silva Correia, sem ter o Estado concordado com ela, como uma das partes contratantes.

4. Respondendo, o Senhor Ministro da Educação e Saúde declarou que era impossível efetuar a nomeação solicitada não só pela razão exposta anteriormente, mas também por se tratar de vaga cujo provimento compete ao Governo Estadual nos termos do contrato, e ter a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, mandado extinguir, quando se vagarem, todos os cargos de Secretário.

5. O Senhor Interventor Federal no Ceará respondeu que não lhe parecia acertada a interpretação dada às cláusulas contratuais e pediu que o caso fosse examinado detidamente.

6. Salientou que, tendo a União julgado necessários os serviços do Secretário da Faculdade de Direito do Ceará, em outro setor

da Administração, seria justo que lhe desse substituto e que nenhuma verba fizesse consignar no Orçamento do Estado para ocorrer à despesa com a manutenção do cargo em questão.

7. O Senhor Ministro da Educação e Saúde, à vista das ponderações feitas, resolveu submeter o assunto ao estudo deste Departamento.

8. O cargo de que se trata deve ser extinto, não podendo por isso ser preenchido.

9. Determina essa providência, não as tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936, mas o próprio contrato que serviu de base à transferência da Faculdade de Direito do Ceará, cujas cláusulas terceira, a quinta rezam:

"Os funcionários federais efetivos, ora existentes na Faculdade de Direito do Ceará, e mencionados na cláusula seguinte, terão garantidos todos os seus direitos, conservando o seu caráter atual".

"Os funcionários efetivos que, de acordo com a cláusula anterior, continuam no gozo de todos os seus direitos, são os seguintes: ... doutor Heitor da Silva Correia, etc."

"Os cargos ocupados pelos funcionários referidos na cláusula anterior, à medida que vagarem, serão declarados extintos pelo Governo Federal. Caberá, a partir de então, ao Estado do Ceará, criar e prover os cargos novos que, para substituí-los, se tornarem necessários".

10. Esse contrato obedeceu às prescrições do Decreto-Lei n. 305, de 26 de fevereiro de 1938, que regula a situação administrativa das instituições de ensino superior da República.

11. De acordo com esse decreto-lei, a Faculdade de Direito do Ceará seria, desde logo, transferida pela União ao Estado do Ceará, para que ficasse mantida e administrada pelo Governo desse Estado, e se operaria essa transferência em virtude de contrato, assinado por ambas as partes (arts. 2º e 3º).

12. Os artigos 5º e 6º do mesmo decreto prescrevem que os funcionários efetivos na ocasião da transferência terão garantidos todos os seus direitos, e que os cargos ocupados pelos mesmos, à medida que vagarem serão extintos, cabendo ao Governo do Estado criar os cargos novos e provê-los.

13. Verifica-se do exposto que a situação dos funcionários efetivos da Faculdade de Direito do Ceará, reajustados no Quadro III (3ª Região — Maranhão, Piauí e Ceará) não sofreu alteração com a transferência desse instituto para o Estado do Ceará, continuando a regular-se pela legislação federal.

14. Podia, assim, o Governo Federal transferir os funcionários do Quadro III (3ª Região) do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Faculdade de Direito do Ceará, a pedido, ou por iniciativa própria, sem que tivesse de ser ouvido o Governo do Estado do Ceará, posto que no contrato respectivo nenhuma cláusula existe que a isso obrigasse.

15. Processou-se, deste modo, a transferência do Secretário — padrão J — do Quadro III, para a carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, nos termos do artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

16. Com essa transferência, vagou-se o cargo de Secretário — padrão J — do Quadro III (3ª Região), porque a transferência é uma das modalidades da vacância dos cargos públicos, não rezaando o contrato que os cargos da Faculdade de Direito do Ceará, reajustados no Quadro III (3ª Região), só vagariam por falecimento, demissão, abandono de emprego ou aposentadoria, como pensa o Senhor Interventor Federal.

17. Todos os cargos efetivos, pois, da Faculdade de Direito do Ceará, reajustados no Quadro III (3ª Região), do Ministério da Educação e Saúde, à medida que vagarem, serão extintos, cabendo ao Governo Estadual criar novos e provê-los, conforme as necessidades do serviço.

18. Este Departamento deve, pois, opinar pela extinção do cargo de que se trata, restituindo o processo ao Senhor Ministro da Educação e Saúde.

D. F., em 14 de abril de 1939. — *Paulo Lyra, Diretor de Divisão*.

Despacho:

Aprovado. O cargo vagou por transferência do seu ocupante, logo, de acordo com a lei, deve ser declarado extinto. Não pode restar dúvida de que a transferência do ocupante de um cargo para outro determina a vacância do primeiro. Tanto está vago, que poderia ser provido novamente, si a lei não determinasse a sua extinção.

Em, 14-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo 1.984-39 — Norberto Nogueira Martins, Agente da classe G, Quadro II, E. F. C. B. do Ministério da Viação, reclama contra classificação por ordem de antiguidade. — "A. C. E. V."

Exposição de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

584 — Sobre petição em que José Alves Correia, Secretário, padrão H, do Quadro II, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência de carreira.

590 — Sobre carta em que Alcides Gambôa Vizeu, candidato aprovado em concurso para a Secretaria do Supremo Tribunal Militar, pede seu aproveitamento.

591 — Sobre requerimento em que Alvaro Furtado Sardinha, Escriturário da classe E, do Quadro H, E. P. C. B. do Ministério da Viação e O. Públicas pede transferência de Quadro e Ministério.

592 — Sobre requerimento, em que Lotário Paulo Rothfuchs, Escriturário da classe F, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, pede transferência de Quadro.

593 — Sobre proposta do Ministério da Educação e Saúde, para tornar sem efeito o Decreto n. 2.920, de 2 de agosto do ano passado.

594 — Sobre decreto de nomeação, em caráter interino, de Hilário Joaquim dos Santos, para o cargo da classe G, da carreira de Médico Clínico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

595 — Sobre nomeação de Paulo Ponce de Leon, Escrivão, em disponibilidade, padrão H, da extinta Justiça Federal da Secção de Pernambuco, para o cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

596 — Sobre decreto de extinção de cargos excedentes do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

597 — José Rainha, Escriturário classe G, Quadro XVI, Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos — Pará — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de Quadro e Ministério.

598 — Sobre requerimento em que José Matos, Servente classe D, Quadro IV, Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal (Serviços regionais), do Ministério da Viação e O. Públicas, pede transferência de Quadro.

599 — Sobre requerimento em que José Juarez Bastos, Oficial Administrativo classe H, do Quadro I, do Ministério da Viação e O. Públicas, pede transferência de Quadro e Ministério.

600 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram a classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e O. Públicas, alterada em virtude da decisão do D. A. do S. P.

601 — Sobre petição em que Edgar de Brito Chaves, Oficial Administrativo, da classe J, do Quadro I, Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, pleiteia a contagem de antiguidade de classe.

602 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes G, F e D da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

603 — Sobre telegrama em que Ismael Meireles Nascimento recorre do parecer deste Departamento que se manifestou contrariamente à sua readmissão no cargo de Escrivão da Vara de Acidentes do Trabalho.

Offícios:

684 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro I, desse Ministério.

686 — Ao Senhor Diretor do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Restitue, em referência ao ofício S. A. 47, de 27 de março último, o decreto que declara em disponibilidade Luiz Darlindo da Silva, afim de ser arquivado nesse Serviço.

690 — Ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda — Solicitando restituição do processo 116, relativo ao pedido de reintegração de João Castaldi, ex-fiscal de Bancos.

693 — Ao Senhor Inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal de São Francisco (Sta. Catarina) — Sobre solicitação constante do ofício n. 152, de 31 de março último.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

GABINETE DO MINISTRO

COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

O Sr. ministro da Justiça assinou portarias concedendo permissão no território nacional aos seguintes estrangeiros:

Ubaldo Gomes — Portugal.
Laurentina Melo de Vasconcelos e Araujo — Portugal.
Maria Hajak — Alemanha.

Edward Alzeri Seelig — Alemanha.
Max Kugehnus — Alemanha.
Edward Hermann — Alemanha.
Margant Herriann — Alemanha.
Ernest Edwin Holiman — Estados Unidos da América do Norte.
Minnalea Holiman — Estados Unidos da América do Norte.
Vernon le Roy Gudeman — Estados Unidos da América do Norte.
Alfred Cohn — Alemanha.
Miguel Pinto da Costa — Portugal.
Alípio José Lopes — Portugal.
Leonel Amorim Abreu e Lima Júnior — Portugal.
Artur Lopes da Silva — Portugal.
Arno Jacó — Alemanha.
Antônio Marques Pereira — Portugal.
Pierre Julien Achille Moreau — França.
Stasys Ivananskas — Lituânia.
Teodoro d'Ippolito — Itália.
Irene Colombo d'Ippolito — Itália.
Leonardo Jorge Pessoa Lopes — Portugal.
José Moreira Gonçalves — Portugal.
Henrique Pinto Alves — Portugal.
Elísio de Sousa Amaral — Portugal.
Sist Von Kapff — Alemanha.
Augusto Correia — Portugal.
Manuel Henriques de Pinho — Portugal.
Georg Frederdt Erik Frostell — Suécia.
Micael Graf Von Liehnowsky — Alemanha.
René Leon Jacquier — França.
Manuel da Costa — Portugal.
Joaquim José Vieira — Portugal.
Sidônio Rodrigues de Vasconcelos — Portugal.
Serafim Pereira Canedo — Portugal.
Joaquim Pinho — Portugal.
Rute Nothemberg Holanda — Alemanha.
Richard Nothemberg — Alemanha.
Georg Loeb — Alemanha.
Shizuo Kobayashi — Japão.
Ranitaro Kurita — Japão.
Masao Wakabayashi — Japão.
Quinitiro Afuso — Japão.
Masatoshi Moro — Japão.
Isamu Okuda — Japão.
Sanju Tsuzaki — Japão.
Joh Takakuw — Japão.
Inokichi Ishizaki — Japão.
Yuso Tomita — Japão.
Kochi Okazaki — Japão.
Sho Ishizaki — Japão.
Kenzo Tsuboi — Japão.
Manuel Pereira da Silva — Portugal.
Philip Blotues — Estados Unidos da América do Norte.
Adalbert Anmüller — Alemanha.
Gertrud Anmüller — Alemanha.
José Ribeiro Dias — Portugal.
Jules Zamikowsky — Rússia.
Angel Bouza Lafarga — Argentina.
Herbert Shall — Alemanha.
Jeanne Yvonne Gronge — França.
Emílio Fernandes Martins — Portugal.
Manuel de Araujo Carneiro — Portugal.
Mohamed Ali — Síria.
Augusta da Mota — Portugal.
Maria Vila Chã — Portugal.
Angelo Ferreira Pinto — Portugal.
Alvaro das Neves Abreu — Portugal.
Fritz Coglio — Alemanha.
Abílio Martins de Sá — Portugal.
Hans Rosenthal — Alemanha.
Antônio da Costa Duarte — Portugal.
Júlio Pereira de Castro — Portugal.
Isidoro João Marques de Azevedo — Portugal.
Else Mayer — Alemanha.
Hugh Edmond Davy — Inglaterra.
Armindo Gomes Pires — Portugal.
Henrich Hirschen — Alemanha.
Henrique dos Santos — Portugal.
Katherine Preston Drehe — Estados Unidos da América do Norte.
Carl Edward Drehe — Estados Unidos da América do Norte.
Adair Louise Pierpoint — Estados Unidos da América do Norte.
Ida Everlery du Mars — Estados Unidos da América do Norte.
Dorothy Baskerville Shaffer — Estados Unidos da América do Norte.

Karl Koch — Alemanha.
Fried Koch — Alemanha.
Antônio Pereira Gonçalves — Portugal.
Emídio Ribeiro — Portugal.
Manuel de Vale — Portugal.
Avelino dos Reis — Portugal.
Manuel Joaquim Gomes Nogueira — Portugal.
Kurt Friedrich Nathanson — Alemanha.
Selma Jenny Nathanson — Alemanha.
Heinz Hermann Nathanson — Alemanha.
Domingos Garcia Menezes Sampaio — Portugal.

Edward Tomaz Kenney — Estados Unidos da América do Norte.
 Alvaro Marques da Silva — Portugal.
 Gilbert Christopher Leistner — Estados Unidos da América do Norte.

Maria Cláudia Gattamorter de Leistner — Argentina.
 Cline Pandren Siangler — Estados Unidos da América do Norte.
 Verner Van Duzer — Argentina.
 Marie Jeanne Van Duzer — França.
 Maria Cristina Petersen de Slaughter — Argentina.
 Charlton Eugene Ames — Estados Unidos da América do Norte.
 Manuel Tarcira Cives — Espanha.
 Jamil Sali Klik — Libânia.
 Elizabeth Barker Miller — Estados Unidos da América do Norte.
 Harold Pearl Miller — Estados Unidos da América do Norte.
 August Valler Baumann — Alemanha.
 Aldene Alice Barrington Leslie — Estados Unidos da América do Norte.

William Tremaine Leslie — Inglaterra.
 Leon Nebesahl — Alemanha.
 Samuel Edward Pierpoint — Inglaterra.
 Louise Nebensahl — Alemanha.
 Elvira Gomes Barroso dos Santos Pereira — Portugal.
 Alexander Dorn Kline — Estados Unidos da América do Norte.
 Richard Werner Schoeninger — Alemanha.
 Nagib Saba — Libano.
 José Lopes — Portugal.
 Fritz Herbert Eisemberger — Alemanha.
 Tibor Hodes — Hungria.
 Alípio Rovisco dos Santos — Portugal.
 Isabel Pinagil dos Santos — Portugal.
 Manfrini Manrico — Itália.
 Katherine Wuerst — Suíça.
 Roffo Luigi — Itália.
 Aron Teppich — Alemanha.
 Evelyn Staplee Tassie — Estados Unidos da América do Norte.
 Robert Wilson Tassie — Inglaterra.
 Humberto de Almeida Neves — Portugal.
 Artur Elbaum — Alemanha.
 Hanna Elbaum — Alemanha.
 Américo Monteiro de Figueiredo — Portugal.
 Alfredo Rodrigues — Portugal.
 Nicolas Goldberger — Hungria.
 Eugenie Hirsche — Alemanha.
 Else Auguste Beini Hirschen — Alemanha.
 Hannah Medary Norris — Estados Unidos da América do Norte.
 William Laskey Norris — Estados Unidos da América do Norte.
 Nagib Haesi — Síria.
 Herta Frenthal — Alemanha.
 Johannes Cornelius Harloff — Holanda.
 Regina Gotthilf — Alemanha.
 Siegfried Gotthilf — Alemanha.
 Alice Simon — Alemanha.
 Adolf Simon — Alemanha.
 Ludwig Joachim Loewenstein — Alemanha.
 Kurt Hartwich — Alemanha.
 Leslie Mac Gregor — Inglaterra.
 Margit Kranz — Hungria.
 Erich Daniel Siegmund Guggenheim.
 Isodor Küeschner — Tchecoslováquia.
 Sejzor Felcman — Polónia.
 Asele Louiza Haes — Austrália.
 Frank Roskrige Richards — Inglaterra.
 Leslie Harry Werner — Estados Unidos da América do Norte.
 Herbert Ronald Prothard — Inglaterra.
 Marie Julia Mac Dougald — França.
 Alex Kaufmann — Alemanha.
 Richard Missfeldt — Alemanha.
 Felicidade Alves de Carvalho — Portugal.
 Victor Hugo Tausk — Áustria.
 Ella Tausk — Áustria.
 Dorotéa Bergmann — Alemanha.
 António Dias de Oliveira — Portugal.
 Nório Jeneyama — Japão.
 Jasutoshi Koghr — Japão.
 Shozo Koyama — Japão.
 Erichi Naka — Japão.
 Jacó Kugelmas — Argentina.
 Arnold Margoninski — Alemanha.
 Gustav Eberhardt — Alemanha.
 Silly Stern Eberhardt — Alemanha.
 Sally Kurt Bergenstein — Alemanha.
 Manuel Bernardo Nogueira — Portugal.
 Hans Friedrich Werner — Alemanha.
 Artur Lopes — Portugal.
 João Batista de Moraes — Portugal.
 Carl Heinz Neuberger — Alemanha.
 Aslag Hallum Eskersen — Estados Unidos da América do Norte.
 Manuel Ferreira — Portugal.
 Ruth Altmann — Alemanha.
 Else Altmann — Alemanha.
 Georg Altmann — Alemanha.
 Maria Dolores Amas Hernandez — Espanha.
 Miguel Gregório Hernandez — Uruguai.

Chaim Graf — Polónia.
 Bela Ella Trages — Polónia.
 Willy Baumgarten — Alemanha.
 Frida Marta Helene Gustrow — Alemanha.
 Anibal Luiz — Portugal.
 António Alves de Araujo Campos — Portugal.
 Abram A. Leder — Polónia.
 Libório Esteves — Portugal.
 António de Oliveira Martins — Portugal.
 Rupert Waltran — Alemanha.
 Margarette Waltran — Alemanha.
 Elza Wolweider — România.
 Leonor Barbosa de Campos — Portugal.
 Maria Amélia Barbosa da Costa — Portugal.
 Ana d'Avack in Piacentini — Itália.
 Gustavo Piacentini — Itália.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 13 de abril de 1939, foram, de acordo com a tabela aprovada pelo Senhor Presidente da República, admitidos: Helena Willeasens da Fonseca e Silva, Júlia Pacheco Piragibe, Délio Hungria Hofebauer, José Geraldo Machado Monteiro, Paulo Dourado Guimarães, Mário Lopes Damásio, Diva Brandão, Nilcia Ferreira, Jurema França Brandão e Hilton de Barros, no cargo de auxiliar de 2ª classe, com o salário mensal de 400\$000.

— Por outra da mesma data, foi admitida Helena Porto Richard, como auxiliar de 2ª classe na Secretaria deste Ministério, com o salário mensal de 400\$000.

— Por outra da mesma data, foi admitido Ladislau Vinhais Weinberger como arquivista de 5ª classe no Arquivo Nacional, com o salário mensal de 650\$000.

— Por outra da mesma data, foram admitidos Dalila Edite Costa Paixão e Lúcia Gracioso Dourado, no cargo de auxiliar de 2ª classe no Arquivo Nacional, com o salário mensal de 400\$000.

— Por outra ainda da mesma data, foi admitido Gilda Ferreira, no cargo de auxiliar de 1ª classe no Arquivo Nacional, com o salário mensal de 450\$000.

— Por outra da mesma data, foi admitido Eurilice Buarque de Lima, no cargo de auxiliar de 1ª classe, na Secretaria deste Ministério, com o salário mensal de 450\$000.

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 16 a 31 de março de 1939:

- 1°. A Cidadela (The Citadel) — Drama. Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — 3.096 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 2°. Naufrago da Vida. (Beachcomber) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 2.507 metros. — Aprovado.
- 3°. Atualidades Ufa n. 109 — (Ufa Anslanstonwoche n. 109). — Jornal. Ufa de Berlim — Alemanha. 198 metros. — Aprovado.
- 4°. Minha Mulher se diverte (Unsere Kleine Frau) — Drama. Tobis de Berlim — Alemanha. 2.230 metros. — Aprovado.
- 5°. Sinfonia Rústica (Farnyard Symphony) — Desenho. Rko — Rádio Pictures U. S. A. — 234 metros. — Aprovado.
- 6°. Tormento entre grades (The Outer Gate) — Trailer. Monogram Pictures U. S. A. — 46 metros. — Aprovado.
- 7°. Terra de Gigantes (Man's Country) — Trailer. Monogram Pictures U. S. A. — 44 metros. — Aprovado.
- 8°. Cinédia Jornal Vol. 2 — n. 60. Cinédia S. A. — Brasil. 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 9°. Cine Jornal Brasileiro, Vol. 1, n. 23. Departamento de Propaganda. Brasil. — 172 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13, do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 10°. Imprensa Animada "Cineac" — France Actualité Gaumont — Paris. 226 metros. — Aprovado.
- 11°. Notícias do dia n. 22 x 10 (News of the day n. 22 x 10) — Jornal. Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 12°. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 50 (Fox Movietone News n. 21 x 50) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
- 13°. A Rosa do Deserto (Arizona Wild cat) — Trailer. 20 Th. Century — Fox Film Corp. U. S. A. — 57 metros. — Aprovado.
- 14°. Mr. Moto chega a tempo (Mr. Moto's last Warning) — Trailer. 20 Th. Century-Fox Film. Corp. U. S. A. — 49 metros. — Aprovado.
- 15°. A Tramoia (Frame Up) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 192 metros. — Aprovado.
- 16°. Irregularidades Atléticas (Athletic Oddities) — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 253 metros. — Aprovado.

- 17°. A Rosa do Deserto. — (The Arizona Wild Cat) — Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 1.905 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 18°. Transpacífico (Pacific Liner) — Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.
- 19°. Um Milhão de Testemunhas (Crane takes a Holiday) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 46 metros. — Aprovado.
- 20°. Vida Boêmia (La Vida Bohemia) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 80 metros. — Aprovado.
- 21°. Eu sou a Lei (I am the Law) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 56 metros. — Aprovado.
- 22°. A Voz do Mundo n. 57 (Paramount News n. 57-9) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado. 257 metros.
- 23°. A Voz do Mundo n. 58 (Paramount News n. 58) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 236 metros. — Aprovado.
- 24°. Katia (Katia) — Metro-Goldwyn-Mayer — Paris. 2.596 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 25°. Coroação do Papa XII — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 200 metros. — Aprovado.
- 26°. O Grande homem vota (The Great man votes) — Trailer. — Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 83 metros. — Aprovado.
- 27°. Palina Palito (A date to Skate) — Desenho. Paramount Pictures U. S. A. — 202 metros. — Aprovado.
- 28°. Si en fôra Rei (If I were King) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 2.814 metros. — Aprovado.
- 29°. Rodovia Rio e Bananal — Natural. Stille Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 30°. Cine Cruzeiro n. 40 — A. Junqueira Filme. Brasil. 170 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 31°. Cidade de São Vicente — Filmoteca Cultural Ltda. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 32°. Nada se perde — Rex Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 33°. Limpeza nas Ruas de São Paulo — Rex — Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 34°. Jane Eyre (Jane Eyre) — Trailer. Monogram Pictures U. S. A. — 70 metros. — Aprovado.
- 35°. Difícil de apanhar (Hard to Get) — Trailer. Warner Bros. Pictures U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.
- 36°. Meu Album "A Estrada do Redentor" — Natural. Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 37°. Meu Album "Açude Solidão" — Natural. Sonofilms S. A. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 38°. Meu Album "A Mesa do Imperador" — Natural — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 39°. Meu Album "Paineiras" — Natural. Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 40°. Meu Album "Gruta de Paulo e Virgínia". — Natural. Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 41°. Código Secreto L B — 17 (Geheimzeichen L B — 17) — Trailer. Tobis de Berlim — Alemanha. 79 metros. — Aprovado.
- 42°. Código Secreto L B — 17 (Geheimzeichen L B — 17) — Drama. Tobis de Berlim — Alemanha. 2.560 metros. — Aprovado.
- 43°. Cerimônia da Coroação do Papa Pio XII — (Paramount Pictures U. S. A.) — 87 metros. — Aprovado.
- 44°. As Irmãs (The Sisters) — Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 84 metros. — Aprovado.
- 45°. Cine Novidades n. 16 — Condor Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
- 46°. Sal Marinho (Salt Bhakers) — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 296 metros. — Aprovado.
- 47°. A Contagem até 10 (Pathé Parade n. 6) — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 263 metros. — Aprovado.
- 48°. Nas Alvoras (Sportscope) "White Magic" — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 288 metros. — Aprovado.
- 49°. A Barlavento (Wind Ward way) — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 287 metros. — Aprovado.
- 50°. O Paraíso do Golf (Pinchurst Golf) — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 257 metros. — Aprovado.
- 51°. O Grande Homem vota (The Great Man votes) — Drama. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 2.022 metros. — Aprovado.
- 52°. A Aranha Negra. (The Spider's web) — 1º Episódio. Columbia Pictures U. S. A. — 793 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 53°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 2/3 Episódios. Columbia Pictures U. S. A. — 1.333 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 54°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 4/5 Episódios. Columbia Pictures U. S. A. — 911 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 55°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 6/7 Episódios. Columbia Pictures U. S. A. — 884 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 56°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 8/9 Episódios. Columbia Pictures U. S. A. — 912 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 57°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 10/11 Episódios. Columbia Pictures U. S. A. — 887 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 58°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 12/13 Episódios. Columbia Pictures U. S. A. — 842 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 59°. A Aranha Negra (The Spider's Web) — 14/15 Episódios. Final. — 875 metros. Columbia Pictures U. S. A. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 60°. Segredos de uma Atriz (Secrets of an Actress) — Trailer. First National Pictures Inc. U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.
- 61°. Eva no Tribunal (Diabarré) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 85 metros. — Aprovado.
- 62°. O Marido mal assombrado (Topper takes a trip) — Trailer. Mat Roneb (Dist de U. A. of Brasil, Inc.) — 85 metros. — Aprovado.
- 63°. Riquezas naturais do Brasil. Natural. Condor Filme. Brasil. 110 metros. — Aprovado.
- 64°. A Dama de Copas (Queen of Hearts) — Desenho. P. A. Powers U. S. A. — 237 metros. — Aprovado.
- 65°. Jornal Universal n. 71 (Universal News n. 71) — Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 254 metros. — Aprovado.
- 66°. Atualidades Ufa n. 110 (Ufa-Anslandstanwsche n. 110) — Jornal. Ufa de Berlim — Alemanha. 211 metros. — Aprovado.
- 67°. Um Bombeiro desastrado (Porky the Fireman) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 169 metros. — Aprovado.
- 68°. Um Dueto em afuros (Rise and Sing) Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 597 metros. — Aprovado.
- 69°. Segredos de uma Atriz (Secrets of an actress) — Drama. First National Pictures Inc. U. S. A. — 1.924 metros. — Aprovado.
- 70°. Imprensa Animada "Cineac" — France Actualité Gaumont — Paris. 240 metros. — Aprovado.
- 71°. Romance do Radium (Romance of Radium) — Short. Metro — Goldwyn-Mayer U. S. A. — 209 metros. — Aprovado.
- 72°. Como começar o dia (New to start the day) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 277 metros. — Aprovado.
- 73°. Escola de Aviação (Pathé Parade n. 4) — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 272 metros. — Aprovado.
- 74°. A Grande Valsa (The Great Waltz) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 125 metros. — Aprovado.
- 75°. A Grande Valsa (The Great Waltz) — Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 2.841 metros. — Aprovado.
- 76°. Miau — Filme n. 19 — (Jardim Zoológico) — Natural — Miau Filme. Brasil — 160 metros. — Aprovado.
- 77°. Meu Album "Cascatinha" — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 78°. Meu Album "Retiro dos Bandeirantes" — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 79°. Meu Album "Santa Teresa" — Natural. Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 80°. Meu Album "Estrada de Guaratiba" — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 81°. Meu Album "A Estrada da Paz" — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 82°. Rádio Amarração (Rádio Hookup) — Natural. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 285 metros. — Aprovado.
- 83°. Ventriloquia (Pathé Parade n. 5) — Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 312 metros. — Aprovado.
- 84°. Transpacífico (Pacific Liner) — Drama. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 2.138 metros. — Aprovado.
- 85°. A Voz do Mundo n. 9 — 59 (Paramount News n. 9 — 59) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 179 metros. — Aprovado.
- 86°. A Voz do Mundo n. 9 — 50 (Paramount News n. 9 — 60) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 206 metros. — Aprovado.
- 87°. Rende-te Drummond. (Arrest Bulldog Drummond) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 1.626 metros. — Aprovado.
- 88°. Cavaleiro Misterioso (Mysterious Rider) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 2.029 metros. — Aprovado.
- 89°. Cine Jornal Brasileiro. Vol. 1, n. 24 — Departamento de Propaganda. Brasil. 202 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 90°. Filme Jornal n. 89 — A. Botelho Filme. Brasil. 180 metros. — Aprovado. (Atende as instruções do art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 91°. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 1 x 52 — (Fox Movietone News n. 21 x 52) — Jornal. 200 metros. — Aprovado.

- 92*. Notícias do dia n. 23 x 10 — (News of the day n. 23 x 10) — Journal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 93*. Tom Sawyer detetive (Tom Sawyer detective) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 74 metros. — Aprovado.
- 94*. O Todo esperto (Sunset Trail) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 75 metros. — Aprovado.
- 95*. Zazá (Zaza) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 2.331 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 96*. Orris Tucker e Orquestra (Orris Tucker & Orch) — Short. Paramount Pictures U. S. A. — 270 metros. — Aprovado.
- 97*. Quem de uma escapa (On with the New) — Desenho. Paramount Pictures U. S. A. — 178 metros. — Aprovado.
- 98*. Como nasce uma canção (A Song is Born) — Short. — Paramount Pictures U. S. A. — 209 metros. — Aprovado.
- 99*. Katia (Katia) — Trailer. Metro-Films Forrester Parant (Paris) — 128 metros. — Aprovado.
- 100*. O Triunfo do Amor (Youth takes a fling) — Drama. Universal Pictures Corp. U. S. A. — 2.115 metros. — Aprovado.
- 101*. Jane Eyre (Jane Eyre) — Drama. Monogram Pictures U. S. A. — 1.845 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 102*. Eu sou a Lei (I am the law) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 2.242 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 103*. A Pequena do Exército (Army Girl) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. — 81 metros. — Aprovado.
- 104*. Corridas dos arcos — Cia. Americana S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
- 105*. Regatas à Vela — Cia. Americana S. A. Brasil. 130 metros. — Aprovado.
- 106*. Cruzador Eugénio de Savoia — Jornal. Cia. Americana S. A. Brasil. — 130 metros. — Aprovado.
- 107*. A descoberta do petróleo no Brasil. — Documentário. A. G. P. B. — (Brasil). — 294 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 108*. Litoral Sul do Espírito Santo. — FilMOTECA Cultural Ltda. — Brasil. — 120 metros. — Aprovado.
- 109*. Riqueza Florestal. Natural. FilMOTECA Cultural Ltda. Brasil. — 120 metros. — Aprovado.
- 110*. O Litoral Carioca — Natural. — Stille Filme, Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 111*. O Ídolo das Mulheres (Naples au baiser de feu) — Paris Film Produktion — Paris. 2.487 metros. — Filme impróprio para menores até 18 anos. — Aprovado.
- 112*. Meu Album "Ladeira Indiana" — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 113*. Meu Album "Ladeira dos Guararapes" — (Natural. Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 114*. Meu Album "Ladeira do Mundo Novo" — Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 115*. Meu Album "Copacabana" — Natural. Sonofilms S. A. Brasil. 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 116*. O Guarda Vingador (The Lone Ranger) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. 102 metros. — Aprovado.
- 117*. A Pequena do Exército (Army Girl) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 2.410 metros. — Aprovado.
- 118*. A Grande Barreira (The Great Barrier) — Trailer. Gaumont-British — Inglaterra — 72 metros. — Aprovado.
- 119*. A Mestra Rural. (The Frontiersman) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.
- 120*. Caminho Aéreo — Natural. William Gericke — Brasil. — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 121*. Contrastes do Litoral. William Gericke — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 122*. A besta humana (La bete humaine) — Trailer. Equitable Films — Paris. — 85 metros. — Aprovado. (Mais 54 metros. — Diferença de metragem).
- 123*. Anjos de cara suja (Angels with dirty faces) — Trailer. First National Pictures Inc. U. S. A. — 90 metros. — Aprovado.
- 124*. Cadetes do barulho (Brother rat) — Trailer — First National Pictures U. S. A. — 78 metros. — Aprovado.
- 125*. Fumante defumado (Wholly smoke) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 197 metros. — Aprovado.
- 126*. As Irmãs (The Sisters) — Drama. Warner Bros First National Pictures Inc. U. S. A. — 2.710 metros. — Aprovado.
- 127*. Carne e Unha. (Stablemats) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 63 metros. — Aprovado.
- 128*. Um Marido para mamãe — (Listen darling) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 78 metros. — Aprovado.
- 129*. O Marido mal assombrado (Topper takes a trip) — Comédia. Hal Roach U. S. A. — 2.272 metros. — Aprovado.
- 130*. Atualidades Ufa n. 111 — (Ufa Auslandstonwoche n. 111) — Jornal. Ufa de Berlim — Alemanha. 209 metros. — Aprovado.
- 131*. A besta humana. "La bete humaine". Drama. Equitable Films — França — 2.705 metros. — Filme impróprio para menores até 18 anos. — Aprovado.
- 132*. Tom Sawyer detetive (Tom Sawyer detective) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 1.891 metros. — Aprovado.
- 133*. Rio Mar — Cinédia S. A. Brasil. — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 134*. Cine Jornal Brasileiro, Vol. 1, n. 25 — Departamento de Propaganda. Brasil. — 168 metros. — Aprovado.
- 135*. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 54 (Fox Movietone News n. 21 x 54) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
- 136*. A Voz do Mundo n. 9-61 (Paramount News n. 61) — Paramount Pictures U. S. A. — 235 metros. — Aprovado.
- 137*. Crônica Internacional n. 4. — France Actualité Gaumont. 180 metros. — Aprovado.
- 138*. Imprensa Animada Cineac. — France Actualité Gaumont — Paris. — 230 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
- 139*. Charlie Chan em Honolulu (Charlie Chan in Honolulu) — Trailer. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 58 metros. — Aprovado.
- 140*. Sombras da Noite. (While New York sleeps) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 56 metros. — Aprovado.
- 141*. O Desfile da Moda (Fashions Foregast) — Revista. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 276 metros. — Aprovado.
- 142*. Sombras da Noite. (White New-York Slep) — Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corp. (U. S. A.) — 1.690 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos.
- 143*. Notícias do dia n. 24 x 10 (News of the day n. 24 x 10) — Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 144*. Esperteza de Texano. (Law of the Texan) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.249 metros. — Aprovado. — Filme impróprio para crianças até 10 anos.
- 145*. Um milhão de testemunhas. (Crime takes a Holiday) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.599 metros. — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Acora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Acora.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1939

Portarias de admissão de extranumerários mensaisistas, pelo prazo abaixo mencionados e com o salário adiante estipulado:

No Instituto Nacional do Livro:

Ns. 767-E a 778-E — Luiz da Silva Cosme e José Antônio Gonçalves de Melo Neto, por nove meses, para ajudantes técnicos de 5ª classe, 900\$000;

Antônio Joaquim de Castilho, por nove meses, para ajudante técnico de 4ª classe, 700\$000;

Maria Madalena de Amorim Garcia e Luiza Azevedo Barreto Leite Sanz, por nove meses, para auxiliares técnicos de 1ª classe, 600\$000;

Waldith dos Santos Rodrigues e Antônio Caetano Dias, por nove meses, para auxiliares de escrita de 3ª classe, 600\$000;

Hélio de Miranda Santos, por nove meses, para porteiro de 5ª classe, 500\$000;

Adail de Miranda Santos, por nove meses, para contínuo de 5ª classe, 400\$000;

Rute de Assis, por nove meses, para assistente técnico de 4ª classe, 1:200\$000;

Crisanto Martins Filgueira e José Honório Rodrigues, por nove meses, para ajudantes técnicos de 1ª classe, 1:100\$000.

No Colégio Universitário:

Ns. 779-E a 812-E — João de Oliveira Filho, por doze meses, para sub-intendente de 5ª classe, 1:500\$000; Mário da Silveira Christofaro e Raimundo Nonato Sanches Pinheiro, por doze meses, para escriturários de 3ª classe, 1:100\$000; Luiza Dutra da Fonseca Kaufmann, Jaci Maciada Costa, Encida Costa Moraes e Maurício Caldeira Brant, por doze meses, para amanuense de 4ª classe, 800\$000; Albino de Bem Veiga, Alvaro José Dias Chaves, Aureliano Fonseca, Célia Ribeiro de Camargo, Cícero de Oliveira Costa Júnior, Isaaq Volchan e Vicente Moreira, por doze meses, para auxiliares de escrita de 3ª classe, 600\$000; José Moreira dos Santos Filho, Maria de Faria Coelho, Maria de Lourdes Soares Coqueiro, Maria Olga Vieira Cortez, Rute Gomes Sardim, Sônia Taciana Lins Ribeiro Sanches, Vilmar Abreu Lassance, por doze meses, para auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$000; José Feliciano Ferreira, por doze meses, para adjunto de almoxarife de 3ª classe, 500\$000; Abgar McNeses Prado, Adáulo Leite Lemos, Alcides Oliveira, Diney Soares Elther e Oriando Cheviltarese, por doze meses, para auxiliares de 2ª classe, 400\$000; Hilton Artur de Amorim Lopes, por doze meses, para auxiliar de 4ª classe, 300\$000; Oscar José Simões, por doze meses, para contínuo de 5ª classe, 500\$000; Otávio de Avelar Moraes, por doze meses, para porteiro de 5ª classe, 500\$000; Felício Otávio Dias e Hildeberto Caetano, por doze meses, para serventes de 4ª classe, 350\$000, Alcides Marinho da Costa e Osmar Joaquim Alves, por doze meses, para serventes de 5ª classe, 300\$0. (O prazo de doze meses — a partir de 1 de janeiro de 1939).

Portarias:

Dia 12

Designando os professores Joaquim Inácio Almeida Amazonas e Genaro de Barros Guimarães, para as funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Recife.

Dia 17

N. 834-E — Admitindo, como extranumerário mensalista, o auxiliar técnico de 4ª classe, Dr. Gilberto de Freitas, por oito meses e vinte e cinco dias, para as funções de ajudante técnico de 5ª classe do Instituto Osvaldo Cruz, com o salário mensal de réis 900\$000.

Serviço de Obras

No processo n. 149/38-S. O. — 31.825-39-S. E. "Preventório Paula Candido — Serviços diversos a serem executados nas seções de lavanderia e cozinha". — Especificados e orçados os serviços em 23:000\$, correndo as despesas por conta da verba 5 — Obras, Melhoramentos, etc. — I — Diversos. sub-consignação 4, inciso 04, do orçamento vigente. — O Sr. ministro solicitou autorização para executar os serviços. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — "Autorizado. Em 10-4-1939. — G. VARGAS".

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de abril de 1939

N. 3.708-39 — Faculdade de Direito de Petrópolis. — Aprovado (Deve-se aguardar a conclusão do processo de reconhecimento da Faculdade).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1939

N. 4.320-39 — Instituto de Ensino Superior N. S. de Sion. — Homologado. (Parecer n. 118-39, do C. N. E. que devolve o processo ao Departamento Nacional de Educação para que seja permitido ao requerente juntar novos esclarecimentos, si assim o quizer, em relação à organização dos cursos que pretenda manter).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de abril de 1939

N. 14.091-37 — Isabel Ferraz de Campos. — Mantenho o despacho de 7 de fevereiro de 1938, em virtude do qual deve a requerente submeter-se a provas de validação para o fim de ser registrado o seu diploma.

Dia 12

N. 46.106-38 — Anísio Cerqueira Luz. — Arquite-se, à vista do parecer do senhor consultor geral da República. (Considera que o Dr. Jaime Vignoli apenas reimpriu o trabalho para adotá-lo à ortografia oficial).

Dia 13

N. 1.059-38 — Gabriela Monteiro de Barros. — Submeta-se, querendo, às provas de validação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 13 de abril de 1939

N. 11.955-39 — Abrahão Izecksohn. — Sele devidamente o seu requerimento.

Registro de diplomas:

N. 38.844-38 — Luiz Galindo Perez. — Deferido.

N. 9.277-39 — Elizabet Paulina Homester. — Deferido.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Dia 23 de março de 1939

S. C. 44.805-38 — Escola de Comércio "Rio Branco", sita em Pederneiras, Estado de São Paulo; solicitando a inspeção preliminar. — Indeferido, à vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 11 de abril de 1939

S. C. 11.586-39 — Rosa Caroli. — Deferido, nos termos do parecer.

Quotas:

Colégio dos Anjos — Botucatu — Estado de São Paulo — 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Instituto Riachuelo — São Paulo — 1:200\$000 — (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Escola Comercial Paulista — São Paulo — 1:200\$000 — (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Ginásio e Academia Comercial Ruy Barbosa — São Paulo — 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), referente ao ano de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal — 1:800\$000 — (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Academia de Comércio Horacio Berlink — Juá — Estado de São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Ginásio N. S. da Conceição — Passo Fundo — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 — (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Faculdade de Comércio Dr. Benedito Valadares — Teofilo Otoni — Minas Gerais — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 3 de abril de 1939.

Colégio Martins Fontes — São Paulo — 1:200\$000 — (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 3 de abril de 1939.

Instituto Comercial de São Simão — São Paulo — 1:800\$000 — (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 4 de abril de 1939.

Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Baurú — Estado de São Paulo — 1:800\$000 — (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 4 de abril de 1939.

Instituto de Ensino Comercial Roque Gonzales — Cachoeira — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 — (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 4 de abril de 1939.

Escola Superior de Comércio — Vitória — Estado do Espírito Santo — 1:800\$000 — (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 28 de março de 1939.

Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Carlos — Estado de São Paulo — 1:800\$000 — (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — 1:800\$000 — (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Offícios:

N. 791 — Contador Seccional do Ministério da Educação e Saúde.
N. 792 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 793 — Diretor da Faculdade de Comércio "Dr. Clemente Ferraz".

N. 794 — Diretor da Escola de Comércio "Dr. Clemente Ferraz".

N. 795 — Inspetor Luiz Correia Paoliello.

N. 796 — Inspetor Oscar Emerson do Rego Falcão.

N. 797 — Inspetor João Silveira Filho.

N. 798 — Inspetor Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 799 — Inspetor Clóvis Castanha Carneiro.

N. 800 — Ricardo Silva Junior.

N. 801 — Diretor da Academia de Comércio de Caruaru.

N. 802 — Diretor da Escola de Cachoeiro de Itapemirim.

N. 803 — Contador Seccional do Ministério da Educação e Saúde.

N. 804 — Diretor do Liceu Comercial da Penha.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Dia 14 de abril de 1939

No processo 45.501-38 o diretor do Departamento Nacional de Saúde fez a seguinte exposição:

"Sr. ministro:

1 — Graças à intensificação das medidas profiláticas no Distrito Federal, desde 31 de dezembro último que não temos ao pestoso na cidade. Combateu-se a epizotia e evitou-se o aparecimento de caso humano.

Persiste, porém, o foco de Miguel Pereira, no Estado do Rio. O Departamento de Saúde estadual quer entregar o serviço a este departamento. Para isso torna-se necessário seja aplicada, do saldo existente dos 210 contos do crédito especial de que cuida este processo, a importância de 72 contos assim discriminada:

Pessoal para obras de anti-ratização, 54 contos;

Material e despesas de transportes, 18 contos.

2 — Por outro lado o aumento de peste no Nordeste — setor Alagoas, Pernambuco — está pedindo reforço da verba a ele destinada: 27:200\$, podem a meu ver ser destacada para aquisição de material e despesas de transporte.

3 — Torna-se necessária a autorização do Sr. Presidente da República para essa nova aplicação de parte do crédito especial aberto pelo decreto-lei 962, de 17 de dezembro do ano próximo passado. E o que venho pedir a V. Ex.

Em 9 de março de 1939. — *Barros Barreto.*"

Aseim opinou o Sr. ministro da Educação e Saúde:

"De acordo. A consideração do Sr. Presidente. Em 20-3-39. — *Capanema.*"

Decisão do Sr. Presidente:

"Autorizado, na forma do parecer. Em 5-4-1939. — *Getúlio Vargas.*"

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1939

Eduardo Susekind, proprietário do barracão sito à rua Nascimento Silva n. 36, pedindo relevação de multa. — Indeferido, à vista das informações.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 1939:

- N. 36.451 — 12-12-938. — Arquite-se.
 N. 36.967 — 2-3-939 — A. Muchgola. — Arquite-se.
 N. 36.974 — 4-3-939 — Jorge & Goulart. — Arquite-se.
 N. 36.970 — 4-3-939 — Lima & Freita. — Arquite-se.
 N. 384 — 3-4-939 — Francisco L. Filho. — Cumpra-se a exigência.
 N. 392 — 6-4-939 — Perrota & Imbroisi, Ltda. — Arquite-se.
 N. 380 — 1-4-939 — Genésio Vasconcelos, Pode habitar.
 N. 387 — 5-4-939 — Carlos Gome. — Cumpras as exigências referentes a intimação 3.425, para que possa se habitar.
 N. 391 — 6-4-939 — João Marques dos Santos. — Pode habitar.
 N. 396 — 10-4-939 — Antônio Araújo Coutinho. — Pode habitar.
 N. 388 — 6-4-939 — Zbniw Jacowski. — Deferido de acordo com a informação do médico sanitário.
 N. 400 — 10-4-939 — A. Quintanilha. — Pode habitar.
 N. 395 — 8-4-939 — Alfredo Fiani. — Pode habitar.
 N. 405 — 12-4-939 — Alfredo Fiani. — Certifique-se.
 N. 368 — 28-4-939 — José de Brito. — Pode habitar.
 N. 399 — 10-4-939 — O. P. Fonseca. — Pode habitar.
 N. 389 — 6-4-939 — Manuel Alberguez. — Cumpra as exigências.
 N. 393 — 8-4-939 — Henrique D. Sidney Daunenberg. — Pode habitar, devendo cumprir no prazo de cinco dias.
 N. 401 — 10-4-939 — Carlos F. Machado. — Pode habitar.
 N. 409 — 12-4-939 — J. A. Costa & Comp. — Pode habitar.
 N. 408 — 12-4-939 — Jorge Nascimento Silva. — Pode habitar.
 N. 412-4-939 — Heitor Gonçalves. — Pode habitar.
 N. 407 — 12-4-939 — A. Ferreira. — Pode habitar.
 N. 418 — 14-4-939 — João Mafra Teixeira. — Certifique-se.

- N. 406 — 12-4-939 — Martins & Vieira. — Pode habitar.
 N. 403 — 11-4-939 — Manuel Fontainha. — Pode habitar.
 N. 398 — 10-4-939 — Alauri Uchos. — Certifique-se.
 N. 404 — 11-3-939 — Hugo Gama. — Pode habitar.
 N. 414 — 13-4-939 — Alberto Gama. — Pode habitar.
 N. 1.358 — 12-11-938 — Gromar Woods de Sousa. — Cumpra as exigências.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 492 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, devolvendo a conta n. 202-127.

N. 493 — Ao Sr. secretário do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, aditamento ao ofício n. 1.734 de 17-11-938.

N. 494 — Ao Sr. diretor de Fiscalização de Obras e Instalações da P. do Distrito Federal, sobre os prédios situados no caminho de Maria Angé, pertencentes ao Sr. Aristides Visconti.

N. 495 — Ao Sr. diretor da Região Rio do Serviço de Febre Amarela, sobre reparos em encanamentos d'água das ruas Guilhermina Frota, Leonídia e Avenida Nova York.

N. 497 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, referente ao prédio n. 77 da rua Joaquim Caetano.

N. 496 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, relativo ao prédio n. 282 da Avenida Ataulfo de Paiva.

N. 498 — Ao Sr. Juiz da Terceira Pretoria Civil do Distrito Federal, referente ao imóvel n. 94 da rua Emília Ribeiro em Bente Ribeiro.

N. 499 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, pede informar sobre o prédio n. 327 da rua Riachuelo.

N. 500 — Ao Sr. superintendente G. da "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", pedindo uma permissão.

N. 501 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Lus e Força do Rio de Janeiro, Limitada, pede remoção do poste número 248-6.

N. 502 — Ao Sr. ministro, sobre frequência do escrivão classe "F", Gerardo Magela da Silva Cunha.

N. 503 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de A. do M. da E. e Saúde, sobre pessoal.

N. 504 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença do escrivão classe "F", Hugo Vitorio da Costa.

N. 505 — Ao Sr. chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de A. do M. da E. e Saúde, remete laudo de inspeção de saúde do escrivão da classe "F", Alda de Azevedo Cunha.

N. 507 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolve o processo n. 6.025 série H. C. (executivo fiscal).

N. 507 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 6.111-H.C.

N. 508 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. de A. do M. da E. e Saúde, remete declaração de recebimento, em

N. 509 — Ao Sr. diretor G. do Departamento de Administração do M. da E. e Saúde, sobre folha de pagamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 343 — Ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remete recibos do Banco do Brasil.

N. 344 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 36.888-38.

N. 345 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 1.461-39.

N. 346 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 1.498-39.

N. 347 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 348 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 1.454-39.

N. 349 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 11.855-39.

N. 350 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 8.806-39.

N. 351 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 12.048-39.

N. 352 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 8.808-39, referente ao prédio n. 56 da rua Abílio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Requerimentos:

N. 4.537-39 — Antônio Pereira Segundo. — Deferido.
 N. 4.538-39 — Francisco Pereira Sebastião. — Deferido.
 N. 4.539-39 — João Gomes. — Deferido.
 N. 4.540-39 — Amandio de Almeida. — Deferido.
 N. 4.543-39 — Manuel Mesquita. — Deferido.
 N. 4.577-39 — Augusto José da Costa. — Deferido.
 N. 4.586-39 — Vivaldo Avelino Pedra. — Deferido.
 N. 4.660-39 — Renato Inácio Brasil. — Deferido.
 N. 15.573-38 — Antônio Coelho Barbosa. — Deferido.
 N. 15.256-38 — Catarina Prieto Domingos. — Cancelem-se os autos.

N. 1.415-39 — Benjamin Soares da Costa. — Deferido.
 N. 1.416-39 — Francisco José da Silva Selo. — Deferido.
 N. 2.336-39 — José Antônio Fernandes. — Requeira abastecimento separado para o prédio n. 32 juntando os documentos exigidos pelo § 2º do art. 7º do regulamento em vigor.

N. 2.462-39 — Elias Antônio Barbosa. — Cancele-se o auto de infração.

N. 2.664-39 — Manuel Fernandes Braga. — Deferido.
 N. 3.151-39 — Leticia Lourenço. — Deferido.
 N. 3.204-39 — Armando Pereira de Anrade. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 4.438-39 — Oliveira Lima & Comp. Ltda. — Deferido.
 N. 3.566-39 — Bento Gonçalves de Carvalho. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 3.881-39 — Vicente Angeranni. — Deferido.
 N. 3.941-39 — Abelardo Barreto do Rosário. — Deferido.
 N. 3.956-39 — Manuel de Sousa Melo. — Deferido.
 N. 4.034-39 — Alafide de Oliveira Lourenço. — Deferido.
 N. 4.054-39 — Alberto Mocier. — Deferido.
 N. 4.145-39 — José Xavier de Araújo. — Deferido.
 N. 4.203-39 — Celestina de Almeida Farias. — Deferido.
 N. 4.232-39 — Invólucros Invioláveis Sealene S. A. — Deferido.

N. 4.258-39 — Elias Antônio. — Deferido.
 N. 4.282-39 — Gustavo Lutz. — Deferido.
 N. 4.299-39 — Souto de Oliveira & Cia. Ltd. — Deferido.
 N. 4.311-39 — Benedito Barbosa. — Deferido.
 N. 4.312-39 — Suez Redeuschi. — Deferido.
 N. 4.320-39 — Vicente Paula Ferreira. — Deferido.
 N. 4.398-39 — Manuel dos Santos Lanauros. — Deferido.
 N. 4.398-39 — Raul José da Silva. — Deferido.
 N. 4.403-39 — Antônio Luiz Fernandes. — Deferido.
 N. 4.404-39 — Ilídio Cardoso. — Deferido.
 N. 4.412-39 — José Fernandes. — Deferido.
 N. 4.416-39 — Paulo da Silva Rocha. — Deferido.
 N. 4.468-39 — João de Deus Guedes. — Deferido.
 N. 4.469-39 — Maria Aparecida Barroso Pinto. — Deferido.
 N. 4.478-39 — Maria da Conceição. — Deferido.
 N. 4.489-39 — Orfila Borges. — Deferido.
 N. 4.524-39 — Manuel Leite Marinho. — Deferido.
 N. 1.113-39 — Américo Soares da Costa. — Deferido.
 N. 1.114-39 — Adelaide Selo Braga. — Deferido.
 N. 1.187-39 — Thiery Rebel Figueiredo. — Deferido.
 N. 1.361-39 — Artur Pinto Botelho. — Deferido.
 N. 2.896-39 — Carlos Cidade Júnior. — Deferido.
 N. 3.276-39 — Luiz Abreu Martins. — Deferido.
 N. 4.412-39 — Jabur Fiado. — Deferido.
 N. 3.509-39 — Albino de Sousa. — Junta, na S. de Expediente, o talão de imposto predial relativo ao exercício de 1938, e referente ao prédio de que trata a presente petição.

N. 3.642-39 — Rafael Russo. — Instale-se uma pena d'água provisória em cada um dos prédios sob ns. 107 e 109 satisfecitas previamente as exigências do regulamento em vigor. Por ocasião do serviço, deverá dar-se baixa da pena d'água que abastecia o antigo prédio n. 109.

N. 3.999-39 — Caixa de A. e P. dos Serviços de T. L. F. G. do Rio de Janeiro. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 4.071-39 — Leticia Lourenço. — Compareça a S. de Expediente.

N. 4.121-39 — João Passagua. — Deferido.
 N. 3.126-39 — Mário Vodret. — Deferido.
 N. 4.152-39 — Manuel Rodrigues Vintena. — Deferido.
 N. 4.239-39 — Luiz Winkler. — Deferido.
 N. 4.287-39 — Laura de Almeida Ribeiro. — Deferido.
 N. 4.327-39 — Orlando Francisco da Silva. — Deferido.
 N. 4.395-39 — Nanzeazuna Barbosa. — Deferido.
 N. 4.429-39 — Joval Machado Lourenço. — Deferido.
 N. 4.657-39 — Joaquina Leal Xavier de Brito. — Nada ha que deferir.

N. 13.758-38 — F. R. de Aquino & Cia. Ltd. — Cancele-se o auto de infração.

N. 14.456-38 — Amélia Mendes Dourado Lopes. — Regularize-se o abastecimento.

N. 16.804-38 — José Salgueiro. — Compareça ao 1º Distrito.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 23\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 15 do corrente:

Foi concedida à Auxiliar de escrita de 4ª classe Constança Wright, licença de dois (2) meses de acordo com o art. 8º n. I do decreto n. 15.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1939

Ubiracara Nogueira Reis. — Indeferido.

Adelino da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

Folha suplementar de gratificação dos funcionários desta Secretaria de Estado, que prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, de conformidade com os artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, durante o mês de fevereiro do corrente ano:

Cargo — Nomes	Número de horas	Perc. por horas	Total
Cônsul — Classe "J" — Clóvis Gurjão.	36	11\$000	396\$000
Cônsul — Classe "J" — Luciano Lodsleem	36	11\$000	396\$000
Contínuo — Classe "G" — Euclides José Tavares	103	6\$800	700\$400
Contínuo — Classe "G" — Horácio José Rosa	59	6\$800	401\$200
Contínuo — Classe "G" — Eustáquio Torres Estruc	15	6\$800	102\$000
Contínuo — Classe "G" — Francisco José Gonçalves	15	6\$800	102\$000
Contínuo — Classe "G" — Antônio Joaquim de Sousa	30	6\$800	204\$000
Contínuo — Classe "G" — Antônio Vasques Manso	30	6\$800	204\$000
Motorista — "Classe "G" — Abel Nicolau Elói	31	6\$800	210\$700
Motorista — Classe "F" — Manuel Marques	39	5\$300	206\$700
Motorista — Classe "E" — Eugênio Develly	47	4\$500	211\$500
Servente — Classe "E" — Francisco Luiz Coutinho Braga	24	4\$500	108\$000
Servente — Classe "E" — Sebastião José Moreira	48	4\$500	216\$000
Servente — Classe "E" — Manuel Marcelino de Sousa	48	4\$500	216\$000
Servente — Classe "E" — Aulicéne Augusto dos Santos	48	4\$500	216\$000
Servente — Classe "E" — José Pequeno Leal	48	4\$500	216\$000
Servente — Classe "E" — Valdemar Teixeira	48	4\$500	216\$000

Extranumerários:

Motorista de 2ª classe — Rodolfo Porthum	39	5\$300	206\$700
Motorista de 2ª classe — Mário Rodrigues	39	5\$300	206\$700
Motorista de 2ª classe — Malvino de Araújo Xavier	39	5\$300	206\$700
Motorista de 4ª classe — Daniel Martins de Brito	47	4\$500	211\$500
Ajudante de motorista de 1ª classe — Eduardo de Almeida	55	3\$800	209\$000
Contínuo de 1ª classe — Francisco Tomaz Borges Filho	27	4\$500	121\$500

Continuo de 2ª classe — Zeferino Felipe	27	4\$100	110\$704
Servente de 1ª classe — Cícero José da Silva	28	3\$800	106\$400
Servente de 1ª classe — Valdemar Pinto de Oliveira	56	3\$800	212\$800
Servente de 2ª classe — Osvaldo de Oliveira	31	3\$400	105\$400
Servente de 2ª classe — Avelino Francisco dos Santos	62	3\$400	210\$800
Servente de 2ª classe — Carlos Rodrigues de Angelis	31	3\$400	105\$400
Servente de 2ª classe — Benedito Possidônio	31	3\$400	105\$400
Servente de 2ª classe — Benildo de Moura Tavares	31	3\$400	105\$400
Servente de 2ª classe — Nelson José Moreira	31	3\$400	105\$400
			<u>6:652\$100</u>

Importa a presente folha em seis contos seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos réis (6:652\$100), correndo essa despesa por conta da Verba 1ª "Pessoal" IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 8, 01) — Secretaria de Estado, do orçamento deste Ministério.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Azevedo (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Azevedo.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1939

Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

N. 169 — Transmite, para os fins convenientes, cópia do decreto-lei n. 1.197, de 6 do corrente mês, que abre o crédito especial de 2.000:000\$000, para pagamento das 3ª e 4ª prestações do auxílio concedido à Associação Brasileira de Imprensa, para construção do prédio destinado à sua sede.

N. 170 — Transmitindo, para os fins convenientes, cópia do decreto-lei n. 1.193, de 6 do corrente mês, que abre o crédito suplementar de 958:408\$100, à sub-consignação n. 6, da Verba 3ª, "Serviços e Encargos", do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

N. 171 — Transmitindo, para os fins convenientes, cópia do decreto-lei n. 1.198, de 6 do corrente mês, que abre o crédito especial de 656:250\$000, para pagamento de juros de apólices, e solicitando providências no sentido de ser o referido crédito distribuído à Caixa de Amortização.

Dia 17

Circular:

N. 15 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a faculdade concedida aos peritos e funcionários da Diretoria do Imposto de Renda pelo art. 14 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último, compreende apenas os casos em que o período de escrituração a examinar seja posterior a 24 de março de 1939, data da publicação do mesmo decreto-lei no "Diário Oficial".

Para os casos anteriores a 24 de março de 1939 prevalecerá o disposto no art. 173, § 1º, do Regulamento do Imposto de Renda baixado com o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932. — A. de Souza Costa.

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 13 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 566, de 22 de março último, que, nos termos do art. 3º, das instruções baixadas para execução, em 1939, do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, ficam indicados os seguintes funcionários que deverão submeter-se às provas de seleção para o curso de especialização e aperfeiçoamento no estrangeiro: Eduardo Lopes Rodrigues, contabilista da classe K, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda; Renato Vieira Wellington, fiscal de metais, da classe J, do Quadro V. — Casa da Moeda; Antônio Carlos Barcelos, escriturário da classe F, do Quadro III — Recebedorias Federais.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 116 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Frederico Cavalcanti de Melo, estabelecido nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão número 6.730, de 22 de novembro de 1938: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal.

E' o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

Sr. Ministro.

Standard Oil Co. Ltd. explorava, há vários anos, o posto de gasolina existente à rua Honório Lemos n. 1, achando-se lançada pelo valor locativo de 24:000\$000.

Em 31 de dezembro de 1937 Frederico Cavalcanti de Melo, como locatário do imóvel, dirigiu-se à Recebedoria do Distrito Federal, pedindo a reificação do aludido valor locativo para 7:200\$000, no exercício de 1938, o que lhe foi negado, sob principal fundamento de que o arbitramento de 24:000\$000, fora feito há muito tempo, não sendo possível tomar em consideração o contrato apresentado, em que se estipulava o aluguel mensal de 600\$000, preço evidentemente muito baixo.

Indeferida a sua reclamação, Frederico Cavalcanti de Melo inter pôs recurso para o Egrégio 2º Conselho de Contribuintes, que, pelo Acórdão n. 6.730, o alterou, reduzindo o valor locativo de acordo com o preço do aluguel.

Tratando do lançamento do imposto de indústrias e profissões, o art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 estabelece que "o preço do aluguel anual, para base das taxas proporcionais de 20, 10 e 5 % será o que constar dos respectivos contratos de arrendamento ou de recibos particulares, quando, comprovados com o pagamento do imposto predial ou outro documento oficial, ou o que for arbitrado pelos encarregados do lançamento".

E referindo-se ao arbitramento, dispõe o art. 28:

"O arbitramento terá lugar:

3º. Quando, sendo exigidos, não apresentarem os contratos de locação ou os recibos do aluguel, de acordo com o preceituado no artigo 10, ou quando estes manifestamente não representarem o preço dos aluguéis ao tempo do lançamento."

Procura, assim, a lei acobertar o fisco contra a fraude na arrecadação, ao decretar o arbitramento em caso de não representarem os contratos o preço dos aluguéis ao tempo do lançamento.

É verdade que no contrato de locação firmado com o reclamante, a Standard Oil Co. Ltd. faz restrições na exploração da indústria, que é a mesma exercida anteriormente pela locadora do imóvel.

Não houve, no caso, modificação da natureza, quebra ou diminuição da importância da indústria. A localidade também é a mesma. Portanto, o arbitramento que, em obediência ao disposto do art. 27 do aludido decreto n. 5.142, de 1904, teve por base aqueles característicos, não pode sequer sofrer qualquer abalo, devendo ser mantido, não obstante se convercionasse uma locação por preço que não corresponde ao valor locativo legalmente fixado.

Reza a cláusula 5ª do contrato que

"o posto se acha aparelhado com os competentes tanques subterrâneos e bombas, para venda de gasolina, bem como todos os demais aparelhos e equipamentos necessários para um moderno posto de abastecimento e lubrificação."

As restrições impostas pela locadora não afetam de modo algum o valor do negócio. Ele continua o mesmo, exercido com o mesmo aparelhamento e equipamento necessários a um moderno posto de abastecimento e lubrificação, como faz certo a cláusula acima transcrita.

Em grave dano à arrecadação importaria, sem dúvida, aceitar, pura e simplesmente, o preço de um aluguel ajustado, sem o exame necessário da natureza e importância da indústria, da localidade onde estiver a loja e da capacidade desta, em comparação com os estabelecimentos congêneres (art. 27, citado).

Por estas razões, recorro para V. Exa., na forma da lei, pedindo a reforma do acórdão em causa, para o fim de ser restabelecida a decisão da Recebedoria do Distrito Federal. — Othon de Mello, representante da Fazenda Pública.

— Ao Sr. Presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 117 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Casa Lister Ltda., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 5.091, publicado no "Diário Oficial" de 4 de dezembro de 1937: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de anulando, o acórdão do Primeiro Conselho de Contribuintes, manter a decisão da Diretoria do Imposto de Renda".

E' o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

I — A firma J. Zuercher & Comp. foi intimada a discriminar verba de *devedores perdidos*, levada a lucros e perdas. Apesar de ter

ido recebida a intimação, conforme documento de fls. 26 do processo, não atendeu, — o que levou a repartição a glosar essa verba, na forma do art. 116, b, do regulamento.

Ao ser notificada do lançamento suplementar, — apresentou a discriminação exigida, tendo entretanto a repartição mantido o lançamento. Daí o recurso para o Primeiro Conselho apresentado pela Casa Lister Limitada, sucessora da citada firma.

Com o voto vencido do Sr. Magalhães Bravo, entendeu o Conselho de cancelar o lançamento, ante a discriminação apresentada.

II — Contra a decisão do Conselho basta-me invocar decisões dele próprio.

Podem-se citar pelo menos três casos em que ele formalmente condenou exatamente isso que agora fez!

Vejam-se os seus acordãos ns. 3.644, 3.702 e 3.724, publicados ao "Diário Oficial" de 29 de março e 10 de abril do corrente ano e às páginas 47, 58 e 61 de Imposto de Renda da "Revista Fiscal e Legislação de Fazenda": em todos esses casos, o Conselho reformou atos de Secções do Imposto de Renda que, em grau de reclamação contra lançamento, haviam admitido o cômputo de verbas no débito de lucros e perdas, — verbas essas que tinham antes sido glosadas, por falta de atendimento a pedidos de esclarecimentos.

Leiam-se os considerandos desses acordãos e logo se verá que a lei, e não no acordão de agora, está a interpretação mais exata da lei. De outra forma, não existirá nenhuma sanção para a falta de prestação de esclarecimentos, — o contribuinte desatenderá impunemente as exigências fiscais, — os processos se multiplicarão imensamente, com grave detrimento à regularidade do serviço, que se estevilizará em lançamentos nascidos do desleixo dos contribuintes e que, apesar disso, estes calmamente derrubarão, mediante reclamação ou recurso.

III — Venho, pois, pleitear que se restabeleça o lançamento feito pela repartição recorrida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 17.908-39 — Ofício da Diretoria do Domínio da União, propondo Cícero Simões dos Reis para auxiliar de 1ª classe extranumerário. — Exmo. Sr. Presidente da República: Na tabela numérica de pessoal mensalista dos Serviços Regionais do Domínio da União nos Estados, aprovada por V. Ex., em 7 de fevereiro e publicada no suplemento do *Diário Oficial*, de 14 do mesmo mês, se encontra vago um lugar de "auxiliar de 1ª classe". Para preencher dito lugar, propoz a Diretoria do Domínio da União a admissão de Cícero Simões dos Reis, candidato que satisfaz as exigências do art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. A Comissão de Eficiência deste ministério, manifestou-se pela aceitação da proposta. Nestas condições nada se me oferece opor ao deferimento do pedido. 5-4-39. — *A. de Souza Costa*.

Autorizado. — *GETULIO VARGAS*.

Proc. 21.526-39 — Proposta de admissão de extranumerários mensalistas para a Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas. — Exmo. Sr. Presidente da República. A Diretoria das Rendas Internas propõe neste processo a admissão de Celso Martins de Araujo e Beatriz Palmeira para exercerem, como extranumerários-mensalistas, a função de "auxiliar de escrita de 5ª classe" do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, nas vagas de Irene Rodrigues Dantas e Gilberto Pedrosa Caldas, ambos nomeados para cargos efetivos deste ministério. A Comissão de Eficiência deste ministério, cuja audiência foi solicitada na forma da legislação em vigor, manifestou-se favoravelmente à aceitação da proposta. Ante o exposto, e tendo em vista que foram preenchidos todos os requisitos necessários à admissão de extranumerário-mensalista, é meu parecer que a dita proposta está em condições de ser aprovada. 5-4-39. — *A. de Souza Costa*.

Autorizado. — *GETULIO VARGAS*.

Proc. 99.130-38 — Benedito Alvaro de Carvalho Aranha, habilitado em concurso, solicitando sua nomeação para cargo inicial para a carreira de "Escriturário" ou "Guarda-aduaneiro". — A deliberação superior. Benedito Alvaro de Carvalho Aranha, habilitado em concurso para o lugar de "Guarda-aduaneiro", pleiteia nomeação, visto ter sido classificado em 1º lugar, em chave. Sou de parecer que o pedido pode ser atendido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. 21-1-39. — *A. de Souza*.

Sim. — *GETULIO VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostilas:

No decreto de 6 de abril de 1939, nomeando Alufio Alves Dantas de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de Tesoureiro Geral da Recebedoria do Distrito Federal, padrão "R", do Quadro II, do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

"A nomeação a que se refere este decreto é feita nos termos do art. 6º, do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1939." Rio, 15-4-39. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Licenças:

Por portaria de 12 de abril de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Oficial Administrativo da classe "L", do Quadro VII — deste ministério — João Batista Guimarães, com exercício na Delegacia Fiscal em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Despachos:

Proc. 27.158-39 — Flaubert de Oliveira Monte, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de Escriturário da classe "C", do Quadro VIII, deste ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 10 de março último, para ter exercício na Alfândega de Santos. Publique-se e comunique-se. 10-4-39.

Proc. 25.900-39 — Nei Martins Nogueira, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício do cargo de Escriturário da classe "C", do Quadro VIII, deste ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 2 de março último. Publique-se e comunique-se. 14-4-39.

Proc. 24.902-39 — Sônia França dos Anjos, apresentando seu diploma de perito-contador, solicita nomeação para a classe inicial da carreira de Perito Contador do Imposto de Renda, criado pelo decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. — Convide-se a requerente a pagar os emolumentos a que está sujeito o diploma à fls. 2 e a promover o respectivo registro no Ministério da Educação e Saúde. 12-4-39.

Gratificações e auxílios:

Folha de pagamento por serviços extraordinários, prestados fora das horas de expediente pelo auxiliar técnico de 4ª classe, Gaspar Correia Rego, no período de 1a 15 do corrente, devidamente autorizados por despacho de 2 de fevereiro último, pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, exarado em processo n. 7.223-39.

Nome — Cargo — Importância bruta

Gaspar Correia Rego, auxiliar técnico de 4ª classe..... 165\$0

Importa a presente folha em cento e sessenta e cinco mil réis.

Contadoria Central da República, 10 de abril de 1939. — *C. Maese Lyra*, secretário. Visto: Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha, fora das horas normais de expediente, ao qual compareceu também, o funcionário acima. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral.

Despachos:

Processo n. 23.965-39 — Percilio de Carvalho, contabilista do Quadro I — deste Ministério, solicitando pagamento da diferença de vencimentos. — Dispondo a circular deste Ministério, n. 26, de 4-3-1932, que os pedidos dos funcionários devem ser encaminhados ao Tesouro Nacional por intermédio dos respectivos chefes de serviço, cabendo a este prestar, desde logo, as informações necessárias, — venha o requerente por intermédio da sua repartição, não indicada no processo. 14-4-39.

Processo n. 25.496-39 — Armando Djalma Carneiro de Albuquerque, prático de engenharia, interino, padrão "F", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando sua nomeação para a carreira de "Périto-contador", do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma que o habilita à nomeação pleiteada, nos termos do § 1º, do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 14-4-39.

Processo n. 86.747-38 — Gastão Masulo, habilitado em concurso, solicitando sua nomeação para a carreira de Escriturário ou de guarda-aduaneiro. — Achando-se no Arquivo Nacional os documentos relativos ao concurso prestado pelo suplicante, convide-se-o, mediante publicação no *Diário Oficial*, a fazer prova de sua idade. 14-4-39.

Processo n. 25.511-39 — José Albino Torres, guarda-aduaneiro da classe "E", com exercício na Alfândega do Rio Grande, solicitando-lhe sejam concedidas sessenta dias de licença para tratamento de saúde. — Convide-se o requerente a apresentar atestado médico. Publique-se. 14-4-39.

Apostilas:

Na portaria n. 875, de 10 de fevereiro de 1938, admitindo com extranumerário mensalista Maria Ferandi Maresca, pelo prazo de 6 meses, para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe da Comissão Central de Compras a partir de 1 de fevereiro de 1938, mediante a remuneração de 350\$, foram feitas as seguintes apostilas:

"A funcionária a quem se refere a presente portaria chama-se

Marie Adelaide Feraudy, conforme prova com documento habil, junto ao processo n. 24.936-39. S.P., 11 de abril de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal.

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do DASP., fica a presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal."

Dia 13 de abril de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor de Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 183 — Restituindo, devidamente informado, o processo referente ao pedido de férias formulado pelo escriturário, da classe F, do Quadro III, deste Ministério, Décio Martins de Almeida, com exercício naquela Divisão.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 114 — Restituindo, visto já terem sido feitas as devidas notas na respectiva folha de pagamento, a portaria n. 85, de 1 de março próximo findo, designando o oficial administrativo, da classe H, do Quadro II, daquele Ministério, Mary Deiró Cardoso, para exercer as funções de secretário do diretor.

N. 116 — Apresentando Tomé de Brito Manso, que tomou posse em 13 do corrente, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, deste Ministério, para o qual foi transferido por decreto de 19 de janeiro último.

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação do Lade Brasileiro.

N. 182 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo à solicitação constante do ofício n. 959, de 28 de março próximo findo, daquela Comissão, resolveu, por despacho de 5 deste mês, que o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional — Benedito Leal, tenha exercício na referida Comissão, afim de se incumbir dos serviços da respectiva secretaria.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 35 — Com referência ao ofício n. 8, de 9 de janeiro último, com que aquela Delegacia encaminha o requerimento do sargento Aduaneiro, Manuel Ramos de Oliveira, com exercício na Mesa de Rendas em Estância, recorrendo de ato do D.A.S.P., comunica que do aludido requerimento não foi tomado conhecimento, visto não ser este Serviço instância para recurso de decisões proferidas por aquele Departamento.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 91 — Restituindo o processo relativo à aposentadoria do contínuo da classe B, do Quadro VIII, Augusto Francisco Nuno, solicita providências no sentido de ser anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos atribuídos ao mesmo funcionário no exercício de 1937.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 80 — Transmitindo a processo relativo ao pedido de pagamento formulado pela Estrada de Ferro Maricá, por transportes concedidos, durante o mês de janeiro último, à requisição deste Ministério, visto haver sido distribuído àquela Delegacia o crédito necessário à liquidação de tais fornecimentos.

N. 81 — Transmitindo o decreto de 6 do corrente, promovendo o coletor da 2ª Coletoria Federal em Petrópolis, naquele Estado — Carlos Poltner Monteiro, a idêntico lugar na 1ª Coletoria Federal em São Gonçalo, no mesmo Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 82 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 153, de 12 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao oficial administrativo da classe L, do Quadro VII, deste Ministério, João Batista Guimarães, com exercício naquela repartição.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 152 — Transmite o decreto de 16 de março próximo findo, nomeando Léa Sílvia do Barros Reis, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII, deste Ministério, e ter exercício naquela Alfândega.

2. Comunica, outrossim, que a referida nomeada tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, em 10 do corrente.

Em 14 de abril de 1939

Offícios:

— Ao Senhor chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 65 — Comunicando que o cidadão João Agrício de Aquino, nomeado, por decreto de 16 do corrente, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme relação anexa ao mesmo ofício.

— Ao Senhor diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 69 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse — Edgard de Castro Barbosa, nomeado para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, Quadro I — Tribunal de Contas, deste Ministério.

— Ao Senhor diretor da Despesa Pública:

N. 208 — Comunicando que o Senhor diretor geral, por despacho de 13 de abril corrente, resolveu que o oficial administrativo da classe K, do Quadro I — José da Rocha Batista, tenha exercício naquela Diretoria.

— Ao Senhor diretor do Domínio da União:

N. 207 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, exonerando João Maria Broxado Filho, do cargo de intendente, padrão K, do Quadro I, daquela Diretoria, visto ter sido nomeado para outro cargo, no Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Senhor diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 7 — Comunicando haver o diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 11 do corrente, exarado no ofício n. 155, do dia anterior, daquele Laboratório, resolvido conceder a necessária permissão, no sentido de que, sem perda de seus vencimentos, tome parte no Congresso de Farmácia, a realizar-se em Belo Horizonte, e Ouro Preto, no período de 14 a 21 deste mês, o técnico, contratado, do Laboratório de Análises junto à Alfândega de Santos, Amaurinda Sadock de Freitas.

— Ao Senhor delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 41 — Transmitindo o decreto de 27 de março último, nomeando Raul Monteiro Valdez, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado.

2. Autoriza, outrossim, a dar ao referido nomeado posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto número 23.536, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

N. 45 — Transmitindo o decreto de 27 de março próximo findo, nomeando Ciro de Campos Proença, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado.

2. Autoriza, outrossim, a dar ao referido nomeado posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto número 23.536, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

— Ao Senhor delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 26 — Transmitindo o decreto de 21 de março último, nomeando Fernando Pessôa, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado.

2. Autoriza, outrossim, a dar ao referido nomeado posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto número 23.536, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

— Ao Senhor delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 44 — Transmitindo o decreto de 21 de março findo, nomeando, a pedido, o agente fiscal, do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Luiz Gomes Forte, para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

— Ao Senhor delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 36 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, exonerando Raimundo Guimarães Nogueira, do cargo de Fiscal de Clubes do Mercadorias, mediante sorteio, na Capital daquele Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 92 — Transmitindo o decreto de 29 de março findo, nomeando, a pedido, o agente fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Espírito Santo, Teofanes Monteiro de Sousa, para idêntico lugar no interior do Estado da Baía e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 93 — Transmitindo o decreto de 21 de março findo, promovendo a agente fiscal do Imposto de Consumo na Capital daquele Estado, do interior do mesmo Estado, Mário Ribeiro Guimarães e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 94 — Transmitindo o decreto de 21 de março findo, nomeando, a pedido, o agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Ceará, Hilário Alves Amorim, para idêntico lugar no interior do Estado da Baía e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 179 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, nomeando Bernardino Pereira Filho, para exercer o cargo de escrivão da coletoria federal em Cananéia, naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando-se o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

N. 180 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, promovendo o escrivão da 1ª coletoria federal em São Bernardo, naquele Estado, Antônio Bocchino a coletor da mesma exatonia e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 181 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, promovendo o escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Sorocaba, Catão Rosa, a idêntico lugar na 1ª Coletoria Federal em São Bernardo, naquele Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

N. 182 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, promovendo o escrivão da Coletoria Federal em Rio Claro, Décio da Costa Ferreira, a idêntico lugar na 1ª Coletoria Federal em Sorocaba, naquele Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 183 — Transmitindo o decreto de 30 de março findo, removendo o escrivão da coletoria federal em Cananéia, naquele Estado, Ondina Mosca, para idêntico lugar na coletoria federal em Avanhandava, no mesmo Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

N. 184 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 151, de 5 do corrente, concedendo dois meses de licença, para tratamento

de saúde, ao escriturário da classe "G", do Quadro VII, deste Ministério, Hermes da Costa Lopes, com exercício na Seção do Imposto de Renda anéxia àquela Delegacia.

N. 185 — Comunicando haver o Sr. diretor geral dispensado, a pedido, o oficial administrativo, da classe "J", do Quadro VIII, deste Ministério, Jodoco Malta Guimarães, da comissão em que vinha servindo no Armazem de Encomendas Postais naquele Estado, conforme comunicação feita a este Serviço, com o ofício n. 162, de 10 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 46 — Restituindo o processo n. 22.978-1939, relativo ao pedido de reversão de montepio trâmulado por dona Izolina Gomes Brasinha, solicita providências no sentido de serem satisfeitas as exigências de que trata a informação de fls. 8, do mesmo processo.

N. 47 — Transmittindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 152, de 5 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao coletor Federal em Jaraguá, naquele Estado, Júlio Ferreira.

N. 48 — Transmittindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 150, de 5 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao escrivão da Coletoria Federal em Jaraguá, naquele Estado, João Crespo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 49 — Transmittindo o decreto de 30 de março findo, nomeando Orlandina Silveira Pamplona, para exercer o cargo de escrivão da coletoria federal em Tomazina, naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 153 — Transmittindo o decreto de 29 de março findo, nomeando, a pedido, o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado da Bahia, Arnaldo Carvalho Fagundes, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 154 — Transmittindo o decreto de 29 de março findo, promovendo a agente fiscal do imposto de consumo na capital daquele Estado, o do interior do mesmo Estado, Valdemiro Brasil Marques e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

N. 155 — Transmittindo o decreto de 23 de março findo, nomeando Zenon Pereira Leite, oficial administrativo, da classe "H", do Quadro VIII, deste Ministério, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Pelotas, naquele Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goiás:

N. 25 — Transmittindo o decreto de 29 de março último, nomeando João Batista Lins, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado.

2. Autoriza, outrossim, a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, número 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 55 — Comunicando haver o Sr. diretor geral dispensado, a pedido, o oficial administrativo da classe "J", do Quadro VIII — daquela Alfândega, Jodoco Malta Guimarães, da comissão em que vinha servindo no Armazem de Encomendas Postais no Estado de São Paulo, conforme comunicação feita a este Serviço, com o ofício n. 162, de 10 do corrente.

Contadoria Central da República

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939 — Circular n. 304.

O Contador Geral da República, tendo em vista as dúvidas surgidas quanto à classificação das rendas provenientes de emolumentos consulares, aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Declara: que os emolumentos consulares arrecadados pelas estações aduaneiras do país, nos termos do art. 7º do decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, deverão ser escriturados como "renda ordinária — IV — Diversas Rendias — 112 — Emolumentos Consulares — Verba". — M. Marques de Oliveira, Contador geral.

Expediente do dia 11 de abril de 1939

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 752 — Apresentando funcionário que regressa à sua repatrição.

— Aos Srs. Delegados Fiscais nos seguintes Estados: Ceará, Pernambuco, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso:

Ns. 744 a 751 — Solicitando providências afim de serem remetidos a esta repartição, os balanços das Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais citadas, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do exercício corrente, cujo atraso impede esta Contadoria de manter com a regularidade de sempre, os seus serviços, afim de poder prestar à superior administração, as informações de que necessita.

— Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal.

N. 742 — Declarando ter sido remetido o material solicitado em o telegrama n. 15, do corrente mês.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro:

N. 743 — Declarando ter sido remetido o material mencionado no seu ofício n. 39, de março último.

Expediente do dia 15 de abril de 1939

Offícios:

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 754 — Transmittindo cópia do ofício n. 6.041, de 10 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o número 27.858-39, comunicando haver resolvido que fique à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 1.000\$000, à conta da sub-consignação a que alude.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 753 — Idêntico ao de n. 754.

— Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 755 — Solicitando fornecimento de passagem para funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. Agente da Estação D. Pedro II:

N. 756 — Solicitando fornecimento de passagem para funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Amazonas:

N. 757 — Remetendo, por cópia, o ofício n. 739, de 10 do corrente, do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos.

— Ao Sr. Chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 758 — Apresentando extranumerário mensalista que vai reassumir naquela seccional, as funções de seu cargo.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 4 de abril de 1939

Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 193 — Restitue com o parecer do Dr. adjunto do procurador, os processos ns. 25.056/39 e 25.058/39, em que os referidos Serviços solicitam o pagamento da importância de 25.200\$, relativa à execução de serviços presta à Casa da Moeda, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 194 — Remete para cobrança executiva, as certidões números 5.678 a 5.696, série F. X., na importância de 10.300\$000.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. A. P. Amarante, diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 195 — Restituindo 2.307 certidões, referentes a multas impostas por infração ao decreto n. 24.654/34, conforme o processo sob n. 21.668/39, remete cópia do parecer do Dr. adjunto do procurador, afim de que sejam satisfeitas as ponderações constantes do mesmo.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 196 — Em ofício n. 106, de 23 de fevereiro último, foi solicitado a essa Procuradoria o cancelamento da certidão n. 13.953 série G. T., 2º semestre de 1933, em nome de João Eduardo, pela rua Pescador Josino n. 8, na importância de 312\$100.

Tendo havido engano no ano mencionado no dito ofício, para o cancelamento da dívida, fica por este retificado o equívoco, para 2º semestre de 1934.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

Dia 5

Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado de São Paulo:

N. 197 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 10.492, série G. S. contra Fábrica Sletro Limitada, na importância de 1615 200\$000.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado de Minas Gerais:

N. 198 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 10.296, série G. S., contra o Dr. Olavo Crisóstomo de Castro, na importância de 100\$000.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 199 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 10.500, série G. S., contra Manuel de Azevedo da Silveira Neto, na importância de 2.000\$000.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado do Piauí:

N. 200 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 10.189, série G. S., contra Cândido Nonato Barros da Silva, na importância de 100\$000.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado de S. Paulo:

N. 201 — Remete para cobrança executiva, tres certidões números 10.264, 10.297 e 10.298, série G. S., contra diversos devedores, na importância de 1.300\$000.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. Nero de Macedo Júnior, procurador fiscal, junto à Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 202 — Em resposta ao officio n. 44, de 2/3/1939, remete, as quatro cópias inclusas, dos officios n. 432, de 20 de maio de 1937 e 507, de 3 de junho do mesmo ano, da contra-fé de fls. 2 e da informação do Imposto de Renda, em S. Paulo, às fls. 69, do processo sob n. 68.773/33.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

Dia 8

Ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 206 — Remete para cobrança executiva, 109 certidões números 10.186 a 10.188, 10.190 a 10.191, 10.193 a 10.213, 10.213-A, 10.214 a 10.263, 10.265 a 10.295, 10.299, série G. S., contra diversos devedores, na importância de 23.413\$450.

Dia 10

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro:

N. 207 — Em aditamento ao officio n. 189, de 3 de março último, remete, os boletins de merecimento dos funcionários que servem nesta repartição, referentes ao 2º quadrimestre de 1938.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. Romero Estellita, diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 208 — Tem a Procuradoria Geral necessidade imperiosa de levar a cabo serviço de grande relevância, consistente na organização de fichas referentes a dívidas de impostos e taxas inscritas.

Adquiridos já os materiais indispensáveis (fichas e fichários) torna-se preciso passar para aquelas o que consta das inscrições.

Não pode ser feito esse trabalho nas horas normais do expediente, porque, para sua execução, tem-se de recorrer aos livros de inscrição e estes são continuamente utilizados, para outro fim, durante aquele período de tempo.

Toma a liberdade de solicitar autorização para a realização desse importante e urgente serviço, fora das horas do expediente, durante tres meses, pelos funcionários da Procuradoria, indicados na relação inclusa, mediante a remuneração que lhes couber, de acordo com as instruções em vigor.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Senhor diretor:

N. 209 — Remetendo as coleções inclusas, do "Diário Oficial", "Jurisprudência", "Diário da Justiça" e "Conselho de Contribuintes", dos meses de janeiro a março do corrente ano, solicita providências, afim de que seja feita a encadernação das mesmas.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

Dia 11

Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 8:

N. 210 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: João Correia Dávila Júnior, Alfredo Nascimento de Moraes, Aníbal Pinto, Gení Mota, Alfredo Ewhanek, Guilherme José Paz, Engrácia Marques dos Santos, Severiano Antônio de Faria e Guilherme José Paz, e fichados sob ns. 10.711/38, 5.916/39, 5.920/39, 7.497/39, 7.495/39, 8.688/39, 12.845/39, 12.848/39 e 20.590/39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.403-A, 5.499, 5.491, 5.484, 5.485, 5.519, 5.573, 5.578 e 5.637, série F. X.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 6:

N. 211 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: José Meireles Leão; F. R. de Aquino & Companhia Limitada, Abílio dos Santos Cruz e Eduardo Fernandes de Oliveira, e fichados sob ns. 4.141/39, 6.651/39, 6.553/39 e 10.483, do 1939, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.576, 5.492, 5.490 e 5.521, série F. X.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao Dr. Nero de Macedo Carvalho, diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 212 — Comunica que foi desligado a 4 do corrente, do quadro da Procuradoria, o adjunto de procurador, padrão K, do quadro I, — Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, bacharel Manoel Paes de Oliveira, conforme a portaria n. 8, da mesma data.

O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedito da Costa*.

— Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 212-A — Comunica que o procurador, padrão J, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Dr. Antônio Jorge Machado Lima, apresentou-se, a 5 do corrente, nesta Procuradoria, tendo entrado, na mesma data, em exercício das funções do cargo de adjunto do procurador da Fazenda Pública.

Dia 12

Ao senhor doutor chefe do Centro de Saúde n. 11:

N. 213 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Antônio Teixeira, Francisco Dias Simões, Maria Dolores Pereira, Marcos Valcima, Manuel Luiz Vargas e Francisco Magalhães; João de Sá Gomes e Madalena Linhares; Nestor

Costa, Jorge Chediac e Carlos Nora, e fichados sob ns. 3.553-39, 5.508-39, 8.983-39, 10.211-39, 15.996-39 e 17.188-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.486, 5.524 a 5.528, 5.500 a 5.501, 5.496, 5.593 e 5.596, Série F. X.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador Regional da República:

N. 214 — Remete para cobrança executiva, 42 certidões números 10.301 a 10.342, série G. S., contra diversos devedores na importância de 6:728\$000.

— Ao Excelentíssimo Senhor doutor procurador Regional da República:

N. 215 — Remete para cobrança executiva a certidão n. 3.432, Série H A, na importância de 80\$800.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador Regional da República:

N. 216 — Remete para cobrança executiva as certidões ns. 5.697 a 5.722, série F. X., na importância de 9:145\$000.

Dia 13

Ao Exmo. Sr. Dr. procurador da República, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 217 — Remete para cobrança executiva a certidão n. 10.391, série G. S., contra Ari Hugo Brigido Correia, na importância de 100\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador da República, no Estado de Minas Gerais:

N. 218 — Remete para cobrança executiva 2 certidões ns. 10.385 e 10.392, série G. S., contra Ana dos Santos Silveira e A. Borges Machado Junior, na importância de 252\$200.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador da República no Estado de São Paulo:

N. 219 — Remete para cobrança executiva, 2 certidões números 10.382 e 10.384, série G. S., contra Bruner & Cia. Ltd. e Dr. José Felipe de Camargo Barros, na importância de 300\$000.

Dia 14

Ao senhor doutor chefe do Centro de Saúde n. 10:

N. 220 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Valentin Barbosa, Lisbela Santos, Dr. Júlio de Souza Araújo, Amosina da Silva Santos, Ana de Souza, João Gonçalves, José Soares Ribeiro, Laurinda Pereira de Castro, Alfredo Fernandes, Conceição Ferreira de Sá, José de Nascimento, José Cupertino, Olímpio Monteiro de Rezende, Eulália dos Santos, Benjamin Rocha, João da Silva, José Rodrigues Mourão, Américo Henrique Flores, Francisco Nunes e Balduino José da Silva, fichados sob números 2.300-39, 2.298-39, 2.827-39, 3.506-39, 3.502-39, 4.867-39, 4.869-39, 9.968-39, 9.966-39, 9.964-39, 10.773-39, 11.677-39, 12.369-39, 13.886-39, 13.884-39, 15.010-39, 17.280-39, 17.878-39, 17.880-39 e 19.864-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.404-A, 5.405-A, 5.402-A, 5.515, 5.494, 5.448, 5.438, 5.497, 5.498, 5.495, 5.522, 5.536, 5.577, 5.563, 5.577, 5.563, 5.564, 5.570, 5.611, 5.603, 5.604 e 5.619, Série F. X.

— Ao senhor doutor chefe do Centro de Saúde n. 4:

N. 221 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Dr. Isaac Elbas, José Antônio Gonçalves Reis, Silvério Ramos, Irmãos Baccelli, S. A., R. Figueiredo & Cia, União Comercial dos Varejistas, Miranda & Ribeiro, J. C. Matias & Cia. Ltda., Antônio G. Rocha, Dr. Amil de Oliveira, João Wang, Maria Inácia Alves Correia, Dr. Amil de Oliveira, B. C. Otero, Biaga & Cia., João Marques da Silva, Manuel J. Loureiro, Antônio Pinto Coelho, Fernandes Gomes & Cia., Pais & Domingues, Aquilino Gouveia, Franco Rodrigues Ltda., Dr. Isaac Elbas, A. S. Machado & Cia. Ltda., José Salgueiro, Custódio Rodrigues A. Irmão e Dr. Isaac Elbas e fichados no Tesouro, sob ns. 7.924-39, 7.926-39, 7.928-39, 7.930-39, 7.932-39, 11.408-39, 11.418-39, 11.428-39, 11.420-39, 11.426-39, 14.576-39, 14.572-39, 14.570-39, 15.006-39, 15.001-39, 17.770-39, 17.808-39, 18.066-39, 18.064-39, 18.062-39, 19.207-39, 19.218-39, 19.209-39, 19.211-39, 19.213-39, 21.259-39, 21.257-39 e 21.247-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.517, 5.575, 5.516, 5.529, 5.518, 5.531, 5.532, 5.533, 5.535, 5.534, 5.562, 5.574, 5.561, 5.566, 5.565, 5.629, 5.601, 5.615, 5.630, 5.602, 5.626, 5.627, 5.612, 5.613, 5.614, 5.632, 5.634 e 5.638, Série F. X.

Diretoria das Rendas Internas

Rio de Janeiro, D. F., 17 de abril de 1939 — Circular n. 7:

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 94.456, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, resolví conceder à firma Cardoso & Gonzales, Ltda., estabelecida na capital do Estado do Rio Grande do Sul, os favores de que trata o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1939

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 168 — Para os efeitos do despacho do Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, transmito-vos o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.814, de 1938, do interesse de Lotário Hehl.

Dia 15

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 85 — Transmittindo a 4ª via da "guia de aquisição de estampilhas", processada na Recebedoria do Distrito Federal, relativa a entrega de 300.000 retangulares especiais, para selagem dos produtos da fábrica da Companhia Souza Cruz, com sede nesta capital e filial na Capital desse Estado.

Dia 17

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 14 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 24.527, de 1939, em que o coletor federal em Assaré faz uma consulta sobre interpretação de dispositivo do vigente regulamento do imposto de consumo, proferi, em 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo. Os comerciantes atacadistas de fumo em bruto, além das obrigações previstas no § 2º do art. 112 do vigente regulamento do imposto de consumo, estão também subordinados às normas constantes das letras b e c ao § 1º do mesmo artigo, que encerram obrigações de caráter geral e, assim, os documentos fiscais respectivos devem permanecer em poder dos varejistas para controle fiscal *ex-vi* do disposto na letra c do parágrafo 9º do mesmo artigo."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 14 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 8 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 20.443, de 1939, resolveu aprovar a nova divisão desse Estado, para efeito da fiscalização do imposto de consumo, a saber:

"1ª circunscrição — Natal (sede) 5 seções; 2ª, Macaíba (sede) e São Gonçalo; 3ª, São José de Mipibú (sede) e Papari; 4ª, Coianinha (sede), Arez e Santo Antônio; 5ª Canguaretama (sede) e Pedro Velho; 6ª, Nova Cruz (sede) e São Bento; 7ª, Ceará-Mirim (sede) e Touros; 8ª, Baixa Verde (sede), Taipú, Lages e Angicos; 9ª, Assú (sede) e Santana de Matos; 10ª, Santa Cruz (sede) e São Tomé; 11ª, Acari (sede) Currais Novos, Jardim de Seridó e Pareihas; 12ª, Caicó (sede) Jucurutu, Flores e Serra Negra; 13ª, Macaú (sede); 14ª, Areia Branca (sede); 15ª, Mossoró (sede) 2 seções; 16ª, Caraubas (sede), Apodi, Patú e Augusto Severo; 17ª Páu dos Ferros (sede), Luiz Gomes e São Miguel-Martins Porto Alegre e Alexandria."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 16 — Recomendando urgentes providências a respeito, transcrevo abaixo o teor do ofício n. 5.890S-39, de 30 de março último, dirigido a esta diretoria pela Secretaria do Tribunal de Contas.

"Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.142, de 1938, encaminhado pelo vosso ofício n. 103, de 17 do atual mês, relativo ao termo de acordo firmado entre a União e o industrial Virgílio Leal da Fonseca, para a cobrança e arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica na vila de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, rogo, de conformidade com a diligência ordenada em sessão de 24 do corrente, vos digneis de providenciar no sentido de ser produzida a prova da personalidade jurídica do contratante."

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 17 — Comunico-vos, para os devidos fins, conforme consta do ofício n. 5.809, de 27 de março último, da Secretaria do Tribunal de Contas, que o mesmo Tribunal, resolveu, em sessão de 21 daquele mês, aprovar o acordo firmado nessa Delegacia entre a União e o Município de "Antenor Navarro" nesse Estado, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica daquele Município.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 37 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 80.203, de 1938, de interesse do Instituto do Açúcar e do Alcool.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 13 — Comunicando que, por despacho de 3 do corrente, proferido no vosso ofício n. 62, de 21 de março último, resolvi autorizar a movimentação dos agentes fiscais Rui Guedes Pereira, Cícero de Magalhães Cordeiro, Manuel Campos Oliveira, João Jorge Cordeiro, Aguiinaldo Bastos de Araujo, Sílvia Correia de Sousa, Clovis Martins dos Santos, Francisco Figueiredo e Severino Rabêlo Rangel, conforme solicitação contida no citado ofício. (Proc. 24.228-39).

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 86 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 94.456, de 1938, de interesse da firma Cardoso & Gonzales Ltda., dessa capital, proferi, em 4 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o disposto no artigo 11, parágrafo 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedo à firma Cardoso & Gonzales Limitada estabelecida à rua Avai n. 431, em Porto Alegre, autorização para o fabrico de vinhos compostos.

Expeça-se circular e feita a devida comunicação vá o processo à 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins."

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 87 — Comunicando que o senhor diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 95.237, de 1938, de interesse da Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., proferiu, em 16 de março último, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, em face do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas."

O parecer em questão foi acorde com o da autoria do senhor inspetor superintendente, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, assim formulado:

"O julgamento do presente processo cabe à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, *ex-vi* do disposto no artigo 16, do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938 e circular n. 54, de 14 de outubro do mesmo ano.

De meritis — É ponto pacífico na legislação do imposto de consumo que "ninguém poderá fabricar, vender ou expor à venda, produto sujeito ao imposto de consumo, sem se achar habilitado com o competente registro."

Pelo decreto n. 5.634, de 3 de janeiro de 1929, foram estabelecidas normas regulando a cobrança do imposto de consumo sobre os vinhos nacionais.

O disposto nos artigos 3º e 4º do mesmo decreto, evidenciam claramente que o imposto era devido pelo vinho inacabado e esse produto gozava apenas da faculdade de transitar sem o pagamento do tributo, na hipótese do artigo 3º, porque era aplicável ao caso, o regime do pagamento no destino.

Quando o viticultor residisse em zona fiscal diferente do estabelecimento beneficiado, o trânsito do vinho, ainda no estado de matéria prima, não beneficiada, se fazia acompanhado o produto, das estampilhas correspondentes.

Não havendo dúvida quanto à incidência do imposto de consumo no produto questionado, *ipso-facto*, não sofre contestação a obrigatoriedade do pagamento do registro pelos respectivos fabricantes.

O acórdão n. 3.082 ("Diário Oficial" de 22 de setembro de 1936) invocado como justificativa da restituição pretendida, deve ser entendido em termos, como se referindo, apenas, ao produto — mosto — e não ao vinho inacabado, pois, são tecnicamente, diferentes.

A restituição pretendida não encontra apoio no artigo 26 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, dispositivo aliás, constante, nos mesmos termos, nos regulamentos posteriores.

Não ha que se investigar se a requerente foi compelida ao pagamento do tributo e se houve erro da repartição nessa cobrança, uma vez que tal cobrança foi legal.

Diante do exposto e do que mais consta do processo, não ha como deferir o pedido de fls.

A consideração do senhor diretor."

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 720 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 8.901, de 1938, de interesse da firma Peixoto & Comp., desta capital, solicita vossa audiência a respeito.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 275 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.302, de 1937, de interesse da Companhia Industrial Sul-Mineira, solicita audiência a respeito.

— Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 276 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.833, de 1937, em que a Policlínica de Botafogo solicita isenção das taxas d'água referentes ao exercício de 1934, negada por despacho do Senhor diretor geral no processo n. 8.577, de 1936, proferiu, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho: "Deferido, por equidade".

N. 213 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmite ao Sr. inspetor de 5ª classe, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, com sede em Lageado, Estado de Mato Grosso, afim de ser devidamente autenticado, o seu ofício n. 2, de 19 de março último.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 169 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.833, de 1937, em que a Policlínica de Botafogo solicita isenção das taxas d'água referentes ao exercício de 1934, negada por despacho do Senhor diretor geral no processo n. 8.577, de 1936, proferiu, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho: "Deferido, por equidade".

N. 170 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 162.459, de 1938, em que José Pereira de Sousa, estabelecido à Estrada Marechal Rangel n. 837, solicita reconsideração do despacho proferido pela mesma autoridade no processo n. 15.524, de 1938, que lhe indeferiu um pedido de levantamento de perempção em que incorreu no processo anexo, e de que dá conta a ordem n. 525, de 21 de

dezembro do ano passado, desta Diretoria a essa repartição, proferiu, em data de 5 de corrente, o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior".

N. 171 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 1.670, de 1939, em que a firma J. Kaiser, estabelecida à rua do Catele n. 110, solicita levantamento de perempção para o fim de reclamar redução do valor locativo do prédio onde funciona, relativo ao exercício de 1937, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, proferiu, em data de 28 de março último, no mesmo processo, o seguinte despacho:

"A redução do valor locativo do imóvel em causa já foi concedida, em relação ao exercício de 1938, pela Recebedoria do Distrito Federal, que reconheceu a procedência das razões alegadas. Atendendo a essa circunstância, e, outrossim, a que o suplicante, ao obter a transferência do negócio, ignorava a majoração do lançamento para 1937 (fls. 5 a 6), defiro, por equidade, o pedido".

N. 172 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 23.709, de 1939, em que "Coatás, Scott & Cia. Ltda.", representantes da "Universal Postal Frankes. Ltd", de Londres, pedem permissão para substituir o atual numerador de estampagem da máquina para selagem mecânica n. 138, de fábrica, matrícula n. 38, tipo n. 1, de propriedade do Bank of London & South America Ltda., desta Capital, por outro de quatro unidades, imprimindo de 1 a 9.999 unidades, resolvê, de acordo com o já deliberado e autorizado no processo n. 32.897/38 (*Diário Oficial* de 13 de agosto de 1938), deferir dito pedido, devendo a substituição em apreço ser procedida nessa Recebedoria, com as cautelas devidas, e cabendo aos peticionários, logo que ultimada, darem de tal conhecimento a esta Diretoria.

N. 173 — Transmito-vos incluso o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 66.431, de 1938, de interesse de Armando Zani, e a que se refere a ordem n. 561, de 31 de dezembro do ano passado, desta Diretoria, a essa repartição.

Conselho Superior de Tarifa

Realizou-se no dia 31 de março de 1939, às 13 h 12 horas, a 47ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Otávio Lopes Sá Campos e Sílvia Magalhães Figueira, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 29 do mês próximo findo, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 1.766-A, 1.785-A, 1.793-A, 1.798-A e 1.802-A.

Ao Sr. Sá Campos — 1.935, 2.100-A, 2.104-A, 2.113-A e 2.108-A.

Ao Dr. A. Solano — 2.101-A, 2.110-A, 1.105-A, 2.114-A e 2.117-A.

Ao Sr. Sílvia Figueira — 1.613-A, 1.633-A, 1.639-A, 1.644-A e 1.650-A.

Procedeu-se, após, a entrega para vista do representante da Fazenda, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: 1.089-A-911, 1.185-A-235, 1.188-A-337, 1.214-A-353, 1.355-A-153, 1.467-A-582, 1.503-A-621, 1.507-A-625, 1.678-A-912, 1.837-A-655, 1.899-A-923, 2.026-A-927, 2.237-A-317, 2.516-1, 2.806-R-602, 3.185-A-R-566, 3.428-770, 3.444-673, 3.447-674, 3.457-678 e 3.599-A-859.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.508-A-659 — Refinadora Paulista S. A. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.483-A-596 — Pierri Sobrinho & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.496-A-614 — Kores Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no artigo 1.859 da Tarifa, como utensílio não classificado de máquina, sujeito à taxa de 28080 o quilo, unanimemente.

N. 1.534-A-642 — The Dunlop Pneumatic Tyre (S. A.) Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para o fim de classificar a mercadoria no art. 789, como válvulas de cobre, da taxa de 75280, com a sobretaxa de 30 % da nota n. 206, por ser niquelada, unanimemente.

N. 1.542-A-650 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.575-A-701 — Standard Oil Co. of Brazil — Class. mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.584-A-709 — A. Mesquita & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.601-A-R-697 — The S. Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S.

Figueira — Pedido de reconsideração do acordão n. 2.436. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.008-A-935 — Fiação Sul Americana Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.015-A-939 — Barreira de Almeida & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.019-A-943 — S. A. Tecelagem de Sedá Italo-Brasileira — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para o fim de negar-lhe provimento quanto à classificação e dar-lhe quanto à multa, unanimemente.

N. 2.424-A-757 — Moisés Adler — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria no art. 799, alínea 2ª, taxa de \$780 por quilograma, d. m., unanimemente.

N. 3.176-22 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Class. de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.498-892 — General Motors do Brasil S. A. — Revisão do despacho — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.493-900 — Almeida Land & Cia. — Envoltrórios — Alfândega de Santos — Relator, Sr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado — 1.891-A-919.

Nota — 1.556-A-685 — Retirado de pauta, depois de falarem o Sr. Oto Jargow e o representante da Fazenda Pública, para aguardar a resposta do Instituto de Tecnologia em caso igual.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 1-4-1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Realizou-se no dia 5 de abril de 1939, às 13 h 12 horas, a 48ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Otávio Lopes Sá Campos e Sílvia Magalhães Figueira, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 31 de março próximo findo, a qual foi aprovada.

A hora do expediente foram lidos os ofícios do chefe do gabinete do ministro da Fazenda abaixo indicados, comunicando as decisões proferidas por S. Ex. nos recursos interpostos pelo representante da Fazenda, do teor seguinte:

Ofício n. 35, de 25-2-939 — Interessado: Manuel Benevides. — Tomo conhecimento do processo para mandar que se dê ciência à Alfândega de Santos do acordão anexo, restituindo-se após o processo ao Conselho Superior de Tarifa.

Ofício n. 45, de 7-3-939 — Interessada: Paulo Tomaselli & Cia. — Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, mandar classificar a mercadoria em causa (ilhões de ferro revestidos de celulósido) como — obras não classificadas de matérias plásticas, do art. 1.857 da Tarifa, taxa de 268000 por quilo.

Ofício n. 46, de 7-3-939 — Interessada: Cory Brothers & Cia. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com o que se acha resolvido para mercadoria idêntica.

Ofício n. 49, de 9-3-939 — Interessada: Companhia Brasileira de Cimento Portland;

Ofício n. 51, de 10-3-939 — Interessada: Companhia Comércio e Navegação;

Ofício n. 52, de 10-3-939 — Interessada: S. A. Perfumarias J. & E. Atkinson;

Ofício n. 53, de 10-3-939 — Interessada: S. A. Philips do Brasil;

Ofício n. 54, de 10-3-939 — Interessada: Companhia Força e Luz do Paraná.

— Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acordão recorrido, por seus fundamentos.

Ofício n. 55, de 13-3-939 — Interessada: D. H. Berude & Cia. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com o parecer do Sr. diretor das Rendas Aduaneiras.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.891-A-919 — C. Castro & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria no art. 861, alínea 2ª, taxa de 1\$560, com a sobretaxa de 30 % da nota n. 228, por terem partes de cobre, unanimemente.

N. 1.283-A-R-725 — Júlio Zambelletti — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. (Pedido de reconsideração do acordão n. 2.169.)

N. 1.393-A-494 — Standard Oil Co. of Brazil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.593-A-747 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar classificar a mercadoria como obra não classificada e não especificada de ferro batido pintado, taxa de \$120, art. 861, unanimemente.

N. 1.605-A-733 — Gabriel Andrioli — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.865-A-908 — Hasenclever & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.873-A-916 — Hércules Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Dr. A. Solano. — Não se tomou conhecimento do recurso, por falta de elementos, unanimemente.

N. 1.892-A-920 — Companhia Cícero Prado — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.936-A-932 — Cunha Santos & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de São Luiz — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.010-A-936 — Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — Class. mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Dr. A. Solano. — Não se conheceu do recurso, por preterito, unanimemente.

N. 2.064-A-942 — F. S. Matos & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de São Luiz — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.066-A-952 — Santos, Martins & Co. — Class. mercadoria — Alfândega de São Luiz — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.075-A-956 — Acumuladores Vasta do Brasil Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.080-A-960 — Companhia Química "Merck" Brasil S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.114-234 — Leal Santos & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio Grande — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.255-A-R-928 — C. Fuerst & Comp. Ltd. — Classe mercadoria — Alfândega do Rio — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.056 — Relator, Dr. A. Solano. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 4.764-R-968 — Davidson Pullen & Comp. — Envolvimentos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. A. Solano. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. (Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.463.)

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 6 de abril de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Realizou-se no dia 12 de abril de 1939, às 13 1/2 horas, a 49ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha e Silvio Magalhães Figueira, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Sr. Otávio Lopes Sá Campos.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 5 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 1.554-A, 1.806-A, 1.810-A, 1.816-A e 2.645-A.

Ao Dr. A. Solano — 3.433, 3.443, 3.453, 3.559 e 4.352-R.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.113-A-722 — Byington & Comp. — Classe mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Convertiu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido o Instituto de Tecnologia, unanimemente.

N. 1.491-A-609 — Batista Ferraz & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no item 4º, do art. 320 da Tarifa, taxa de 13%, unanimemente.

N. 1.581-A-706 — Companhia Antártica Paulista — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.596-A-718 — Paul J. Christoph C. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.600-A-730 — The S. Paulo Tramway Light and Power C. Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, doutor H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.608-A-734 — Samuel Barenboim & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.614-A-738 — Raul Schmidt & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de S. Salvador — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Não se conheceu do recurso, por preterição de formalidade legal, unanimemente.

N. 1.623-A-745 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.629-A-749 — Byington & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a classificação da mercadoria do despacho n. 11.919, de Santos, no art. 1.748, combinado com a nota 302, taxa de 5\$700 o quilo, mais 30 % sobre a taxa ou seja 7\$410 por quilo, por se tratar de mercadoria de ferro com partes niqueladas, direitos mínimos, unanimemente.

N. 3.579-A-890 — Sudeleiro S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados: 1.187-A-345, 1.329-A-147, 1.193-A-611, 1.509-A-627, 1.562-A-687, 1.573-A-699, 2.044-A-947 e 2.074-A-955.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de abril de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 1939, às 13 1/2 horas, sexta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 1.114-A-286 — Meyer Matthiessen & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.170-A-326 — LLojas General Electric S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.199-A-346 — Atlantic Refining C. of Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.565-A-690 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.613-A-737 — Ceciliano Correia & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator, S. Figueira.

N. 1.630-A-750 — Byington & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.633-A-753 — Sommer & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.639-A-761 — Companhia Telefônica Brasileira — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.644-A-765 — Xavier Irmãos — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.650-A-769 — Antonino Salvador Messina & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.935-1.007 — Zerrenner Bulow & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sá Campos.

N. 2.091-A-980 — Fábio Bastos & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.095-A-984 — Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.100-A-991 — C. Fuerst & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.101-A-992 — C. Fuerst & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.104-A-995 — Companhia Mineira de Eletricidade — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.108-A-999 — Magalhães Bastos & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.110-A-1.000 — Companhia Industrial de Viçosa — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.113-A-1.003 — "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C. Ltd." — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 12 de abril de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 1939, às 13 1/2 horas, quarta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 3.603-A-878 — A E G Companhia Sul Americana de Eletricidade — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, H. de Barcelos. — (preferência).

N. 1.337-A-454 — F. Holanda — Class. mercadoria — Alfândega de Fortaleza — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.553-A-658 — Irmãos Baccelli — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.619-A-742 — Mappin Stores (Brasil) Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.624-A-746 — Companhia Telefônica Brasileira — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.641-A-762 — Herm Stoltz & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.903-A-971 — Recebedoria Federal em São Paulo — Interessada: S. Nisaka — Dec. 2.742-1.897 — Class. mercadoria — Relator, Sá Campos.

N. 2.021-A-944 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.078-A-959 — Acumuladores Varta do Brasil Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.083-A-972 — Hasenclever & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.086-A-975 — Chame & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.087-A-976 — S.A.B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.091-A-983 — C. Fuerst & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.099-A-987 — General Electric S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.144-A-1.004 — Companhia Comercial de Representações Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.117-A-1.008 — Auto Mercantil S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 3.065-202 — Química Industrial Bayer Meister Lucius Weiskott & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 3.137-18 — S.A.B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 3.846-36 — General Electric S.A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 4.703-R-967 — Companhia de Ácidos — Envoltórios — Pedido de reconsideração ac. 3.641 — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 14 de abril de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Realizou-se no dia 3 de abril de 1939, às 13 1/2 horas, a 41ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti-Sucupira, Odílio Martins de Araújo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública e o Sr. Sísíno Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 30 de março do corrente ano, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad: 1.673-A — 1.722-A — 1.752-A — 1.917-A — 2.310-A — 2.331-A — 2.374-A — 2.527-A — 2.546-A — 4.375-AR.

Ao Dr. Luiz Sucupira: 1.708-A — 1.726-A — 1.860-A — 1.960-A — 2.314-A — 2.332-A — 2.381-A — 2.529-A — 2.547-A — 4.376-AR.

Ao Dr. Moura Brasil: 1.709-A — 1.744-A — 1.894-A — 2.308-A — 2.348-A — 2.364-A — 2.517-A — 2.530-A — 2.548-A — 1.377-AR.

Ao Dr. Odílio Araújo: 1.712-A — 1.745-A — 1.916-A — 2.309-A — 2.322-A — 2.371-A — 2.518-A — 2.545-A — 2.549-A — 4.379-AR.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.721-A-767 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.723-A-771 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.725-A-775 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.727-A-779 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.729-A-783 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.731-A-787 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.980-A-1.045 — Anglo-Mexican Petroleum C.º — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.062-A-1.065 — The Texas C.º (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.079-A-1.066 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.176-A-1.073 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.177-A-1.074 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.273-A-1.085 — Standard Oil C.º of Brasil — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.664-A-679 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.700-A-687 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.702-A-691 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.704-A-695 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.715-A-715 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.717-A-719 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.719-A-723 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 4.171-A-636 — Companhia Ferro Brasileiro S/A — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.501-19 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 3.331-R-70 — Machado Bastos & Comp. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Falaram os Srs. Avelino Artur Pacheco, pela recorrente, e Garcilazo Veloso Freire, como representante da Fazenda Pública.

N. 3.524-505 — The Texas C.º (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.085-1.106 — Costa & Filhos — Faturas consulares — Alfândega de S. Salvador — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 4.121-912 — Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, Rede Viação Paraná-Santa Catarina — Faturas consulares — Alfândega de Paranaguá — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.144-920 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.326-932 — Atlantic Refining C.º of Brazil — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.230-936 — The Texas C.º (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.265-940 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.268-941 — Alfândega de Santos — "ex-offício" — Walter Kirschner — Dec. 2.742, de 1897 — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-offício", unanimemente.

N. 4.331-944 — Companhia Paulista de Aníagens — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.335-948 — Companhia Fabril de Juta — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.339-952 — Companhia Fabril de Juta — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.725-R-335 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 4.731-R-831 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

N. 4.738-R-799 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.740-R-809 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.742-R-807 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.744-R-811 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.749-R-819 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

O Sr. Odílio Araujo declarou-se impedido de tomar parte no julgamento dos recursos ns.: 3.664-A-679 — 3.700-A-687 — 3.702-A-691 — 3.704-A-695 — 3.715-A-715 — 3.717-A-719 — 3.719-A-723 — 2.501-19 — 4.725-R-835 — 4.731-R-831 — 4.738-R-799 — 4.740-R-809 — 4.742-R-807 — 4.744-R-811 — e 4.749-R-819, em virtude de já ter funcionado nos mesmos processos como inspetor da Alfândega do Rio Grande.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 3 de abril de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

SEGUNDA CAMARA

Auto para a sessão ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 1939, segunda-feira, às 13 1/2 horas.

N. 2.005-A-1.133 — João Câmara & Irmãos — Faturas consulares — Alfândega do Rio Grande do Norte — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.580-A-648 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator Moura Brasil.

N. 3.213-A-1.080 — Cia. Swift do Brasil S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio Grande — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 3.298-A-1.090 — J. F. de Queiroz & Cia. — Faturas consulares — Alfândega do Rio Grande do Norte — Relator Luiz Sucupira.

N. 3.360-A-1.145 — T. Howard Morgan — Direitos em dobro — Alfândega de Recife — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 3.454-A-656 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator Moura Brasil.

N. 4.166-A-1.181 — Cia. Cruz — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.175-A-185 — Cia. Industrial Piraf — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.220-A-1.205 — Sociedade Anônima Phillips do Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.286-A-1.221 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.287-A-1.222 — Standard Oil of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.290-A-1.225 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.291-A-1.226 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.294-A-1.229 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.295-A-1.230 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.298-A-1.233 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.299-A-1.234 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.305-A-1.237 — Star-Jard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.306-A-1.238 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.310-A-1.241 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.311-A-1.242 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.319-A-1.245 — Antônio Fernandes & Companhia — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.320-A-1.246 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.323-A-1.249 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.324-A-1.250 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.327-A-1.253 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.328-A-1.254 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.331-A-1.257 — Antônio Fernandes & Companhia — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.332-A-1.258 — Antônio Fernandes & Companhia — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 3.679-611 — Fiat Brasileira S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Moura Brasil.

N. 3.723-635 — Lufschiffbau Zeppelin G. M. B. H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator Moura Brasil.

N. 3.772-859 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator Moura Brasil.

N. 4.139-899 — Cia. Comércio e Navegação — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator Moura Brasil.

N. 4.734-R-791 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator Moura Brasil.

Secretaria da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de abril de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

CIRCULAR N. 10

Dia 6 de abril de 1939

No intuito de uniformizar e manter atualizados os registros dos terrenos de marinha, acrescidos de marinha, mangues e interiores nos diversos órgãos desta Diretoria, ficam adotados os modelos ns. 150, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, que acompanham o presente.

Modelo n. 150

Os livros de registro serão organizados com folhas desse modelo, as quais, quando atingido o número 250, serão encadernadas.

Os Serviços Regionais preencherão essas folhas em duas vias, das quais a segunda, que poderá ser obtida por cópia de carbono, será remetida à Divisão de Cadastro e Registro.

De acordo com o progresso da transcrição dos anteriores registros nesse atual modelo, nos dias 1 e 16 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente quando aqueles incidirem em domingo ou feriado, será feita, *obrigatoriamente*, remessa parcial à Divisão de Cadastro e Registro. A primeira remessa deverá ser efetuada em 2 de maio de 1939. Os Serviços Regionais dividirão a tarefa de modo que a última remessa seja feita, no máximo, em 3 de novembro de 1939, prazo improrrogável, visto que faz parte do programa desta Diretoria, que está vivamente empenhada em cumprí-lo ter ultimada e atualizada no corrente ano a relação completa dos foreiros, ocupantes, arrendatários e locatários dos terrenos de marinha, acrescidos de marinha, mangues e interiores, de que trata a presente.

Após a data de 3 de novembro de 1939, as remessas, que continuarem a ser feitas nos dias 1 e 16, serão apenas referentes aos terrenos registrados na quinzena anterior.

Os retângulos em que são divididas as folhas destinam-se aos seguintes fins:

Registro regional — (Nº) — Números do registro, ordenados, cronológica e indefinidamente, a partir de 1. (Lº) — Números do livro; para distinguí-los de livros que tenham sido anteriormente usados e para identificar os diversos Serviços Regionais, a numeração terá o prefixo abaixo, conforme o estado com que se relacione.

Amazonas — AM
Pará — PA
Maranhão — MA
Piauí — PI
Ceará — CE
R. Grande Norte — RN
Paraíba — PB
Pernambuco — PE
Alagoas — AL
Sergipe — SE
Bahia — BA
E. Santo — ES
Rio de Janeiro — RJ
Dist. Federal — DF
S. Paulo — SP
St. Catarina — SC
Paraná — PR
R. Grande do Sul — RS
Minas Gerais — MG
Mato Grosso — MT
Goiás — GO

(Fls.) Número de folha do livro, de 1 a 250; atingido esse limite a seguinte terá o número 1 do livro subsequente; assim o registro 298 corresponderá a fls. 48 do livro n. 2.

Data e rubrica — Relativas ao presente registro. Na via a ser remetida à Divisão de Cadastro e Registro esse retângulo não será preenchido.

Registro geral — No momento não deverá ser preenchido; oportunamente a Divisão de Cadastro e Registro comunicará os números de registro, de livro e de folha, para a devida anotação na via que ficar no Serviço Regional.

Estado — Nome do Estado em que estiver situado o terreno.

Município — Nome do município em que estiver localizado o terreno, observando-se o recomendado na circular n. 8, de 22 de março de 1935, da Divisão de Cadastro e Registro.

Logradouro — Inicialmente, sempre que possível, mencionar o distrito; em caso contrário, devem ser deixados 20 espaços em branco, para anotação futura. Nos terrenos urbanos, também sempre que possível, precisar a situação, mencionando rua e número. Nos terrenos rurais mencionar o nome da estrada, caminho, ou margem do rio, para o qual faça frente o terreno. Para economia de espaço as naturezas dos logradouros poderão ser figuradas abreviadamente: AV — avenida; R. — rua; Tr. — travessa; Pr. — praça; Est. — estrada; Camh. — caminho; Mg. d. — margem direita; Mg. s. — margem esquerda etc.

Espécie — Destinado à indicação sintética da espécie de terreno, por exemplo: terreno de marinha, terreno acrescido de marinha, terreno de mangue, terreno interior, terreno de marinha e acrescido.

Nome do foreiro, ocupante ou locatário — Referente ao momento do presente registro.

Título — Para natureza de título (aforamento, ocupação, arrendamento, locação) e demais dados ao mesmo relativos, conforme figurado no exemplo que acompanha a presente.

Valor — Zona — Renda anual — Os dados na época do presente registro deverão ser anotados na linha superior, usando-se as linhas interiores quando ocorrerem alterações.

Pagamento — Este quadro destina-se ao lançamento de todos os pagamentos, foros, taxas, alugueis, multas, laudêmios, etc., referentes ao terreno ocorridos a partir de 1 de janeiro de 1939. Os Serviços Regionais ficam obrigados a mantê-lo sempre atualizado de modo que, em qualquer momento, seja possível conhecer a situação exata em relação à Fazenda Nacional. O funcionário que fizer a anotação é obrigado a rubricar na coluna apropriada. A coluna "N.º do processo" é de uso privativo da Divisão de Cadastro e Registro.

Registro regional anterior — Destinado para anotação dos números do registro, livro e folhas, do qual o presente é continuação, e que assegurará a sequência do histórico. Quando o terreno não houver sido anteriormente registrado em algum outro livro, usar-se-á, no local n.º a expressão "Inicial".

Registro regional posterior — Quando, em consequência de transferência, de mudança de regime de exploração, de falta de espaço para continuação dos lançamentos de pagamento, ou por outros motivos houver necessidade de abrir nova folha do registro, a presente folha será assinalada com a expressão "Cancelado", escrito diagonalmente e de modo bem visível (futuramente será fornecido carimbo apropriado), e no retângulo de que trata este item serão feitas as anotações dos novos números do registro, livro e folhas, que suceder ao cancelado.

Registro geral anterior — Registro geral posterior — Para uso da Divisão de Cadastro e Registro, que oportunamente fará as devidas comunicações aos Serviços Regionais.

Ficha índice — Ficha de contabilidade — Pasta de documentos — Destinado a referências auxiliares. — Aos Serviços Regionais fica facultado escolher o sistema de fichas-índice, de contabilidade e arquivo de documentação que melhor atender às suas necessidades e possibilidades. Na via a ser remetida à Divisão de Cadastro e Registro não serão preenchidos os retângulos de que trata este item.

Descrição do imóvel — Destinado a descrição do terreno, dentro dos limites de precisão e de acordo com os elementos que, para cada terreno, no momento possuir o Serviço Regional.

Observações — Nesse quadro serão anotadas todas as ocorrências, posteriores à data do presente registro referentes ao terreno. Por exemplo: decretação do comisso, transferência, cancelamento do registro, alteração de taxa, alienação, etc. mencionando o despacho (data, fls. e processo) da autoridade que o exarou, referências do termo (data, fls. e livro) que haja sido lavrado, etc. Essas anotações, que deverão ser exatas e concisas, serão rubricadas, na coluna própria, pelo funcionário que as houver lançado.

Modelos ns. 124 e 125

Destinam-se a comunicações das arrecadações das rendas patrimoniais. O modelo n. 125 que é continuação do 124, só será usado nos meses em que o número de recebimentos ultrapassar de 20.

No dia 10 de cada mês os Serviços Regionais remeterão à Divisão de Cadastro e Registro o boletim relativo à arrecadação do mês anterior ocorrida nas repartições arrecadoras localizadas na cidade em que tiver sede o Serviço Regional. As arrecadações ocorridas em repartições localizadas fora da cidade que serve de sede ao Serviço Regional serão comunicadas no dia 30 do mês seguinte ao do recebimento para as repartições demasiado afastadas e de difíceis meios de comunicação, para as quais a comunicação naquela data seja inexequível, esta Diretoria dará prazo especial, que deverá ser solicitado justificadamente pelo Serviço Regional.

Os chefes dos Serviços Regionais deverão ter os necessários entendimentos com os chefes das repartições arrecadoras e seus superiores para o bom êxito dessas medidas.

As comunicações deverão ser feitas à Divisão de Cadastro e Registro em 3 vias, o original e duas cópias, todas assinadas pelo chefe regional, ou seu substituto eventual. Outrossim, para sua documentação, os Serviços Regionais deverão conservar cópia.

Os Serviços Regionais deverão diligenciar para, o mais rapidamente possível, remeter os boletins relativos às arrecadações ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1939, o mais tardar até a data normal da comunicação de arrecadação de abril.

De modo algum será permitido que um mesmo boletim mencione arrecadações ocorridas em mais de um mês.

Os boletins serão numerados seguidamente, por ordem cronológica de remessa.

Em caso de insuficiência de espaço na coluna apropriada, o nome do contribuinte poderá ser escrito abreviadamente.

Quanto aos recebimentos referentes a terrenos que ainda não hajam sido transcritos nos novos livros de registro (Modelo 150), a numeração deverá usar como prefixo o número do livro e como sufixo o símbolo "A"; assim o terreno registrado sob número 142 do artigo livro n. 3 deverá ser referido, na coluna "registro n.º" por 3-142-A. Essa recomendação é de capital importância.

Com referência aos terrenos já transcritos no novo modelo (150) deverá apenas ser mencionado o número de registro.

Atendendo à pouca disponibilidade de espaço na coluna apropriada, os pagamentos de foro, taxa de ocupação, aluguel, multa e laudêmio serão representados, respectivamente, pelos símbolos "F", "TO", "A", "E" e "L" seguidos da indicação do mês ou ano a que se referirem. Por exemplo: o pagamento do foro, relativo ao ano de 1939 será representado por P-939; o da taxa de ocupação e multa relativas aos anos de 1937 e 1938 será representada por TO-M-937-938; o de aluguel referente ao mês de abril de 1939 será representado por A-4/939.

Modelos 126 e 130

Destinam-se a comunicações de novas inscrições feitas no registro. O modelo 130 é continuação de 126 e só será usado quando este for insuficiente.

No dia 10 de cada mês os Serviços Regionais remeterão à Divisão de Cadastro e Registro o boletim relativo às inscrições ocorridas no mês anterior, em duas vias.

Os Serviços deverão diligenciar para, o mais rapidamente possível, remeter os boletins relativos às inscrições ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1939, o mais tardar até o dia 10 de maio, data da comunicação do movimento de abril.

Cada boletim poderá referir-se a movimento de um mês.

Os boletins somente serão numerados seguidamente, por ordem cronológica de remessa.

Modelo n. 127

Será usado para comunicação das transferências ocorridas a partir de 1 de janeiro de 1939. No dia 10 de cada mês serão remetidas à Divisão de Cadastro e Registro, em duas vias, as comunicações das transferências ocorridas no mês anterior. As transferências processadas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril deverão ser comunicadas até o dia 10 de maio. Os boletins serão numerados seguidamente, por ordem cronológica de remessa.

Modelo n. 126

Será usado para comunicações dos cancelamentos de registro ocorridos a partir de 1 de janeiro de 1939. As transferências de aforamento, ocupação ou locação não são consideradas cancelamentos e serão comunicadas no modelo n. 127, desde que sejam mantidas as mesmas condições dos contratos transferidos.

A mudança do registro de exploração, por exemplo, de um ocupante que passe a foreiro, é considerada cancelamento e nova inscrição usando-se para as comunicações os modelos 126 e 128.

Essas comunicações deverão ser feitas em duas vias e até o dia 10 do mês seguinte ao da ocorrência.

Modelo n. 129

Destina-se ao resumo mensal do movimento verificado no registro durante o mês anterior.

Deverão ser remetidos, em duas vias, até o dia 10 do mês seguinte a que se referam.

Os boletins referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1939 deverão ser remetidos até o dia 10 de maio.

No boletim de janeiro de 1939, sob a rubrica "Cadastrado até o último dia do mês anterior", deverá ser mencionado o número total dos terrenos de marinha, acrescidos de marinha, mangues e interiores que estejam registrados até 31 de dezembro de 1936, seja qual for o regime de exploração.

Outras comunicações

Qualquer fato que interesse o registro e que não se enquadre nos modelos que acompanham a presente, como, por exemplo, decretação de comisso, deverá ser minuciosamente comunicado, em duas vias, à Divisão de Cadastro e Registro. Nessas comunicações deverão ser citados os despachos e os atos processados (lavraturas de termos, etc.).

Em 6 de abril de 1939. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1939

Processos despachados:

N. 23.446-39 — Requerimento em que Vicente Ferrer Correia Lima, auxiliar extranumerário desta Diretoria, requer férias regulamentares. — Concedido as férias.

Dia 10 de abril de 1939

Processos despachados:

N. 7.163-39 — Requerimento em que Leopoldo de Carvalho Ribeiro, desenhista da classe G, do Quadro I, deste Ministério, solicita pagamento de ajuda de custo e passagens. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 44.804-39 — Requerimento em que Luiz Flores Abbott, intendente da classe K, do Quadro I, deste Ministério, solicita pagamento de ajuda de custo. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 24.104-39 — Requerimento em que José Franco de Almeida solicita restituição de documentos. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 25.363-39 — Requerimento em que Cristiano de Moraes Júnior, engenheiro da classe H, do Quadro I, deste Ministério, pede pagamento de despesas com transporte. — De acordo. Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 232-D.A. — Requisita duas (2) passagens inteiras em primeira classe e uma (1) meia passagem em primeira classe entre os portos desta Capital e Belém, em favor do engenheiro da classe H, Quadro I, deste Ministério, Sr. Cristiano de Moraes Júnior e família.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 437 — Pede preenchimento de cargos vagos de engenheiros desta Diretoria.

Dia 11 de abril de 1939

Processos despachados:

N. 3.662-39 — Ofício n. 23, de 12-1-39, do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal em que pede autorização para efetuar serviços numa dependência do Tribunal de Contas. — Autorizado.

N. 23.334-39 — Requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicita pagamento de consumo de luz. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 25.361-39 — Requerimento em que Cristiano de Moraes Júnior, engenheiro da classe H, Quadro I, deste Ministério, solicita concessão de ajuda de custo. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1939

Processos:

N. 26.405-39 — Ofício n. 50, de 28 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Piauí, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota 2.119. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 26.621-39 — Ofício n. 80, de 28 de março de 1939, do Senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.143. — Constando do documento de fls. 2 a prova do recebimento do material pelo Serviço Regional em causa, archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 26.637-39 — Ofício n. 2, de 21 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que devolve as segundas e terceiras vias das notas ns. 2.071 e 2.072. — Provado, como se verifica dos documentos de fls. 2/3, o recebimento do material pelo Serviço Regional em causa, archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 27.006-39 — Ofício n. 45, de 20 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Piauí, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.018. — Feita, como se verifica do documento de fls. 2, a comprovação do recebimento do material nele discriminado, archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 27.091-39 — Ofício n. 118, de 31 de março de 1939, do Senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.146. — Constando do documento de fls. 2 a prova do recebimento do material pelo Serviço Regional em causa, archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1939

Portaria de licença:

N. 2 — O diretor do Domínio da União resolve conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1 do corrente mês, ao intendente da classe "K", do Quadro I, deste Ministério, com exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Paraná — Sr. Gilberto da Fontoura Rei (Processo n. 25.283-39).

Ofícios:

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 236-D.A. — Requisita transporte de bagagem, para o engenheiro da classe "H" deste Ministério — Sr. Cristiano de Moraes Júnior, entre esta capital e Belém.

— Ao Sr. agente do Lloyd Brasileiro em Iguape, São Paulo:

N. 237-D.A. — Confirma o telegrama em que requisita uma (1) passagem inteira em segunda classe, em favor do trabalhador de 2ª classe deste Ministério — Sr. Henrique Carlos Nogueira, entre os portos dessa cidade e Porto Alegre.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 442 — Transmite, inclusa, uma (1) fórmula (Boletim de Merecimento) do funcionário desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional no Rio Grande do Sul, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber, Jorge Maciel, servente da classe "C".

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 443 — Transmite, inclusa, uma (1) fórmula (Boletim de Merecimento) do funcionário desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional em São Paulo, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber: Amaro Brito, servente da classe "C".

Ofícios:

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. Transmite, inclusa, uma (1) fórmula (Boletim de Merecimento) do funcionário desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber: José Geraldo de Aparecida Navarro, engenheiro da classe "H".

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 449 — Transmite, inclusas, duas (2) formulas (Boletim de Merecimento) dos funcionários desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional no Rio Grande do Norte, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber: Barônio Guerra, escrivão da classe "G", Alvaro Nogueira de Melo, engenheiro da classe "G".

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1939

Processos:

N. 55.300-37 — Transferência à Cia. Sul Mineira de Eletricidade por Manuel Ferreira Guimarães do aforamento dos lotes ns. 102-A e 102-B, acrescidos de marinha, à Avenida Rodrigues Alves, Cais do Porto desta Cidade. — Aprovo as minutas de fls. 53 a 60 nos termos da proposição da Procuradoria e autorizo a lavratura dos termos de transferência do aforamento. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 8

Processos:

N. 94.432-37 — Termo de transferência do aforamento, assinado por Maria Vieira de Barros, do lote n. 5, do Caminho da Cruz das Almas, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, freguesia de Campo Grande, neste Distrito Federal. — Aprovo o termo de transferência do aforamento de que se trata e autorizo sua publicação. — *Ulpiano de Barros*.

N. 76.227-37 — Reabilitação do aforamento dos lotes de terreno designados por ns. 447-A e 448--A da quadra 18 na Urca, em que é interessada a Cia. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Aprovo os termos de reconhecimento e confissão de comissão. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal para os devidos fins. — *Ulpiano de Barros*.

N. 4.142-38 — Transferência do aforamento do lote n. 294, quadra 2, à rua Almirante Gomes Pereira, na 2ª seção da Urca, nesta Capital ao Sr. Henrique Targat. — Aprovo o termo de transferência do aforamento, de fls. 37 e 40, e autorizo sua publicação. — *Ulpiano de Barros*.

N. 57.539-37 — Transferência a Lauro Muller Bueno e outros, condôminos do aforamento do lote n. 100 da quadra 6, de acrecido de marinha, à rua Urbano dos Santos, na Urca, nesta Capital. — Aprovo a minuta de fls. 29 a 32 e autorizo a lavratura do termo de transferência do aforamento. — *Ulpiano de Barros*.

N. 23.173-39 — Contra-fé de mandado de citação do juiz da Direita da 6ª Vara Cível, passado a requerimento de Arsênio Câmara e sua mulher, contra a Diretoria do Domínio da União. — Archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

— Ao Dr. Segundo Procurador da República:

N. 229-D.A. — Envia o traslado da escritura pública de desistência de doação, entre partes a Irmandade do SS. Sacramento da Candelária, como outorgante e a União, Federal, como outorgada, lavrada a 8 de março proximo, findo no livro 7º de Notas, fls. 73, do Tabelião Mozart Lago, desta Capital, para os fins de direito. (Processo n. 18.169-38).

Dia 10 de abril de 1939

Processo:

N. 25.642-39 — Offício n. 158 da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, remetendo traslados e certidões do contrato de constituição de enfiteuse celebrado entre a União Federal e o mesmo Instituto. — Aprovo o contrato de que se trata e autorizo a sua publicação. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 12

Offícios:

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 234 D.A. — Envia o processo n. 4.678-39, sobre a aquisição de 2 lotes de terrenos, para o Sanatório Militar de Italia, pertencentes aos Srs. Porthos de Artagnan e Elsa de Lemos Rache. (Processo n. 17.051-39).

— Ao Sr. chefe do S.S.D.U., no Estado do Espírito Santo:

N. 438 — Remete o parecer do Dr. procurador desta Diretoria resolvendo a consulta telegráfica da mesma chefia n. 36, de 16 de março findo. (Processo n. 24.769-39).

Dia 13

Ao chefe do S.R.D.U. no Estado da Baía:

N. 444 — Remete o parecer do Dr. procurador desta Diretoria, resolvendo a consulta, telegráfica do mesmo chefe, n. 15, de 15 de março último. (Processo n. 21.825-39).

— Ao Sr. chefe do S.R.D.U. no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 445 — Remete cópia da informação da Procuradoria desta Diretoria devidamente aprovada, em solução à consulta telegráfica n. 27, de 8 de março findo, da mesma chefia. (Processo número 19.664-39).

— Ao Sr. chefe do S. R. D. U. no Rio Grande do Sul:

N. 447 — Remete cópia da informação da Procuradoria desta Diretoria, devidamente aprovada, em solução à consulta telegráfica n. 22, de 6 de março findo da mesma Chefia. (Processo número 19.992-39).

Circular:

As chefias dos S. R. D. U. nos Estados:

N. 11 — Remeto-vos junto, para inteiro conhecimento dessa chefia, cópia do parecer, que adotei, do Dr. procurador, desta Diretoria, e em solução à consulta telegráfica n. 15, de 15 de março findo, formulada pela chefia, do Serviço Regional no Estado da Baía. Saudações. — *Ulpiano de Barros*, diretor. (Processo n. 21.825-39).

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 11 de abril de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 233-D.A. — Envia o processo n. 24.795-39, sobre a transferência ao governo do Estado da Baía dos imóveis e móveis da Escola Politécnica daquele Estado. (Processo n. 24.795-39).

Dia 13 de março de 1939

— Ao Sr. escrivão do 2.º Offício do Juízo da 2.ª Pretoria Cível do Distrito Federal:

N. 238-D.A. — Restitue os autos de ação de usucapião, requerida por Manuel Rodrigues da Silva, e sua mulher, perante esse Juízo, a 9 de junho último, com informações. (Processo n. 24.208-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1939

Processo n. 77.299-38 — Joana de Lira Tocantins Pena, viúva do Dr. João Batista Ferreira Pena, requerendo seja susutada a cobrança da taxa de ocupação, lançada "ex-officio", de terrenos de marinha em Soure, Estado do Pará, até ser pronunciada decisão final no interdito possessório, em grau de apelação no Supremo Tribunal Federal. — Indefiro o requerimento de fls. 2, de acordo com o parecer da Procuradoria, que adoto, comunicando-se essa decisão ao Serviço Regional do Estado do Pará, de vez que ela resolve também o caso de que trata o processo n. 74.194-39. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"1. D. Joana de Lira Tocantins Pena, na qualidade de viúva do Dr. João Batista Ferreira Pena e inventariante dos bens do espólio deste, requer não se prossiga, em Soure, Estado do Pará, na cobrança, em virtude de lançamento *ex-officio*, da taxa de ocupação de terrenos de marinha, — ocupação que se afirma feita pelo *de cujus* — enquanto não houver decisão final num interdito possessório proibitorio, que, iniciado em 1925, se encontra, ha muitos anos, em grau de apelação, no Supremo Tribunal Federal. interdito

que visa, precisamente obstar aquele lançamento, provando que os terrenos em causa não são de marinha mas alodiais e de propriedade e posse do autor.

2. É esta — assevera — a segunda investida que a respeito o órgão naquele Estado, ja Diretoria do Domínio da União, faz contra a requerente. E a medida que ora pleiteia para sustar um lançamento que reputa ilegal é, sem mais nem menos, a mesma anteriormente concedida e constante do processo n. 74.194-34.

3. No entanto, examinando a decisão proferida nesse primeiro e idêntico caso, convencemo-nos de que ela estava errada, absolutamente errada.

4. O autor naquele interdito possessório foi a parte que decaiu e apelou (fls. 3 do processo n. 74.194-34). E isso significa que a apelação foi recebida, como não podia deixar de ser, no *efeito devolutivo somente*, porquanto teria sido interposta quando a matéria ainda era regulada pelo decreto federal n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, e este, segundo o art. 702, da parte terceira (Processo Civil), atribue aquele efeito às apelações nos interditos possessórios, processos especiais que são (arts. 4º e 3º).

5. Sendo assim, se a União, em primeira instância, obteve ganho de causa, podendo a sentença ter até execução provisória se alguma das suas partes o exigisse, nada impede que ela, a União, prossiga, contra a parte decaída, nos atos que deram lugar aquele interdito.

6. O requerimento, portanto, deve ser indeferido.

A consideração superior".

Gabinete da Procuradoria, 12 de abril de 1939. — *Agripino Veadó*, procurador.

Dia 14

Offício n. 458 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Rio Grande do Norte. Remete, para os devidos fins, cópia do parecer do Dr. procurador, devidamente adotado, em solução à consulta telegráfica n. 28, de 8 de março findo, da mesma Chefia. (Proc. n. 19.990 de 1939).

Offício-circular n. 12 — As Chefias dos Serviços Regionais da Diretoria do Domínio da União nos Estados — Remeto-vos, junto, para pleno conhecimento dessa Chefia, cópia do parecer do Dr. procurador desta Diretoria, devidamente adotado, em solução à consulta telegráfica n. 28, de 8 de março findo, da Chefia do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte. Saudações. — *Ulpiano de Barros*, diretor. (Proc. n. 19.990-39).

Offício n. 240-D.A. — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz da Sétima Pretoria Cível do Distrito Federal — Acusa o recebimento dos officios ns. 14 e 62, de 20 de janeiro último e 12 de abril corrente e presta uma informação. (Proc. n. 10.534-39.)

Telegrama n. 542 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado do Pará — Manda prosseguir na cobrança da taxa de ocupação, lançada "ex-officio", de terrenos de marinha situados na frente das fazendas Maguari pelo rio Pará, na ilha Marajó, município de Soure, ocupados pelos herdeiros do Dr. João Batista Ferreira Pena, em virtude do despacho indeferindo o sustamento da mesma cobrança, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n. 20.672-39 — Consulta telegráfica n. 13, de 11 de março último, da Chefia do S. R. D. U., no Estado da Baía, sobre se os termos de transferência de aforamento estão sujeitos a registro do Tribunal de Contas e sobre quem deve assinar as cartas de aforamento. — Responda-se à Chefia Regional desta Diretoria no Estado da Baía, de acordo com o parecer da Procuradoria, que adoto, e que servirá de instrução aos demais Serviços Regionais. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que alude o despacho supra:

"1. Quer saber o chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Baía:

a) se os termos de contrato de transferência de aforamento necessitam de registro no Tribunal de Contas;

b) qual o funcionário competente para assinar as cartas de aforamento.

2. Para a solução da primeira questão, cumpre verificar se os termos a que alude são *verdadeiros contratos* e se, afirmativa a resposta, eles interessam imediatamente à receita da União (Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 25).

3. A transferência pode ser *total* ou *parcial*.

4. Tanto num caso como noutro ela só se dá depois da transcrição do título respectivo no Registro de Imóveis (Cód. Civ., art. 531).

5. No contrato a respeito, entre o alienante e o adquirente, a União intervém como titular do domínio direto, prestando o seu consentimento para que o negócio se realize, intervenção que se comprova pelo pagamento do laudêmio.

6. Desde então o contrato torna-se perfeito e acabado. Não depende de qualquer outro ou de outra qualquer formalidade.

7. Realizado o negócio, o adquirente vai regularizar a sua situação, como novo foreiro, perante a Diretoria do Domínio da União.

8. Se o domínio útil alienação, com o consentimento do titular do domínio direto, foi só em parte, contrariando-se, destarte, o princípio da indivisibilidade da enfiteuse, proceder-se-á às operações técnicas necessárias à separação. A parte separada constituirá, na verdade, objeto de novo aforamento. E porque a União haja consentido nessa alienação parcial, segue-se, para regularizar-se a nova situação criada, um processo todo especial que culmina na la-

vratura de um termo que se convencionou chamar "termo de transferência de aforamento", mas que, na verdade, outra coisa não é senão a constituição de uma nova enfiteuse, sob outras condições, retroagindo os seus efeitos como não pode deixar de ser, em face daquele consentimento, à data da escritura daquela alienação. O registro, então, desse contrato, pelo Tribunal de Contas, é imprescindível. Trata-se, com efeito, de um contrato novo, em substituição ao primitivo, numa parte, e pelo consenso de todos os interessados, contrato que interessa imediatamente à receita da União.

9. Se, porém, a transferência é de todo o domínio útil, nada havendo a ser inovado, a situação é outra. Em vez do termo seria bastante a apostila da carta de aforamento, no sentido de declarar-se a substituição do foreiro. Todavia, como a taxa do laudêmio, constante da carta, já não é a mesma, tornou-se praxe a lavratura de outro termo onde venha a declaração a respeito.

10. Nesta hipótese o registro do termo pelo Tribunal de Contas não se justifica. A taxa do laudêmio não é matéria contratual. Fixa-a a lei. Conste ou não do contrato tem de ser paga, si se verificarem as condições de sua exigência.

11. É verdade que do termo deve constar, por determinação das circulares ns. 55 e 44, respectivamente, de 25 de novembro de 1921 e 18 de abril de 1934, a declaração de quitação do foro e do laudêmio. A receita, dir-se-á, interessa saber se ela, a declaração, existe ou não. Mas o objeto real desse termo não é a fiscalização do pagamento do foro e do laudêmio e sim a simples constatação de que o foreiro fora substituído, devendo expedir-se nova carta em favor do novo, permanecendo os direitos e obrigações sempre as mesmas.

12. A desnecessidade da declaração, no termo, de estar o prazo quite com o foro e o laudêmio é patente. Ela ordinariamente consta de escritura pública, a que não é lícito recusar-se fé, escritura em que se transcreve o conhecimento comprovativo do pagamento do laudêmio, laudêmio que não pode ser cobrado sem que, antes, o foreiro esteja quite com os foros respectivos.

13. O conteúdo do art. 25 do decreto-lei 426, de 1938, é, *ipsis litteris*, o mesmo do art. 28 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1925, e este a reprodução fiel do art. 101 da Constituição Federal de 34, como notou Benedito Costa em o magistral parecer publicado no "Diário Oficial" de 17 de março de 1937, à página 5.861, e do qual se originou a decisão da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de 25 de fevereiro do aludido ano, no sentido de que só serão submetidos a registro daquele Tribunal os contratos de constituição de enfiteuse. ("D. O." citado.)

14. Quanto à 2ª questão, não resta dúvida que os chefes dos Serviços Regionais são os funcionários competentes para assinar as cartas de aforamento visto como são competentes para a concessão a que as mesmas se referirem (Dec. 3.777, de 2 de março de 1939, artigo 10, alínea b).

15. É verdade que as concessões de aforamento pelos chefes dos Serviços Regionais dependem da aprovação do diretor, (dec. cit., art. 2º, alínea g). Mas uma vez verificada essa aprovação, o processo é devolvido ao Serviço respectivo para que tenha a necessária execução, como se vê do n. 6. *in fine*, do parecer dado no processo n. 21.285-39, devidamente aprovado.

16. É tudo quanto nos parece.

A consideração do Sr. Dr. diretor.

Gabinete da Procuradoria, em 12 de abril de 1939. — Agripino Veado, procurador.

Processo n. 19.557-39 — Requerimento de 9 de março último, de Núnzio Giannattásio, solicitando permissão para hipotecar o prédio à praça Santos Dumont ns. 70-72 na Gávea, nesta Capital.

— De acordo com o parecer da Procuradoria. Restitua-se o processo ao Dr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda. — Ulpiano de Barros.

Parecer a que se refere o despacho supra:

1. Núnzio Giannattásio adquiriu à União Federal, em 1 de setembro de 1928, o prédio constante da escritura de fls. 2, pelo preço de 39:879\$200, que seria pago em 180 prestações mensais de 221\$550, descontadas dos seus vencimentos.

2. E porque essa aquisição se verificara por um preço especialmente feito em atenção à qualidade de funcionário público da União, possuída pelo adquirente — seja com o abatimento de 30 % sobre o valor por quanto fora o prédio avaliado — consignou-se, na escritura, cláusula de que, se o mesmo prédio fosse vendido à pessoa não beneficiada pelo decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, o comprador teria de entrar para os cofres do Tesouro com a importância relativa àquele abatimento.

3. Provavelmente, para melhor assegurar o cumprimento dessa cláusula, estipulou-se a de que o prédio assim adquirido só poderia ser transferido a terceiros, hipotecado ou gravado com qualquer onus real, precedendo licença do Ministério da Fazenda, e depois de estar totalmente pago.

4. Agora Núnzio quer garantir, com hipoteca do mencionado prédio, um empréstimo de 60:000\$, que seja contrair.

5. Para levar a efeito sua pretensão, requer se lhe conceda a necessária autorização com a cláusula de que a mesma fonte poderá ser utilizada depois de recolhida ao Tesouro Nacional a importância que ainda resta da aquisição feita.

6. O Serviço Regional do Domínio da União, no Distrito Federal, acha que a pretensão deve ser deferida desde que se verifica previamente aquele recolhimento, de acordo com o cálculo que logo efetuará.

7. Esta Procuradoria, porém, entende que não basta esteja Núnzio quite com a Fazenda para que possa realizar a hipoteca. Não. A hipoteca é um começo de alienação. Não paga a dívida, pode ser executada, sendo o seu objeto vendido em hasta pública ou adjudicado ao credor ou remido na forma da lei. Se o adquirente não for pessoa beneficiada pelo decreto citado terá que indenizar a União daqueles 30 % do abatimento concedido a Núnzio.

8. Assim a autorização deve ser concedida, mas com as cláusulas seguintes:

a) liquidação prévia do débito de que se trata;

b) obrigação dos mutuantes e mutuários fazerem constar da escritura que, no caso de execução da hipoteca o adquirente do bem hipotecado, se não gozar do benefício outorgado pelo citado decreto n. 15.846, terá de depositar, em juízo, nos casos de arrematação, adjudicação ou remissão — e antes da expedição das respectivas cartas — a diferença entre 56:970\$, que foi o preço do prédio vendido pela União a Núnzio, e 39:789\$, que terá sido o efetivamente pago.

9. A consideração superior.

Gabinete da Procuradoria, 12 de abril de 1939. — Agripino Veado, procurador.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1939

Processo.

N. 17.639-39 — Ofício n. 53-D, de 1 de março de 1939, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com que solicita fornecimento de material. — Recebido que foi, o material em causa, archive-se. — Ulpiano de Barros.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 14 de abril de 1939

Ofícios:

N. 270 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que comunica remessa de material.

N. 271 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que transmite o balancete do Almoxarifado durante o mês de março próximo findo.

N. 273 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina, pelo qual dá ciência de haver a Divisão de Cadastro e Registro organizado modelos para o registro de terrenos de marinha, devendo os mesmos ser, em breve, para ali encaminhados.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 1939

No processo n. 17.685 — Série C — (Carásinho — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Nicolau Aluísio Rambo e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de nove mil e novecentos réis (9\$900) de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator.

No processo n. 17.687 — Série C (Carásinho — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Raimundo Kaiser e a consequente indenização de dois contos de réis (2:000\$000), em apólices, à credora Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e sete mil e novecentos e cinquenta réis (97\$950) de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator.

No processo n. 17.690 — Série C (Carásinho — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Vilbald Kraemer e a consequente indenização de dois contos de réis (2:000\$000), em apólices, à credora Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trinta e seis mil e trezentos réis (36\$300) de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator.

No processo n. 17.691 — Série C (Carásinho — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Venceslau Müller e a consequente indenização de dois contos de réis (2:000\$000), em apólices, à credora Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e um mil e quinhentos réis (301\$500) de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator.

No processo n. 17.692 — Série C (Carásinho — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em

virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Catarina Knorst e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apólices, à credora Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quarenta mil e trezentos e cinquenta réis (140\$350) de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.233 — Processo n. 26.882-C — Avai — Estado de S. Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, conceder as indenizações, em apólices, de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000) e seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), respectivamente, aos credores: João Garcia Vilar e João Garcia Vilar Primo, correspondentes a 50 % dos débitos verificados (31:401\$600, 13:392\$160) de Eugénio Anelli e sua mulher, dando aos mesmos quitação plena dos débitos. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.279 — Processo n. 27.632-C — Ribeirão Bonito — S. Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 46 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.283 — Processo n. 23.485-C — Tianguá — Ceará. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando o pedido de reconsideração improcedente. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 15 de abril de 1939

Precatórios:

N. 14.722-939 — Juízo da 3.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 14.728-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 500\$000 quinhentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.719-939 — Juízo da 3.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.725-939 — Juízo da 3.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis K favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 14.733-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 14.734-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Dr. Odiro Y Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.

N. 14.732-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Eurico Barreto Novais. — Idem.

N. 14.729-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Germano Rosa Fernandes. — Idem.

N. 14.898-939 — Juízo da 7.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Dr. Vitor Nunes. — Idem.

N. 14.735-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

N. 14.730-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 500\$000 quinhentos mil réis a favor de Eugénio Fonseca. — Idem.

N. 10.260-939 — Juízo da 6.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 14.720-939 — Juízo da 3.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.723-939 — Juízo da 3.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.724-939 — Juízo da 3.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.187-939 — José Maria de Barros e Vasconcelos. — Deferido, nos termos da informação.

N. 34.627-938 — Afonso Santos Brito. — Altere-se a classificação para "ourives mercador em pequena escala nos lançamentos para os exercícios de 1936 e 1937.

N. 6.846-939 — José Joaquim da Silva. — Deferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 3.983-939 — Café e Bar América Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 30:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 12.124-939 — José Teixeira. — Indeferido.

N. 8.914-939 — Jacob Horn. — Cobre-se o imposto de acordo com a informação e parecer dentro do prazo de oito dias.

N. 617-939 — Antônio Fernandes de Carvalho. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 1.491-939 — João da Silva Santos. — Idem.

N. 1.925-939 — Francisco Rodrigues Batista. — Idem.

N. 60-939 — David Meinick. — Idem.

N. 1.992-939 — Bento J. Siqueira. — Idem.

N. 1.993-939 — Bento J. Sequeira. — Idem.

N. 2.330-939 — Custódio João. — Idem.

N. 4.101-939 — Antônio Moutinho. — Idem.

N. 4.100-939 — Antônio Moutinho. — Idem.

N. 3.378-939 — Acácio Júlio Suedo. — Idem.

N. 2.615-939 — Calvino & Melo Ltd. — Idem.

N. 4.744-939 — A. S. Lindd. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. — Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 4.449-939 — Manuel Gaspar. — Idem.

N. 8.165-939 — Florentino & Fitipaldi. — Idem.

N. 8.928-939 — Júlio de Almeida. — Idem.

N. 7.882-939 — Alberto Cunha. — Idem.

N. 7.455-939 — A. de Sousa Costa. — Idem.

N. 7.867-939 — Alvaro Vilar. — Idem.

N. 6.074-939 — Mario Clark Bacelar. — Idem.

N. 7.194-939 — Antero Michele. — Idem.

N. 418-939 — Manuel Requeia & Cia. — Idem.

N. 5.800-939 — Sacha Krauss. — Idem.

N. 15.201-939 — Carlos Pinto da Rocha. — De acordo com a informação e o parecer imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 15.200-939 — Costa Lima & Cia. Ltd. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição de dívida.

N. 15.199-939 — Sociedade A. White Martins. — Idem.

N. 15.071-939 — Maurício Araújo & Cia. Ltd. — Idem.

N. 15.092-939 — Laboratório Orlando Rangel S. A. — Idem.

Processo n. 10.623-39 — Consulta — Firma — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — A consulente Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. "fábrica em São Paulo e no Distrito Federal produtos (Indústria Brasileira) que transfere para outros Estados do Brasil, pagando aos Estados de origem (Estados de São Paulo e Distrito Federal) o imposto de transferência de estoques, de acordo com a legislação em vigor.

Nos Estados do Brasil a consulente tem 3 (três) espécies de vendedores para os referidos estoques:

1.^o Filiais (a mesma companhia — a mesma pessoa jurídica);

2.^o Agentes (outras firmas — outras pessoas jurídicas —, que fazem as vendas dos estoques de propriedade exclusiva da consulente, em nome e por conta da consulente, conforme art. 8 do decreto número 187, de 15-1-35);

3.^a Agentes (outras firmas — outras pessoas jurídicas —, que vendem os estoques e entregam a mercadoria aos compradores, porém, a emissão de duplicatas é feita em São Paulo ou no Distrito Federal, pela consulente".

Dada essa explicação a consulente quer saber como deve proceder no caso de emissão das duplicatas.

Em solução responde-se que conforme se depreende da segunda parte do parágrafo único ao art. 1.^o do decreto-lei n. 915 de 1 de dezembro de 1938, a não ser no caso de vendas diretamente feitas, pela consulente a compradores localizados nos Estados, entendendo-se como tais as dos produtos destinados diretamente aos primeiros torna-se obrigatória a emissão das duplicatas pelos agentes ou filiais desde que vendam mercadorias transferidas para estoque, com o imposto pago por antecipação, visto como perante a lei fiscal tais agentes ou filiais representam ou são equiparados a consignatários.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 15 de abril de 1939

Requerimentos:

N. 7.681-939 — Licurgo Calmon & Filho. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.

N. 48.595-938 — Alexandrina Batista. — Idem.

N. 9.806-939 — J. de Aguiar. — Idem.

N. 10.893-939 — Josef Volosky. — Faça-se a inscrição nos termos da informação e parecer.

N. 3.240-939 — Benedito dos Santos — A vista da informação e do parecer reconsidero o meu despacho de 22-3-39 para torná-lo de nulo efeito na parte referente à multa imposta.

N. 6.577-939 — Joaquim José Medeiros. — Idem.

N. 14.997-939 — Banco Accetta Ltd. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis 100\$000 mínimo da lei.

N. 45.636-939 — Eugénio José da Silva. — Idem.

N. 5.534-939 — Santoro Casemiro. — Idem.

N. 12.819-939 — Tanus Duna. — Idem.

N. 46.140-938 — Joaquim Pereira de Brito. — Faça-se a inscrição nos termos da informação e parecer. Em seguida dê-se a baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento de Alexandre Mendes a quem imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 34.409-938 — E. R. & Cia. — Idem.

N. 7.462-939 — Miguel Campos Barros. — Idem.

N. 75.321-938 — J. Rodrigues & Natal — Intime-se pessoalmente a pagar o débito no prazo de cinco dias sob as penas da lei.

N. 1.807-938 — Irmãos Lopes da Costa & Cia. — Idem.

N. 40.002-937 — José & Serafim. — Idem.

N. 21.853-938 — Distribuidores de Laticínios Ltd. — Idem.
 N. 43.273-937 — João Gonçalves Vieira. — Idem.
 N. 35.976-938 — M. G. Andrade & Seabra. — Idem.
 N. 10.535-939 — James Moffat. — Concedo a baixa requerida a partir do futuro exercício. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 38.975-938 — M. Machado Costa. — Idem.

Notificações:

N. 2.531-938 — J. Lobarinhas & Cia. Ltd. rua da Alegria número 145. — As patentes juntas fazem prova de que, anteriormente à notificação o registro do estabelecimento foi pago para o comércio a varejo dos produtos a que as mesmas se referem. Consta, entretanto, da inicial deste processo que a firma comerciava, por grosso, com os produtos que são aí enumerados o que aliás está confirmado na informação dos agentes fiscaes que examinaram sua escrita, os quais salientam mesmo a circunstância de transigir ela exclusivamente, com revendedores. À vista do exposto, atendendo ainda ao parecer da 3.ª sub-diretoria, reconsidero meus despachos de 30 de janeiro do corrente ano, para impor a J. Lobarinhas & Cia. Ltd. a multa de 1:565\$000 prevista no art. 219 § 5º do decreto 739 de 24 de setembro de 1938, a qual deverá ser recolhida aos cofres desta Recebedoria no prazo de 30 dias, juntamente com a importância de 1:565\$000, relativa à diferença de seu registro, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, para a instância superior, mediante prévio depósito das aludidas importâncias. Intime-se.

N. 134-939 — Abram Solibelman rua V. de Itaipua ns. 62 e 90. — Multa de 150\$000 mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 152-939 — Anfero Martins do Cabo, rua Uruguaí n. 311. — Multa de 150\$000 mais a importância de 110\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 155-939 — A. Ferreira Pacheco, rua da Alfândega n. 126. — Multa de 250\$000 mais a importância de 250\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 153-939 — Marcos G. Cohen, rua Barão de Mesquita n. 841. — Multa de 150\$000 mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 154-939 — H. Almeida, rua da Alfândega n. 68, 1.º andar. — Multa de 500\$00 mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1939

Offícios expedidos:

Ns. 81-88 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Luiz Moreira Barbosa — José Mendes Cavaleiro — Francisco Ferreira Serpa — Espólio de Antônio Alves Bastos, sendo procuradora da firma — Peixoto & Comp. — Dionísio Heitor — Companhia Icedoro Industrial F. Anefelt e Eurico Teixeira Marques (espólio).

N. 115 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicitando informações.

N. 116 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 229 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda, pelo Sr. Alfredo de Sousa Reis Júnior a prestando informações.

N. 242 — Sr. Dr. 1º inventariante judicial — Solicitando serem apresentadas as declarações dos espólios de Rodolfo Garcia e sua mulher, D. Maria Conceição Garcia.

N. 243 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Prestando informações afim de ser restituído o recibo "A.R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Eduardo Tomé Abrantes.

N. 244 — Sr. diretor do Internato D. Pedro II — Sobre objeto de serviço.

N. 245 — Sr. diretor do Extenso D. Pedro II — Idem.

Telegramas expedidos:

N. 53 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Norte — Autorizando a vinda a esta Capital, em objeto de serviço, o chefe daquela secção.

N. 54 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Fazendo comunicação.

N. 55 — Sr. delegado fiscal da Bahia — Prestando informações.

N. 56 — Sr. delegado fiscal de Pernambuco — Fazendo comunicação.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1939

N. 20-39 — Joaquim Pinto d'Azevedo — Por falta de amparo legal, indeferido.

Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 179-39 — Francisco Manuel Chagas Doria — Tendo em vista a petição protocolada sob n. 4.447-39 não há o que deferir, a não mantendo o lançamento.

N. 688-39 — Rufino Correia Lima — Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 689-39 — Rufino Correia Lima — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 1.291-39 — Valfrido Bastos de Oliveira — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.321-39 — Adauto Junqueira Botelho — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.466-39 — Oscar Torres — Indeferido. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.789-39 — Rita Cassia Neri — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.895-39 — Robert L. Mills Júnior — Deferido. Cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo que o originou.

N. 1.838-39 — Jorge Soares de Gouvêa — Não estando positivada a data em que o contribuinte foi notificado do lançamento, tomo conhecimento da reclamação, mas indefiro-a, por falta de amparo legal.

Mantenho o lançamento, que resulta de "ex-officio" instaurado na conformidade do disposto no art. 113 letra c, sendo aplicada a penalidade cabível, do parágrafo único do art. 116 — 50 % sobre o imposto devido — de vez que imprecisos e omissos foram os esclarecimentos prestados, quando do recebimento da notificação expedida na forma do art. 114.

N. 1.961-39 — Mário Rebelo de Oliveira — De acordo com o parecer, à vista da circunstância evidenciada a fls., quanto ao pedido feito pelo requerimento protocolado sob n. 4.218-39, que, portanto, indefiro.

N. 2.265-39 — Margarida Angelica Rebelo Magioli — Deferido. De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 2.722-39 — Metropole, Companhia Nacional de Seguros Gerais — Certifique-se o que constar.

N. 3.688-39 — Espólio de Braz Eudório da Cunha — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 3.984-39 — Mecânica Santalúcia Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 4.039-39 — Fernando Fidalga — Deferido. Faça-se a inclusão, como se requer.

N. 4.182-39 — Alice Pereira Leite — Certifique-se o que constar.

N. 4.267-39 — Antônio de Paula Afonso — Requeira em termos.

N. 4.316-39 — Paulo Dias — Requeira em termos.

N. 4.317-39 — Odete Magalhães. — Requeira, em termos.

N. 4.318-39 — Júlio Glech. — Requeira, em termos.

N. 4.319-39 — Adrião F. Porto — Pague o débito do exercício de 1938.

N. 4.320-39 — Abelardo Alvares de Araujo — Dê os motivos por que não apresentou as declarações dos exercícios de 1934 e 1936.

N. 4.321-39 — Cadlos Pifano — Requeira em termos.

N. 4.322-39 — Adriano Marques Grello — Requeira, em termos.

N. 4.323-39 — Edson Jerônimo — Requeira, em termos.

N. 4.324-39 — José Rômulo Pifano — Requeira em termos.

N. 4.325-39 — Orlando Soares de Carvalho. — Requeira em termos.

N. 4.326-39 — José Cândido Francisco Moreira — Requeira em termos.

N. 4.327-39 — Dr. Augusto Linhares. — Requeira em termos.

N. 4.328-39 — Isaura Matosinho Pencer de Magalhães. — Requeira em termos.

N. 4.329-39 — Azáis Cordeiro. — Requeira em termos.

N. 4.331-39 — Alceu de Miranda. — Requeira em termos.

N. 4.332-39 — Odaléa Coelho de Sousa. — Requeira em termos.

N. 4.333-39 — Raul de Lima Barbosa. — Informe porque deixou de apresentar a sua declaração do exercício de 1935.

N. 4.348-39 — Ida Oliveira da Rosa. — Certifique-se o que constar.

N. 4.404-39 — Hamleto Manzieri. — Prove o início do seu negócio.

N. 4.425-39 — Samuel Mór José. — Faça-se na declaração a inclusão do rendimento indicado no cédulo "F" do impresso que acompanhou a petição.

N. 4.433-39 — Viuva José de Sousa. — O documento necessário para o levantamento do depósito é o recibo deste.

O processo existente nesta Diretoria só uma das vias da guia consta.

Não há, pois, o que deferir. — Arquive-se.

N. 4.513-39 — Manufatura de Saltes Santana S/A. — Prove o início das transações comerciais.

N. 4.713-39 — Olivio Augusto Guerra. — Prove o início do negócio.

N. 4.729-39 — João de Sousa Vieira Gomes. — Sele a petição e prove estar habilitado a requerer em nome do contribuinte.

N. 6.511-38 — Nilo Gomes da Silva. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 9.234-38 — S'A. Panair do Brasil (W. P. Youngs). — Prove o alegado.

N. 9.810-38 — Emília Torres da Costa Ferreira Dias. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 11.162-38 — Carlos de Castro Pacheco. — Indeferido; por falta de amparo legal.

N. 12.157/37 — Luiz Leonel de Moura. — Cumpra-se o despacho anterior. Não há o que deferir, quanto ao pedido.

N. 15.017/38 — José Vale. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenha o lançamento.

N. 15.238/38 — Herbert Canabarro Richardt. — De inteiro acordo. Retifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 15.559/38 — Eduardo Seixas Duarte. — Já tendo sido pago o imposto devido, imprceda o lançamento, que determine seja cancelado.

N. 15.890/36 — Amélia Clementina de Campos Amaral. — A pretensão contida na petição n. 2.743/39 se opõe o parágrafo 3º, do art. 129 do regulamento.

Não na, pois, o que modificar no despacho anterior.

Prossiga-se na cobrança dos débitos.

N. 15.915/37 — José Teófilo Dias. — Já tendo sido pago o imposto do exercício de 1937, como faz certo a comunicação constante do officio de fls., da Secção no Rio Grande do Sul, cancele-se, por improcedente, o lançamento.

N. 16.395/28 — Manuel Antônio de Azevedo. — Atendendo a que a firma Jose Teixeira da Costa, que consoante informação sucedeu a firma Manuel Antônio Azevedo em 1932, apresentou declaração para o exercício de 1933 relativa ao negócio da rua Lopes da Cruz 107; julgo improcedente o processo "ex-officio" movido contra a firma antecessora — Manuel Antônio Azevedo para o exercício de 1933 e determino o cancelamento do imposto a que se refere a notificação de fls.

N. 17.176/38 — A. M. Figueiredo. — O balanço próprio é instrução da declaração do exercício de 1938 encerrou-se com prejuizo. Não a, pois, imposto a exigir.

De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 19.028/38 — Eduardo Moniz Freire. — Por não haver o interessado auferido renda superior a dez contos, julgo improcedente o processo "ex-officio" 3.594, pelo que determino seja arquivado.

N. 19.069/36 — Azamôr Jorge Guimarães. — Dos despachos desta Diretoria cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Deixo, pois, de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 17.363, de 1938.

Prossiga-se na cobrança do débito.

N. 19.976/38 — Manuel Carlos de Sousa Ferreira. — Cancele-se o lançamento, pela impropriedade do processo "ex-officio" originário.

N. 20.306/38 — Cristovão Vieira Alves. — Diante da prova que produzem as certidões de fls. é procedente a dedução de encargos de família.

Na-se, pois, o lançamento, como propõe o parecer.

N. 20.866/37 — Dr. Raul de Faria. — Deferido.

De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 24.029/37 — Espólio de Ernesto de Campos Lima. — Mantenho a exigência do recolhimento dos impostos dos exercícios de 1931, 1932 e 1933, e os lançamentos impugnados dos exercícios de 1935 a 1937, de acordo com o parecer da Secção de Revisão.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 14 de abril, às 14 horas a 599ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente; Jaime Pericles de Sousa Guimarães, vice-presidente; José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Felix Martins de Almeida e Eduardo Rodrigues; o Sr. secretário Antônio Pereira da Costa, tendo faltado o Sr. Tito de Rezende, representante da Fazenda, com causa justificada.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 6.869 — Contribuinte Bandeira & Vicente — V. merc. — Delegacia Fiscal, São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando-se a decisão recorrida, julgar-se procedente o auto de infração, contra o voto do Sr. presidente.

N. 7.358 — José Torregrossa & Irmãos Deotti — Imp. selo — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte aos recursos, para mandar-se aplicar aos recorrentes, por mais benignas, as penalidades cominadas no decreto 1.137 de 7-10-36, unanimemente.

N. 7.905 — Ribeiro de Abreu & Comp. — V. mer. — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.970 — João Ferraz de Siqueira Neto — Imp. selo — consulta — Recebedoria Federal, São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.000 — Adolfo L. Eggers — Imp. selo — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 8.020 — Carteira de Crédito Garantido S. A. — Imp. selo — consulta — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 353-R — José de Carli — Imp. renda — Pedido de reconsideração — acórdão 5.028 — recurso 4.990 — Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração para mandar-se tributar na cédula F tão somente a importância de 82:331\$050, soma dos lucros percebidos no ano de base, segundo as conclusões do exame da escrita e considerar indevida a multa, unanimemente.

N. 7.457 — Day & Rendell — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Preliminarmente considerou-se não perempto o recurso e "de meritis" deu-se-lhe provimento para julgar-se indevida a tributação da renda imobiliária, unanimemente.

N. 7.717 — Francisco de Aguiar & Comp. — Imp. renda — Diretoria Imp. Renda — "ex-officio" — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.729 — M. Barreto — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.741 — Ribeiro & Silva — Imp. renda — Sec. Renda, Maranhão — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.753 — Reinaldo Roesch — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.928 — Renha & Comp. — Imp. renda — Diretoria Imposto Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se aplicar a multa de 75 % na forma da legislação anterior, unanimemente.

N. 7.988 — Antônio Maselli — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para conceder-se as deduções: das retiradas "pro-labore" no limite legal, e de uma quota de 10 % sobre a importância total das contas devedoras, a título de "amortização" de créditos duvidosos, unanimemente.

N. 8.002 — Dr. Vital Brasil — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 8.004 — Dr. Vital Brasil — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Araujo Maia. — Resolve-se devolver novamente o processo à repartição lançadora para ser devidamente cumprido o acordo anterior, unanimemente.

N. 8.008 — José Alberico Parente — Imp. renda — Secção Imp. Renda, S. Paulo — Relator Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser aplicado no cálculo do rendimento tributável o coeficiente de 10 %, unanimemente.

N. 8.044 — Miguel Russo — Imp. renda — Sec. Imp. Renda S. Paulo — Relator Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

N. 8.022 — J. Gonçalves da Silva. — Vendas mercantis.

N. 8.012 — Albino Buzolin — Imposto de renda.

N. 8.018 — Pio de Almeida Prado — Imposto de renda.

Vistas:

N. 7.655 — Companhia Mineira de Armazens Gerais — Vendas mercantis, ao Sr. presidente.

N. 7.961 — João Pedro — Imposto de renda, ao Sr. Eduardo Rodrigues.

Adiados:

N. 7.923 — Sancho de Barros Pimentel Sobrinho. — Imposto de renda.

N. 7.932 — João de Moraes Macedo. — Imposto de renda.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 82ª SESSÃO

As quatorze horas do dia oito de março de 1939, na sala da Camis-são da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 82ª sessão da Comissão de Similares, sob a presidência do Sr. Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Dr. Clóvis Washington, tendo comparecido os Srs. Drs. A. Forjaz de Araujo Coutinho, Rodolfo Ortenblad, Costa Pinto, Galdino Ramos e Barcelos Maia (5), Ausentes os Drs. Fonseca Costa, José Lins e Oscar Mendonça (3). Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. secretário procede à leitura do telegrama n. 24, de 2 do corrente, do Sr. Moraes Melo, comunicando o regresso do senhor Barcelos Maia ao Rio de Janeiro. Em seguida são relatados os seguintes processos pelo Sr. Barcelos Maia: ficha 894-39, em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Cia. Ltd., concluindo que do material descrito na relação de fls. 32 a 37 só existe similar na-

cional registrado para as cantoneiras com as dimensões indicadas no item 16 da relação; ficha 902, de 1939, em que é recorrente Société de Surceries Bressiliennes, concluindo que balanças com estrado de ferro para pessar vagões com cana de açúcar têm similar registrado, conforme Circular n. 63 de 26 de novembro de 1935. A Comissão adota os pareceres do Sr. relator que apresenta ainda o processo ficha 911, de 1939, em que é recorrente The Rio de Janeiro City Improvements, sobre similaridade de tubos de ferro fundido galvanizado de 4" de diâmetro, tendo o Sr. Dr. Forjaz Coutinho pedido e obtido vista do processo. A seguir o Sr. Dr. Galdino Ramos relata os seguintes processos: ficha 896-39, em que é recorrente a Cia. Telefônica Brasileira, concluindo que o material descrito nas relações de fls. 82 a 84 está em quantidade exagerada às necessidades da organização de um centro telefônico e há similar registrado para os materiais dos itens nm, dois, três, treze, quinze e dezesseis; ficha 904, de 1939, do interesse da Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio, comunicando que continua a fabricar carbureto de cálcio para que obteve registro, tendo a produção dos três últimos anos atingido a 15.661.610 quilos — resolvendo ordenar-se o arquivamento após necessária notação; ficha 922, de 1939, em que é interessada Refinação de Milho Brasil, comunicando continuar a fabricar os produtos para que obteve registro pela Circular n. 11, de 18 de março de 1937 — resolvendo ordenar-se o arquivamento após a necessária notação; ficha 913, de 1939, em que é recorrente a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, concluindo que em face do certificado do Sr. inspetor geral de iluminação o material de que trata a relação anexa ao processo, isto é, tubos de aço de 10" de diâmetro para gás sob pressão, apropriados para solda oxi-acetilénica não têm similar registrado. Em todos os processos a Comissão adota os pareceres do senhor relator, com exceção do Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad que se declarou impedido quanto ao processo 913, acompanhando o relator nos demais. Em seguida o Dr. Forjaz Coutinho relata os processos ficha 928 e 929-39, encaminhados com as Ordens 90 e 91, de 6 do corrente, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, em que é interessada a Refinadora Paulista S. A., concluindo que o material em questão constitui um conjunto e se destina à montagem de cinco tanques grandes, de aço, com capacidade de 500.000 litros, para álcool anidro, nas usinas Monte Alegre e Tamoio, sem similar registrado. A Comissão adota os pareceres do relator. O Sr. Dr. Costa Pinto relata os seguintes processos: ficha 895-1939, em que é recorrente a Companhia Telefônica Brasileira concluindo que na época da importação, 12 de janeiro de 1935, havia similar registrado para todo o material descrito no parecer, excluído os dos itens 4 e 9, isto é, óleo para lubrificação do equipamento de mesas telefônicas e cabos de algodão; ficha 912, de 1939, em que é recorrente The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., resolvendo converter-se o julgamento em diligência para que a interessada preste melhores esclarecimentos sobre o revestimento dos canos de ferro com "solução Dr. Angus Smith"; ficha 903-1939 em que é recorrente a Companhia Telefônica Brasileira, concluindo que em 6 de março de 1935 não havia similar registrado para os fones de borracha referidos no processo nem tampouco para o cabo feito de fio de cobre, de confecção especial, destinado a ligações interurbanas. Em todos os processos a Comissão adota os pareceres do Sr. relator. A seguir o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad relata os seguintes processos: ficha 908, de 1939, com o ofício 296, de 6 de fevereiro de 1939, do Conselho Federal do Comércio Exterior e do interesse de Renda Priori & Cia. (Recife-Estado de Pernambuco), concluindo que a firma em questão não pode gozar dos favores previstos no decreto n. 994, de 28 de julho de 1936, que instituiu o "drawback" para as matérias primas necessárias à produção de mercadorias reconhecidas em condições de concorrer fora do país, com as similares estrangeiras; ficha 930, de 1939, em que é interessada a Comissão Central de Compras, concluindo que "aço carbono para ferramentas de alta velocidade não tem similar registrado". A Comissão adota os pareceres do senhor relator. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos do que, para constar, eu, Clóvis Washington, secretário, lavrei a presente ata.

Dr. José dos Santos Leal, presidente, Drs. Galdino Ramos, A. Forjaz de Araújo Coutinho, Nelson Barcellos Maia, José Lins, Oscar Antônio de Mendonça, Rodolpho Ortenblad e Clóvis Washington, secretário.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas normais do expediente, pelo pessoal da Contadoria Seccional na Alfândega do Rio de Janeiro, no período de 24 de fevereiro a 31 de março deste ano, devidamente autorizados por despacho de 4-12-39, do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, exarado no processo P. G. n. 4 931, de 1939, e calculada na base da circular n. 6, de 12-3-938, do Serviço do Pessal.

Nome — Cargo — Gratificação da circular n. 6 — Gratificação

Arl Ferreira Horta, contador "J", chefe. 24\$000, 744\$000.

Rogério Gil Martins, contador "I", 18\$000, 353\$000.

Importa a presente folha de gratificação em um conto trezentos e dois mil réis (1:302\$000).

Em 3 de abril de 1939. — Ary Ferreira Horta, chefe. Declaro para os devidos fins, que os funcionários constantes desta folha prestaram os serviços que lhes foram atribuídos, no período de 24 de fevereiro a 31 de março deste ano.

Em 3 de abril de 1939. — Oscar Trindade, contador, chefe T.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terézópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Guerra

Por portarias de 15 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 263, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Justino Silva Ramos (portaria n. 354); José Jair Silva (portaria n. 355); José Pinto Paulista (portaria n. 356); Juvenal Prudente de Aquino (portaria n. 357); José Sena (portaria n. 358); Nilo Martins (portaria n. 359); Olinto de Oliveira (portaria n. 360); Osvaldo Gomes Ribeiro (portaria n. 361); Pedro Augusto Guedes (portaria n. 362); Sebastião Vieira Pinto (portaria n. 363); Sebastião de Oliveira (portaria n. 364) e José Rondon (portaria n. 365), no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 1ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de duzentos mil réis cada um;

Francisco Gomes (portaria n. 366), no corrente exercício, para desempenhar as funções de ajudante de motorista de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de trezentos mil réis.

Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Consignação "Pessoal" — N. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Dia 11 de abril de 1939

Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que é permitido ao ex-marinheiro Francisco Catarino de Moraes, residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria (aviso n. 30).

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que fica extensiva às I.D. das 2ª, 3ª e 5ª Regiões Militares e à A.D. da 3ª R.M., a constituição dos Comandos de Infantaria e de Artilharia divisionárias, determinada no aviso n. 33, de 16-XI-938 (aviso n. 13).

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Inocente Reginatto, alistado e sorteado para o serviço militar, pelo município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Venerável Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, no município de Passo Fundo, naquele Estado, onde reside (aviso n. 267);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Orácio Mattana, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Venerável Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, no município de Passo Fundo, naquele Estado, onde reside (aviso n. 268);

Que, conforme propõe o diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, os alunos órfãos do dito estabelecimento, que obtiveram aprovação nos exames para matrícula no Curso Preparatório à Escola Militar, ficam dispensados do pagamento do depósito regulamentar, tornando-se esta concessão extensiva aos alunos órfãos dos extintos Colégios Militares do Ceará e Porto Alegre (aviso n. 269);

Que são designados para servir na Escola Preparatória de Cadetes os seguintes oficiais: tenente coronel Coriolano de Andrade, major Milton Cezimbra e os capitães Péricles Tellus Carneiro da Cunha e Leonardo Ribeiro da Silva Filho (aviso n. 270);

Que, conforme pede o prefeito do Distrito Federal, o major Armando Ferreira Dubois poderá — sem prejuízo de suas funções no Exército — fazer parte de uma Comissão que vai elaborar um ante-projeto sobre transportes, nesta Capital (aviso n. 271);

Que são designados os oficiais abaixo mencionados para constituírem a delegação deste ministério ao VII Congresso Nacional do

Estradas de Rodagem e Exposição Nacional de Estradas de Rodagem, a serem realizados nesta Capital de 3 a 13 de maio próximo:

Coronel Anôr Teixeira dos Santos, do Estado Maior do Exército;
Capitão Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, da Diretoria de Engenharia;

Capitão Gustavo de Faria, da Escola Técnica do Exército (aviso n. 276);

Ao Sr. Diretor de Saúde do Exército declarando que é transferida, provisoriamente, a sede da 1ª Formação Sanitária para Valença. Essa formação deverá, com a possível brevidade, recolher-se a sua nova parada. (Aviso n. 5).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — Aviso n. 272. — Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

O Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Região Militar consulta, em ofício n. 100, de 1 de março findo, sobre o destino que se deve dar à *ficha de informação* de um oficial, organizada de conformidade com o art. 49 da Lei de Promoções, no caso de não ser o oficial candidato ao quadro de acesso.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conforme sugere o mesmo Comandante:

a) as fichas de informações de cada semestre serão arquivadas no corpo em que foram elaboradas, remetendo-se as respectivas cópias à Diretoria da Arma ou Serviço;

b) a cópia da folha do caderno de registro, de que trata o art. 48 da Lei de Promoções, deve referir-se apenas ao último semestre em que o oficial serviu no corpo de que foi excluído;

c) as fichas de informações de que trata o art. 54 da referida lei também só devem referir-se ao último semestre.

Estas determinações devem ser levadas em conta na revisão da Lei de Promoções. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — Aviso n. 273. — Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

O Chefe do Serviço de Fundos da 3ª Região Militar, em rádio de 2 de janeiro último, consulta se deve ser feita carga aos oficiais que vinham percebendo diferença de gratificação de acordo com os avisos de 7 de novembro de 1917 e 13 de fevereiro de 1919, ou apenas deve cessar o abono dessa vantagem a partir da data do aviso n. 713.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que somente devem sofrer carga os oficiais que receberam a gratificação em apreço, posteriormente ao aviso n. 437, de 6 de agosto de 1936, que firmou doutrina de um modo geral, sobre o assunto. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — Aviso n. 274. — Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos, para os devidos fins:

I — Atendendo às necessidades do serviço, fica, em data de 11 de abril de 1939, restabelecida a Prefeitura Militar, extinta por aviso n. 589, de 27 de dezembro de 1937, por motivo da passagem das suas funções para a Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, devendo o seu funcionamento reger-se, até a aprovação do respectivo regulamento, pelas instruções aprovadas pela portaria de 31 de maio de 1934, publicadas em Boletim do Exército n. 31, de 5 de junho de 1934, e pelos avisos que as esclareceram ou alteraram, os quais são revigorados em tudo que não colidir com o estabelecido no presente aviso.

II — A Prefeitura Militar ficará subordinada:

a) à Diretoria de Engenharia — no tocante à obras (aprovação de projetos e orçamentos) e à exploração de fontes de renda (olaria, pedreiras, jazidas de areia, etc.);

b) ao Comando da Guarnição da Vila Militar e Deodoro — em tudo que se referir à locação, conservação e melhoramento dos próprios nacionais, ordem de urgência na execução de obras, aos terrenos de Deodoro e Vila Militar, sob a jurisdição do Ministério da Guerra (exceto o Campo de Instrução de Gerició, dependente da I. G. E. E.), à limpeza, conservação e arborização das ruas e avenidas e quanto à disciplina de todo o seu pessoal.

III — A Diretoria de Engenharia deverá providenciar no sentido de serem restituídos à Prefeitura pela Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, o acervo do material permanente, o material de transformação e consumo, os saldos dos fundos e dos estoques de produção, que tenham passado para a referida Comissão, conforme termo de entrega e recebimento por ocasião da aludida extinção ou que tenham sido recebidos ou produzidos para as atribuições agora transferidas para a Prefeitura.

IV — Providenciará ainda a D. E., para que o pessoal da Prefeitura que passou à disposição da C. M. V. M. ou de outras repartições, seja apresentado, com brevidade, ao órgão agora restabelecido.

V — É designado para exercer as funções de Prefeito Militar o capitão de engenharia Antônio Negreiros de Andrade Pinto.

VI — A Prefeitura funcionará na sua antiga sede, em Deodoro.

VII — A nomeação do pessoal militar ou civil da Prefeitura será feita de acordo com as normas e legislação em vigor e sempre por indicação ou proposta do respectivo Prefeito. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — Aviso n. 275. — Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Em ofício n. 45-G, de 4 de fevereiro último, dirigido ao senhor diretor da Diretoria de Engenharia, o capitão Silvío Lisboa da Cunha chefe da Usina de Bicas do Meio, supondo aplicáveis aos extranumerários, cujas categorias discrimina, as punições referidas nos números 10, 11 e 12 do art. 17 do R. D. E., consulta quais os vencimentos a que fazem jus quando presos, sem fazer serviço; e, no caso de perderem totalmente estes vencimentos, como descontar-lhes as etapas de arreamento a que ficam obrigados.

Em solução, declaro-vos, que, aos *mensalistas, diaristas, tarefeiros e pessoal para obras*, se aplicam as punições de que trata o n. 13 do art. 17 do R. D. E., ficando, assim, prejudicada a consulta. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — Aviso n. 277.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

O diretor do Parque Central de Aviação solicita ao diretor de Intendência, em ofício n. 5-E, de 17 de janeiro último, autorização para sacar, em dinheiro, etapa completa das praças sob seu comando passando, entretanto, a se reabastecer no Estabelecimento de Subsistência a título reembolsável.

O aviso n. 925, de 29 de dezembro último, determina a integração de todas as unidades administrativas do Exército no regime de Subsistência Militar.

Tendo em vista esse dispositivo e com o intuito ainda de não abrir precedente que facilite a exclusão das unidades referidas desse regime, deve o supracitado aviso ser observado por aquele Parque.

Quanto à alimentação dos operários civis, poderá continuar a ser feita pelo Rancho dessa Unidade, sendo os gêneros necessários adquiridos em Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar a título reembolsável. — General Eurico G. Dutra.

Dia 14 de abril de 1939

Despachos:

Foram excluídos do Asilo de Inválidos da Pátria, o cabo asilado Ramundo Torres dos Reis e o soldado asilado Arlindo José Dias.

Dia 15

Foi designado para exercer as funções de chefe de Secção da 18ª Circunscrição de Recrutamento, o capitão Adolfo Figueiredo de Sousa, do 26º Batalhão de Caçadores.

Foram exonerados das funções que exerciam na Escola de Aeronáutica Militar, os seguintes oficiais:

Capitães João Ribeiro da Silva, de instrutor de Fotografia Aérea, e Renato Augusto Rodrigues, de instrutor de Pilotagem, por terem sido matriculados na Escola Técnica do Exército; primeiros tenentes Aloisio Teixeira e Manuel Borges Neves Filho, de auxiliares de instrutor de Pilotagem, por terem sido matriculados no Curso de Aperfeiçoamento e transferidos daquela Escola;

Tenente coronel Carlos Pfaltzgraf Brasil, de instrutor de Tática Aérea; capitão Araul da Silva Bretas, de instrutor de Fisiologia e Higiene do Aviador; primeiros tenentes Afonso Maglio, de auxiliar de instrutor de Desenho Técnico e Antônio Gonçalves Moreira Filho, de auxiliar de instrutor de Eletricidade e Transmissão, todos por terem terminado o tempo previsto de exercício ininterrupto das respectivas funções; major Joaquim Justino Alves Bastos, de instrutor de Tática Geral e Organização, por ter sido extinta esta cadeia.

Requerimentos:

Benedito Gasparinho e Silva, 2º sargento, agregado à 1ª Formação de Intendência Regional e servindo na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo permissão para se inscrever no concurso de admissão para dentista contratado do Ministério da Guerra. — Indeferido.

Carlinda Dias de Almeida, viúva do soldado asilado João Viana de Almeida, pedindo concessão de uma etapa de alimentação para sua subsistência e de uma filhinha menor. — Indeferido.

Cesallino Silva, 1º cabo reservista, do 1º Batalhão de Pontoneiros, pedindo promoção ao posto de 3º sargento. — Deferido.

Isnard Dantas Barreto, professor aposentado, pedindo o pagamento de gratificação relativa ao ano de 1936. — Indeferido, à vista das informações.

José Nogueira da Luz, 2º sargento reformado, pedindo asilamento. — Indeferido, em face do art. 1º e letra a do art. 4º do decreto n. 3.547, de 31-XII-38.

Pedro Massena, 3º sargento asilado, pedindo transferência de etapa de seu filho Clovis Vicente Massena para outro de nome Luiz Prestes Massena. — Deferido.

SECRETARIA GERAL

O Sr. ministro da Guerra, em ofício n. 503-G, de 8 de março próximo passado, aprovou a sugestão do comandante da 4ª R.M., encaminhada pelo E.M.E., relativamente à troca de tipos entre os 10º e 11º R.I., passando essa última Unidade ao tipo IV e aquela ao tipo IV-A.

Diretoria do Material Bélico**CONCESSÃO DE LICENÇAS**

Em 10 de novembro de 1939

Requerimentos despachados

Manuel Marques da Costa. — Operário de A. G. R. J. — Concedo 3 meses de licença a partir de 27-1-1938.

Em 17 de fevereiro de 1939

Antônio Lopes. — Operário da F. C. I. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6-11-939.

Edgar Carpinetti, extranumerário mensalista da F. P. E. P. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2-2-939.

João Mendes, auxiliar de escrita da F. M. C. G. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8-2-939.

Aida Magalhães Leite, extranumerária mensalista da F. M. C. G. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6-2-939.

Em 3 de março de 1939

Eurico de Figueiredo Neves, artifice contratado do A. G. M. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9-2-939.

Isolino Alves da Cunha, operário do Material Bélico, classe "B". — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16-2-939.

José Teodoro da Fonseca, operário do Material Bélico, classe C. — Concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7-2-939.

Em 6 de março de 1939

Antônio da Rosa Fialho, servente da classe D, da F. C. I. — Concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11-2-939.

Ademar Cassiano Terra, auxiliar de 4ª classe da F. P. E. P. — Concedo 30 dias para tratamento de saúde a partir de 23 de fevereiro de 1939.

Em 7 de março de 1939

Geraldo Guimarães, extranumerário mensalista da F. P. E. P. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23 de fevereiro de 1939.

Rafael Maurício de Lima, operário da classe "D" do A. G. R. J. — Concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21-1-939.

Luiz Gonzaga Bastos, extranumerário mensalista da F. P. E. P. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13-2-1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas**Serviço do Pessoal****EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 465**

Departamento Administrativo do Serviço Público — Em 22 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 112, de 17 do corrente, submete à aprovação de vossa excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Maria da Conceição Machado Castro, para, como extranumerária mensalista, exercer a função de auxiliar de escrita de 5ª classe no Departamento de Aeronáutica Civil.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Os documentos apresentados se acham de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 18 do aludido decreto-lei e a admissão verificar-se-á em vaga existente na tabela respectiva.

4. Nestas condições, ao encaminhar a V. Ex. o presente processo, tenho a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito.

Moacyr Briggs, presidente interino.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 22-3-1939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Rio de Janeiro, D.F. — Departamento Administrativo do Serviço Público — Em 30 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Com a exposição de motivos n. 441, de 17 do corrente, este Departamento submeteu à consideração de V. Ex. o processo em que o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas solicitou autorização para renovar contratos com técnicos especializados, necessários aos serviços da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, bem como para admitir, naquela inspetoria, mediante contrato, outros técnicos.

2. A referida exposição de motivos, que foi aprovada por V. Ex., este Departamento anexou uma relação nominal dos técnicos aludidos. Nessa relação, porém, deixaram de figurar os nomes de Ernesto Frederico de Oliveira e Antônio Ferreira Antero, também propostos pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para serem contratados, mediante o salário de 2:000\$0 mensais.

3. A exclusão foi feita para não retardar o processo, pois se fazia preciso mais detido exame da situação daqueles dois candidatos, exame esse que dependia da remessa de esclarecimentos solicitados por este Departamento.

4. Havendo recebido os informes necessários, ficou perfeitamente esclarecida a situação daqueles dois candidatos, sobre cuja admissão nada há a opor.

5. Nessas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex., em complemento à citada exposição de motivos n. 444, seja a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas autorizada a contratar também os serviços dos aludidos técnicos, Ernesto Frederico de Oliveira e Antônio Ferreira Antero, cabendo a cada um o salário mensal de réis 2:000\$000.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: Autorizado. Em 30-3-1939. — GETULIO VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 15 de abril de 1939

Avisos:

N. 968 — Ao Ministério da Agricultura — Solicitando determinar providências no sentido de ser obtida do Sr. Presidente da República a necessária autorização para que o antigo prático de engenharia do D. N. P. N, recentemente nomeado desenhista da classe "G", do quadro único desse ministério, Cláudio de Vincenzi, continue servindo na Comissão do Rio Itajaí-Assú, finda a qual se apresentará a esse ministério. (5.075/39).

N. 975 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando, em duas vias cópia do contrato celebrado com o engenheiro civil José Quirino de Avelar Simões, para prestação de serviços profissionais à I. F. C. C. S. (8.639/39).

N. 976 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que resolveu designar o engenheiro Moacyr Malheiros Fernandes Silva, consultor técnico deste ministério, para integrar a comissão, que deverá receber a Missão Econômica Belga, a chegar ao nosso país em 17 de abril de 1939. (8.150/39).

N. 980 — Ao Ministério do Trabalho — Encaminhando requerimento do mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alarico Pereira, que solicita providências no sentido de poder contrair empréstimo com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. (7.811/39).

Requerimentos despachados

Orlando Morais Guedes, solicitando para trabalhar como escrivão do protocolo deste ministério. — Indeferido. A primeira investidura nos cargos públicos é feita mediante habilitação em concurso, condição que não satisfaz o requerente. (7.396/39).

Marcelino dos Santos Fagundes, readmitido no lugar de agente da classe "F", da E. F. C. B., solicitando contagem do tempo em que esteve dispensado dos serviços daquela ferrovia. — Indeferido. O requerente foi readmitido e não reintegrado, não tendo, portanto, direito ao que pede (exposição DF-390, de 17 de novembro de 1938, do DASP, aprovada pelo Sr. Presidente da República). (8.048-39).

Minervino Alves Machado, agente postal de 3ª classe, da agência de Monte Alegre, na D. R. de São Paulo, solicitando nomeação para exercer, interinamente, o cargo de carteiro, classe inicial, da citada D. R. — Indeferido. Existem vários candidatos aprovados em concurso, que aguardam nomeação para o cargo pleiteado. (7.078/39).

Luiz Ferreira da Cunha, solicitando colocação na Estrada de Ferro São Luiz a Teresina. — Dirija-se diretamente ao diretor da Estrada, que examinará a possibilidade do seu aproveitamento, em ocorrência de vagas, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (8.300/39).

Aristóteles Ciriaco Ferreira, maquinista da classe "G", da E. F. C. B., pedindo relevação de uma punição de 30 dias de suspensão, que lhe foi imposta pela Diretoria daquela Estrada. — Indeferido. A falta cometida pelo requerente é considerada grave e a penalidade que lhe foi aplicada já foi reduzida, tendo em vista os seus bons precedentes. (8.666/39).

José Rodrigues Pereira, solicitando isenção ou redução de frete para um maquinismo que pretende transportar de São Paulo para Muriaé, no Estado de Minas Gerais. — Dirija-se à Leopoldina Railway, a quem cabe apreciar o pedido. (8.598/39).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 17 de abril de 1939

N. 195 — Concedendo ao mestre de linha da classe "I", do quadro II, deste Ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil) — Luiz Gonzaga, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, com os vencimentos integrais, de acordo com o artigo 1º do decreto-legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935. (Proc. n. 8.505-39).

N. 196 — Concedendo ao guarda-freios de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Antônio Pereira de Araújo, seis meses e treze dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 de outubro de 1938, sendo um mês com um terço da mensalidade e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. III e IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 8.819-39).

Expediente do dia 15 de abril de 1939

Ofícios:

N. 2.309 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 4 do corrente, autorizou, fosse procedida a inspeção dos serviços referentes a esse Departamento, no nordeste brasileiro, de acordo com os termos do ofício n. 3.873, de 1 deste mês. (8.521-39).

N. 2.310 — À Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Comunicando, em referência ao ofício no qual foi solicitada providência no sentido de ser posto à disposição dessa Inspetoria, o major Adir Guimarães, para dirigir os trabalhos de levantamentos aerofotogramétricos do vale do rio São Francisco, que, de acordo com a informação prestada pelo Ministério da Guerra, os serviços daquele oficial, são, presentemente, muito necessários ao Exército. (5.794, de 1939).

N. 2.314 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da V. F. F. Leste Brasileiro. (5.106-39).

N. 2.316 — Ao Juízo de Menores do Distrito Federal — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 1.582, de 21 de março último. (7.592-39).

N. 2.317 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Devolvendo a portaria de licença de Ebert Vergara, oficial administrativo desse Departamento, que, por engano, foi encaminhada a este Serviço do Pessoal. (7.517-39).

N. 2.318 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando, em referência ao ofício n. SA-72, de 8 de dezembro último, no qual foi solicitada informação sobre o tempo de serviço prestado pelo guarda de presidio, classe "E", do quadro I desse Ministério, Antônio Moreira dos Santos, como tarefeiro do Lloyd Brasileiro, que, aquela companhia de navegação, confirmou integralmente, a declaração fornecida ao interessado em 15 de setembro do ano próximo passado, e, enviada, por cópia a este Serviço, com o ofício n. SA-38-4.695, de 21 de janeiro findo. (7.463-39).

N. 2.319 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Goiás — Enviando o processo em que A interessado José Germano, para cumprimento da lei do selo. (7.010-39).

N. 2.320 — À Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 24 de março último, autorizou, passem a servir no Gabinete do diretor dessa Estrada, os funcionários Olávio Migon e Carlos Antunes de Freitas, dessa ferro-via. (5.899-39).

N. 2.321 — À mesma — Remetendo cópia do decreto que concede aposentadoria a Antônio Caetano de Oliveira. (6.374-39).

N. 2.322 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem, a Zacarias Nunes Pacheco. (6.452-38).

N. 2.323 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará — Enviando o requerimento de Elisafan Ribeiro Pinto Bandeira, para cumprimento da lei do selo. (5.620-39).

N. 2.324 — À Rede de Viação Cearense — Remetendo quatro portarias de admissão dos extranumerários-mensalistas, Salomão de Assis Lima, Francisco Soares Franco, Gonçalo Paulino de Sousa e Francisco das Chagas Sobrinho. (6.719-39).

N. 2.326 — À mesma — Comunicando que o Sr. ministro, se-
Heilou, ao Ministério da Fazenda a distribuição à Tesouraria dessa Estrada da quantia de 673\$333, para atender ao pagamento, no exer-

cício de 1938, das gratificações de função, previstas no artigo 15 do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, ao chefe do SRG-4. (26.358-38).

N. 2.330 — Ao Sr. Moacir Malheira Fernandes da Silva, consultor técnico do M. V. O. P. — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 4 do corrente mês, exarado no aviso do Ministério das Relações Exteriores n. EC-54-812 (83) (30), de 30 de março último, designou o mesmo, para fazer parte, como representante deste Ministério, na comissão que deverá receber a Missão Econômica Belga a chegar ao nosso país em 17 do mês em curso. (8.150, de 1939).

N. 2.343 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que este Serviço encaminhou a esse Departamento, o processo referente a dúvidas suscitadas na execução do decreto-lei n. 681, de 13 de setembro de 1938, e, solicitando, por haver urgência na solução do assunto, por isso que o projeto de regimento da Administração do Cais do Porto do Rio de Janeiro, ora em estudo neste Ministério, não pode prescindir do resultado da consulta formulada no ofício n. 1.096, de 24 de fevereiro último, deste Serviço do Pessoal, as providências que o caso requer.

Requerimentos despachados

Maria Madalena Prado. — pedindo reversão de pensão de montepio. — Junte a interessada o título de pensionista do montepio e apresente atestado que faça prova de seu atual estado civil. (7.779, de 1939).

Ambrosina Conceição de Moura, e outras — pedindo reversão de pensão de montepio. — Juntem as requerentes — Ambrosina Conceição de Moura, Leonor Francisca de Moura e Laura Robertina de Moura — os títulos de pensionistas do montepio e apresentem atestado que faça prova do atual estado civil das duas últimas. (7.782, de 1939).

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

Relação nominal de extranumerários-diaristas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Exercício de 1939, a partir de 1 de janeiro

Número do ordem	Nomes — Função	Salário diário
1.	Mannuel Galdino de Oliveira, Ajustador	16\$000
2.	Ernesto Monteiro, Maquinista	16\$000
3.	Davi de Sousa e Silva, Maquinista	16\$000
4.	Taurino Almeida, Ferreiro	10\$000
5.	Manuel Colen, Auxiliar	10\$000
6.	João do Carmo, Auxiliar	9\$500
7.	Olinto Muniz, Guarda	8\$000
8.	Manuel José dos Santos, Guarda	8\$000
9.	Clemente Cardoso, Guarda	8\$000
10.	João da Cruz Santos, Guarda	8\$000
11.	Izalino Paulo, Guarda	8\$000
12.	Alvaro Rodrigues, Guarda	8\$000
13.	Leonidas Mendes da Silva, Guarda	8\$000
14.	Epaminondas Chaves Rufino, Guarda	8\$000
15.	Bernardo José Soares, Guarda	8\$000
16.	Joaquim Pereira da Silva, Guarda	8\$000
17.	Cincinato Lemos, Guarda	8\$000
18.	Júlio Rocha da Silva, Guarda	8\$000
19.	Francisco Diogo, Guarda	8\$000
20.	Manuel Gonçalves de Oliveira, Guarda	8\$000
21.	Artur Gonçalves da Silva, Guarda	8\$000
22.	Antônio Pereira de Sousa, Guarda	8\$000
23.	Joaquim Ribeiro, Guarda	8\$000
24.	Agripino Bonifácio, Guarda	8\$000
25.	Tertuliano Viana, Guarda	8\$000
26.	Joaquim de Freitas Noronha, Trabalhador	8\$000
27.	Messias Ribeiro, Trabalhador	8\$000
28.	Pedro Nolasco Medeiros Filho, Auxiliar	7\$500
29.	José Soares dos Santos, Auxiliar	7\$500
30.	José Quintal, Auxiliar	7\$500
31.	Irineu Simões, Trabalhador	7\$000
32.	Henrique Monteiro, Auxiliar	7\$000
33.	José Geraldo Correia, Truqueiro	7\$000
34.	Porfírio Ribeiro, Trabalhador	7\$000
35.	José Gomes da Silva, Trabalhador	6\$000
36.	Clemente Pereira, Trabalhador	6\$000
37.	Sebastião Gouveia, Trabalhador	6\$000
38.	Bernardo Mendes Barbosa, Trabalhador	6\$000
39.	Terêncio da Silva Gomes, Trabalhador	6\$000
40.	José Gonçalves Lima, Trabalhador	6\$000
41.	Francisco Garcez, Trabalhador	6\$000
42.	João Batista Bonfim, Trabalhador	6\$000
43.	João Pereira da Silva, Trabalhador	6\$000
44.	Angelo Gomes da Silva, Trabalhador	6\$000
45.	Moacir Roiz de Oliveira Chaves, Trabalhador	6\$000
46.	José Francisco Primo, Trabalhador	6\$000
47.	João Ferreira da Cruz, Trabalhador	6\$000
48.	Alfredo Honher, Trabalhador	6\$000
49.	Carolina Borges Medina, Trabalhador	6\$000

Número de ordem	Nomes — Função	Salário diário
50.	Adão José Bispo, Trabalhador.....	6\$000
51.	João Batista dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
52.	Sebastião Ferreira de Sousa, Trabalhador.....	6\$000
53.	Arnaldo Gonçalves, Trabalhador	6\$000
54.	José Dias Pinto, Trabalhador.....	6\$000
55.	Hilário Alves Ferreira, Trabalhador.....	6\$000
56.	Eugênio Filho, Trabalhador.....	6\$000
57.	Cassiano Andrade, Trabalhador	6\$000
58.	José Nelson, Trabalhador	6\$000
59.	Floreano Ferreira de Almeida, Trabalhador....	6\$000
60.	Antônio Araújo Filho, Trabalhador.....	6\$000
61.	Manuel Martins, Trabalhador	6\$000
62.	Júlio Norberto, Trabalhador.....	6\$000
63.	José Soares de Oliveira, Trabalhador.....	6\$000
64.	Claudionor Conceição, Trabalhador	6\$000
65.	Miguel Olímpio, Trabalhador	6\$000
66.	Manuel Fontoura, Trabalhador	6\$000
67.	José Barbosa de Sousa, Trabalhador.....	6\$000
68.	Francisco Manuel da Silva, Trabalhador.....	6\$000
69.	Francisco Machado, Trabalhador.....	6\$000
70.	Geraldo Magela, Trabalhador.....	6\$000
71.	Hermogenes Pego, Trabalhador.....	6\$000
72.	João Felix, Trabalhador	6\$000
73.	Manuel Francisco, Trabalhador.....	6\$000
74.	Marcolino Pereira, Trabalhador	6\$000
75.	José de Angelo, Trabalhador	6\$000
76.	Valeriano Gomes, Trabalhador	6\$000
77.	Nicácio Antônio Lídio, Trabalhador.....	6\$000
78.	Osório dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
79.	Antônio Lopes da Silva, Trabalhador.....	6\$000
80.	Laudelino Vermelho, Trabalhador.....	6\$000
81.	Alfredo Dias Pinto, Trabalhador	6\$000
82.	Francisco Pereira dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
83.	José Alves de Araújo, Trabalhador.....	6\$000
84.	Vivaldino Frederico, Trabalhador.....	6\$000
85.	Arnaldo Alves Muniz, Trabalhador.....	6\$000
86.	Júlio Costa, Trabalhador	6\$000
87.	José Barreto, Trabalhador	6\$000
88.	Pedro Ramos, Trabalhador	6\$000
89.	Antônio Rodrigues Lares, Trabalhador.....	6\$000
90.	Manuel Batista, Trabalhador	6\$000
91.	Quintino Alves dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
92.	Antônio Braga Neuman, Trabalhador.....	6\$000
93.	Luiz Vasconcelos, Trabalhador	6\$000
94.	Nicolau Bispo, Trabalhador	6\$000
95.	Juvenal Augélio Monteiro, Trabalhador.....	6\$000
96.	Pedro dos Passos Pereira, Trabalhador.....	6\$000
97.	Oswaldo Muniz de Carvalho, Auxiliar.....	6\$000
98.	Elviro Pereira dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
99.	João Pires, Trabalhador.....	6\$000
100.	Manuel Miguel, Trabalhador	6\$000
101.	Benedito. Concebido, Trabalhador	6\$000
102.	Braz Andrade, Trabalhador	6\$000
103.	José Campos Jardim, Trabalhador	6\$000
104.	Santos Salomão de Sousa, Trabalhador.....	6\$000
105.	José Moreira Filho, Servente	6\$000
106.	João Ferreira Ramos, Trabalhador.....	6\$000
107.	José Jordelino, Trabalhador	6\$000
108.	Domingos dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
109.	Paulo Raulino, Trabalhador.....	6\$000
110.	Inácio Filho, Trabalhador	6\$000
111.	João Vermelho, Trabalhador	6\$000
112.	Antônio Ramos de Sousa, Trabalhador.....	6\$000
113.	Geraldo Luiz Pego, Trabalhador	6\$000
114.	Manuel Batista, Trabalhador	6\$000
115.	Antônio Viana de Oliveira, Trabalhador.....	6\$000
116.	Augusto Medina, Trabalhador	6\$000
117.	Marcello Carlos, Trabalhador.....	6\$000
118.	Geraldo dos Santos, Trabalhador.....	6\$000
119.	Sebastião Pinto, Trabalhador	6\$000
120.	Bernardo Benedito, Trabalhador	6\$000
121.	João Virgulino, Trabalhador	6\$000
122.	Atila Gomes, Trabalhador	6\$000
123.	Antônio José Riheiro, Trabalhador.....	6\$000
124.	Inésio Ricardo, Trabalhador	6\$000
125.	Angelino Rodolfo, Trabalhador	6\$000
126.	José Pereira Leal, Trabalhador	5\$000
127.	Fenelon Matos, Aprendiz	2\$000
Total		849\$000

Até ulterior deliberação que venha se verificar com a necessidade do serviço, a despesa máxima em 25 dias, mensais, importará em 21.225\$000 (vinte e um contos, duzentos e vinte e cinco mil réis), a partir do dia 1 de janeiro de 1939, que correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Subconsignação n. 8 — Manutenção do Tráfego das Estradas de Ferro etc. — 01) Inspetoria Federal das Estradas, letra a — Estrada de Ferro Bala e Minas.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 154

Sr. Presidente da República — O diretor da Rede de Viação Cearense, examinando o caso do fornecimento de lenha e dormentes necessários aos serviços da Estrada, concluiu que o único meio de adquirir esses materiais em quantidade e por preços mais baixos, será promover a compra diretamente aos pequenos produtores, no local da produção, no interior do Estado.

Para que essa providência tenha lugar, torna-se preciso que seja dispensada a concorrência pública e autorizado o pagamento, mediante adiantamento, de acordo com o art. 33, inciso VI, do decreto-lei n. 436, de 12 de maio do ano próximo findo, nos seguintes termos:

"Art. 33. O regime de adiantamento só se permitirá nos casos:

VI — De despesas em combustíveis e matéria prima para as oficinas e serviços industriais do Estado, si as circunstâncias assim o exigirem, a juízo do Presidente da República."

Nestas condições, tenho a honra de, transmitindo cópia das informações prestadas sobre o assunto pela mencionada Estrada, solicitar a V. Ex. a dispensa da concorrência para aquisição de lenha e dormentes pela Rede de Viação Cearense, nos termos da letra a do artigo 51 do Código de Contabilidade Pública, bem como a necessária autorização para que os pagamentos dessas despesas sejam efetuados por meio de adiantamentos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — João de Mendonça Lima.
Despacho: Autorizado. Em 10-4-39. — G VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 15 de abril de 1939

Avisos:

Ao Ministério da Guerra:

N. 963 — Solicitando audiência desse Ministério sobre o assunto de que trata o ofício n. 994, de 28 de março de 1939, ora encaminhado, em que o D. A. C. presta informações a propósito do novo pedido da "Sociedade Wild Suíça-Brasileira de Engenharia Ltd.", para serviços aerofotogramétricos. (7.791/39.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 964 — Encaminhando exposição de motivos, em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República a concessão de um crédito especial de 5.0000:000\$000, para socorrer a população de diversas localidades do Estado da Bala, dando-lhe trabalho nas obras que serão atacadas com a maior intensidade. (8.901/39.)

N. 965 — Solicitando autorização para importar, com isenção de direitos, 133.334 litros de gasolina pura, marca "Essolene", no valor de 85:333\$760, destinados à E. F. C. B., devendo o preço ser pago em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais. (8.045/39.)

— A Comissão Central de Requisições do Ministério da Guerra:

N. 966 — Declarando que, em face do parecer do D. N. P. N., constante do ofício ora encaminhado, o preço do frete de embarcações requisitadas por forças em operações do Norte do País, em janeiro de 1926, poderá ser de 369:500\$000, com o qual concordou o interessado, Augusto Flávio de Almeida. (7.566/39.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 967 — Encaminhando papéis referente à abertura de um crédito especial, na importância de 58:500\$000, para pagamento de parte do preço de uma aeronave destinada aos serviços de comunicação do Território do Acre. (1.782/39.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 969 — Declarando que, atendendo ao que requereu a Manaus Harbour Limited, concessionária das obras do porto de Manaus, resolve deferir o pedido de reconsideração da glosa feita por esse Departamento, na importância de 5:786\$900, referente a adiantamentos pagos pela companhia a empregados do porto, glosa essa constante da tomada de contas, relativa ao ano de 1937, aprovado pelo aviso n. 3.923, de 7 de novembro de 1938. (7.274/39.)

— A Inspetoria Federal das Estradas:

N. 970 — Declarando que aprova o projeto e orçamento, na importância de 1:884\$200, para a construção de um estribo no Km. 300 da linha Vitória a Itabira da E. F. Vitória a Minas, correndo a respectiva despesa à conta do custeio daquela Estrada. (8.124/39.)

— A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 971 — Declarando que aprova o orçamento, na importância de 14:399\$495, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Belém", no município de S. José do Mapibú, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pelo Sr. Francisco Alves Freire. (8.140/39.)

N. 972 — Declarando que aprova o orçamento para a perfuração de tres poços tubulares, pelo regime de cooperação, na importância de 16:703\$060, para cada tres poços, no município Cuité, Estado da Paraíba. (7.871/39.)

— A Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo:

N. 973 — Encaminhando cópia do ofício n. 1.110, de 30 de março de 1939, em que o D. N. P. N. presta informações a respeito da cessão da draga "Maranhão", para o serviço de aterro do porto de Vitória, desse Estado. (8.153/39.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 974 — Solicitando providências, afim de que, por conta da sub-consignação n. 3/01) — Consignação II, da verba 5 do orçamento

vigente deste Ministério, seja distribuída à Inspetoria do Tesouro da E. F. C. B., a importância de 2.608:064\$696, para atender à reparação de 230 vagões da referida via-férrea. (8.405/39.)

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 977 — Comunicando que autorizou a E. F. C. B. a aceitar requisições de transporte de pessoal e material, durante o corrente ano, assinadas pelo Dr. Yeddo Fiuza, presidente da Comissão do Parque Nacional de Itatiaia, com direito a leito e dispensa de armazenagem, para si e seus auxiliares, quando em objeto de serviço da referida Comissão. (7.987/39.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 978 — Declarando que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Porto e Barra do Rio Grande e o Sr. Antônio Damulakis, para a desobstrução do canal da barra, com o salvamento, destruição, remoção ou soterramento das embarcações afundadas na entrada do local entre os molhes da barra do Rio Grande. (7.361, de 1939.)

— Ao Ministério da Marinha:

N. 979 — Solicitando audiência desse Ministério para o assunto versado no ofício, ora encaminhado por cópia, em que o Sindicato Patronal dos Amarradores de Navios do Porto de Santos recorre ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, no sentido de que não lhe seja retirado o serviço que vem executando no referido porto. (7.190/39.)

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 981 — Prestando esclarecimento referente ao aviso de número P195/142.21, de 22 de julho de 1939, desse Ministério. (5.154, de 1939.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 982 — Restituindo, acompanhados de exposição de motivos dirigida ao Sr. Presidente da República, os papéis referentes à abertura de um crédito especial de 1.400:000\$000, para a compra do terreno em Porto Alegre, de propriedade do Banco Nacional de Comércio, para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos naquela capital. (1.068/39.)

— À Interventoria Federal no Estado de Sergipe:

N. 983 — Encaminhando cópia do aviso, em que o Ministério da Fazenda comunica que esse Estado poderá receber o produto da taxa arrecadada pela Alfândega de Aracaju, correspondente aos anos de 1934, 1937 e 1938, na importância de 155:321\$400, que foi escriturada em Depósitos, na Delegacia Fiscal do Tesouro nesse Estado, e que a importância de 128:539\$600, correspondente à arrecadação da mesma taxa, nos anos de 1935 e 1936, escriturada como renda da União, será restituída a esse Estado, juntamente com a de réis 3.579:930\$800, referente aos exercícios de 1913 a 1933, mediante crédito especial a ser aberto. (7.294/39.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 984 — Solicitando pagamento da importância de 92:029\$000 aos Irmãos Breves, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (9.052/39.)

N. 985 — Idem de 45:850\$000. (9.049/39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 15 de abril de 1939

Offícios:

N. 2.311 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que em portaria n. 150, de 23 de março último, publicada no "Diário Oficial" de 25, foram aprovados orçamentos, plantas e especificações, e autorizada a instalação de um amplificador de potência, no transmissor adicional, de 100 watts, na estação radiotelegráfica desta capital, da Panair do Brasil, S. A., de modo a elevar a potência do mesmo a 1.000 watts. (5.345-39.)

N. 2.312 — À Despesa Pública — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 27\$700 à R. Mineira de Viação. (7.819, de 1939.)

N. 2.313 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando, em solução ao assunto constante do ofício n. 23.080, de 13 de dezembro de 1937, desse Departamento, que, de conformidade com a decisão dada pelo Sr. ministro da Fazenda, em aviso número 25, e 28 de fevereiro último, dirigido a este Ministério, e como esclarece o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras, os jornais de qualquer procedência, uma vez conduzidos pelo correio, desde que excedam de 8 quilos, ou reunidos em pacotes menores, mas destinados à mesma pessoa, acusem o peso superior àquela, estão sujeitos ao pagamento dos direitos alfandegários, devendo, pois, ser encaminhados ao departamento aduaneiro competente. (5.360-39.)

N. 2.315 — À Prefeitura Municipal de Dorcas da Boa Esperança — E. de Minas Gerais — Comunicando que já foi concluída a linha telegráfica ligando o município de Ilhéus ao de Dorcas da Boa Esperança. (8.616-39.)

N. 2.325 — À Inspetoria das Estradas — Remetendo cópia do ofício n. 1.219-P-39, de 31 de março último, do Tribunal de Contas, reiterando os termos de seu ofício n. 1.008, de 3 de fevereiro, comunicando haver aquele Instituto resolvido que o julgamento do processo referente ao contrato celebrado entre essa Inspetoria e a Imobiliária Comercial S. A., para a locação do 10º Pavimento e parte do 9º do edifício "Comercial-Rio", continuasse em diligência, para o fim de ser lavrado um termo aditivo ao contrato firmado em 28 de novembro de 1938, do qual consta o empenho da despesa concernente ao exercício de 1939, visto já estar encerrado o de 1938. (8.577-39.)

N. 2.327 — À E. F. Central do Brasil — Comunicando que, havendo Almério José Coelho da Rocha solicitado a nomeação de

uma nova comissão para proceder à avaliação de terras de sua propriedade, ocupadas pelo E. F. Rio do Ouro, em Bela Vista, resolveu o Sr. ministro deferir o pedido, contanto que o resultado a que chegar a nova comissão seja irrecorrível, devendo ser lavrado o respectivo termo de compromisso, antecipadamente. Solicitando, também, a indicação do nome de um engenheiro dessa via-férrea, para fazer parte da aludida comissão. (6.790-39.)

N. 2.328 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando-o juntamente com uma cópia da petição de 20 de outubro de 1925, os requerimentos em que a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.", pede pagamento de energia elétrica fornecida à antiga Repartição Geral dos Telégrafos, em 1921, na importância total de 13:173\$700. (5.417-39.)

N. 2.329 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Encaminhando o processo n. 2.669-38, deste Ministério, afim de que esse Departamento se sirva providenciar nos termos do despacho de fls. 47. (2.668-39.)

N. 2.331 — À E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou essa Estrada, a aceitar requisições de transporte de pessoal e material, durante o corrente ano, assinadas pelo Dr. Yeddo Fiuza, presidente da Comissão do Parque Nacional de Itatiaia, com direito a leito e dispensa de armazenagem, para si e seus auxiliares, quando em objeto de serviço da referida Comissão. (7.987-39.)

N. 2.332 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo, em solução ao ofício n. 4.331, de 30 de dezembro de 1938, desse Departamento, referente ao pedido feito pelo senhor interventor federal no E. de Sergipe, quanto à necessidade de revogar o crédito aberto pelo decreto n. 1.876, de 11 de agosto de 1937, cópia do aviso deste Ministério dirigido àquela Interventoria sobre o assunto em apreço, acompanhada de cópia das informações prestadas pelo Ministério da Fazenda. (7.294-39.)

N. 2.333 — À Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando providências no sentido de ser retirada a mesa telefônica existente no edifício desta Secretaria de Estado e instalados, com a máxima urgência, 21 aparelhos telefônicos diretos, e, enviando a primeira via do empenho, na importância de 14:000\$, para atender ao serviço telefônico atual e para o novo, inclusive instalação. (7.160, de 1939.)

N. 2.334 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 73-C, de 14 do corrente mês, na importância de 14:000\$000 (quatorze contos de réis), extraído por esta Diretoria à conta da verba 2ª "Material", sub-consignação n. 13-01, do orçamento vigente deste Ministério. (7.160-39.)

N. 2.335 — À E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta Secretaria o processo número 1.462-39, que fora encaminhado a essa Estrada com papelada de 20 de janeiro último. (7.008-39.)

N. 2.336 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo, em referência ao ofício n. 1.158, de 31 de março último, desse Departamento, duas vias de memória justificativa para aquisição de dois guindastes auto-transportadores de páteo, para a Administração do Porto do Rio de Janeiro. (8.273-39.)

N. 2.337 — Ao Domínio da União no E. de S. Paulo — Restituindo a planta referente ao aforamento de um terreno de marinha requerido pelo Sr. Luciano Justo Lima, e, comunicando que o D. N. P. N., nada tem a opor ao pedido. (8.355-39.)

N. 2.338 — À Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Remetendo o processo no qual é interessado José Augusto Lopes Filho, afim de ser informado. (7.300-39.)

N. 2.339 — Ao Domínio da União na E. da Bahia — Restituindo a planta e o memorial descritivo, referente ao aforamento de um terreno, requerido pelo Sr. Antônio Francisco Maia, e, comunicando que o D. N. P. N., nada tem a opor ao pedido. (8.278, de 1939.)

N. 2.340 — Ao Departamento N. de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. presidente da República, exarou despacho, autorizando a dispensa da concorrência, para aquisição, no corrente ano, por esse Departamento, dos materiais a serem custeados pelas diversas sub-consignações da verba 2 do atual orçamento deste Ministério. (7.755-39.)

N. 2.341 — À Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a "Leopoldina Railway Company, Limited", autorizou, por portaria n. 166, de 31 de março próximo findo, publicada no "Diário Oficial" de 6 deste mês: 1º — O abatimento de 10 %, nas linhas da requerente, sobre os fretes de madeiras serradas, procedentes das estações do E. do Espírito Santo e destinadas à Praia Formosa e Niterói, E. do Rio de Janeiro, 2º — O acréscimo de 10 % das mesmas linhas, sobre os fretes de madeiras em toros, com procedência e destino idênticos.

Retificações:

Por terem saído com incorreções no D. O. de 15 de abril de 1939:

Expediente de 13 de abril de 1939

À fls. 8.702, no ofício n. 2.283, onde se lê: "À Inspetoria Fiscal das Estradas", leia-se: À Inspetoria Federal das Estradas.

À mesma folha, no aviso n. 950, onde se lê: "Ao Sr. delegado do T. de Contas à tesouraria da I. F. O. C. S." leia-se: Ao Sr. delegado do T. de Contas, junto à tesouraria da I. F. O. C. S.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Seção S. R. P. 19 — 1ª turma — Portaria n. 317, de 13 de abril de 1939 — 1 — Tendo em vista o que consta do processo n. 3.561, de 1939, mandado da atribuição que me confere o art. 41, inciso 6.º, do regulamento em vigor, e de acordo com o que preceitua o art. 399, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, resolvo considerar em serviço extraordinário o servente-trabalhador de 4.ª classe Cirilo Lemes Coura, no período de 2 a 31 de janeiro último, abonando-lhe a diária de três mil réis (3\$000), num total de 90\$000. — 2 — O pagamento correrá por conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário 43 — Pessoal extranumerário, etc. — 10 — DCT.

São Paulo, 13 de abril de 1939. — Pela cópia, *Zilda Pinto Queiroz*, escriturária "E". — Confere. *Benedito de Queiroz*, oficial administrativo classe "H". — Visto. (assinatura ilegível), oficial administrativo classe "K", chefe do Pessoal.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Relação dos funcionários que fizeram jús à gratificação por serviços prestados fora das horas normais do expediente em prorrogação na noite de 15 e madrugada de 16 de janeiro do corrente ano, de conformidade com a determinação do Sr. diretor regional nas portarias ns. 33-A, de 14 de janeiro de 1939, e 309, de 13 do corrente, e de acordo com o art. 399 do regulamento:

Número de ordem	Nome e categoria	Diária	Despesa total
1.	Luiz Pedrosa Filho, oficial administrativo "J"	25\$000	25\$000
2.	Francisco Levasseur França, oficial administrativo "I"	25\$000	25\$000
3.	Atílio Guilherme de Azevedo, oficial administrativo "H"	25\$000	25\$000
4.	Valdemar Medela Lopes da Costa, oficial administrativo "H"	25\$000	25\$000
5.	Joaquim Pinto Galhardo, escriturário "G"	25\$000	25\$000
6.	Acílio Menezes, escriturário "G"	25\$000	25\$000
7.	Ari Maia, escriturário "G"	25\$000	25\$000
8.	Laiz Amarante, escriturário "F"	25\$000	25\$000
9.	Neli Frederico Tuxen, escriturário "F"	25\$000	25\$000
10.	Acácio de Araujo Soares, escriturário "F"	25\$000	25\$000
11.	Darcília Pereira da Silva, escriturário "F"	25\$000	25\$000
12.	Eirol Medela, escriturário "F"	25\$000	25\$000
13.	José Steck da Rocha Cerqueira, escriturário "E"	25\$000	25\$000
14.	Luiz Salzano, escriturário "E"	25\$000	25\$000
15.	José Maria de Albuquerque Arantes, escriturário "E"	25\$000	25\$000
16.	Gilberto de Araujo Lima, telegrafista "H"	25\$000	25\$000
17.	João Pereira das Neves Júnior, ajudante de tesoureiro "I"	25\$000	25\$000
18.	Abílio Correia Machado, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
19.	Alberto Correia de Almeida, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
20.	Antenor Fróis, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
21.	Dráusio Reis, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
22.	Francisco Belloni Lessa, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
23.	José Mário do Amorim, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
24.	Maria José Lobato Franco, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
25.	Valdemar Ferreira Borges, ajudante de tesoureiro "H"	25\$000	25\$000
26.	Edna Melo Lisboa, ajudante de tesoureiro "G"	25\$000	25\$000
27.	Mário Ribeiro da Silva, ajudante de tesoureiro "G"	25\$000	25\$000
28.	Valdir Lisboa, ajudante de tesoureiro "G"	25\$000	25\$000
29.	Dermoval Ferreira Bessa, servente "E"	25\$000	25\$000
30.	João Sabino de Oliveira, servente "C"	25\$000	25\$000
31.	João Alves do Nascimento, servente "C"	25\$000	25\$000
32.	Valdir de Sousa Ramos, trabalhador de 4.ª	25\$000	25\$000
Total			800\$000

Importa a presente folha em oitocentos mil réis (800\$000).

SRP-18, 14 de abril de 1939. — Pela cópia, *Dyrce de Paiva Pires*, escriturária da classe "E". — Confere. — *Steck Cerqueira*, escriturário "E". — Visto. *Braz B. da Silveira*, chefe da SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto

Relação a que se referem as normas 8.ª e 9.ª da circular n. 7/38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da portaria n. 28/1.ª, do Sr. diretor

regional, de 5 do corrente, constante do processo "Diversos — 1.735, de 1938", e de acordo com a permissão contida no inciso 6.º, do artigo 41, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente normal, a esta Diretoria Regional, no período de 17 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano:

1. Arabela Gomes Coimbra, escriturária classe "G"	150\$000
2. Maria Barreto e Silva, escriturária classe "D"	150\$000
	300\$000

Importa a despesa supra em trezentos mil réis (300\$000), que correrá por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 53 — Serviços extraordinários — Item 8, Departamento dos Correios e Telégrafos do anexo 8 do decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938.

Serviço Regional do Pessoal, — SRP-34 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 13 de abril de 1939. — *Edgard de Almeida Machado*, escriturário da classe "D". — Confere. *Jorge Marques Telles*, escriturário classe "D". — Visto. *Henrique Telles*, escriturário classe "G", chefe da SRP-34.

Relação dos abonos concedidos pelo diretor regional, aos funcionários abaixo, pelos serviços extraordinários a serem prestados fora das horas do expediente normal, no período de abril a junho deste ano, na forma da portaria n. 29/1.ª, de 6 do corrente, e de acordo com a permissão contida no inciso 6.º do art. 41, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 399, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

Faz-se a presente publicação em obediência aos itens 8.º e 9.º, da circular n. 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

1. Arabela Gomes Coimbra, escriturária da classe "G"	
— 100\$000 por mês	300\$000
2. Antônio Cunha, carteiro da classe "D" — 100\$000 por	
mês	150\$000
	450\$000

Importa a despesa supra em quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000), e correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 17 — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 53 — Serviços extraordinários — Item 8 — Departamento dos Correios e Telégrafos, do anexo n. 8, do decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938.

Serviço Regional do Pessoal — SRP-34 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto. — *Edgard de Almeida Machado*, escriturário da classe "D". — Confere. *Heitor Silva*, escriturário classe "D". — Visto. *Henrique Telles*, escriturário classe "G".

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.148 — Comunicando período de férias gozadas pela funcionária Celma C. de Barros, no ano de 1938. Ref.

Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 1.149 — Solicitando seja concedida licença especial ao Sr. Abel de Oliveira do corpo técnico da Panair para, durante o período de três meses, organizar e treinar o pessoal dos serviços Mecânicos de Aviação, no Nordeste, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas. Ref.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.151 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Parnaíba-Florianópolis, durante o mês de fevereiro do corrente ano. Ref.

Ao Sr. diretor da Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.152 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção devida ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Parnaíba-Florianópolis, durante o mês de fevereiro findo. Ref. 864-39

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.153 — Solicitando seja a Estrada do Ferro Central do Brasil autorizada a aceitar as requisições de passagens e transportes

de material, que forem assinadas pelo engenheiro José Aguiñaldo Mourão designado para servir como engenheiro-encarregado das obras do Aeroporto de Belo Horizonte, Minas Gerais. Ref. 1.397 de 1939.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.154 — Encaminhando requerimento do engenheiro Paulo Rodrigues Fragoso.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.155 — Restituindo o processo n. 1.759, encaminhado com papelada de 19 de janeiro deste ano, sobre o pagamento de diferença de vencimentos, por substituições, a funcionários do DAC. Ref. 357 de 1939.

Ao Sr. Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 1.156 — Acusando o recebimento do ofício n. 23-39, de 28 de março findo e agradecendo a comunicação em o mesmo contida. Ref. 534-39.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.158 — Restituindo o papel n. 7.209-39, que acompanhou a carta de William E. Hopkins. Ref. 1.208-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.159 — Solicitando pagamento de conta à Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Cia., na importância de 350\$700. Ref. 1.230 de 1939.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.156 — Remetendo 2ª via de conta de Migueis & Cia. Ltda., Ref. 1.230 de 1939.

Ao Sr. presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.161 — Solicitando providências afim de que a entrega do avião "Muniz M-7", destinado ao Aero Club do Pará, não sofra maior retardamento uma vez que já se acha ultrapassado o prazo fixado. Ref. 14.093-38.

Ao Sr. presidente do Aero Club do Rio Grande do Sul:
N. 1.162 — Declarando que o DAC, nada tem a opor quanto ao pedido feito no ofício n. 81, de 24 de março de 1939. Ref. 1.142 de 1939.

Ao Sr. diretor de Estatística:
N. 1.163 — Respondendo ao ofício n. 2ª-3-245, de 3 do corrente, referente aos Cursos de Aviação existente no Brasil em 1938. Ref. 1.489-39.

Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
N. 1.166 — Comunicando que o Sr. Heli Correia exerce no DAC, o cargo de prático de engenharia da classe G. Ref. 1.489-39.

1.ª 14

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.167 — Transmitindo requerimento em que o engenheiro José Gustavo da Costa Azevedo pede dispensa das funções de assistente técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista e porponho seja a vaga respectiva preenchida pelo engenheiro Raul Grilo Malheiros Pinto. Ref. 1.440-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.168 — Solicitando pagamento de subvenção à Escola de Aviação Hugo Cantergiani. Ref. 527-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.169 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 527-39.
Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.170 — Restituindo telegrama de D. Thide Lypsis Santareno. Ref. 527-39.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.171 — Restituindo o processo n. 5.791-39, em que City of Santos Improvements Company Limited, pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 196\$400. Ref. 1.405-39.

Ao Sr. presidente do Aero Club do Brasil:
N. 1.172 — Declarando que autoriza a licença pedida no ofício n. 163-39, de 10 de março último. Ref. 1.077-39.

Ao Sr. representante da Deutsche Lufthansa A. G.:
N. 1.173 — Devolvendo films apreendidos em Natal. Ref. número 1.184-39.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.175 — Reiterando pedido constante do ofício n. 4.520, de 14 de outubro de 1938. Ref. 297-3.

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.176 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea São Paulo-Cuiabá, durante o mês de fevereiro último. Ref. 865-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.177 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada. Ref. 865-39.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.178 — Remetendo certidão do engenheiro classe N, Adroaldo T. Junqueira Aires..

Ao Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício Profissional:
N. 1.179 — Solicitando inspeção de saúde para o prático de engenharia classe G, Heli Correia. Ref. 8-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Agricultura

Departamento Administrativo

Divisão do Pessoal

Apostila de Claudina de Oliveira Pirajá. — A funcionária à que se refere o presente decreto de nomeação, chama-se Claudina de Oliveira Pirajá, e não como consta do mesmo.

Departamento de Administração, em 14 de abril de 1939. — José Solano C. da Cunha, diretor geral.

Dia 10 de abril de 1939

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.271 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "Em ser" de 167:082\$000 (cento e sessenta e sete contos e oitenta e dois mil réis) subordinado à verba 1 — Pessoal — III — Pessoal adido e em disponibilidade, subconsignação 3 — Pessoal em disponibilidade, do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuído ao Tesouro Nacional a importância total de 84:000\$000 como reforço à dotação de 280:760\$000, anteriormente distribuída pela subconsignação indicada e destinada à majoração das quotas atribuídas aos professores catedráticos relacionados na distribuição aludida sob os ns. 1 a 3-5 a 11, consoante demonstração anexa. Na escrituração da Divisão do Pessoal, deste Departamento foram feitas as anotações necessárias.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Número de ordem na tabela de distribuição geral de créditos — Nome — Venc. de dispn. — Mensal — Anual — Crédito distribuído — Reforço necessário.

1. Anibal Revault de Figueiredo — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
2. Tomaz Alberto Teixeira Coelho Filho — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
3. Paulo da Rocha Lagoa — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
5. Maurício Graccho Cardoso — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
6. Aristóteles Dutra de Carvalho — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
7. Floriano Peixoto Bitencourt — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
8. Ataliba Lepage — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
9. Anibal Cardoso Bitencourt — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
10. Djalma Hasselmann — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.
11. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho — 2:300\$ — 27:600\$ — 19:200\$ — 8:400\$.

Total — 84:000\$000.

Confere, em 6/4/1939. — Marina Leite de Castro, dactilógrafa, classe F.

Visto. — M. J. A. Fernandes, oficial administrativo, classe J.
N. 1.272 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância total de 15:600\$000 (quinze contos e seiscentos mil réis) destinada ao pagamento de um funcionário da carreira de engenheiro S. A., classe I, cujo cargo foi omitido na tabela geral de distribuição de créditos.

Na escrituração da Divisão do Pessoal, deste Departamento foram feitas as anotações necessárias.

N. 1.273 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis) distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 1ª — Pessoal — V — Outras despesas de Pessoal, subconsignação II — Vencimentos — Para atender, etc., do vigente orçamento deste Ministério e destinado ao D. N. P. V., seja anulada a importância de 480\$000 relativa ao escriturário, classe G, Luiz Gonzaga Lopes, distribuindo-se dita quantia com idêntica classificação ao Tesouro Nacional, por onde estão sendo pagos, no corrente exercício, os vencimentos do funcionário em apreço.

Na escrituração da Divisão do Pessoal, deste Departamento foram feitas as anotações necessárias.

N. 1.274 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "Em ser" de 119:368\$000 (cento e dezenove contos trezentos e sessenta e oito mil réis) subordinado à verba I — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal — Subconsignação II — Vencimentos — Para atender, etc., — do vigente orçamento deste Ministério seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo a importância de 260\$000, destinada ao pagamento de diferença de vencimentos a que tem direito José Biffoni, inspetor de produtos de origem animal, classe J, do Departamento Nacional da Produção Animal, no período de 1/1/39 a 31/3/39.

Na escrituração da Divisão do Pessoal, deste Departamento, foram feitas as anotações necessárias.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.277 — Comunica que foi extraído, por esta Divisão, em 24 de março último, o empenho sob n. 109, de 2:000\$000, para ocorrer à despesa de condução e transporte, no corrente exercício, do pessoal do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério (D.C.M. 2.769/39).

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 1.278 — Remete a primeira via do empenho n. 109, de 24 de março último, extraído a favor do Lloyd Brasileiro, de acordo com o ofício n. 56, de 10 do mesmo mês (D.C.M. 2.769/39).

— Ao inspetor regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo:

N. 1.279 — Transmite o decreto de 29 de março próximo findo, do Sr. Presidente da República, pelo qual, foi removido o prático rural, Júlio Bueno Mendonça de Azevedo, com exercício nessa Inspeção Regional, com sede em Cruzeiro, para servir na Inspeção Regional do Estado de Minas (S.P. 8.996/38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.280 — Encaminha o processo de pagamento da importância de sete contos, setecentos e trinta e três mil e novecentos réis (7:733\$900), de que são credores Luiz Inácio de Miranda e outros, extranumerários mensaisistas do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de março de 1939, conforme a folha anexa.

N. 1.281 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos, oitocentos e cinquenta mil réis (2:850\$000), de que são credores Alcir Lopes Pereira e outros, extranumerários mensaisistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.282 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto, quatrocentos e oitenta e oito mil réis (1:488\$000), de que são credores Jorge da Paixão e outros, extranumerários diaristas da Estação de Ensaios de Máquinas em Santa Cruz, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.283 — Encaminha o processo de pagamento da importância de oito contos, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos réis (8:562\$400), de que são credores Gualberto Gomes Júnior e outros, extranumerários mensaisistas do Fomento da Cultura do Trigo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.284 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos, quatrocentos e noventa e seis mil réis (2:496\$000), de que são credores Teófilo de Sousa Santos e outros, extranumerários diaristas do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.285 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 2:550\$000 (dois contos quinhentos e cinquenta mil réis), de que é credor Antônio Augusto de Carvalho, oficial administrativo, classe K, da Divisão de Contabilidade, deste Departamento, por diárias vencidas no período de 18-1-939 a 31-3-939, de acordo com a folha anexa.

— Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.286 — Comunica que, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 225, de 19 de janeiro último, dessa Divisão, relativo ao requerimento em que Cristiano Carneiro Dias Vieira, agrônomo D. N. P. V., classe H, interino, pediu a concessão de uma ajuda de custo por haver sido removido da Sub-Inspeção Agrícola no Maranhão para a Inspeção Agrícola em Pernambuco, resolveu o Sr. ministro indeferir o pedido, por falta de apoio legal. (D. P. 606-39).

N. 1.287 — Declara, que o ministro, resolveu conceder, ao agrônomo D. N. P. V., Cristiano Carneiro Dias Vieira, vinte dias de prorrogação de prazo para efeito de seu exercício na Inspeção Agrícola no Estado de Pernambuco, para a qual foi removido por decreto de 7 de dezembro de 1938. (D. P. 606-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.288 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de vinte e seis contos, setecentos e quarenta e um mil e quinhentos réis (26:741\$500), de que são credores José Oriano Menezes Neto e outros, extranumerários mensaisistas da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.289 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quatrocentos mil réis (400\$000), de que é credor Glaudionor Firmino de Lima, extranumerário diarista do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fez jus, no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.290 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto, setecentos e cinquenta mil réis (1:750\$000), de que são credores Antônio de Lemos Pereira e outros, extranumerários-mensaisistas do Laboratório de Indústrias Frutícolas em Dec-Ioro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 1.291 — Atendendo ao pedido constante do ofício número 37.180, de 22 de março último, do chefe da Seção de Contribuintes do Instituto de Previdência, solicita providências no sentido de cientificar o funcionário desse Serviço, Alvaro Melo, de que deverá apresentar àquele Instituto, com a possível brevidade, sua certidão de nascimento, afim de serem regularizadas as suas inscrições. (D. C. M. 4.031/39).

— Ao diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 1.292 — Comunica que, por decreto do Presidente da República, de 29 de março p. passado, foi removido, o dactilógrafo Bernadette Vieira da Silva, da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do D. N. P. V., para esse Serviço. (D. P. 675, de 1939).

— Ao D. N. P. V.:

N. 1.293 — Transmite o decreto do Presidente da República, de 29 de março último, pelo qual foi removido, o dactilógrafo, classe F, Bernadette Vieira da Silva, da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral desse Departamento, para o Serviço de Publicidade Agrícola. (D. P. 675/39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.294 — Encaminha, para exame e registro ad despesa, o processo de pagamento da importância de 4:350\$000, de que são credores Haroldo Cândido de Oliveira e outros, extranumerários-mensaisistas do Núcleo Colonial de Tinguá, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.295 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 59:401\$100, de que são credores Antônio Moreira Calais e outros, extranumerários-mensaisistas da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 1.296 — Não tendo acompanhado o ofício n. 465, de 30 de março último, o resumo do ponto do médico clínico, classe H, Abílio Fernandes de Faria, referente aos meses de janeiro a maio de 1937, solicita a remessa do mesmo. (D. C. M. 4.618/39).

— Ao chefe da Seção de Fomento do Café no Estado do Espírito Santo:

N. 1.297 — Em referência ao telegrama de 4 do corrente, informa que, cabe aos chefes de seção advertir aos funcionários da Seção que fallarem ao cumprimento de seus deveres e não executarem as ordens superiores, representando ao diretor quando o caso exigir a aplicação de penas mais severas. (D. C. M. 2.063, de 1939).

— Ao inspetor regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Belo Horizonte — Minas:

N. 1.298 — Transmite a Portaria do Sr. ministro n. 277, de 30 de março p. findo, pela qual foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, ao prático rural, Antônio Fiori, com exercício nessa Inspeção. (D. C. M. 3.099/39).

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.299 — Transmite o processo D. P. 759/39, relativa à concessão de aposentadoria, a Olímpio Rocha, no cargo da classe G, da carreira de prático rural. (D. P. 759/39).

— Ao diretor da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 1.300 — Comunica que foi extraído, por esta Divisão, em 24 de março último, o empenho n. 108, de 200\$000, para ocorrer à despesa de condução e transporte, por essa Cia., no corrente exercício, do pessoal do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério. (D. C. M. 2.770/39).

— Ao diretor da São Paulo Railway Comp. Ltd.:

N. 1.301 — Comunica que foi extraído por esta Divisão, em 24 de março último, o empenho n. 106, de 200\$, para ocorrer à despesa de condução e transporte, por essa Companhia, no corrente exercício, do pessoal do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério. (D.C.M. 2.770-39.)

— Ao diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 1.302 — Comunica que foi extraído, por esta Divisão, em 24 de março último, o empenho n. 105 de 200\$, para ocorrer à despesa de condução e transporte, por essa Companhia, no corrente exercício, do pessoal do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério. (D.S.C. 2.770-39.)

— Ao diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 1.303 — Comunica que foi extraído, por esta Divisão, em 24 de março último, o empenho n. 104, de 300\$, para ocorrer à despesa

de condução e transporte, por essa Rede, no corrente exercício, do pessoal do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério. D.C.M. 2.770-39.)

— Ao diretor do S. E. P.:

N. 1.304 — Remete as primeiras vias dos empenhos de números 104 a 108, de 24 de março último, extraídos de acordo com o ofício n. 58, de 10 do mesmo mês. (D.C.M. 2.770-39.)

— Ao diretor da Estrada de Ferro Leopoldina Railway:

N. 1.305 — Comunica que foi extraído, por esta Divisão, em 24 de março último, o empenho n. 107, de 400\$, para ocorrer à despesa de condução e transporte, por essa Estrada, no corrente exercício, do pessoal do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério. (D.C.M. 2.770-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.306 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 14:188\$200, de que são credores Laello Gomes de Sousa e outros, extranumerários mensaisistas do Núcleo Colonial de Santa Cruz, da D. T. C., por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.307 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 29:382\$700, de que são credores Antônio Emiliano Faial Júnior e outros, extranumerários mensaisistas da Diretoria da D.T.C., do D.N.P.V., por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.308 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 15:500\$, de que são credores Jader Torres de Rezende e outros, extranumerários mensaisistas da S.P.T., da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do D.N.P.V., por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.309 — Encaminha para exame e registro da despesa o incluso processo de pagamento da importância de 1:350\$, de que são credores Maria de Lourdes Caputo e outros, extranumerários mensaisistas do Serviço de Publicidade Agrícola, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 1.310 — Informa que por decreto de 8 do corrente foi removido, por conveniência do serviço, o prático rural Antônio Alves dos Santos, da I.R.D.D.S.A., nessa cidade, para idêntica repartição da D.I.P.C.A., em Curitiba.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:

N. 1.311 — Informa que por decreto de 8 do corrente foi removido, por conveniência do serviço, o prático rural, Antônio Alves dos Santos da I. R. D. D. S. A em Belo Horizonte, para a I. R. D. I. P. O. A. nessa cidade.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.312 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de cinco contos, quinhentos e sessenta e seis mil e cem réis (5:566\$100), de que são credores Antônio Garcia e outros, extranumerários mensaisistas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

Ao diretor da Fiscalização do Exercício Profissional do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.313 — Tendo a dactilógrafa, Alice Duarte Moreira, requerido três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, pede providências no sentido de ser expedida por essa Diretoria, para oportunos efeitos, a respectiva guia de inspeção de saúde. D. C. M. 5.358/39.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.317 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dezenove contos, cento e setenta e cinco mil réis (19:175\$000), de que são credores Alvaro Pinto Girão e outros, extranumerários diaristas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.318 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto e setecentos mil réis (1:700\$000), de que são credores Mario Franco da Cruz e Luiz Lanstak, extranumerários contratados deste Ministério, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

Ao Presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1.319 — Afim de serem efetuadas as promoções às vagas existentes na classe I da carreira de Oficial administrativo do Quadro único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção e os boletins de merecimento dos funcionários que integram a classe "H" da aludida carreira.

Comunica, outrossim, que, apesar dos insistentes pedidos desta Divisão não foram enviados os boletins de Rosalba Costa Rego Moreira da Silva e Cícero Lopes da Rosa.

Não acompanha o Mapa em apreço o boletim de merecimento de Glicka de Caldas Brito, porque essa funcionária se acha licenciada desde que entrou em execução o Regulamento de Promoções. A ausência desse boletim não impede, porém, o preenchimento das vagas aludidas, visto que a funcionária em lide não tem interstício exigido para promoção.

N. 1.320 — Afim de ser efetuada a promoção por antiguidade à vaga existente na classe "K" da carreira de Oficial administrativo do Quadro único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção e os boletins dos funcionários que integram a classe "J" da aludida carreira.

N. 1.321 — Afim de serem efetuadas as promoções às vagas existentes na classe "I" da carreira de Veterinário, do Quadro único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção referente à classe "H" da aludida carreira.

Comunica, outrossim, que no Mapa ora remetido não foi consignado o total dos pontos conferidos a título de merecimento, visto que os boletins dos funcionários que integram a citada classe "H" seguem em anexo a essa Comissão para efeito do disposto no § 4º do art. 45, acrescido ao Regulamento de Promoções pelo decreto número 3.409, de 6-12-938.

Acentua ainda que, no referido Mapa de Promoção não foi registrado o nome do funcionário Pedro Bertoluci por ser ele interino e que, dos componentes relacionados, o primeiro — Heitor Alves Barreira, apesar de ter feito a prova de efetivação no cargo, não pode concorrer à promoção, visto que está funcionando como Zootecnista, interino, classe "J", e que o segundo — Edgard Santos Almeida — é o único em condições de preencher uma das 11 vagas existentes na classe "I" da carreira de Veterinário.

A situação desse funcionário necessita, porém, da deliberação dessa Comissão de vez que, nas datas da ocorrência das 1ª, 2ª e 3ª vagas, o veterinário Edgard Santos Almeida não apresentava a condição exigida no art. 6º do Regulamento de Promoções, sendo, consequentemente, candidato apenas às vagas restantes.

Embora haja o dispositivo de lei impossibilitando a promoção a um funcionário que não apresente interstício, parece-me que ele não deva ser levado em cumprimento, uma vez que, o atendimento a essa disposição criaria uma situação difícil, ocasionando impossibilidade absoluta de preenchimento das três vagas citadas.

Assim sendo, submeto à decisão dessa Comissão o caso em apreço.

N. 1.322 — Para efeito de promoção, transmite o "Registro de Vagas" verificadas no Quadro único deste Ministério até 31-12-38.

N. 1.323 — Afim de ser efetuada a promoção por merecimento à vaga existente na classe "L" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único deste Ministério, transmite o Mapa da promoção e dos boletins dos funcionários que integram a classe "K" da aludida carreira.

N. 1.325 — Afim de ser efetuada a promoção por merecimento à vaga existente na classe "I" da carreira de Médico Clínico do Quadro Único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção dos funcionários que integram a classe "H" da aludida carreira.

Comunica, outrossim, que até a presente data, a exceção de Alvaro da Silveira Barcelos e Americano Dalto de Almeida não foram enviados os boletins dos demais funcionários da citada classe "H" referentes ao 3º quadrimestre de 1938, motivo por que remete apenas os boletins relativos ao 2º quadrimestre de 1938, entre os quais não se acha também incluindo o de Mariano Barbosa por ter sido ainda encaminhado a esta Divisão.

N. 1.324 — Afim de serem efetuadas as promoções às vagas existentes na classe "K" da carreira de Zootecnista do Quadro Único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção e os boletins de merecimento dos funcionários que integram a classe "J" da aludida carreira.

Comunica, outrossim, que, de conformidade com o ofício n. 287, de 24-3-39, do diretor da Divisão do Fomento da Produção Animal e por não terem sido remetidos os boletins de Luiz Reis Ramalho, Amauri Rodrigues Vidigal e Ari Bruce de Mariz Sarmiento, devem ser levados em consideração para o terceiro quadrimestre os pontos conferidos no 2º quadrimestre de 1938 aos funcionários acima citados.

N. 1.326 — Afim de serem efetuadas as promoções às vagas existentes na classe "J" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção e os boletins de merecimento dos funcionários que integram a classe "I" da aludida carreira.

— Ao Sr. assistente chefe da Seção de Irrigação:

N. 1.328 — Tomando conhecimento do ofício n. 89, de 31 de março p. passado, em que comunica o acidente de que foi vítima, quando em trabalho, o funcionário Antônio Alves dos Reis, SVT — C, informa que um médico da Seção de Assistência Social constatou os ferimentos sofridos pelo funcionário acidentado.

A Seção de Assistência Social comunicará, em época oportuna, a data em que o mesmo funcionário poderá reassumir as suas funções.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1.329 — Afim de serem efetuadas as promoções às vagas existentes na classe "K" da carreira de agrônomo cafeicultor do Quadro Único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção referente à classe "J" da aludida carreira.

Comunica, outrossim, que, apesar dos constantes e renovados pedidos desta Divisão, não foram enviados muitos dos boletins de merecimento dos funcionários componentes da citada classe "J", motivo pelo qual só são remetidos a essa Comissão, para efeito do disposto no parágrafo 4º do art. 45, acrescido ao Regulamento de Promoções pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938, os boletins anexos, únicos chegados até a presente data.

Dia 11

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.330 — Comunica que, por portaria de 4 do corrente, o ministro designou o agrônomo D. N. P. V., classe "G", Aloísio Esmeraldo de Carvalho Filho, para ter exercício na Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, na cidade do Salvador, Estado da Bahia. D. C. M. 2.369-39.

N. 1.331 — Remete a portaria ministerial n. 258 de 6 de abril de 1939, pela qual foram concedidos seis meses de licença, ao prático rural, classe "H", com exercício na Inspetoria Regional dessa Divisão, em Pinheiro, Luiz Antônio de Lima Filho. D. C. M. 3.743-39.

— Ao Sr. diretor do D. N. P. V.:

N. 1.332 — Comunica que, por portaria de 4 do corrente, o ministro designou o agrônomo fomento agrícola, classe "J", Amauri Poggi de Figueiredo, para representar este Ministério no ato em que deverá ser lavrada a escritura de doação de um alqueire de terra do município de Cacador, no Estado de Santa Catarina, ao mesmo Ministério. D. C. M. 1.982-39.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.333 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de novecentos e cinquenta mil réis (950\$000), de que são credores — Leri Fausto de Sousa e Jaciro Ferreira Simas, extranumerários mensaisistas da Estação de Investigações Filosofáticas em São Bento, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.334 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), de que é credor Feliciano Nogueira, extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal, do DNPA, por salários a que fez jús no mês do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.335 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de novecentos mil réis (900\$000), de que são credores Halevi Pereira Giordano e Lígia Noronha de Carvalho, extranumerários mensaisistas do Instituto de Ecologia Agrícola Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.336 — Encaminha para exame da despesa, o processo de pagamento da importância de três contos de réis (3:000\$000), de que são credores Antônio da Silva Cunha e outros, extranumerários mensaisistas dos Postos de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.337 — Encaminha, para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de três contos e oitocentos mil réis (3:800\$000), de que são credores Agenor Ogada e outros, extranumerários diaristas do Armazém do Cais do Porto, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús nos meses de corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.338 — Encaminha, para exame e registro da despesa o processo de pagamento das importâncias de 2:163\$900, 1:750\$000 e 1:200\$000, no total de cinco contos, cento e treze mil e novecentos réis (5:113\$900), de que são credores José Francisco Zikan e outros, extranumerários mensaisistas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, conforme as folhas anexas.

N. 1.339 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quatro contos setecentos e oitenta e oito mil réis (4:788\$000), de que são credores Luiz Iório e outros, extranumerários diaristas do Jardim Botânico, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.340 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (6:266\$700), de que são credores Cássio Franco da Cruz e outros, extranumerários mensaisistas, da Diretoria Geral do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de março do corrente, conforme a folha anexa.

N. 1.341 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$), de que são credores Raul Firmino de Sousa e outros, extranumerários diaristas do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.342 — Transmite a portaria ministerial n. 254, de 4 de abril de 1939, pela qual foram concedidos seis meses de licença, ao chefe da Portaria, classe G, com exercício nesse Departamento Dionísio Custódio de Almeida. — D. C. M. 3.831-39.

N. 1.343 — Transmite a portaria ministerial n. 234, de 3 de abril do corrente ano pela qual foi designado o Sr. Henrique Vaz Correia, assistente técnico de 3ª classe, da Secção de Irrigação da Divisão de Aguas, desse Departamento, para fiscalizar, em comissão, as obras que se estão realizando na Escola Nacional de Agronomia. D. C. M.

Ao diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 1.344 — Transmite o decreto de 31 de dezembro do ano próximo passado relativo à nomeação de Ademir Neves, para exercer o cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro único deste Ministério.

Passo, outrossim, a portaria do ministro, n. 225 de 30 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Serviço. D. P. 1.421-39.

Substituição na relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Escola Nacional de Agronomia do C. N. E. P. A., publicada no "Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1939, à página 1.323.

Dispensa em 25 de fevereiro de 1939 de José Nunes de Oliveira, relacionado sob o n. de ordem 4, e

Admissão em 25 de fevereiro de 1939 de Valdemar Brígido de Moraes.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 10 de abril de 1939. — *Cláudio Bahiana*, ofam — I

Retificação na relação de diaristas do Núcleo Colonial Santa Cruz publicada no "Diário Oficial" de 31 de março de 1939, à página número 7.452-7.451.

Onde se lê: Albertino Carneiro, leia-se, Albertino Carneiro.

Onde se lê: Sebastião Guerra, leia-se, Sebastião Serra.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 15 de abril de 1939. — *Cláudio Bahiana*, ofam — I.

Divisão de Material

Dia 31 de março de 1939

A D. T. C.:

Circular n. 1.055 — Para conhecimento e fins convenientes, transmite, por cópia, o ofício n. G-17, de 3 de fevereiro último, em que o diretor da Imprensa Nacional alvitra ao ministro da Justiça providências relativamente a hora de entrega, de vespereira, na Portaria daquela Indústria, dos originais de expediente das diversas repartições a ser publicado no "Diário Oficial".

Idênticos: D. D. S. V. — D. F. P. V. — D. G. D. N. P. V. — D. C. — S. A. E. B. — L. C. — D. F. P. M. — D. A. — D. G. M. — D. N. P. A. — I. B. A. — D. F. P. A. — D. I. P. O. A. — D. D. S. A. — D. C. P. — C. N. E. P. A. — E. N. A. — I. Q. A. — E. A. — I. E. A. — S. P. A. — S. E. R. — S. F. — S. M. — S. F. A. — D. S. E. P. — D. E. N. V. — D. P. — D. C. — D. M.

Dia 8 de abril de 1939

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.262 — Para a Secção de Produtos de Origem Animal do Instituto de Biologia Animal, situada à rua Mata Machado s/n., nesta Capital, solicita providências no sentido de ser fornecida no corrente ano, uma assinatura do "Diário Oficial". (D. C. M. 4.489-39).

Dia 10

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.263 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas ao Serviço de Publicidade Agrícola, três assinaturas do "Diário Oficial".

Os números da referida publicação deverão ser remetidos para o endereço: Serviço de Publicidade Agrícola — Ministério da Agricultura — 2.º andar — Rio. (D. C. M. 4.312-39).

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Catú — em Baía:

N. 1.264 — Comunica que foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte que acompanharam o ofício n. 215, de 13 de março findo. (D. C. M. 3.909-39).

N. 1.265 — Comunica que foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte que acompanharam o ofício n. 205, de 11 do mês findo. (D. C. M. 3.563-39).

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em Ouro-Fino — Minas Gerais:

N. 1.266 — Tendo presente o ofício n. 152 de 27 do mês findo, informa, de acordo com o item XXV — das instruções que acompanharam a circular n. 2.200, de 20 de maio de 1938, deverão ser lavrados — termos de extravio, morte e inutilização, distintos, para os materiais e animais de valor superior a 50\$000 (cincoenta mil réis). Para que seja cumprido o disposto no referido item, restitue o termo de morte n. 7 que acompanhou o ofício acima citado. (D. C. M. 2.900-39).

— Ao inspetor-chefe da Divisão de Fomento da Produção Animal em Barretos — em São Paulo:

N. 1.267 — Tendo presente o ofício n. 384, de 28 de março findo, remete um modelo de termo de baixa de materiais de custo inferior a 50\$000.

Comunica, outrossim, que, tendo em vista a dificuldade em que se acha essa Inspetoria em dar cumprimento ao que determina o item XXV das instruções que acompanham a circular n. 2.200, do

20-5-38, poderá essa repartição organizar um único termo de baixa para os materiais de custo superior a 50\$000, inutilizados até a presente data, devendo, porém, da ora em diante, ser lavrados termos distintos para esses materiais. (D. C. M. 2.676-39).

— Ao inspetor agrícola da 8.^a Região, em Cuiabá:

N. 1.268 — Tendo presente o ofício n. 47, de 23 de fevereiro último, solicita providências no sentido de serem remetidos a essa Divisão os inventários procedidos na 2.^a Circunscrição do Corumbá, em data anterior a 31 de dezembro de 1933, visto não ter sido atendido o ofício n. 3.634, de 13 de agosto de 1938 da extinta Diretoria de Expediente e Contabilidade deste Ministério, sobre a remessa dos referidos inventários. (D. C. M. 2.540-39).

— Ao diretor do Domínio da União:

N. 1.269 — Transmite a estimativa global do valor dos bens existentes no Departamento Nacional da Produção Mineral e suas dependências. (D. C. M. 860-39).

— Ao diretor da Estação Experimental em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.270 — Solicita informação sobre a omissão, no boletim de renda dos próprios nacionais referente a fevereiro p. passado, do desconto de 92\$500 (noventa e dois mil e quinhentos réis) correspondente ao próprio nacional n. 2, ocupado pelo sub-assistente Antídio de Brito Guerra. (D. C. M. 1.387-39).

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.275 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados nas oficinas dessa repartição, com a possível urgência, os livros e impressos abaixo discriminados:

Livros de frequência — 8 ditos.

Capas para processo — 20.000 ditos (de acordo com o modelo anexo).

Divisão de Contabilidade

Dia 30 de março de 1939

Ao D.N.P.V.:

N. 966 — Comunica que o ministro, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, atendendo ofício n. 980, de 27-3-39, resolve delegar competência para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela delegacia fiscal para as despesas da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, no corrente exercício. (D.C.M. 4.264-39).

Dia 31

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.052 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.265, na importância de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$), proveniente de armazenagens, taxas, capatazias, etc., concedidas em 1936, em proveito da extinta P.E.A. do P.N.P.V., de que é credor Amado Guedes Chagas, afim de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente. (D.C.M. 2.129-38).

N. 1.053 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.266, na importância de cento e quatorze mil e quatrocentos réis (144\$400), proveniente de transportes feitos em 1936, em proveito do Instituto de Química Agrícola do D.N.P.V., de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, afim de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente. (D.C. 7.598-38).

N. 1.054 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.267, na importância de cento e um mil e seiscentos réis 101\$600, proveniente de transportes feitos em 1936, em proveito do D.N.P.V., de que credora a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá (Estrada de Ferro D. Tereza Cristina), afim de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente. (D.C.M. 2.239-39).

— Ao Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.057 — Comunica que o ministro da Agricultura resolveu delegar competência aos funcionários abaixo relacionados do D.N.P.A. para requisitar pagamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.^a — Pessoal, 2.^a — Material, e 3.^a — Serviços e Encargos, art. 3.^o, anexo 11, do decreto-lei n. 942, de 10-12-38, modificado pelo de n. 1.095, de 3-2-39, distribuídos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal nesse Estado, para as despesas das repartições durante o corrente exercício:

Francisco Fragoço Filho, inspetor D.P.O.A.

Murilo Ferreira Sampaio, inspetor D.I.C.A.

Gil Stein Ferreira, zootecnista.

Miguel de Lima Mendes, zootecnista.

Luiz dos Reis Ramalho, zootecnista.

N. 1.058 — Comunica que o ministro da Agricultura resolveu delegar competência aos funcionários abaixo relacionados do D.N.P.V. para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.^a — Pessoal, 2.^a — Material, e 3.^a — Serviços e Encargos, art. 3.^o, anexo 11, do decreto-lei n. 942, de 10-12-38, modificado pelo de n. 1.095, de 3-2-39, distribuídos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal nesse Estado, para as despesas das repartições durante o corrente exercício:

Carlos de Sousa Duarte, diretor geral do D.N.P.V.

Gastão de Faria, diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Otávio Brandão Caldas, agrônomo do Fomento Agrícola.

Carlos Fernandes Conceição, agrônomo cafeicultor.

Teófilo Leão de Moura, agrônomo cafeicultor.

Olival Leitão, agrônomo D.N.P.V.

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.060 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 2:200\$, 2:200\$ e 2:200\$, no total de seis contos e seiscentos mil réis (6:600\$), de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e Arnaldo Augusto Vieira, extranumerários contratados, de acordo com os dizeres da subconsignação 5 — Contribuições, etc. — 03 — Auxílio, etc., da verba 3.^a — Serviços e Encargos, do vigente orçamento deste ministério, para a Escola de Horticultura Wenceslau Belo, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro, fevereiro e março corrente.

Dia 1 de abril de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.061 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 1:900\$ e 2:024\$, no total de três contos novecentos e vinte e quatro mil réis (3:924\$), de que são credores Valdemar Cândia e outros, extranumerários diaristas da D.T.C. do D.N.P.V., por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro corrente.

— Ao D.N.P.V.:

Ofício circular n. 1.065 — Havendo a Sociedade Editora "O Observador" Ltda. proposto o fornecimento da revista "O Observador Econômico e Financeiro", a este ministério, no corrente exercício, peço informar sobre o número de assinaturas que interessa a essa repartição para que a despesa possa ser empenhada pela quota respectiva destinada a "assinaturas de revistas e jornais, inclusive recortes de jornais". (D.C.M. 2.297-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.066 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos de réis (10:000\$), de que é credor o jornal "Folha da Manhã", proveniente de publicação feita em proveito deste ministério. (D.C.M. 3.012-39).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Aviso n. 1.070 — De acordo com o disposto nos arts. 263, 264, do R. G. C. P., declara que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do D. N. P. V., deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.^a — Pessoal — 2.^a — Material e 3.^a — Serviços e Encargos, art. 3.^o, anexo 11, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 modificado pelo de n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das repartições durante o corrente exercício. (D. C. M. 603/39).

Idênticos:

Aviso n. 1.071 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

Aviso n. 1.072 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Aviso n. 1.073 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.

Aviso n. 1.074 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

Aviso n. 1.075 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Aviso n. 1.076 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba.

Aviso n. 1.077 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Aviso n. 1.078 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Aviso n. 1.079 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas.

Aviso n. 1.080 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

Aviso n. 1.081 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

Aviso n. 1.082 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Aviso n. 1.083 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Aviso n. 1.084 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Aviso n. 1.085 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso.

Aviso n. 1.086 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás.

Aviso n. 1.087 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

Aviso n. 1.088 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina.

Aviso n. 1.089 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 3

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.090 — De acordo com o art. 232 do R. G. C. P., transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 235, de 29 de março corrente. D. C. M. 3.261/39.

N. 1.091 — De acordo com o art. 232 do R. G. C. P., transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 4.122/39).

N. 1.092 — De acordo com o art. 232 do R. G. C. P., transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 715/39).

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 1.093 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 226, de 29 de março corrente. (D. C. M. 715-1939).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.094 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 236, de 29 de março corrente. (D. C. M. 2.187/39).

Ao ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 1.095 — Encaminha por cópia o ofício n. 93, de 15 de fevereiro último, em que o diretor do Serviço de Meteorologia encarece a necessidade de ser efetuado o pagamento da quota do Brasil à Organização Meteorológica Internacional, uma vez que o crédito para tal despesa, no corrente exercício, corre à conta desse Ministério. (D. C. M. 260/39).

de fevereiro último, em que o diretor do Serviço de Meteorologia — Rio de Janeiro, D. F. 15 de fevereiro de 1939. — N. of. 93. — Sr. Ministro. — Cumpre-me informar à V. Ex. que o Brasil está filiado à Organização Meteorológica Internacional há vários anos, e vem contribuindo com uma quota anual, para a manutenção do Secretariado Geral da referida Organização. O pagamento da quota referida tem corrido por conta das verbas destinadas aos Ministérios a que têm estado subordinados os Serviços Meteorológicos. — Para o ano de 1939, a contribuição do Brasil, faz parte do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, constando da verba 3ª — Serviços e Encargos. Sub-consignação 5-07. — Assim sendo, solicito de V. Ex. as necessárias providências junto ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, no sentido de ser efetuado o pagamento da importância constante da Sub-Consignação aludida, ao Secretariado Geral da Organização Meteorológica Internacional, instalado em De Bilt — Holanda, à rua Utrechtse n. 194. — Com os melhores agradecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de distinta consideração. — *Francisco Souza, diretor.*

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.096 — Transmite as segundas vias dos conhecimentos de empenho de despesa. (D. C. M. 3.358/39).

N. 1.097 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 512/39).

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.098 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve, tendo em vista o art. 264 do R.G.C.P. delegar competência para requisitar pagamentos nessa Delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.099 — Transmite, para os devidos fins, a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 3.721-39.

N. 1.100 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 3.720-39.

N. 1.101 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — D.C. 460-39.

N. 1.102 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DC 4-39.

N. 1.103 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 3.694-39.

N. 1.104 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 2.207-39.

N. 1.105 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 240, de 29 de março corrente. — DCM 4.515-39.

N. 1.106 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 2.735-39.

N. 1.106 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 2.735-39.

N. 1.107 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. — DCM 2.735-39.

— D. N. P. M.:

N. 1.108 — Transmite as primeiras vias dos conhecimentos de empenho de despesa sob ns. 212, 213 e 214, de 28 do mês vigente.

Quanto à confecção de clichês para os boletins da Divisão de Geologia e Mineralogia, não constando do título III — Diversas despesas da verba 2 —, sub-consignação onde se enquadre a despesa, parece a esta Divisão que pode a mesma ser atendida pela sub-consignação 15 — Matérias primas, produtos manufaturados, etc. da mesma verba, cujo crédito está à disposição da Comissão Central de Compras. (D. C. M. 2.735-39)

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.109 — Este Ministério, em ofício n. 857, de 28 de março p. findo, do diretor geral do Departamento de Administração, encaminhou à Delegação desse Tribunal, para registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de 5:000\$000

(cinco contos de réis), a ser entregue ao professor catedrático — classe L, da 5ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, Dr. Oton Drumond Furtado de Mendonça, para atender ao pagamento, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, das despesas com a aquisição, nos Estados do Amazonas e Pará, de sementes e mudas de plantas e bulbos.

A Delegação do Tribunal de Contas pelo ofício n. 195, de 29 também de março, comunica haver resolvido, por despacho da mesma data, recusar registro à despesa com o adiantamento, porque o mesmo é para ser aplicado nos Estados do Amazonas e Pará, o que contraria a decisão desse Tribunal, tomada em sessão de 28 de fevereiro último.

Recorrendo do despacho do delegado desse Instituto, peço a consideração desse Egrégio Tribunal para o seguinte:

a) as sementes e mudas de plantas e bulbos a serem adquiridos nos ditos Estados são destinadas às aulas práticas e teóricas sobre assuntos da flora dos dois Estados;

b) sendo a Escola Nacional de Agronomia um estabelecimento de ensino superior é do seu programa o estudo de todas as plantas, sementes, bulbos, etc., espalhados pelo País, tornando-se necessário, pois, adquiri-las onde se encontrem.

c) a Escola Nacional de Agronomia tem sua sede nesta Capital e constitui uma repartição isolada, isto é, não tem dependência alguma em qualquer parte do País;

d) a natureza do material pede, para a sua aquisição, um técnico especializado, conhecedor profundo do assunto, e ninguém melhor do que um professor catedrático da Escola pode ser indicado para adquiri-lo;

e) a aquisição das sementes e mudas de plantas e bulbos não se fará, em maioria, nas capitais dos Estados, evidentemente, mas em locais afastados das repartições pagadoras; talvez em pleno sertão, si preciso for;

f) finalmente, esse Tribunal registrou o adiantamento de réis 250:550\$000 requisitado pelo diretor geral do Departamento de Administração pelo ofício n. 664, de 22 de março último, o qual possui as mesmas características do adiantamento em lide.

Com os esclarecimentos supra, solicito a esse Egrégio Tribunal se digne ordenar o registro da despesa concernente ao adiantamento de que trata o presente processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.110 — Transmite o processo (1as. vias) de comprovação do adiantamento na importância de duzentos e quarenta e quatro contos de réis (244:000\$000), requisitado ao Ministério da Fazenda por Aviso n. 4.585, de 15 de outubro do ano findo e recebido no Tesouro Nacional, no dia 20 do mesmo mês e ano, pelo Sr. Mário Teles da Silva, zootecnista — S. F. P. A.

Acrescenta que a comprovação foi apresentada pelo responsável no dia 13 de janeiro p. passado e que a despesa corre por conta da Verba 3ª Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 8 — Aquisição, etc., art. 3º, anexo 11, do decreto-lei n. 107, de 27-12-37, tendo sido feitas as anotações de que tratam os arts. 299 e 300 do R. G. C. P. (D. C. M. 4.118-39.)

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.111 — Remete a discriminação nominal dos funcionários efetivos que têm direito à percepção da diferença de vencimentos de que trata o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei 284, de acordo com a exigência feita a esta Divisão pelo Tribunal de Contas, ficando sem efeito a distribuição relativa a subconsignação 11 — Vencimentos: — Para atender, etc., da verba 1ª — Pessoal, constante da Tabela que foi enviada anteriormente.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.117 — Em referência ao ofício n. 5.867, de 2 de dezembro último, sobre infrações praticadas por motoristas dos autos oficiais pertencentes a este Ministério, solicita providências afim de ser cancelada a multa, imposta pela Inspetoria do Tráfego, ao carro n. 12.267 do Núcleo Colonial São Bento, pelo motivo exposto no ofício n. 119 de 13 de março p. findo, do diretor da D. T. C., junto por cópia. (D. C. M. 4.273-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.122 — Transmite as 2as. vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 1.340-39.)

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.123 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.226-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.124 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), de que é credor o jornal "O Globo", proveniente de publicação em proveito deste Ministério, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 4.128-39.)

N. 1.125 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 1.601-39.)

N. 1.126 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos de réis (4:000\$000), de que é credor o "Anuário Brasileiro de Literatura", proveniente de publicação em proveito deste Ministério, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 4.133, de 1939).

N. 1.127 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cem contos de réis (100:000\$000), de que é credora a Sociedade Nacional de Agricultura no Horto da Penha, proveniente de auxílio no corrente ano, para manutenção dos alunos da Escola

de Horticultura Venceslau Belo, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 131, de 1939).

— Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.128 — Transmite as segundas vias de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.829-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 1.135 — Solicita providências no sentido de ser intimado o Sr. Mamantino dos Santos Aguiar, contabilista desse Departamento, a recolher, no prazo de 30 dias, aos cofres do Tesouro Nacional, a importância de 650\$000, referente a glosa feita pela Delegação do Tribunal de Contas na comprovação do adiantamento de 1:250\$000, recebido pelo referido funcionário em 17 de agosto de 1938, ou a apresentar as alegações que julgar necessárias dentro do mesmo prazo. (D. C. M. 151, de 1939).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.136 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 182:400\$000 (cento e oitenta e dois contos e quatrocentos mil réis) correspondente ao Serviço de Economia Rural e distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, por conta da verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 18:000\$000 (dezoito contos de réis) relativa aos vencimentos anuais de um classificador de algodão classe "J", a qual deverá ser transferida para o Tesouro Nacional.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Ministério, foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 4.570-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 1.137 — Solicita providências no sentido de ser intimado o zootecnista Gil Stein Ferreira, desse Departamento, a recolher, no prazo de 30 dias, aos cofres do Tesouro Nacional, a importância de 20\$000, glosa feita pela Delegação do Tribunal de Contas, na comprovação do adiantamento recebido pelo referido funcionário em 27 de julho de 1938, ou a apresentar as alegações que julgar necessárias, dentro do mesmo prazo. (D. C. M. 2.702-39).

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

Aviso n. 1.150 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência, para requisitar pagamentos nessa Delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa. (D. P. 982, de 1939).

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

Aviso n. 1.151 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários constantes da relação anexa, para requisitar pagamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição. (D. C. M. 982-39).

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Aviso n. 1.152 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência para requisitar pagamentos nessa Delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa. (D. P. 982, de 1939).

Dia 10

Ao Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.276 — Em solução ao ofício n. 450, de 5 do corrente mês, respondendo a seguir os quesitos formulados, relativamente ao adiantamento recebido pelo oficial administrativo, classe H, Helena Monat:

a) o oficial administrativo, classe H, Helena Monat, recebeu em 19 de dezembro de 1938, na então Pagadoria deste Ministério, o adiantamento de 28:000\$000, requisitado em 20 de outubro de 1938;

b) sim;

c) sim;

d) o referido adiantamento foi recebido em cheque nominal contra o Banco do Brasil, o qual tomou o n. 26.616, de 19 de dezembro de 1938. (D. C. M. 5.294).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.314 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 133:200\$000 (cento e trinta e três contos e duzentos mil réis), correspondente à Inspetoria Agrícola (D. N. P. V.), distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada na parcela de réis 69:000\$000 (sessenta e nove contos de réis), relativa a mensalistas, a importância de 12:600\$000 (doze contos e seiscentos mil réis), referente aos salários de abril a dezembro do corrente ano do assistente técnico de 5ª classe, Fernando Costa Filho, devendo dita importância ser transferida para a Tesouraria deste Ministério.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 4.606-39).

N. 1.315 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 139:200\$000, correspondente ao Aprendizado Agrícola "João Coimbra", da Superintendência do Ensino Agrí-

cola e distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada, na parcela correspondente a um agrônomo D. N. P. V., classe "J", a importância de 15:000\$000 (quinze contos de réis), relativa aos vencimentos do período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano do funcionário João Pitangui Albano, a qual deverá ser transferida para o Tesouro Nacional, folha da Superintendência do Ensino Agrícola.

O funcionário acima citado foi designado por portaria do senhor ministro, n. 125, de 16 de fevereiro de 1939, para servir naquela Superintendência, a esse que encontra apoio no despacho exarado pelo Presidente da República na exposição de motivos n. G. M. 438, publicada no "Diário Oficial" de 21 de março último.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Ministério foram feitas as anotações necessárias. (D. C. M. 4.617-39).

— Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 1.316 — Solicita providências no sentido de que seja posta à disposição da Tesouraria deste Ministério, no Banco do Brasil, a importância de 1.470:743\$900 (mil quatrocentos e setenta contos, setecentos e quarenta e três mil e novecentos réis), por conta do saldo do crédito especial de 3.000:000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, modificado pelo de n. 353, de 24 de março do mesmo ano.

A importância acima referida destina-se a suprir a Tesouraria deste Ministério para o fim de que a mesma possa atender aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete efetuar.

Dia 11

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

Aviso n. 1.327 — Autoriza o agrônomo de Plantas Têxteis, classe "K", José Pereira Filho, no impedimento do encarregado do "Acordo" com esse Estado, agrônomo João Augusto Falcão de Almeida e Silva, a movimentar a quota federal distribuída a essa Delegacia, para custeio dos serviços decorrentes do acordo celebrado entre o Governo da União e o desse Estado, para os trabalhos referentes à Plantas Têxteis. (D. C. M. 4.962-39).

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Dia 13 de abril de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 261 — Solicita a impressão, na Tipografia do Ministério, das legendas dos Atlas de Nuvens.

— Ao Sr. Raul Romeu Antunes Braga:

N. 262 — Informa que este Serviço não possui Posto Meteorológico próximo ao rio Real, no Estado de Sergipe.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 263 — Reitera o pedido de instalação do telefone na Estação Meteorológica de Santa Cruz.

Dia 14 de abril de 1939

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 264 — Transmite relação do pessoal que teve interrupção de exercícios nos anos de 1937 e 1938.

— Ao Sr. chefe da Secção de Inscrições do I.P.A.S.E.:

N. 265 — Transmite as comunicações relativas aos extranumerários mensalistas, recém-nomeados.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Goiânia:

N. 266 — Remete 17 títulos de transferência, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Ministério da Agricultura, dos funcionários que têm os respectivos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Guaiabá:

N. 267 — Idem, 12 títulos.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Natal:

N. 268 — Idem, 8 títulos.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de João Pessoa:

N. 269 — Idem, 10 títulos.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 270 — Encaminha requerimento de licença, para tratamento de saúde do estacionário "A", deste Serviço, Sr. Gentil Braga.

Correspondência da Rede:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Boa Vista:

N. 133 — Do Tocantins — Pece esclarecimentos, em termos mais precisos, do conteúdo do despacho telegráfico n. 4, de outubro de 1938.

Convite:

É convidado o Sr. Napoleão Ferreira a comparecer à Secretaria deste Serviço, afim de completar o selo em documento apresentado.

Dia 15 de abril de 1939

Requerimentos despachados

José Maciel Monteiro Filho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Edison de Carvalho Serejo, pedindo certidão. — De acordo com a informação, indefiro o pedido. Comunique-se ao interessado que, se quiser, apresente novo pedido, satisfazendo a exigência indicada.

Offícios:

Ac Sr. Dr. Pedro Calmon:

N. 271 — Comunica que o Sr. Plauto de Almeida não poderá frequentar as aulas do curso diurno da Faculdade de Direito, por estar sujeito ao expediente regulamentar de 11 às 17 horas, neste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 272 — Transmite guia de transferência de Luiz Gonzaga de Paiva Dias.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

O diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério de Agricultura, tendo em vista as atribuições previstas no regulamento pelo decreto n. 24.114, de abril de 1934, e para os efeitos do § 2º do art. 9º do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, designou por portaria de 15 do corrente, o engenheiro agrônomo Alair Lopes de Rezende, agrônomo D. N. P. V., classe G, para exercer a fiscalização fitossanitária e a aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, respectivamente nas condições estabelecidas nos Capítulos III, V e IV do regulamento supra citado tendo por sede a Diretoria e por jurisdição o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro.

— Por portaria de 13 do corrente, do Sr. diretor, foi designado o sub-assistente, agrônomo fitossanitarista, classe J, Moacir de Albuquerque Leão, para inspecionar em Vitória, Estado do Espírito Santo, as instalações para expurgo de cereais e outros produtos agrícolas da Companhia de Armazens Gerais de Vitória, (processo D. D. S. V. 998-39) e da Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais (processo D. D. S. V. 996-39), de conformidade com o disposto no Capítulo VII do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934.

— Por portaria de 8 do corrente, o diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério de Agricultura, tendo em vista o despacho do Exmo. senhor ministro da Agricultura exarado no ofício n. 415, de 27 de março último e publicado no *Diário Oficial* do dia 1 de abril, designou o agrônomo do D. N. P. V., Manuel Fadigas de Sousa Júnior para, juntamente com o dirigente do Núcleo Colonial de São Bento, constituírem a comissão encarregada da construção do "parque" de São Bento, de acordo com o projeto organizado pela firma Dieberger & Comp. e demais condições aprovadas pelo Sr. ministro.

— Por portaria de 4 de janeiro do corrente ano, do Sr. diretor, foi designado o engenheiro agrônomo Cincinato Rory Gonçalves, agrônomo do D. N. P. V., classe I, para proceder em colaboração com o engenheiro Carlos Henrique Reiniger, agrônomo do D. N. P. V., classe J, aos estudos e investigações afinentes ao combate do *Pseudococcus cryptus*, das plantas cítricas, nas lavouras do município de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, tendo por sede esta Diretoria, nesta Capital.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

Citra Mina Ltda. — Expondo factos que determinaram a paralisação da exploração de sua mina em Divino, Estado de Minas Gerais. — "De acordo". O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D. G. opinando para que o processo seja arquivado. DGPM. 1.327-39.

Manuel Ferreira Pedrosa — Manifesto de que trata o art. 10 do Código de Minas. — "Registe-se". DGPM. 1.661-36.

Adolfo Mário de Oliveira — Pedido de reconsideração de despacho. — "De acordo". O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D. G. opinando pelo indeferimento da petição. DGPM. 1.127-39.

Alberto Hoffmann — Apresentação de plano de pesquisa. — "De acordo". O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DEPM., opinando pela aceitação do plano apresentado. DGPM. 1.197-39.

Eduardo Cozac — Pedido de averbação. — "De acordo". O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DEPM., opinando pelo deferimento da petição. DGPM. 996-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

José Batista Garcia — Pedido de certidão. — "Deferido". DGPM. 1.306-39.

Cristiano Buettel — Pedido de certidão. — "Deferido". DGPM. 1.312-39.

DIRETORIA GERAL

Secção de Expediente Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de abril de 1939

Offícios expedidos:

N. 665 — Sr. diretor geral de Administração do M. A. — Encaminha o processo em que o diretor do LCPM faz sugestões sobre instalações necessárias no referido Laboratório.

N. 666 — Sr. ministro — Comunica que o Sr. Francisco Machado de Campos aceitou a incumbência de integrar a Comissão de Regulamentação do Código de Águas, e transmite agradecimentos da EPESP.

N. 667 — Sr. Interventor Federal no E. do Rio Grande do Sul — Apresenta o engenheiro Sindoro Carneiro de Sousa.

Dia 13 de abril de 1939

N. 668 — Sr. diretor do Pessoal — Envia cópia do ofício n. 90, do LCPM.

N. 669 — Idem, idem — Idem, idem do ofício 91, em que o LCPM indica Augusto Araujo Lopes Zamith para a vaga de sub-assistente técnico de 4.ª classe, existente na tabela do pessoal extranumerário daquele Laboratório.

N. 670 — Sr. diretor de Águas — Comunica que o Of. Ad. Clarimundo Stolze Baiana gozou férias em 27-12-38.

N. 671 — Idem, idem — Pede providências afim de que o contabilista Diamantino dos Santos Aguiar recolha aos cofres do T. N. a importância de 650\$000.

N. 672 — Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção — Informa que este Departamento não dispõe de nenhum exemplar dos Boletins 86 e 88.

N. 673 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Encaminha o processo em que são interessados diversos garimpeiros de Diamantina.

N. 674 — Sr. ministro — Solicita seja cedido à DFPM, a título precário, um caminhão a gazogênio para o transporte de minério de Ipanema.

N. 675 — Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Agricultura — Encaminha o processo em que são interessados Reinund Broeckes e Leoni Mendonça.

N. 676 — Dr. Otávio de Carvalho — Informa que foi aceito o Prof. Rogério Fajardo como engenheiro responsável pela lavra pretendida.

N. 677 — Sr. Amaro da Silveira — Solicita modificação nos limites da área petrolífera a ser pesquisada, em virtude do disposto no Decreto n. 3.701, de 3-2-39.

N. 678 — Sr. diretor de Contabilidade — Pede seja distribuído do crédito "em ser" da Verba 2 — Material, III — Diversas despesas, a importância de 2:000\$000 à Tesouraria deste Ministério.

N. 679 — Idem, idem — Pede seja concedido um adiantamento de 5:000\$000 ao dactilógrafo Hermengarda Guimarães Vieira.

N. 680 — Idem, idem — Idem, idem, 6.400\$000, ao almoxarife Ladislau Roberto Bevilacqua.

N. 681 — Sr. diretor do Pessoal — Encaminha o requerimento em que o engenheiro de minas Emílio Alves Teixeira pede ajuda de custo por ter sido designado para servir no Rio Grande do Sul.

N. 682 — Sr. diretor da Divisão de Material — Encaminha o questionário referente ao ofício 437, de 15-3-39.

N. 683 — Sr. delegado do T. C. no M. A. — Informa sobre documentos comprovantes relativos ao processo 1.565-38.

N. 684 — Sr. diretor da DGM — Informa sobre distribuição de créditos para extinção de empenhos.

N. 685 — Sr. diretor geral do Departamento da Administração — Encaminha o processo referente ao contrato celebrado entre o Governo Federal e Antônio Frederico Ribeiro.

N. 686 — Sr. encarregado da The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Informa que foram extraídos empenhos nas importâncias de 7:500\$000 e 4:000\$000 em favor dessa Companhia.

N. 687 — Sr. representante da Cia. Telefônica Brasileira — Idem, idem, na importância de 10:000\$000.

N. 688 — Sr. representante da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Idem, idem, na importância de 925\$400.

N. 689 — Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Idem, idem, na importância de 162\$400.

Dia 14 de abril de 1939

N. 690 — Sr. diretor de Contabilidade — Pede adiantamento de 135:250\$000 ao oficial administrativo Nuno Rodrigues Vieira.

N. 691 — Sr. diretor do Pessoal — Envia boletim de frequência do Pessoal permanente desta D. G. relativo ao mês de março.

N. 692 — Sr. Amaro da Silveira — Pede melhores esclarecimentos na planta apresentada no processo 1.092-39.

N. 693 — Sr. diretor de Contabilidade — Solicita providências no sentido de ser tornada efetiva a determinação do Sr. ministro no processo DGPM 1.182-39.

N. 694 — Sr. diretor do Pessoal — Envia sugestões do diretor da D. F. P. M. sobre alterações no quadro do pessoal permanente.

N. 695 — Sr. diretor das Rendas Internas do R. N. — Encaminha o processo em que é interessado o Gen. Francisco Escobar de Araujo.

N. 696 — Sr. Boris Oddenburg — Informa sobre remessa de cópias de plantas.

Serviço de Economia Rural

Dia 14 de abril de 1939

N. 13 — Resolve, usando das atribuições que lhe confere a alínea a do art. 160, do R.S.E.N.A., e tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. ministro no officio S. E. R. n. 708, de 5-4-39, designar o economista rural, classe J, Breno Ferreira Hehl, para, durante o prazo de 3 meses, prestar assistência técnica ao Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, no sentido de, em perfeita colaboração, estabelecer as normas necessárias à boa aplicação do decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, de conformidade com a orientação já firmada por este Serviço para aplicação em outros Estados. *Artur Torres Filho.*

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

N. SCm-51 — Um representante dos empregadores da Comissão do Salário Mínimo do Distrito Federal — Sindulfo de Azevedo Pequeno — e dois outros cidadãos, por meio do telegrama junto, fazendo sentir que o operário não tem direito a gratificação, expõem o ato do Conselho Nacional do Trabalho que autorizou a concessão de gratificações aos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Light e Companhias Associadas, assim dispondo do produto das contribuições dos respectivos associados, e instituiu a gratificação de 100\$000 por presença, a cada sessão, dos membros da Junta Administrativa da aludida Caixa, assim contrariando, segundo presumem, a disposição legal que impõe aos aludidos membros a gratuidade no desempenho das suas funções, e concluem apelando para V. Ex. no sentido de que se sirva de pôr um dique à evasão do dinheiro dos trabalhadores.

Sobre o assunto, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, em face de vários recursos e reclamações, em sentido discordantes, acerca da concessão de gratificações de fim de ano, autorizada pelo aludido Conselho, aos funcionários dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, resolveu este Ministério, após acurado estudo atuarial do caso, estatuir, por meio da portaria cuja cópia vai anexa, normas gerais tendentes a pôr termo às divergências e debates suscitados a respeito, por forma a que, sem prejuízo do estímulo ao êxito das administrações e ao funcionalismo zeloso que para tal coopere, sejam, acima de tudo, salvaguardados a solidez financeira e o implemento da finalidade que colimam aquelas instituições.

A portaria menciona nada, que tem o n. SCm-28 e a data de 14 de fevereiro último e foi publicada no "Diário Oficial" de 17, mandou rever as gratificações já concedidas e as que ainda se achassem pendentes de decisão definitiva, de maneira que todas se enquadrassem nas prescrições estabelecidas, devendo ser repostas as quantias porventura recebidas em excesso.

Finalmente, quanto à gratificação por sessão a que compareçam, até ao máximo de oito em cada mês, percebem os membros das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões sujeitas ao regime do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, a que lhes for fixada pelo Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938, que revogou o art. 48 do citado decreto número 20.465.

Carece, portanto, de fundamento a reclamação contida no telegrama em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Waldemar Falcão.* — Ouvido a respeito, o Departamento Administrativo do Serviço Público, em exposição de motivos n. 504, de 29 de março último, pronunciou-se pelo arquivamento do processo. — Arquive-se. Em 30 de março de 1939. — G. VARGAS. (Despacho exarado pelo Sr. Ministro a 4 de abril corrente: Cumpra-se).

Sr. Presidente da República:

N. SCm-61 — Tenho a honra de restituir a V. Ex., no processo junto, os requerimentos em que o Clube Militar e o Clube Naval pedem sejam dispensados do pagamento das contribuições atrasadas de que

são devedores ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no valor, respectivamente, de 79:383\$000 e 41:521\$000.

Si bem que o texto do decreto-lei n. 34.273, de 22 de maio de 1934, tenha compreendido as mencionadas associações no regime de previdência social por ele instituído, pois que seu artigo 3º, alínea h, incluiu as instituições de beneficência e previdência e as fundações, é certo que, inicialmente, não foram elas solicitadas a efetuar o recolhimento de suas contribuições, o que sem dúvida concorreu para induzir seus dirigentes à convicção de que não lhes era extensivo o texto legal.

Além disso, demonstraram as interessadas que, em todo o período decorrido, e *motu proprio*, vêm beneficiando seus empregados com um efetivo amparo, quer no campo da garantia dos respectivos empregos, quer no da previdência e assistência social, sendo louvável e digno de registro a circunstância de manterem as referidas associações como pensionados vários empregados atingidos pela incapacidade para o serviço, atendidos desse modo os fins visados pelo decreto mencionado.

Tais fatos autorizam-se a propôr a V. Ex. sejam as requerentes dispensadas das contribuições em atraso e devidas até à data da publicação do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, com a ressalva daquelas que se referem ao empregado do Clube Militar João Tavares da Silva, falecido a 21 de junho de 1938 e cuja progenitora foi pensionada pelo Instituto supracitado, constituindo débito que convém seja recolhido desde logo, juntamente, com a importância da dívida posterior à publicação do aludido decreto-lei n. 627.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Waldemar Falcão.* — Aprovado. Em 31 de março de 1939. — G. VARGAS. (Despacho exarado pelo Sr. Ministro a 4 de abril: Ao Serviço de Comunicações, para os devidos fins).

Sr. Presidente da República:

N. SCm-62 — O presidente da Confederação Nacional das Indústrias, manifesta a V. Ex., por meio do telegrama que faz objeto do processo junto, grande surpresa ante a expedição do ato do Governo considerando os condutores de veículos de qualquer natureza, que da respectiva atividade fazem profissão, associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, de que teve conhecimento antes da publicação do decreto-lei número 1.142, de 9 de março de 1939, que o consubstancia, visto parecer-lhe que semelhante medida contraria o critério adotado de sujeitar ao Instituto da atividade preponderante aqueles que trabalham em estabelecimento de ramos de atividade compreendidas em mais de um Instituto de Aposentadoria e Pensões, e que o fato de serem os motoristas que servem à indústria transferidos do Instituto dos Industriários para outro virá trazer, em todo o país, embaraços e dificuldades para as empresas industriais, sem apresentar qualquer aspecto de vantagem para a previdência social.

Preliminarmente, devo declarar a V. Ex. que outra deve ter sido a impressão do reclamante após a leitura dos motivos considerados por V. Ex. ao justificar a expedição do decreto citado, tal como se lê no "Diário Oficial" de 11 do mês corrente.

Resultou esse ato, cautelosamente preparado, do estudo a que foi o assunto submetido pelo Conselho Atuarial deste Ministério, solicitado nesse sentido por efeito de representação do próprio Serviço Atuarial do Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas ao respectivo presidente, provocada pela conclusão, a que chegaram, na prática de todo dia, os técnicos que compõem o aludido Serviço, de que era prejudicial a disposição do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, que evidentemente procurara, nesse ponto, atender apenas ao interesse da comodidade e facilidade do empregador, contrariando francamente o interesse coletivo dos associados da instituição de previdência social, e, pois, o do próprio Instituto.

Os considerandos que se têm no recente decreto-lei n. 1.142, demonstrando proporcionar a resolução nele contida maior facilidade de fiscalização do recolhimento das contribuições por parte do Instituto e diminuição do número de transferências de associados, entre o Instituto e seus congêneres, dissipam quaisquer dúvidas ou objeções levantadas.

As manifestações de aplauso à expedição desse decreto, partidas de várias associações de classe e dirigidas a V. Ex. como expressão de legítimo contentamento daqueles que são diretamente beneficiados pelo ato do Governo, vêm demonstrar a falta de fundamento da reclamação apresentada a Vossa Excelência, como a este Ministério, nos telegramas de que é objeto o processo junto, que tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Waldemar Falcão.* — Arquive-se. Em 29 de março de 1939. — G. VARGAS. — (Despacho exarado pelo Sr. Ministro, em 31 de março de 1939: Cumpra-se).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 14 de março de 1939

Maria Amália Bastos de Vasconcelos Hasse, recorrendo da decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal que, julgando improcedente a sua defesa, manteve a multa que lhe fôra imposta no processo concernente à reclamação apresentada pelo seu ex-empregado José Alves Ferreira (MITIC. 17.450-38). — Como parece à Procuradoria. Baixem 35 autos à Junta a quo,

afim de que examine novamente a matéria em litígio. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Em face da informação supra, que faz certo não ter sido, em tempo oportuno, juntada ao processo a defesa da reclamada, sem conhecimento da qual decidiu a Junta opinou sobre o processo a esse Tribunal para novo julgamento").

Mário Gonçalves Soares, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Companhia Fiação e Tecidos Porto-Alegrense (MTIC. 5.412-938). — Reformo a decisão da Junta a quo, nos termos do parecer da Procuradoria, para o efeito de determinar a reintegração do reclamante. (O parecer a que este despacho alude é do teor seguinte: "Dentro da jurisprudência firmada pelo Sr. Ministro, a decisão da Junta deve ser reformada, não no sentido da petição avocatória, mas no da reintegração do reclamante, cujo direito foi expressamente violado, quando se lhe não reconheceu a totalidade do tempo de serviço prestado à reclamada. O reclamante foi admitido, como se verifica de sua carteira profissional, em 2 de agosto de 1920, nele permanecendo até 4 de outubro de 1926, quando se retirou, para voltar em 11 de maio de 1931 e de novo sair em 10 de dezembro de 1936. A jurisprudência firmada pelo Sr. Ministro estabelece que "o tempo de serviço computado para a estabilidade no cargo deve ser aquele prestado às empresas em qualquer tempo, embora tenha havido interrupção, caso em que, descontando-se o tempo interrompido, serão somados os diversos períodos do serviço". Assim, conclui o despacho ministerial, "todo operário que possua dez anos de serviços prestados a qualquer estabelecimento tem garantida a sua estabilidade no cargo, mesmo que os dez anos de serviço não tenham sido contínuos. Na espécie, temos a considerar que, somados os seis anos e dois meses do primeiro período de serviço aos cinco anos e sete meses do segundo, ao reclamante deveria a Junta averbar onze anos e nove meses, tempo excedente ao exigido para a estabilidade. Somos, pois, de parecer que se reforme a decisão da Junta para mandar reintegrar o reclamante, arquivando-se a avocatória pelo seu nenhum fundamento legal").

Antônio de Paula Afonso, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do artigo 36, parágrafo 6º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho na importância de 500\$000 (MTIC 1.519-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 6, à vista das informações. (É a seguinte: "A consideração do Sr. Ministro, faço subir o processo, salientando ter sido o recurso de fls. 6 interposto fora do prazo legal, estando, perempto, por consequência").

Manuel Baqueiro & Hereda, recorrendo do despacho do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho, que negou provimento ao recurso interposto ao Sr. Inspetor Regional da 11ª Inspeção Regional, ao auto de infração por infração ao parágrafo único do artigo 1º do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 11.666-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 23 e 24, à vista das informações.

Dia 16

Moacir Batista de Miranda, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente a firma J. Kislavov & Irmão (MTIC. 6.189-938). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal nos termos do parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tendo a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julgado improcedente a reclamação de Moacir Batista de Miranda contra a firma J. Kislavov & Irmão, pede o reclamante avocação do processo pelo Sr. Ministro do Trabalho sob a alegação de ter havido "flagrante parcialidade dos julgadores tanto quanto violação expressa de direito. A questão de avocatória é regulada pelo artigo 29 do decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, que exige como condições para que se possa ter lugar, a prova pela parte interessada, de violação expressa de direito e flagrante parcialidade dos julgadores. Ora, pelo exame dos presentes autos verifica-se que o reclamante no seu recurso de folhas 36 e seguintes, não trouxe nenhum elemento novo ao processo, limitando-se a afirmar que a reclamada já premeditava dispensar o reclamante, como prova a consulta feita à Inspeção Regional. Isto porém, da firma reclamada ter consultado a autoridade sobre se poderia dispensar o reclamante, não é para anular todo o processo, e, sobretudo, a sentença recorrida, baseada em provas testemunhais. E como muito bem accentua o Sr. Presidente da 4ª Junta, a fls. 43 verso, as testemunhas que depuseram no processo foram também indicadas pelo reclamante e o seu depoimento veio contradizer a reclamação. Em conclusão, não vemos nestes autos aonde possa ter havido parcialidade ou violação de direito, estando a sentença da M. Junta, perfeitamente fundamentada e melhor defendida pelo seu presidente no relatório de fls. 43 e seguintes. Assim somos de parecer seja negado provimento ao recurso e mantida a decisão recorrida").

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 de abril do corrente ano, foi designado Pedro Paulo de Castro, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Estatístico, de classe I, do Quadro Único deste Ministério para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento de Estatística e Publicidade.

— Por outra de 5 de abril do corrente ano, foi designada Alice Lilianna de Araújo Lima, promovida, por decreto desta data, ao cargo de Estatístico, de classe J, do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossada no referido cargo, ter exercício no Departamento de Estatística e Publicidade.

— Pela portaria também de 5 de abril corrente, foi designado João Rodrigues de Almeida, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Estatístico, de classe I, do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Serviço do Pessoal.

— Foi designado, por portaria de 6 de abril do corrente ano, Sandoval Furtado de Mendonça, nomeado, por decreto desta data, Dactiloscopista, interino, de classe F, do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Por portarias de ns. 784 a 788, de 13 de abril do mês corrente, foram admitidos como extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado deste Ministério, com a devida autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos ns. 181, de 24 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de oito meses e meio, a partir de 15 de abril corrente, João Patista de Carvalho França para desempenhar as funções de Auxiliar de escrita de 2ª classe, mediante o salário mensal de 650\$000; Antônio Carlos de Moraes Rego para desempenhar as funções de Auxiliar de escrita de 3ª classe, mediante o salário mensal de 600\$000; Ernani Vinhas Balbi para desempenhar as funções de Auxiliar de escrita de 4ª classe, mediante o salário mensal de 550\$000 Rui Tolomei Pereira Gomes para desempenhar as funções de Auxiliar de escrita de 5ª classe, mediante o salário mensal de 500\$000, e José Martins Júnior, para desempenhar as funções de Auxiliar de 1ª classe, mediante o salário mensal de 450\$000, correndo a despesa respectiva por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário mensalista do orçamento em vigor. Estas portarias poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas indicado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas direito de indenização ou reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 de abril do mês corrente, foi designada Cacilda Martineli Montenegro, nomeada, por decreto desta data, Escriturário, de classe "E", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossada no referido cargo, ter exercício na 11ª Inspeção Regional.

— Pela portaria de 5 de abril do corrente ano, foi designada Elisa Constantino Rocha, nomeada, por decreto desta data, Escriturário, de classe "F", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossada no referido cargo, ter exercício na 16ª Inspeção Regional.

— Foi designado por portaria de 5 de abril do mês corrente, Inácio Xavier de Carvalho, nomeado, por decreto desta data, Inspetor de Previdência, de classe J, do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

— Por portaria de 5 do corrente mês, foi designado Vital Pimentel de Barros Bittencourt, nomeado, por decreto desta data, Fiscal de Seguros, de classe "I", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 3ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Foi designado, por portaria de 5 de abril do corrente ano, João Calixto de Sousa, nomeado, por decreto desta data, Escriturário, de classe "E", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 4ª Inspeção Regional.

— Pela portaria de 5 de abril do mês corrente, foi designado Pêricles de Faria Melo Carvalho, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Dactiloscopista, de classe "J", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Foi designado por portaria de 5 de abril do corrente ano, José Saraiva, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Dactiloscopista, de classe "I", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Pela portaria de 5 de abril de 1939, foi designado Reinaldo Toledo Lopes, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Dactiloscopista, de classe "I", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Foi designado, por portaria de 5 de abril do mês corrente, Hermógenes Brenha Ribeiro Filho, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Dactiloscopista, de classes "I", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Por portaria de 5 de abril do mês corrente, foi designado Jairo Alves Feitosa, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Dactiloscopista, de classe "H", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Por outra também de 5 do mês de abril, foi designado Hélio Roberto Toledo Lopes, promovido, por decreto desta data, ao cargo de Dactiloscopista, de classe "H", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

— Por portaria de 6 de abril do corrente mês, foi designada Maria Vitória da Silveira Antunes, nomeada, por decreto desta data, Escriturário, de classe "E", do Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossada, no referido cargo, ter exercício na 8ª Inspeção Regional.

— Por portarias de 14 de abril do corrente mês, foram designados: Antônio Gabriel de Paula Fonseca, para exercer as funções de encarregado da Secção de Publicidade do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, e Osvaldo Merback de Oliveira, para exercer as funções de encarregado do mostruário de café do Commissariado do Brasil na Feira Mundial de Nova York.

Dia 13

Aviso:

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-32 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a exposição de motivos n. 1-SP., desta data, acompanhada do processo n. CET-1.070-A, de 1939.

Processos despachados

Dia 12 de abril de 1939

Júlio Grevi Amazonas de Almeida, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo de dactiloscopista. — Como parece.

Jorge Sampaio Gomes, solicitando pagamento por exercícios findos da importância relativa a diárias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (Processo 19.810-37). — Reconheço a dívida na importância de duzentos e vinte e oito mil réis (228\$000).

Processo despachado

Dia 14 de abril de 1939

Carlos Borges de Andrade Ramos, engenheiro-chefe da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando, de acordo com a legislação vigente, seis meses de licença para tratamento de saúde (processo 5.140-39). — Tendo em vista as considerações do S. P., reconhecido o despacho de fls. 11 v., para o efeito de mandar submeter o paciente à necessária inspecção médica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1939

Offícios:

Ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-594 — Remetendo, devidamente apostilados, os decretos de nomeação dos diretores desse Instituto, os quais passam a contar exercício a partir de 13 de janeiro último.

Dia 12

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-699 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de auxílio "pro-labore" a que fizeram jus Francisco Barbosa de Rezende e outros, num total de 18 nomes, por serviços prestados, durante o mês de março próximo passado, na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho.

Sessão — 150\$000:—

Francisco Barbosa de Rezende, presidente — 8 — Total: réis 1:200\$000.

Luiz Augusto do Rego Monteiro, 1º vice-presidente — 8 — Total: 1:200\$000.

Américo Ludolf — 8 — Total: 1:200\$000.

Percival Godoi Ilha, conselheiro — Fevereiro — 6 — Total: réis 900\$000.

Percival Godoi Ilha, conselheiro — Março — 8 — 1:200\$000.

Antônio Paranhos Fontenele, conselheiro — 8 — Total: 1:200\$000.

Milton Soares Santana — 8 — Total: 1:200\$000.

Osvaldo da Costa Miranda, conselheiro — 8 — Total: 1:200\$000.

Luiz de Paula Lopes — 8 — Total: 1:200\$000.

José Cândido de L. Ferreira, conselheiro — 8 — Total: réis 1:200\$000.

Humberto Smith Vasconcelos, conselheiro — 8 — Total: réis 1:200\$000.

Oscar Saraiva, conselheiro — 8 — Total: 1:200\$000.

Eduardo V. Pederneras — 8 — Total: 1:200\$000.

José de Sá Bezerra Cavalcanti — 8 — Total: 1:200\$000.

Irineu Malaguetta, conselheiro — 8 — Total: 1:200\$000.

Edgar de Oliveira Lima, conselheiro — 8 — Total: 1:200\$000.

José Salgado Scarpa, conselheiro — 7 — 1:050\$000.

Artur Bastos, conselheiro — 7 — Total: 1:050\$000.

Alvaro Correia da Silva, conselheiro — 7 — Total: 1:050\$000.

Dia 15

Ao diretor da Diretoria das Rendas Internas:

N. 3-SP-700 — Remetendo boletins demonstrativos dos descontos efetuados em folha de pessoal extranumerário mensalista deste Ministério, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano em curso.

J— Ao chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento do Rio de Janeiro:

N. 1-SP-701 — Comunicando que o Sr. João Porfírio de Medeiros, em data de 11 do mês corrente, tomou posse do cargo de classe D, da carreira de Servente do Quadro único deste Ministério, para o qual foi promovido por decreto de 1 do mês corrente, tendo declarado que, oportunamente, fará a legalização de sua situação militar, nos termos do Aviso n. 817, de 9 de novembro de 1938, do Sr. ministro da Guerra.

N. 1-SP-702 — Comunicando que os Srs. Marcial Dias Pequeno e Alvaro de Moura e Melo, em data de 8 do mês corrente, tomaram posse, respectivamente, dos cargos de classe J e I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único deste Ministério, para os quais foram promovidos por decretos de 1 do mês corrente, tendo declarado que, oportunamente, farão a legalização de sua situação militar.

— Ao diretor do Serviço do Material:

N. 1-SP-703 — Solicitando sejam fornecidos a este Serviço vários materiais, afim de ser dado exato cumprimento ao que determina a circular n. 2-39, de 31 de março último, da Presidência da República.

— Ao presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

N. 1-SP-704 — Apresentando o motorista F. Manuel João dos Santos, que passará a ter exercício nessa Junta e comunicando que o servente B. interino, Francisco Fernandes de Almeida, deve se apresentar ao Serviço de Comunicações, com urgência.

Processo despachado

Dia 12 de abril de 1939

Carlos Manuel de Oliveira, pedindo seu aproveitamento no cargo de auxiliar fiscal (Processo 3.970-39). — De acordo. O requerente deve cumprir o estabelecido na circular n. 1, de 9-5-932, vindo por intermédio do respectivo chefe.

Dia 14 de abril de 1939

Offícios:

Ao chefe da Secção de Inscrições do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-705 — Comunicando, em referência ao ofício n. 217, de 23 de março último, que Guilherme Xavier de Miranda Júnior foi admitido para o Serviço de Fiscalização e Comércio de Farinhas por portaria de 16 de agosto de 1938.

— Ao inspetor da 20ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-706 — Solicitando providências no sentido de ser mensalmente enviada a este Serviço uma via do resumo do ponto dos funcionários e dos extranumerários que serviram no mês de janeiro, nessa repartição.

— Ao inspetor da 9ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-707 — Solicitando remessa do resumo mensal da frequência dos extranumerários em exercício nessa Inspeção em janeiro do corrente ano.

— Ao inspetor da 7ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-708 — Solicitando remessa dos boletins de frequência dos extranumerários que serviram nos meses de janeiro e fevereiro últimos.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-709 — Solicitando providência no sentido de ser remetido a este Serviço o boletim de frequência, em dezembro do ano próximo findo, dos fiscais de Seguros com exercício na Inspeção de Seguros da 5ª Circunscrição.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-710 — Remetendo o boletim de merecimento de Ivan Carvalho do Amaral, Oficial Administrativo, de classe "H", e relativo ao 2º trimestre de 1938, visto determinar a portaria n. 380-A, de 26 de dezembro último, do Sr. ministro, que "a atribuição de pontos independente de circunstância de terem os funcionários servido, ou não, sob as ordens dos respectivos chefes durante o trimestre completo".

— Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-712 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a este Serviço os boletins mensais de frequência dos serventários com exercício nessa Inspeção no período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 1938.

— Ao inspetor da 7ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-713 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a este Serviço os boletins mensais de frequência dos serventários com exercício nessa Inspeção no período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 1938.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 31 de abril de 1939

N. SM. 596/39 — D. Adelina Silva Carvalho, pedindo melhoria de situação para o seu esposo Joaquim Gomes Carvalho. — Arquivar-se, ciente a interessada do parecer do D. M. O parecer a que alude o despacho acima é o seguinte:

Quando funcionava o Departamento de Estatística e Publicidade na Praia Vermelha, os restos de papel eram retirados por Joaquim Gomes de Carvalho e João Medeiros, pelo fato já exposto de modo

completo pelo diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, não só porque a quantidade apanhada era pequena, que não parecia interessante a sua guarda, como pelo espaço que viria pedir durante um longo tempo afim de poder obter uma quantidade que merecesse idéia de venda. No Edifício-sede com a reunião das repartições e o desenvolvimento mais ou menos triplicado pelos trabalhos tipográficos, se tem procedido à sua guarda para efeito de venda por meio de concorrência como a que se efetuou em 1 de março último, e de acordo com as disposições da lei em vigor.

Não encontra portanto apoio legal o pedido feito por D. Adelina da Silva Carvalho, parecendo deve ser arquivado.

Em 11 de abril de 1939

SM. 409/39 — A Militar, solicitando autorização para o levantamento de apólices depositadas no Tesouro Nacional. — Como parece ao D. M. Autorizo.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

D. G. E. 3.209-39 — P. 482-34 — Bernardino Magalhães & Comp. recorrem da decisão da extinta 8ª Junta de Conciliação e Julgamento. — Reformo a decisão da Junta "a quo", nos termos do parecer da Procuradoria, para o efeito de isentar a reclamada da multa de duzentos mil réis, que lhe foi imposta. O parecer a que se refere o presente despacho, é o seguinte:

"I — Vê-se de fls. 8 que a firma Bernardino Magalhães & Companhia, contra a qual apresentou reclamação seu ex-empregado, Manuel Fontes, foi condenada pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento, presidida pelo pretor Dr. Sílvia Martin Teixeira, a pagar ao reclamante o importe de sua reclamação, não se dizendo o "quantum", e mais a multa de 200\$000. Isso em 26 de março de 1931. A fls. 2 lê-se o recibo passado à reclamada pelo bastante procurador do reclamante, por saldo do seu crédito, em 29 deste mesmo mês de março de 1934. A fls. 10, vê-se o pagamento da taxa de 2 % devida pelo reclamado.

II — Assim, foi a decisão da Junta cumprida não cabendo imposição de multa, só cabível em falta de cumprimento do acordo ou decisão, nos termos dos arts. 22 e 23 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, vigentes ao tempo dos fatos discutidos. Parece-me, pois, que a multa de 200\$000 imposta desde logo pela Junta resultou de equívoco seu e não deve subsistir por ser contrária a texto expresso da lei.

III — Opino, assim, que seja o processo presente ao senhor Ministro para que haja S. Ex., como única autoridade competente para a reforma de atos das Juntas de Conciliação, se assim entender acertado, reformar o pronunciamento em causa, arquivando-se depois o processo".

D. G. E. 3.204-39 — P. 9.684-37 — A Sociedade Cooperativa dos "Chauffeurs" Proprietários, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 5.383-37 — auto de infração lavrado por inobservância do disposto no art. 1º, alínea "b" do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Nego provimento, à vista dos pareceres. Os pareceres a que se refere o presente despacho, são os seguintes:

"Não procede o recurso interposto a fls. 5.
As empresas que exploram o serviço de "omnibus" não são concessionárias de serviços públicos e, sim, empresas que exploram um serviço de utilidade pública, mediante simples autorização.

A concessão, "ato pelo qual o Estado cede a um particular a gestão de um serviço declarado de sua exclusiva competência", importa numa delegação do poder público ao concessionário, e este, embora tenha autonomia, fica sujeito ao controle do Estado em relação aos seus serviços e mesmo aos seus lucros e benefícios, tendo em vista o interesse coletivo.

A autorização, ao contrário, é a simples permissão dada aos particulares, de acordo com as leis e regulamentos, para um serviço ou atividade sujeito ao consentimento da administração pública. Assim, por exemplo, o serviço de transporte por meio de automóveis e "omnibus", que pode ser explorado por qualquer firma, empresa ou sociedade mediante o pagamento de uma taxa ou licença, ficando o executor do serviço sujeito somente ao regulamento do tráfego elaborado pela autoridade municipal.

O decreto que se aplica às empresas que exploram o serviço de "ônibus" é, pois, o de número 23.766, de 18 de janeiro de 1934, que regula o trabalho dos empregados em transporte terrestre e ao qual acertadamente se reporta o auto de fls. 2, e não a lei n. 264, de 5 de outubro de 1936, que apenas se aplica aos que exercem sua atividade nos serviços de utilidade pública por "concessão ou delegação", conforme expressamente determina o seu art. 1º.

Quanto à arguição, feita pelo recorrente, de não terem sido regularmente notificados os sócios da empresa, evidente é a sua improcedência, por despida de base legal, bastando atender-se ao que consta na parte impressa do auto de fls. 2, "in fine", "Sou, pois, pela manutenção da multa imposta".

"Nos termos do parecer da Procuradoria, submete o processo à consideração do Sr. Ministro, opinando, data vênica, pela confirmação do despacho recorrido".

D. N. T. 9.405-38 — P. 4.422-37 — Antônio Augusto Bordallo, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 2.712-37. — Em face do pedido de fls. 20, formulado pelo sindicato, reduzo, por equidade, a penalidade imposta ao mínimo legal.

D. N. T. 18.270-36 — P. 5.958-38 — Graça Couto & Comp., pedindo relevação da multa que lhes foi imposta. — Reduzo a penalidade ao mínimo legal, à vista dos pareceres.

D. G. E. 3.226-39 — P. 2.150-35 — João da Silva Ramos, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 5.605-35 — auto de infração lavrado por inobservância do disposto no art. 1º do decreto n. 21.364, de 4 de março de 1932. — Nego provimento ao recurso, à vista dos pareceres.

D. N. T. 26.207-36 — P. 5.898-36 — A Companhia de Construções Ottino S. A., apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 1.261-36. — Nego provimento, à vista do parecer da Procuradoria. O parecer a que se refere o presente despacho, é o seguinte:

"As razões constantes do recurso de fls. 16 não têm procedência.

O artigo 15 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, determina que "para ressalva do empregador, o empregado, ao receber a quantia, correspondente às férias a que tiver direito, assinará um recibo, dando quitação da importância recebida, com indicação do início e termo das mesmas férias".

O citado artigo 15 é, pois, categórico quando determina que "... o empregado assinará um recibo..." Ele exige a assinatura do tal recibo e não coloca ao arbítrio do empregador o direito de exigí-lo ou não, conforme pensa a recorrente. A existência do recibo é obrigatória, embora, não seja ele o único meio de prova.

E não é outro o modo de pensar de Newton Lima, no trecho citado pela firma recorrente:

"Prevenindo as hipóteses de que possa ser feita alguma reclamação sobre não concessão de férias, apesar das mesmas já haverem sido regularmente concedidas, a lei determina que o empregado dará um recibo ao empregador".

A prova da carteira profissional não basta, por si só, para demonstrar que foram de fato pagas as férias reclamadas, pois que, sendo ela escriturada pelo empregador, pode ser objeto de uma anotação que não corresponda à verdade dos fatos. Assim, para que essa prova possa subsistir, necessário é que seja corroborada pelo recibo passado pelo empregado ou ainda por outros meios idôneos de prova. É tanto foi este o espírito do legislador, que exigiu ele, não só a anotação pelo empregador na carteira profissional do empregado como também a assinatura de um recibo por este último. Nota-se, flagrantemente, o intuito de preservar ambas as partes do futuras fraudes, com reclamações de férias já concedidas.

Além do mais, cumpre salientar que o ônus da prova cabe a quem afirma e não a quem nega (*onus probandi incumbit qui decet, non qui negat*); e, afirmando a recorrente ter pago as férias reclamadas, a ela competirá provar esse pagamento de modo idôneo, o que não foi feito no presente processo".

D. G. E. 1.136-39 — P. 940-39 — Zalimas & Weiner, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Persival Silveira. — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso, à falta de fundamento legal.

D. G. E. 3.996-39 — P. 7.824-37 — Sardi & Sauer, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 4.218, de 1937 — auto de infração por inobservância do disposto no art. 5º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Mantenho a decisão do D. N. T., nos termos do parecer.

D. G. E. 964-38 — P. 3.500-39 — José Luiz de Brito, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 10.589, de 1937 — auto de infração por inobservância do disposto no art. 1º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Mantenho a multa imposta ao recorrente, à vista das informações.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 29 de março de 1939

Telegrama:

Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim — Fazendo uma comunicação.
Ofício n. 662 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Enviando informações.

Dia 30

Ofícios:

N. 663 — Ao Sr. ministro do Trabalho Indústria e Comércio — Solicitando a prorrogação do expediente de diversos funcionários.

Ns. 664-665 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicações.

N. 666 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminhando um requerimento.

N. 667 — Ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade Agrícola (Ministério da Agricultura) — Solicitando informações.

N. 668 — Ao Sr. adido comercial à Embaixada da Itália — Enviando informações.

N. 669 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Praga — Enviando cópia de um documento.

N. 670 — Aos Srs. Irmãos Pongetti — Nesta — Enviando certificado de Registro Industrial.

N. 671 — Ao Sr. Samuel Lewin — Califórnia — Enviando informações.

Ns. 672-675 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicações.

N. 676 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro — Enviando cópia de uma carta.

N. 677 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Agradecendo informações.

Dia 31

N. 678 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada, solicitou permissão para importar máquinas.

N. 679 — Ao Sr. inspetor da 15ª Inspetoria Regional em Curitiba — Enviando informações.

Expediente do dia 1 de abril de 1939

Offícios:

Ns. 680-681 — Aos Srs. inspetor da Alfândega de São Francisco e Administrador da Mesa de Rendas de Itajaí — Enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 682 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York — Comunicando a sua nomeação para delegado deste Ministério no Congresso de Turismo a realizar-se em São Francisco da Califórnia, de 14 a 21 do corrente.

N. 683 — Ao Sr. diretor geral da União Pan-Americana — Washington — Comunicando que o Sr. Francisco da Silva Janeiro foi designado representante deste Ministério, no Congresso do Turismo, a realizar-se na Califórnia.

Dia 3

Ns. 684-696 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, Rio de Janeiro, São Francisco, São Salvador, Vitória, Administrador da Mesa de Rendas de Itajaí — Enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

Dia 4

Ns. 697-698 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade — Solicitando providências sobre um adiantamento.

N. 699 — Ao Sr. diretor da Carteira Cambial do Banco do Brasil — Enviando cópia de um ofício do chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil.

Dia 5

Ns. 700, 703, 706 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, Rio de Janeiro e São Francisco — Enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 707 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo uma comunicação.

Ns. 708 e 711 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo informações.

N. 709 — Aos Srs. Nortz & Co. New York — Agradecendo informações.

Ns. 710 e 713 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo uma comunicação.

N. 712 — Ao Sr. presidente do Touring Clube do Brasil — Enviando informações.

N. 714 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Imigração — Agradecendo informações.

N. 715 — Ao Sr. diretor de Viação da Secretaria de Viação e Obras Públicas de São Paulo — Agradecendo a remessa de 20 mapas da Viação Férrea daquele Estado.

N. 716 — Ao Sr. chefe do Museu Comercial do Brasil em Yokohama — Agradecendo a remessa de quadros estatísticos sobre o Japão.

N. 717 — Ao Sr. assistente-chefe da 2ª Secção do Departamento de Estatística e Publicidade de Santa Catarina — Enviando publicações.

N. 718 — Ao Sr. Henri Ulver — Paris — Enviando uma relação de firmas exportadoras de fibras.

Ns. 719 — 720 e 722 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicações.

N. 721 — Ao Sr. secretário da Agricultura e Obras Públicas do Estado do Ceará — Agradecendo a remessa de informações.

N. 723 — Ao Sr. inspetor federal de Estradas — Enviando informações.

Ns. 724-A e 729 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos e Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. Ministro deferiu os requeri-

mentos em que Petersen, Michahelles & Cia. Ltda., Arp & Cia., Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada, Companhia Fiação e Tecelagem, solicitam permissão para importarem máquinas.

Dia 6

Ns. 730 — 732 — 734 — 739 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre — Enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 733 — Ao Sr. juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho — Enviando informações.

Expediente em 8 de abril de 1939

N. 740 — Ao Sr. F. William — Canadá — Enviando informações.

Ns. 741 e 743 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicações.

N. 742 — Ao Sr. secretário geral da União Pan Americana — Washington — Solicitando a remessa de publicações relativas ao Congresso de Turismo, a realizar-se, em São Francisco da Califórnia.

N. 744 — Ao Sr. diretor da Associação Comercial de São Luiz — Maranhão — Agradecendo informações.

N. 745 — Ao Sr. diretor do gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas — Solicitando uma relação das empresas de eletricidade e telefônicas existentes no Brasil.

Dia 10

N... 746 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo uma comunicação.

Dia 11

N. 747 — Ao Sr. coletor federal em Ubá — Minas Gerais — Enviando informações sobre o Registro Industrial.

N. 748 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim — Enviando informações.

N. 749 — Ao Sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira — São Paulo — Agradecendo a comunicação da posse da nova Diretoria dessa sociedade.

N. 750 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Enviando uma carta destinada aquela repartição.

N. 751 — Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural (Ministério da Agricultura) — Agradecendo a remessa de estatísticas referentes ao algodão.

Ns. 752 — 753 — 754 — 755 — 756 — 757 — 758 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Enviando os boletins de merecimento dos funcionários da Junta dos Corretores fazendo diversas comunicações.

N. 759 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Enviando informações sobre a Feira Internacional de Budapeste.

N. 760 — Ao Sr. coletor federal em São Sebastião do Cai — Rio Grande do Sul — Enviando informações sobre o Registro Industrial.

N. 761 — Ao Sr. delegado fiscal no Tesouro Nacional em Londres — Enviando a escriminação do pessoal de cada Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, bem como do Museu Comercial de Yokohama (Japão).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JUNIOR

Dia 11 de fevereiro de 1939

N. 5.032 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando a remessa da tabela explicativa do orçamento da despesa dessa Secretaria, para o exercício de 1939, bem como a de 2 exemplares de cada um dos regulamentos das diversas dependências dessa Secretaria.

N. 5.033 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Fazendo a mesma solicitação.

N. 5.034 — Ao Sr. chefe geral do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores. — Idem, idem.

N. 5.035 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Idem, idem.

N. 5.036 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. — Idem, idem.

N. 5.037 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Idem, idem.

N. 5.038 — Ao Sr. diretor geral, interino, da Fazenda Nacional. — Idem, idem.

N. 5.039 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Idem, idem.

N. 5.040 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Requisitando 300 exemplares do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

N. 5.041 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha. — Requisitando 2 exemplares de cada um dos regulamentos das diversas Repartições subordinadas a esse Ministério e bem assim a tabela explicativa do orçamento da despesa dessa Secretaria, para 1939.

N. 5.042 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade do agrônomo cafeicultor, Joaquim de Barros Alcântara, relativa ao adiantamento

de 110:000\$000, recebido em 29 de junho de 1938, visto ter sido o mesmo integralmente recolhido aos cofres públicos.

N. 5.043 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Cantos na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Remetendo o processo relativo ao recurso interposto contra a decisão dessa Delegacia que recusara registro ao pagamento de 240:948\$400 à firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., afim de ser arquivado.

N. 5.044 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao contrato entre o Governo Federal e a firma Dahne, Conceição & Comp., para execução das obras de adução do Ribeirão das Lages e respectiva exploração, a remessa do conhecimento relativo à caução prestada pela aludida firma.

Dia 13

N. 5.045 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 3:000\$000, prestada por Derossi Santiago da Nobrega, agente do correio de Brasília, no Território do Acre, nos períodos de 25 de abril de 1913 a 21 de maio de 1921; de 16 de dezembro de 1921 a 30 novembro de 1922 e de 14 de novembro de 1923 a 8 de outubro de 1927, condenado ao pagamento de 44:389\$238, de alcance apurado nas suas contas.

N. 5.046 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao pagamento de 13:041\$900, correspondente à folha de remuneração do pessoal extranumerário do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mês de janeiro p. findo, seja devidamente autenticada a 2ª parte da aludida folha.

N. 5.047 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Solicitando sejam dadas instruções a diversas Estações dessa Estrada, no sentido de terem inteiro cumprimento nas mesmas agências, as requisições de transportes feitos pelo Tribunal.

N. 5.048 — Ao Sr. diretor do Domínio da União. — Comunicando o registro do contrato de aforamento, celebrado com a Companhia Carioca Industrial, referente ao lote n. 9 da Quadra 10, dos terrenos acrescidos de marinha, situados na zona portuária desta Capital, à Avenida Francisco Bicalho.

N. 5.049 — Ao Sr. diretor da Via Férrea Paraná-Santa Catarina. — Requisitando uma passagem em 1ª classe, destinada ao oficial administrativo, Segismundo Soares Batista, designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1938, da E. de F. Santa Catarina.

N. 5.050 — Ao Sr. diretor da E. de Ferro Sorocabana. — Idem, idem, entre São Paulo e Itararé, destinada ao mesmo funcionário, para o mesmo fim.

N. 5.051 — Ao Sr. diretor da E. de F. S. Paulo-Rio Grande. — Idem, idem, entre Itararé e Curitiba, idem.

N. 5.052 — Ao Sr. diretor da E. de F. Central do Brasil. — Idem, idem, entre esta Capital e a de São Paulo, idem, idem.

N. 5.053 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando que impede da autorização do Tribunal o levantamento da caução presta pela Companhia Nacional de Condutores Elétricos "Pirelli S. A.", para garantia da execução do contrato número n. 261, de 1938, uma vez que o mesmo não foi por ele registrado.

N. 5.054 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Comunicando o registro da concessão de aposentadoria ao Consul Geral, do Ministério das Relações Exteriores, Landolfo Borges da Fontoura, e a recusa desse expediente à despesa respectiva, por ter sido calculada em importância superior à devida.

N. 5.055 — Ao mesmo. — Idem, idem, Domingos de Oliveira Alves, idem, idem.

N. 5.056 — Ao Sr. diretor do Domínio da União. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 10 deste, recusou registro ao contrato de aforamento a D. Ana Teixeira dos Santos, do terreno de acrescidos do lote n. 380, no quarteirão n. 15 desmembrado de n. 813, da Praia Vermelha e Urca, situado à rua Otávio Correia, 2ª Seção, por não ter sido observado o disposto no § 3º do art. 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, quanto ao prazo determinado para a remessa ao Tribunal.

N. 5.057 — Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II-Internato. — Devolvendo a folha de pagamento do pessoal extranumerário mensalista desse internato, na importância de 10:750\$000, relativa ao mês de janeiro último, visto ter sido organizada nova folha, transmitida à Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 5.058 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de vencimentos de inatividade, no período de 1 de novembro de 1934 a 31 de dezembro de 1936 a José Francisco de Sousa Cajueiro, faroleiro de 2ª classe, aposentado, da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha, seja retificado o despacho de fls. 47 v., do processo, quanto a estação pagadora.

N. 5.059 — Ao mesmo. — Idem, idem, à concessão de aposentadoria ao operário do Material Bélico, do Quando III, do Ministério da Guerra, Vitor Rosa, seja o título respectivo devidamente apostilado, quanto à fixação dos vencimentos integrais, e partir de 21 de novembro de 1937, ex-vi do art. 2º da lei n. 583, de 9 do mesmo mês.

Dia 14

N. 5.060 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência à concessão de montepio e meio soldo à D. Palmira Coursel de Melo, viuva de Júlio Canavarro Negreiros de Melo, general de brigada, reformado, do Exército, conforme diligência de 10 deste, seja indicado o ano, no título do motepio, na citação do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.

N. 5.061 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio e meio soldo à D. Amanda de Araujo Pereira de Sousa, viuva do major médico da reserva de primeira classe, do Exército, Luiz Pedro Pereira de Sousa, conforme diligência de 10 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 10 do processo.

N. 5.062 — Ao mesmo. — Idem, idem, a D. Emília Queiroz Krause de Oliveira, viuva do 1º tenente, reformado do Exército, Joaquim Pedrosa de Oliveira, conforme diligência de 10 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 2 do processo.

N. 5.063 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira. — Pedindo informações sobre a importância a que monta a despesa com as assinaturas dos aparelhos telefônicos instalados no Tribunal.

N. 5.064 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos. — Comunicando que a provisão de quitação expedida em favor de Lazara Mاتيoli, ex-agente postal de "Lobo", nesse Estado, foi entregue ao procurador da intessada Sr. João de Castro Ribas, em 30 deste mês.

N. 5.065 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:500\$ ao ajudante do inspetor chefe de Coletorias Federais, nesse Estado, Afílio Silva Fonseca, conforme diligência de 24 de janeiro próximo findo, seja cumprido o artigo 11 da lei número 183, de 13 de janeiro de 1938.

N. 5.066 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos. — Restituindo o processo a que se refere o requerimento do ex-agente postal de Jacutinga, hoje ajudante da Agência Postal Telegráfica de São Lourenço, Francisco Guinesi, pedindo restituição da importância de 394\$000 que recolheu a maior, aos cofres dessa Diretoria Regional, visto que a mesma tem competência para resolver o assunto.

N. 5.067 — Ao Sr. delegado fiscal do Estado de Pernambuco. — Solicitando, em referência ao aditamento de 300\$000 ao agrônomo classificador de algodão, Elder Coelho, conforme diligência de 24 de janeiro último, seja atestado si os serviços foram prestados e si o material foi recebido.

N. 5.068 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 1:950\$000 ao escrivão do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Alcindo Maia Amorim Silva, idem, idem, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 13 do processo.

N. 5.069 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 1:380\$000 ao escrivão da 8ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nesse Estado, Gildo Furtado Soares de Meireles, conforme diligência de 24 de janeiro último, sejam prestados os esclarecimentos a que se referem a informação e parecer de fls. 20 do processo.

N. 5.070 — Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro. — Apresentando o oficial administrativo, aposentado, Sebastião de Paiva, que deseja obter passagem entre esta Capital e o porto de Florianópolis, com abatimento legal e pagamento à vista.

N. 5.071 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando a regularização de abonos em folha de pagamento de Mary Deiró Cardoso, que ocupava o cargo de oficial administrativo da classe "II", do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, transferida para igual cargo do Quadro do Tribunal.

N. 5.072 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha. — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a S. A. Serviços Hollerith, para aluguel de máquinas e aparelhos destinados ao serviço de contabilidade mecânica e estatística dessa Diretoria, providências no sentido de constar do termo de aprovação do Sr. ministro, bem como a prova de quitação por parte da contratante com a lei dos 2/3.

N. 5.073 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando seja feita a publicação do nome do extranumerário Sebastião Gomes da Silva, artífice de 1ª classe do Tribunal, que foi omitido na relação enviada à Imprensa Nacional, uma vez que se trata de renovação na proposta para o ano em curso.

Dia 15

N. 5.074 — Ao Sindicato da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal. — Comunicando que, em sessão de 10 deste, o Tribunal recusou registro ao pagamento de 307\$000 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura de aparelho telefônico instalado nessa junta, referente ao 2º semestre de 1938.

N. 5.075 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria da Fazenda, do Ministério da Marinha. — Comunicando que foram tomadas providências no sentido de ser atendida a solicitação dessa Diretoria sobre a indicação de número de processo nas provisões.

N. 5.075 — Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada de Liquidação da Dívida Flutuante. — Remetendo o processo em que é interessada a firma Fontes Garcia & Cia., cuja remessa foi pedida pelo ofício dessa Comissão, n. 1.117, de 7 de outubro último.

N. 5.077 a 5.090 — Aos Srs. delegados do Tribunal de Contas nesta Capital e nos Estados da Baía, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul — Solicitando a comunicação da frequência dos funcionários que servem nas mesmas delegações, de 16 de cada mês a 15 do mês seguinte.

N. 5.091 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Pedindo retificação do Decreto de nomeação de Maria da Conceição Miragáia, para o cargo da classe "D", da carreira de dactilógrafo, Quedro II — Tribunal de Contas — desse Ministério, quanto à data do decreto-lei n. 426.

N. 5.092 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo — Restituindo o processo de tomada de contas de Alvaro Rolim, coletor federal de Ourinhos, referente ao período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, afim de que seja devidamente reorganizado, a partir da data em que o responsável assumiu o cargo.

N. 5.093 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos, remetendo o processo de tomada de contas do ex-agente postal de Patrocínio do Muriaé, Nestor Pompei, referente ao período de 22 de junho de 1916 a 2 de fevereiro de 1921, afim de ser devidamente reorganizado, visto como suas peças foram restituídas a essa Repartição e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 5.094 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo. idem, idem, de João Teisem Sobrinho, ex-coletor federal de Jacarei, referente ao período de 1 de maio de 1914 a 1 de maio de 1916, idem, idem.

N. 5.095 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, reiterando diligência sobre o processo de tomada de contas de Ildefonso Eufrosidi de Almeida, ex-coletor federal de Afuá, referente ao período de 16 de março de 1904, a 4 de julho de 1905, em que foi apreciada a situação do respectivo escrivão, Euríbiades Olímpio de Almeida, no sentido de ser informado se os aludidos responsáveis receberam as importâncias de 856\$161 e 570\$770, respectivamente, de percentagens a menos extraídas em 1905.

N. 5.096 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará, remetendo o processo de tomada de contas de Hermilo de Melo, ex-escrivão da Coletoria Federal de Granja, referente ao 2º semestre de 1917, afim de ser devidamente reorganizado visto que suas peças foram restituídas a essa Repartição e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 5.097 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco, idem, idem, de Joaquim de Lima, ex-coletor federal de Quipapá e Panelas, nesse Estado, no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, idem, idem.

N. 5.098 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, comunicando que a provisão expedida em favor do agente postal telegráfico de S. Simão, no Estado de S. Paulo, Paulo Prudente Nogueira, relativa ao período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1932, foi enviada a essa Diretoria Regional com ofício n. 4.212.

N. 5.099 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, remetendo, afim de ser devidamente reorganizado, o processo relativo à tomada de contas do ex-escrivão da Coletoria Federal de Muzambinho no período de 13 de março de 1909, a 2 de janeiro de 1912, visto como as suas peças, restituídas a essa Repartição, não voltaram ao Tribunal.

N. 5.100 — Ao Sr. diretor Executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, comunicando que o Tribunal, em sessão de 10 deste, recusou registro à distribuição do crédito de 500:000\$000, consignado na rubrica "Conselho Federal de Comércio Exterior verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos, do decreto-lei, n. 942, de 10 de dezembro de 1938, em vista do art. 13, § 1º do decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro de 1937.

N. 5.101 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, comunicando que o Tribunal, em sessão de 10 deste, recusou registro ao pagamento de 1:104\$ ao servente da classe D, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Boaventura de Araujo Góis, de auxílio para condução em setembro do ano próximo findo, por estar subordinado ao exercício de 1938.

N. 5.102 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que foi ordenado, sob reserva, o registro do pagamento de 355:68\$900, de que é credor o Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith, S. A., de serviços técnicos especializados prestados ao Departamento do Pessoal da mesma Estrada, despesa a que essa Delegação recusara registro, por impropriedade de classificação, decisão que foi mantida pelo Tribunal em sessão de 31 de outubro do ano p. findo e cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da República por despacho de hoje.

N. 5.103 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando esclarecimento sobre o ofício n. 13 de 12 de janeiro, sobre cópia do de n. 883, da Secretaria do Tribunal, visto que, no ano de 1926, no mesmo citado, não foi expedido nenhum ofício com aquele número.

N. 5.104 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, solicitando, em referência ao adiantamento de 1.200:000\$000, ao superintendente da Diretoria de Obras e Transporte desse Ministério, Dr. Eduardo de Sousa Aguiar, sejam esclarecidas as dívidas suscitadas na informação de fls. 260 a 261v, do processo.

N. 5.105 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo de tomada de contas de Edgar Kuntz, coletor da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Petrópolis, relativamente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, bem como as dos escrivães Fernando da Rocha Miranda, e 1 de janeiro a 23 de maio de 1935, e Manuel Bragança dos Santos, de 21 de junho a 31 de dezembro do mesmo ano, conforme diligência de 31 de janeiro último, sejam prestados esclarecimentos de que trata a informação de fls. 45 do processo.

N. 5.106 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando que o Sr. delegado do Tribunal de Contas da Baía foi autorizado a designar um de seus assistentes para representar o Tribunal na tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, relativamente ao exercício de 1938.

N. 5.107 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía, fazendo a mesma comunicação.

Dia 16

N. 5.108 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o registro e distribuição da quantia de 11:016\$ ao Tesouro Nacional e de 9:600\$ à Delegação do Tesouro Nacional em Londres, ficando "em ser" no Tribunal o excedente entre essas importâncias e as de 30:000\$ e 10:000\$ à conta da verba 1 — Pessoal — consignação V, "Outras despesas de pessoal", sub-consignação n. 9, "Vencimentos", inciso 01) — Para pagamento da remuneração dos atuais funcionários — de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 5.109 — Ao Sr. procurador da República no Estado de Minas Gerais — Solicitando, em referência ao processo de tomada de Contas de Sátiro Gonzaga de Sousa, tesoureiro da Estrada de Ferro de Goiaz, referentes aos períodos de 1 de julho de 1928 a 31 de dezembro de 1934 e de 1 de janeiro de 1935 a 22 de março de 1937, conforme diligência de 7 deste, seja informado se está correndo na justiça competente algum processo crime que se relacione com o desfalcque verificado pelo responsável e qual a sua situação em relação ao assunto.

N. 5.110 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito extraordinário de rês 1.000:000\$, para socorrer as vítimas do terremoto verificado recentemente no Chile.

N. 5.111 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo, afim de ser devidamente reorganizado, o processo relativo à tomada de contas de Arnhal Pereira Guimarães, ex-secretário da Capitania do Porto do Estado do Maranhão, referente ao período de 2 a 16 de janeiro de 1900, visto que suas peças, devolvidas a essa repartição, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 5.112 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos — Idem, idem, de Cândido José da Luz, ex-encarregado da agência do correio do Senado Federal, referente ao período de 27 de junho de 1917 a 25 de maio de 1923, idem, idem.

N. 5.113 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Idem, idem, de Adalberto Martins Ferreira, capitão intendente da Diretoria do Material Bélico, referente à aplicação dada ao adiantamento de 50:000\$ recebido em 1922 idem, idem.

N. 5.114 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Delvolvendo o conhecimento da caução feita pela firma Paulo Monteiro Machado, para garantia da execução do contrato celebrado sob n. 289, de 1938, a que fôra recusado registro em sessão de 13 de dezembro último.

N. 5.115 — Ao mesmo — Idem, idem, Fred Figner, para garantia da execução do contrato celebrado sob n. 265, de 1938, a que fôra recusado registro em sessão de 6 de agosto de 1937.

N. 5.116 — Ao mesmo — Idem, idem, Lemos Monteiro, para garantia da execução do contrato celebrado sob n. 234, de 1938, a que o Tribunal recusara registro em 23 de setembro próximo findo.

N. 5.117 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro ao pagamento de 300\$ a Ibanez Lara, coletor federal de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, de ajuda de custo de preparo de viagem, por ter sido chamado a esta Capital, em objeto de serviço, por estar classificada a despesa em exercício já encerrado.

N. 5.118 — Ao mesmo — Solicitando seja anulada a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 577:200\$, conforme diligência de 14 deste, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo iniciado pelo ofício n. 678, de 25 de janeiro último, do diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, sobre a substituição da tabela anterior, pela uniformemente organizada, referente ao quadro suplementar da verba 1ª — Pessoal — sub-consignação n. 1, Quadro I, 1ª Região "Pessoal extinto", na importância de 2.628:000\$000.

N. 5.119 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando passagem destinada a Manuel Inácio de Andrade e Silva, designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado de Minas Gerais.

N. 5.120 — Ao mesmo — Idem para o transporte de bagagem do mesmo funcionário.

N. 5.121 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Solicitando, em referência ao contrato relativo aos cinco termos de aforamento assinados pela Companhia Imobiliária Administrativa Sociedade Anônima, referentes aos terrenos de acréscidos de marinha, à praia de S. Cristóvão ns. 78-80, conforme diligência de 14 deste, sejam sanadas as dúvidas apontadas na parte final da informação de fls. 111 v. do processo.

N. 5.122 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao processo de concessão de meio soldo e montepio a D. Paulina Belache Barbosa, viúva de Atonso Vilor de Aguiar Barbosa, major graduado e reformado do Exército, seja devidamente selado o documento de fls. 11 do processo, conforme diligência de 14 deste.

N. 5.123 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro ao pagamento de 879\$900 a Benedito da Silva, servente do Depósito Central do Material Bélico, por se achar a despesa classificada em exercício já encerrado.

N. 5.124 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio e meio soldo, a D. Alzira Benigno de Sousa e Silva e outros, respectivamente viúva e filhos de Júlio Antônio da Silva, 2º tenente reformado do Exército, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 24 do processo.

N. 5.125 — Ao mesmo — Idem, idem, a D. Guilhermina Heinz de Abreu e Silva e outras, respectivamente viúva e filhas de Carlos Augusto de Abreu e Silva, 1º tenente, intendente, reformado, do Exército, conforme diligência de 14 deste, sejam selados os documentos de fls. 6 e 12 do processo.

N. 5.126 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Reiterando diligência pedida sobre o pagamento de 476\$900 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica em outubro de 1938, ao Tribunal de Apelação do Distrito Federal, conforme despacho de 11 deste, seja informado qual o número do ofício que requisitou o pagamento em aprego.

Dia 17

N. 5.127 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

650:000\$000 ao ajudante do Serviço Técnico do Café, Hélio Raposo;

4:970\$000 ao agrônomo da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo, Euclides Franco Filho;

5:000\$000 ao prático rural da mesma Inspetoria, Fausto Joviano;

58:981\$000 ao agrônomo do D. P. A., Francisco Heliodoro Pereira da Rocha;

27:000\$000 ao agrônomo do S. F. P. Vegetal, Gastão da Costa Pinheiro.

N. 5.128 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o destaque, a título de ajudas de custo, das quantias de 8:000\$000, 2:500\$000 e 3:000\$000, correspondentes aos itens 01, 04 e 07, respectivamente da sub-consignação n. 19 — Ajudas de custo e diárias — consignação IV — Gratificações e Auxílios, da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e registro das ditas quantias como crédito distribuído ao Tesouro Nacional, ficando em ser no Tribunal as diferenças entre as mesmas importâncias e as dotações orçamentárias.

N. 5.129 — Ao mesmo Comunicando que foi ordenado o registro de créditos de diversas verbas do orçamento do Ministério da Fazenda para 1939, sobre os quais haviam sido feitas restrições.

Dia 18

N. 5.130 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Solicitando, em referência ao adiantamento de 400\$000 ao contador do Ministério da Fazenda, Djalma Salgado, conforme diligência de 7 deste, seja feita no documento de fls. 3 a devida atestação do serviço prestado.

N. 5.131 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Idem, idem, de 550:600\$000 ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, Guilherme Gonçalves Sampaio, conforme diligência de 7 deste, seja feita no documento de fls. 23 a atestação do recebimento do material.

N. 5.132 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Idem, idem, de 300\$000 ao trabalhador de 1ª classe, da Inspetoria Agrícola Federal, nesse Estado, Manuel Travassos, conforme diligência de 7 deste, seja feita, no documento de fls. 4, a atestação dos serviços prestados.

N. 5.133 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o Boletim de frequência do pessoal do Tribunal, relativo ao mês de fevereiro corrente.

Dia 22

N. 5.134 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Petróleo — Solicitando informações sobre o adiantamento de 17:100\$000 ao capitão Amaro Guilherme de Barros Azevedo, chefe da seção da Divisão Administrativa do Conselho Nacional do Petróleo, conforme diligência de 17 deste mês.

Dia 23

N. 5.135 — Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Solicitando, em referência ao pagamento de 3:956\$000 à firma Leuenroth & Co. Ltda., de fornecimentos de livros técnicos à biblioteca desse Departamento, conforme diligência de 16 deste, seja retificado o nome da firma no empenho e na ordem do pagamento, constantes do processo.

N. 5.136 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao processo de melhoria de pensão de montepio a D. Henriqueta Girafa Martins, viúva do major reformado João Propício Estigarribia Martins, conforme diligência de 17 deste, seja indicada a estação pagadora.

N. 5.137 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando que foi ordenado o registro dos contratos relativos aos termos de aforamento, assinados pelo Sr. Charles Hue, em 30 de Janeiro último, referentes aos terrenos acréscidos de acréscimos de marinha, à praia de S. Cristóvão, 94, nesta capital.

N. 5.138 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 17 deste, por subsistirem os fundamentos, manteve sua anterior decisão que recusou registro à concessão de melhoria de montepio, nos termos do Decreto-Lei n. 196 de 22 de Janeiro de 1938, à D. Iracena de Oliveira Braga e outra, filhas do capitão de corveta, Oscar Gomes Braga.

N. 5.139 — Ao diretor das Rendas Internas — Solicitando, em referência ao contrato firmado pela Fazenda Nacional com a Companhia Taubaté Industrial, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, no Município de Redenção, conforme diligência de 17 deste seja anexada ao processo a prova da existência legal da contratante, bem como a certidão de que trata o Decreto n. 20.291, de 14 de agosto de 1931.

N. 5.140 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando que foi ordenado o registro do termo de aforamento assinado por Francisco Gomes de Sousa, correspondente ao terreno acréscido de marinha, situado à rua Coronel Pedro Alves n. 22-A, nesta capital.

N. 5.141 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Comunicando o registro do contrato relativo ao termo de prorrogação para 1939, do contrato celebrado com a S. A. Serviços Hollerith, para aluguel de máquinas e aparelhos destinados ao Serviço de Contabilidade Mecânica e Estatística dessa Diretoria.

N. 5.142 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Solicitando, em referência ao termo de aforamento assinado pela Venerável Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em 25 de Janeiro último, correspondente ao terreno de acréscidos de marinha, à praia de S. Cristóvão, nesta capital, conforme diligência de 17 deste, sejam presentes ao Tribunal os estatutos da Confraria de que se trata.

N. 5.143 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Informando que o Tribunal não dispõe de dotação orçamentária para ocorrer às despesas com os serviços que obrigatoriamente são prestados pelas Repartições Industriais do Estado, podendo as mesmas correrem à conta do Ministério da Fazenda, em vista da solicitação dessa Diretoria sobre o empenho das despesas de 49\$000 e 172\$200, correspondentes às encomendas de impressos feitas pela Secretaria do Tribunal.

N. 5.144 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Agradecendo a comunicação de posse.

N. 5.145 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Solicitando, seja feita uma nova edição de 1.000 exemplares das Instruções para processos de tomada de contas dos responsáveis perante a Fazenda Nacional.

N. 5.146 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Solicitando, em referência ao adiantamento de 400\$000 ao Inspetor de Coletorias Federais de 1ª zona desse Estado, Antônio Ferreira Milanez, conforme diligência de 7 deste seja feita a classificação da despesa no verso dos documentos comprobatórios.

N. 5.147 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná — Remetendo o requerimento em que Francisca Oliveira Mendes requer a tomada de suas contas para levantamento de fiança, afim de ser cobrado o selo a que está sujeito o mesmo.

N. 5.148 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmite o decreto de nomeação do oficial administrativo do Ministério da Agricultura, Carlos Franklin Moys, para idêntico cargo neste Tribunal, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício em 17 deste.

N. 5.149 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Comunicando, em vista do pedido de esclarecimentos sobre as tabelas explicativas do orçamento da despesa para 1939, referentes a repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas, nesse Estado, que não cabe ao Tribunal providenciar sobre o assunto senão mediante solicitação daquele Ministério.

N. 5.150 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Agradecendo comunicação de instalação da Delegação e exercício de funções.

N. 5.151 — Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Solicitando, em referência ao adiantamento de 10:000\$000 ao tecnólogo desse Instituto, Heraldo de Sousa Matos, conforme diligência de 7 deste, seja observado pelo responsável o disposto no § 9º, art. 22, do ato n. 1, de 7 de outubro último, do Tribunal.

N. 5.152 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300\$000 ao servente da classe C, Fernando Moreira Fagundes, conforme diligência de 7 deste, seja anexado ao processo o balanceço exigido pelo § 2º do art. 902, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 5.153 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 16:650\$000 ao agrônomo do D.N.P.V. com exercício no Horto Florestal de Ibura, nesse Estado, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho.

N. 5.154 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Reiterando providências no sentido de ser recolhida aos cofres públicos a importância de 57\$111, pela forma estatuida no art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandado aplicar pelas instruções aprovadas pelo Tribunal, em sessão de 6 de setembro de 1933, sobre o processo de tomada de contas de Antônio Tolentino Destefano, coletor federal de S. João do Triunfo, Estado do Paraná, no qual se apurou também a responsabilidade do escrivo Euclides de Garcia Viana, que foi considerado em débito da referida quantia.

N. 5.155 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:050\$000 ao agrônomo do D.N.P.V., da Subinspetoria Agrícola da 1ª Região (José Anchieta de Siqueira Torres).

N. 5.156 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Xerxes Marques Mancebo, 2º tenente, comissário em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiro de Campos, Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 1 de janeiro a 6 de outubro de 1912, e de 26 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1913, que essa delegação consiga os esclarecimentos solicitados ao Ministério da Marinha, constantes das decisões proferidas nos dois processos.

N. 5.157 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 900\$000 ao Porteiro Almojarife da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Raimundo Cabral.

N. 5.159 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Solicitando, em referência ao adiantamento de 400\$000 ao agente fiscal, Henrique de Mendonça, para despesas de fiscalização no exercício próximo findo, conforme diligência de 7 deste, seja anexada ao processo cópia do ofício que requisitou o adiantamento.

N. 5.160 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Solicitando, em referência ao adiantamento de 250\$000 ao escriturário do Posto Fiscal de Santo Angelo, nesse Estado, Celso Prado Mallmann, conforme diligência de 7 deste, seja anexada ao processo cópia do ofício que requisitou o adiantamento, bem como a do documento relativo à entrega do mesmo.

N. 5.161 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo — Solicitando, em referência ao adiantamento de 3:000\$000 ao inspetor fiscal da 2ª zona, Domingos Alves Feitosa, conforme diligência de 7 deste, seja retificada a importância do adiantamento nos documentos de fls. 11 e 12.

N. 5.162 — Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos — Restituindo dois documentos, transmitidos por essa Diretoria, afim de serem anexados ao processo relativo ao pagamento ao Sr. Domingos Carlesco, em virtude de requisições militares.

N. 5.163 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 12:500\$ ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, conforme diligência de 7 deste, sejam anexadas ao processo as relações das despesas correspondentes aos recibos passados pelo chefe da portaria e encarregado do expediente.

N. 5.164 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado pelo Sr. Amado Caetano de Andrade, relativo ao terreno situado no interior da fazenda nacional, Córrego d'Antas, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro cujo registro fora recusado pelo Tribunal, que em sessão de 17 deste, reconsiderou sua anterior decisão, uma vez que a publicação respectiva foi feita no prazo legal.

N. 5.165 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração Geral do Ministério de Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao contrato entre o Governo Federal e a firma Dahne Conceição & Comp., para execução das obras de adução do Ribeirão das Lagas e respectiva exploração, conforme diligência de 17 deste, seja a caução de 3.484:177\$500, prestada pela firma interessada, efetivada em dinheiro, na Caixa Econômica, nos termos do contrato.

N. 5.166 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi autorizado o destaque de réis 8.400:000\$, ficando em ser, à disposição da Comissão Central de Compras, em vista do aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas número 398, de 10 de fevereiro atual, declarando que a parcela correspondente à despesa resultante do contrato autorizado pelo decreto-lei n. 884, de 24 de novembro último, naquela importância, está incluída na dotação da sub-consignação 5-03), consignação I, da verba 2 "Material", do orçamento do mesmo Ministério para 1939.

Dia 24

N. 5.167 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

3:413\$900, ao prático rural da classe "F" do Serviço Regional de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado, Luiz Casado de Lima;

6:500\$ ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Joaquim de Almeida Leite;

2:500\$ ao agrônomo da classe "I" do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Otávio de Sousa Queiroz;

500\$ ao chefe da Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, nesse Estado, Leví Cerosimo;

400\$ ao funcionário da classe "D" da Inspetoria Federal das Estradas, Manuel Antônio Roque;

12:500\$ ao escriturário da classe "F" da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antônio Alves de Andrade;

25:000\$ ao escriturário da E. de F. Noroeste do Brasil, nesse Estado, Américo Alves Meira;

550:000\$ ao funcionário da E. de F. de Goiás, Jardimópolis Naves.

N. 5.168 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

230\$ ao servente do Aprendizado Agrícola desse Estado, José Marcolino Guimarães;

3:400\$ ao almoxarife do mesmo Aprendizado, Antônio Domingos da Aguiar,

180\$ ao inspetor de alunos do mesmo Aprendizado, Manuel Augusto Alves;

2:000\$ ao fiscal de plantas têxteis da Comissão de Classificação do Serviço do Algodão, nesse Estado, Zoroasto Dias da Rocha.

N. 5.169 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina — Idem, idem, seguintes:

166\$700 ao escriturário da classe E, servindo na Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco, João Salvador dos Santos;

600\$ ao guarda-livros da classe F, servindo na Contadoria Seccional anexa a essa delegacia, Duquesne Pereira Lima;

4:980\$ ao servente da Escola de Aprendizes Artífices, Jacinto Tomaz de Aquino.

N. 5.170 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Idem, idem, seguintes:

740\$ ao dactilógrafo do Serviço de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado, Raimunda Napoleão da Costa e Silva;

50:000\$ ao encarregado do expediente da E. de F. Tocantins, Virgínia Santa Rosa.

N. 5.171 — Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 5:000\$000 ao zootecnista Ramiro Coutinho.

N. 5.172 — Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de S. Paulo. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 5:000\$000 ao guarda-mor da classe "I", da Alfândega de Santos, nesse Estado, Polux de Barros Fentes;

260:000\$000 ao escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Coriolano Burgos Sobrinho;

573:000\$000 ao escriturário da Delegacia Federal da 6ª Região, Lúcio Cardim.

24:295\$300 ao guarda sanitário do Ministério da Educação e Saúde, Izidro Pinto;

800\$900 ao guarda livros da Contadoria Seccional, nesse Estado, Raimundo de Assis Rocha;

6:000\$900 ao contabilista da Secção do Imposto de Renda, Chianti Teixeira Nunes.

N. 5.174 — Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem:

250:000\$000 ao escriturário da E. de F. Maricá, nesse Estado, José Souto de Avelar;

2:000\$000 ao funcionário da Inspetoria Regional do Ministério da Agricultura, Jair Zebal Baeta Neves;

1:900\$000 ao agrônomo do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Oziel Tavares Bordeaux.

N. 5.175 — Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de S. Paulo. — Reiterando pedido de alienação da fiança de 360\$000 prestada por Delfina Harcrata de Oliveira, ex-agente do correio de Buri, no período de 24 de fevereiro de 1911, a 3 de novembro de 1920, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 26\$300, apurado nas contas da responsável.

N. 5.176 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando a retificação do nome do extranumerário-mensalista auxiliar de escrita de 3ª classe, do Tribunal, Teófilo Pereira Burgos, visto que no "Diário Oficial" foi feita a publicação como sendo Teófilo Ferreira Burgos.

N. 5.177 — Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

2:000\$000 ao dactilógrafo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, João Colares Monteiro;

1:750\$000 ao zootecnista do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Francisco Carlos de Araujo Brusque;

1:095\$000 ao dactilógrafo da Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Rubens Silva;

20:000\$000 ao dactilógrafo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nas funções de escriturário da Comissão de Estudos e Climas da Lagoa Mirim, Joaquim Delfino da Mota Júnior;

750\$000 ao zootecnista do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Amosí Mendonça Detryat Júnior;

1:350\$000 ao ajudante da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, Agenor Fonseca Júnior.

N. 5.178 — Ao Sr. Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul. — Idem, idem, seguintes:

1:100\$000 ao funcionário da Inspetoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, nesse Estado, Euclides Pinto de Araujo;

1:000\$000 ao inspetor de Coletorias da 2ª Zona, nesse Estado, Velocino Duarte.

N. 5.179 — Ao Sr. Superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude. — Restituindo o conhecimento da caução prestada pela firma Estabelecimento Industrial de Alberto Russo, na importância de 1:550\$000, para garantia da execução do contrato de reforma de dois ascensores no edificio onde funciona a Escola Nacional de Música.

N. 5.180 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 1:800\$000, prestada pela firma Santos & Gonçalves Ltda., para garantia do contrato para reparos no edificio da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 5.181 — Ao Sr. Delegado Fiscal do Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 262:500\$000 ao escriturário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho.

N. 5.182 — Ao Sr. Diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

5:000\$000 ao capitão Alberto Duarte de Mendonça;

1:000\$000 ao major Eudoro Correia de Arruda e Sá;

200:000\$000 ao coronel Teotônio Toscano de Brito;

5:000\$000 ao ten. cel. Rogaciano Ferreira Mendes;

20:000\$000 ao intendente de Guerra, ten. cel. Paulo de Araujo Bastos;

200:000\$000 ao mesmo;

96:800\$000 ao mesmo.

N. 5.183 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Remetendo a 2ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas, referente ao Serviço de Fiscalização nas Estradas de Rodagem, nesse Estado, para o vigente exercício.

N. 5.184 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem, referente ao Serviço de Repressão ao Contrabando, idem, idem.

N. 5.185 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Idem, idem, referente ao Serviço de Fiscalização nas Estradas de Rodagem, Alfândega de Santos e Laboratório de Análise, idem, idem.

N. 5.186 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300:000\$000 ao ex-secrário da Escola Nacional de Agronomia, Renato de Almeida Braga, conforme diligência de 24 de abril de 1934, informar se o mesmo foi entregue pela pagadoria desse Ministério.

N. 5.187 — Ao delegado fiscal do Estado de S. Paulo — Comunicando que foi autorizada a baixa da responsabilidade de réis 5:000\$000, relativa ao adiantamento feito ao ten. Silvio A. Santa Rosa, em 1931.

N. 5.188 — Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Idem, idem, de 200:000\$000, idem, idem, ao major do Exército Boaventura Nazareth, visto que foi julgada legal a sua aplicação.

N. 5.189 — Ao chefe geral do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores — Solicitando, em referência à tomada de Contas de José Antônio Coelho Neto, relativa ao adiantamento de 150:000\$000 que recebeu como chefe interino da Comissão Mista de Limites e Caracterização de Fronteiras Brasil-Uruguai, seja reorganizado o processo, visto como suas peças foram restituídas a esse Ministério para correções e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 5.190 — Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade de réis 150:000\$000, relativo ao adiantamento feito ao 1.º ten. intendente, Francisco Nunes de Almeida, visto que foi julgada legal a sua aplicação.

N. 5.191 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Solicitando seja reorganizado o processo de tomada de contas de Augusto de Lebre, contra-mestre, em serviço no hiate "Silva Jardim" no periodo de 29 de janeiro de 1896 a 9 de junho de 1902, visto como suas peças foram devolvidas a esse Ministério e não mais voltaram ao Tribunal.

Dia 25

N. 5.192 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o registro do crédito especial de 78:912\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.050, de 13 de janeiro p. findo para pagamento da diferença de vencimentos aos funcionários cuja classificação é retificada pelo mesmo decreto.

N. 5.193 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Remetendo a 2ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas referente aos serviços da Estrada de Ferro de Goiaz, para o vigente exercício.

N. 5.194 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Idem, idem, referente aos serviços do Instituto Federal de Ecologia Agrícola, subordinada ao Ministério da Agricultura, idem.

N. 5.195 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem, referente aos serviços do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem.

N. 5.196 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Idem, idem, referente aos serviços da Escola Nacional de Veterinária, idem.

N. 5.197 — Ao mesmo — Idem, idem, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, idem.

N. 5.198 — Ao mesmo — Idem, idem, do Departamento Nacional da Produção Mineral, idem.

N. 5.199 — Ao mesmo — Idem, idem, do Laboratório Central da Produção Mineral, idem.

N. 5.200 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Idem, idem, da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, idem.

N. 5.201 — Ao diretor do Preventório Paula Candido — Solicitando, em referência ao pagamento de 49\$100 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, de fornecimento a essa Repartição no mês de janeiro próximo findo, conforme diligência de 23 deste, sejam enviadas a prova de delegação de competência para requisitar pagamentos, à autoridade que assinou o officio requisitório, e as 1as. vias das contas devidamente seladas, bem como seja indicada a estação pagadora.

N. 5.202 — Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Leite — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:825\$000 ao guarda sanitário do Ministério da Educação e Saude, Adriano Marcondes Lessa, conforme diligência de 23 deste mês, seja informado se foi renovada para o corrente ano, a delegação de competência da autoridade que assinou o officio n. 47, de 8 deste, da chefia desse Serviço.

N. 5.203 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha — Solicitando seja reorganizado o processo de tomada de contas de Antônio Alexandre Guimarães, contra mestre em serviço no hiate "Silva Jardim", no periodo de 10 de junho a 25 de novembro de 1902, visto como suas peças foram devolvidas a esse Ministério, para correções e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 5.204 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha. — Idem, idem, de Alípio Ceslão Pereira, idem, idem, no periodo de 13 de janeiro a 31 de março de 1915, idem, idem.

N. 5.205 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro. — Apresentando o official administrativo do Tribunal, Francisco Lopes Lima, que deseja obter passagem com direito ao desconto legal, efetuando o pagamento à vista.

N. 5.206 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas referente aos serviços do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, para o vigente exercício.

N. 5.207 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Santa Catarina — Remetendo provisões de quitação expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria.

N. 5.208 — Ao Sr. delegado fiscal no mesmo Estado — Idem, idem, a essa Delegacia.

N. 5.209 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco — Remetendo a provisão de quitação de Bianor de Oliveira, fiel de armazem de encomendas postais dessa Alfândega.

N. 5.210 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — Remetendo provisões expedidas pelo Tribunal em já expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria.

N. 5.211 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto. — Idem, idem.

Dia 27

N. 5.212 — Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro. — Apresentando o escriturário do Tribunal, Rute Bós de Hollanda, que deseja adquirir uma passagem mediante o desconto legal e pagamento à vista.

N. 5.213 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando seja expedida guia de vencimentos em favor do official administrativo do Tribunal, Iberê Timóteo Peixoto, assistente da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia.

N. 5.214 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Comunicando que o delegado do Tribunal no Estado da Bahia foi autorizado, a designar um de seus assistentes para fazer parte da Comissão de Tomada de Contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia, quanto às obras relativas à Construção da Avenida Sequitana, no 4º trimestre de 1938.

N. 5.215 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía. — Fazendo-lhe a mesma comunicação.

N. 5.216 — Ao mesmo — Remetendo 2ª via de tabelas numéricas de extranumerários mensalistas, referente aos serviços da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para o vigente exercício.

N. 5.217 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República. — Comunicando que foi ordenado o registro dos créditos de 15:755\$000 para pagamento de Rubens Maximiliano de Figueiredo, que exerce o cargo de consultor jurídico do Ministério; de 5:400\$000 de que são beneficiários os professores Serapião Marante Guimarães e José Gonçalves Carneiro; de 5:760\$000, de pagamento de adicionais ao Dr. João Felipe Pereira; de 15:000\$000 destinado à Faculdade de Direito do Ceará.

N. 5.218 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução prestada pela firma Lemos Monteiro, na importância de 11:000\$, para garantia da execução do contrato n. 390, de 25 de novembro último.

N. 5.219 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Requisitando uma coleção de leis dos anos de 1930 a 1938, para a Delegação do Tribunal no Estado da Baía.

N. 5.220 — Ao delegado fiscal do Tesouro no Estado de Minas Gerais — Remetendo provisão de quitação expedida em favor de José Martins Pinto Coelho, coletor das rendas federais de Ponte Nova.

N. 5.221 — Ao presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 24 deste, recusou registro aos contratos efetuados com os doutores Murilo Bastos Belchior e Evaldo Martins Carneiro da Cunha, para prestação de serviços técnicos a esse Departamento.

N. 5.222 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Comunicando o registro do contrato celebrado entre esse ministério e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, para a execução do serviço de combate e defesa contra a febre amarela em todo o território brasileiro no ano de 1938.

N. 5.223 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o registro do ato decorrente do decreto-lei n. 1.103, de 9 deste, que retifica a discriminação da subconsignação n. 9 da verba I — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, fazendo alterações.

N. 5.224 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Idem, idem, do ato decorrente do decreto-lei n. 1.314, de 14 deste mês, que retifica a discriminação da subconsignação n. 9 da verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do vigente orçamento desse ministério, fazendo alterações na mesma subconsignação.

N. 5.226 — Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 24 deste, recusou registro à distribuição de 11:270\$ à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, para aquisição de livros e revistas técnicos, mapas, etc., por não ter o signatário do ofício requisitório competência para solicitar distribuição de crédito.

Ns. 5.227 a 5.234 — Aos delegados do Tribunal nos Estados do Ceará, Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e no Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo tabelas e relações do pessoal extranumerário-mensalista, subordinado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, visto a despesa com o mesmo pessoal estar sujeita a registro dessas Delegações.

N. 5.235 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 960\$, prestada para garantia da responsabilidade da Paulo José de Alvarenga, ex-agente postal de Nova Roma, no Estado de São Paulo, nos períodos de 20 de julho de 1919 a 19 de setembro de 1924, e de 1 de dezembro de 1926 a 14 de janeiro de 1931, cujos herdeiros deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 349\$700, a que fora condenado por acórdão de 10 de maio de 1938.

N. 5.236 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando seja observado o art. 406, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo à revisão da disponibilidade de Primo Flores, carpinteiro de estação meteorológica de 1ª classe, da antiga Diretoria de Meteorologia da Agricultura.

Dia 28

N. 5.237 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, José da Silva, conforme diligência de 24 deste, seja retificado o respectivo título, visto o vencimento de inatividade dever partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.238 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 3 — P, na importância de 709\$800, feito em favor do Lloyd Brasileiro.

Ns. 5.239 a 5.245 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro,

Rio Grande do Sul, Ceará e Baía — Remetendo exemplares de cada um dos atos da presidência do Tribunal, ns. 1 e 2, de 7 de outubro e 11 de novembro de 1938.

N. 5.246 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Devolvendo, por terem sido comprovados os processos de adiantamentos seguintes:

31:407\$900, ao engenheiro agrônomo da Inspetoria Regional em Pinheiro, Elvino Alves Ferreira;

550:000\$000, ao secretário da Estrada de Ferro Maricá, Osvaldo Dias Moreira.

N. 5.247 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná — Idem, idem, seguintes:

12:698\$100, ao dactilógrafo da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, em Ponta Grossa, João Gobbo;

80:000\$000, ao almoxarife do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Luiz Francisco Vitorio;

200\$000, ao escriturário da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Iguaçu, Eutálio Ciro de Castro.

N. 5.248 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre — Idem, idem:

N. 39:625\$000, ao auxiliar de ensino do Aprendizado Agrícola do Acre, Horácio Matos;

500\$000, ao oficial de justiça correio do Tribunal de Apelação do mesmo Território, Porfírio Moreira Boaventura.

N. 5.249 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:200\$000, ao escriturário com exercício na Seção do Imposto de Renda, anexa a essa repartição, Odomiro Pereira Gomes.

N. 5.250 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão — Idem, idem, de 1:800\$000, ao agrônomo do D. N. P. V., Antônio Carvalho de Oliveira Neto.

N. 5.251 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Idem, idem, de 400\$000, ao fiscal de plantas têxteis da Comissão de Classificação do Algodão, nesse Estado, Zoroastro Dias da Rocha.

N. 5.252 — Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba do Norte — Idem, idem, de 300\$000, ao escriturário da Seção do Imposto de Renda, Ceef Castelo Branco e Silva.

N. 5.253 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando, em referência ao adiantamento de 12:500\$000, ao escriturário desse ministério, Antônio Chaves Bronze, conforme diligência de 14 deste, seja satisfeita a exigência de fls. 35 v. do processo.

N. 5.254 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 59:945\$500, ao agrônomo do D. N. P. A., Francisco Heliódoro Pereira da Rocha.

N. 5.255 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

1:750\$000, ao agrônomo-silvicultor do Horto Florestal de Lorena, Epitácio Santiago;

3:000\$000, ao escriturário da 14ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Bernardino Gonçalves Ferreira;

112:450\$000, ao agrônomo cafeicultor do Serviço Técnico do Café, Feud Ferreira;

7:500\$000, ao escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Clovis Vasconcelos do Carmo.

N. 5.256 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:900\$000, ao agrônomo da Inspetoria Agrícola Federal, nesse Estado, Gabriel Castelo Branco.

N. 5.257 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Comunicando, em resposta à consulta sobre contratos de aforamento, que os mesmos estão sujeitos à competência da Delegação, na forma da lei, mas, sempre que ocorra a hipótese da aprovação dos ditos contratos no Ministério da Fazenda, nenhuma providência a ela caberá, de vez que os processos passam a ser julgados pelo Tribunal.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro civil Abelardo de Oliveira Lobo para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o respectivo

Ministro de Estado, general João de Mendonça Lima, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Abelardo de Oliveira Lobo, representado por seu bastante procurador o Sr. Daniel Correia Trindade, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra a, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Abelardo de Oliveira Lobo, para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de viação e transportes.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspeção, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica, de que trata o artigo trinta e um, do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo, também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável na forma da legislação em vigor pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos e quatrocentos mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-assignação quarenta e três, inciso número quatro — assignação segunda — "Pessoal Extranumerário" — da verba primeira "Pessoal" — do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, no total de vinte e oito contos e oitocentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena des do contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Mário Mexias e Hélio Cruz de Oliveira e por mim Antônio Luiz Baronto, oficial administrativo da classe J. do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1939. — *João de Mendonça Lima*. — P.P. de Abelardo de Oliveira Lobo. — *Daniel Corrêa Trindade*. — *Antonio Luis Baronto*. — *Mário Mexias*. — *Hélio Cruz de Oliveira*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas 4 estampilhas federais no valor total de vinte e sete mil e seiscentos réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

Copiado por: Lúcia de Abreu e Lima, aux. escr. 4ª cl.

Conferido por: Eshel S. Xavier, escr. cl. G.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro 15 de abril de 1939

Praças	A vista
Londres	86\$513
Paris	\$494
Itália	\$954
Alemanha:	
Reichsmark	7\$440
Reisemark	—
Verrechnungsmark	6\$049
Unterstützungsmark.	—
Portugal	\$805
Bélgica:	
Papel	—
Belgas	3\$117
Espanha	—
Suíça	4\$152
Suécia	—
Noruega	—
Dinamarca	—
Tcheco-Slováquia	—
Nova York	18\$499
Montevideu	—
Buenos Aires (peso-papel)	4\$280
Holanda	—
Japão	5\$087
Rumânia	—
Canadá	—
Austria	—
Chile	—

Câmbio livre especial

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

Libra	92\$664
Dólar	19\$728
Franco	\$530
Franco-Suíço	4\$500
Escudo	\$857
Peso-Argentino	4\$555
Peso-Uruguaio	7\$215
Marco	3\$850
Lira	\$720
Zloty	3\$400

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	801\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	806\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:043\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:043\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1920, port.	153\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	185\$000
Empréstimo de 1931, port.	179\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
--	---------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.511)	138\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	138\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª série	144\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	179\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série	166\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	84\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:001\$000

Ações de bancos:

Brasil	390\$000
------------------	----------

Ações de companhias:

Cess. das Docas do Porto da Baía — C[50%]	12\$000
Docas de Santos, port.	216\$000

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 15 de abril de 1939.....	18.817:940\$700	18.547:914\$200
Em 17 de abril de 1939.....	916:983\$700	880:284\$100
Total.....	19.764:924\$400	19.418:098\$300
Em igual período de 1938.....	20.047:225\$100	19.844:967\$200
Diferença para mais em 1939..	282:300\$700	426:868\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de abril de 1939.....	156.817:024\$600	153.934:087\$900
Em igual período de 1938.....	133.392:163\$700	131.958:358\$700
Diferença para mais em 1939..	23.424:860\$900	21.975:729\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
15 de abril de 1939.....		594:398\$900
15 de abril de 1938.....		—
Receita mensal:		
De 1 de abril a 15 de abril de 1939.....		21.528:510\$700
De 1 de abril a 15 de abril de 1938.....		13.982:999\$500
1939.....		7.545:520\$200
Receita global:		
De 2 de abril a 15 de abril de 1939.....		139.939:636\$900
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1938.....		140.888:132\$300
1939.....		948:795\$400

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia		
8 de abril de 1939.....		39:078\$300
8 de abril de 1938.....		204:131\$100
Receita mensal:		
De 1 de abril a 8 de abril de 1939.....		874:950\$600
De 1 de abril a 8 de abril de 1938.....		2.138:869\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		1.263:918\$600
Receita global:		
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1939.....		23.079:600\$700
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1938.....		21.926:555\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		1.153:045\$000

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia		
6 de abril de 1939.....		106:742\$200
6 de abril de 1938.....		Não houve
Receita mensal:		
De 1 de abril a 6 de abril de 1939.....		835:874\$800
De 1 de abril a 6 de abril de 1938.....		1.427:786\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....		591:915\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1939.....		23.040:521\$900
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1938.....		21.215:473\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		1.825:048\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado, unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escriturários, para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Quadro XXVIII

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — E. Santo:

Classificação — Nomes — Pontos.

- 1º — Francisco Amalio Grijó Filho 55.
- 2º — Itoal Rodrigues de Campos, 54.
- 3º — Antonio Boaventura de Campos, 53.
- 4º — Orlando Dias Varejão, 52.
- 5º — Manoel Ribeiro da Silva, 51.
- 6º — Luiz José Barbosa, 50.
- 7º — José Avelino Pinto, 49.
- 8º — Idalécio Mendonça, 40.
- 9º — Durval Martins Leão Borges, 28.

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-la ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no prazo improrrogável de 7 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*.

D. F., em 17 de abril de 1939. — José de Albuquerque Alencar, Secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado, unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escriturários, para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Quadro IV.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — D. Federal:

Classificação — Nomes — Pontos

- 1º — Mario de Moura Brito, 82.
- 2º — Galileu da Penha Franco, 81
- 3º — Zeno Silva, 79.
- 4º — Samuel Arcanjo d'Almeida Grilo, 78.
- 5º — Vitor Hugo da Costa, 77.
- 6º — Luiz Velho da Silva, 76,50.
- 7º — Alvaro de Macedo Soares Alves, 76.
- 8º — Angelo de Andrade, 75.
- 9º — José Ernesto Pinto Coelho, 74.
- 10º — José Rodrigues de Campos, 73.
- 11º — Humberto Moreira da Silva Sobrinho, 72.
- 12º — João Silveira de Carvalho, 71.
- 13º — Gerson Bandeira de Gouvêa, 70.
- 14º — André Pelucci, 69.
- 15º — Hastiñilo de Moura Filho, 68.
- 16º — Alcides Short Vieira, 67.
- 17º — Antonio Bezerra Barbosa, 66,50.
- 18º — José Mario Muniz Barreto, 66.
- 19º — Horacio Camara, 65,50.
- 20º — Evaristo de Carvalho, 65.
- 21º — Carlos Maximo Freire, 64,50.
- 22º — Jaime Antonio de Oliveira, 63.
- 23º — Armando Tavares de Macedo, 62.
- 24º — Ismael Maia, 61,90.
- 25º — Humberto Malheiros, 61.
- 26º — Mozart de Sousa Pires, 60,50.
- 27º — Silvio José de Azevedo, 60.
- 28º — Valdemar Amaral, 59,75.
- 29º — Temistocles de Andrade, 59,50.

300 — Arnaldo de Carvalho Vasconcelos 59.
 310 — Alfredo Gentil Guimarães, 58.90.
 320 — Cesar Augusto Curado Fleury, 58.75.
 330 — Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento, 58.50.
 340 — Luiz Elias Peixoto Filho, 58.25.
 350 — Luiz Tupi de Matos Cardoso, 58.
 360 — João de Macedo Galdo, 57.75.
 370 — Artur de Azevedo Maia, 57.50.
 380 — João Ferreira da Costa, 57.25.
 390 — Epitácio de Azevedo Monteiro, 57.
 400 — Edgard Froes, 56.90.
 410 — José Marcelo Moreira, 56.75.
 420 — Aristides dos Reis Vieira, 56.50.
 430 — Alfredo de Matos Paranhos, 56.25.
 440 — Sulpício Rodrigues Vieira, 56.
 450 — Lindolfo Alberto Alvares Gomes Barroso, 55.50.
 460 — Otávio Guimarães, 55.25.
 470 — Manoel Fernandes, 55.
 480 — Ari da Veiga Lustamante, 54.75.
 490 — Leopoldo Humberto Xavier Figueiredo, 54.50.
 500 — Paulo Francisco Lóvoa, 54.25.
 510 — Damião de Siqueira, 54.
 520 — Lucília Guaraná de Carvalho Couto, 53.75.
 530 — Marciano de Oliveira Morais Pinto, 53.25.
 540 — Dulce Fernandes, 53.
 550 — José de Figueiredo Matos, 52.75.
 560 — Otávio Pereira Soares, 52.50.
 570 — Humberto Meireles de Carvalho, 52.25.
 580 — Avaro José da Silva Cunha, 52.
 590 — Arsênio Coutinho Brown, 51.75.
 600 — Artur de Sá Câmara, 51.50.
 610 — Antônio Moreira de Carvalho, 51.25.
 620 — Ag. da Sengado dos Santos, 51.
 630 — Luiz Lúcio Caetano da Silva Filho, 50.75.
 640 — Reginaldo Macieira e Silva, 50.50.
 650 — Alcides de Siqueira Amazonas, 50.25.
 660 — Ernesto de Gouveia Monteiro, 50.
 670 — Luiz de Carvalho Pilombo, 49.90.
 680 — Darcílio Pereira da Silva, 49.80.
 690 — Sérgio da Costa Azevedo, 49.70.
 700 — Artur Gomes de Castro, 49.60.
 710 — Milton Mourão dos Santos, 49.50.
 720 — Floriano Pereira da Silva, 49.40.
 730 — Eugênio Vieira Belo, 49.30.
 740 — Espanisau Dias de Siqueira, 49.20.
 750 — Adolfo Lopes Trivão de Melo, 49.10.
 760 — José Guilherme Noronha Filho, 49.
 770 — Luciano de Siqueira, 48.90.
 780 — Armando Rígido de Miranda, 48.80.
 790 — Cleber Rodrigues Vieira, 48.70.
 800 — Rivaldo de Matos Moreira, 48.50.
 810 — Aderio Daniel Boronto, 48.25.
 820 — Alfredo Moreira da Costa Lima, 48.
 830 — Carlos de Prado Montes, 47.80.
 840 — Mario de Figueiredo Paiva, 47.60.
 850 — Plínio Santana Júnior, 47.40.
 860 — Graciano Rangel de Azevedo Coutinho, 47.20.
 870 — Sílvia Pinto Coelho de Vasconcelos, 47.
 880 — Arnaldo Azera Dias, 46.80.
 890 — João da Gama Figueira Lima Júnior, 46.60.
 900 — Artur Hantz Freyleben, 46.40.
 910 — Hermindo Tiago Moreira, 46.20.
 920 — Otávio Moreira de Menezes, 46.
 930 — Joaquim Gonçalves Raposo, 45.90.
 940 — Arlindo Muniz Cordeiro, 45.75.
 950 — Antônio Teixeira e Costa, 45.50.
 960 — Carlos de Bustamante e Sá, 45.25.
 970 — Joaquim Pereira Maia, 45.
 980 — Glasdomino Luiz da Costa, 44.90.
 990 — Carlos Alberto da Fonseca Neto, 44.80.
 1000 — Benevenuto Pereira Soares, 44.70.
 1010 — João Guimarães, 44.60.
 1020 — Cantidiano da Silva Trindade, 44.50.
 1030 — Hercúlio de Castro Filho, 44.20.
 1040 — Nelson Nunes, 44.10.
 1050 — Mário Couto de Oliveira, 44.
 1060 — Nester de Barros, 43.80.
 1070 — Heitor Ribeiro da Silva, 43.50.
 1080 — Mário de Oliveira Guimarães, 43.40.
 1090 — Mário Duarte do Nascimento, 43.30.
 1100 — Otávio da Rocha Schmidt, 43.20.
 1110 — Paulino Lopes de Sousa, 43.10.
 1120 — Antônio Elísio Lopes, 43.
 1130 — Celso Maia, 42.90.
 1140 — Adila Gaver de Azevedo, 42.50.
 1150 — Raul Dorat Lessa, 42.30.
 1160 — Rosalina de Castro Figueiredo, 42.20.
 1170 — Alvaro de Aguiar, 42.10.
 1180 — Leonel Rosa Filho, 42.
 1190 — Renato Alves, 41.80.
 1200 — Valfrido de Sousa Lima, 41.70.
 1210 — Plínio Paulino da Silva Pires, 41.60.
 1220 — Thiers da Cunha Port, 41.50.
 1230 — Numeriano Correia de Melo, 41.20.

1240 — Raul Vieira Ferraz, 41.
 1250 — Valdomiro de Faria, 40.75.
 1260 — Inácio Mário Teixeira, 40.50.
 1270 — Aurélio Ferreira Alves Leite, 40.
 1280 — José Francisco da Luz, 35.
 1290 — Oldemar Nunes de Sousa, 33.
 1300 — Carlos Vieira de Andrade, 30.
 1310 — Ari Maia, 28.

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-lo ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio da Divisão do Funcionário Público, no prazo improrrogável de 5 dias, a contar da data da publicação desta edital no "Diário Oficial".

D. F., em 17 de abril de 1939. — *José de Albuquerque Alencar*, Secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE ESCRITURÁRIO

São chamados a comparecer, com urgência, para receber o cartão de identificação, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no Palácio Tiradentes, à rua D. Manuel, os candidatos que prestaram o exame de sanidade e capacidade física do concurso para o provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Escriturário" de qualquer Ministério.

A distribuição dos cartões efetuar-se-á no dias 18, 19 e 20 do corrente, das 11 às 17 horas, no referido local.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE ESCRITURÁRIO

São chamados a comparecer, com urgência, para receber o cartão de identificação, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no Palácio Tiradentes, à rua D. Manuel, os candidatos que prestaram o exame de sanidade e capacidade física do concurso para o provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Escriturário" de qualquer Ministério.

A distribuição dos cartões efetuar-se-á no dias 18, 19 e 20 do corrente, das 11 às 17 horas, no referido local.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Escriturário" de qualquer Ministério

São chamados a comparecer, na próxima sexta-feira, dia 21 do corrente, às 8 horas e trinta minutos, no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de Nivel Mental, indicada na letra b, do artigo 3º das instruções especiais, aprovadas pelo ato n. 64, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os seguintes candidatos habilitados na prova de sanidade e capacidade física, do concurso para provimento em cargos das classes iniciais da carreira de "Escriturário" de qualquer Ministério.

2. Jose Romulo Pifano.
6. Octavio da Costa Barros Mascarenhas Junior.
7. Oscar Gonzaga Coelho.
8. Ruth Guedes de Mello.
9. Helio Oliva da Fonseca.
10. Hercilio Alves do Amaral.
18. Zelia Rosario de Oliveira.
19. José Joaquim Canêdo.
21. Jesuino de Freitas Ramos.
22. José de Oliveira Dornellas.
23. Oriando Figueiró.
24. Manoel Martins de Almeida.
26. Gualter Gomes Moreira Filho.
27. Maria Eugenia Castellões de Freitas.
28. Jacy Paraguassú.

29. Arylde Bartholomeu Gonçalves Pereira.
31. Italo Dias dos Santos.
32. Peryllo José Esteves.
33. Helius Muniz Barreto.
34. Antonio dos Santos Pereira.
38. Jayr Carvalho de Abreu.
39. Yvonne Kastrup.
40. Paulo dos Santos Silva.
41. Oswaldo Guimarães Costa.
42. Luiz Venancio Monteiro Vianna.
43. Jehovah de Quadros Souza.
44. José da Rocha Ferreira Junior.
45. Jayme Barbêdo de Cerveira Botelho.
46. Angelina Laurindo.
47. Belosarino Alves de Oliveira.
48. Carlos Moreira da Silva.
49. José Gonçalves Villa Nova.
51. Nilza de Almeida.
52. Aroldo Moreira.
53. Alberto Castro Britto.
54. Genival Candido da Silva.
56. Mario Guimarães Santos.
58. Oswaldo da Rocha Lima.
61. Annibal Maya.
62. Maria Candida de Souza.
63. Ruth Gitahy Viegas da Silva.
64. Maria de Lourdes Cavalcanti Jansen.
66. Aramis de Paiva Araujo.
67. Clementino de Mattos Levy.
69. Floriano Segala Filho.
70. Jacintha de Mendonça e Silva.
71. Walter Miranda Rocha.
72. Adeleimo Ribeiro Cunha.
73. Helio Santos de Gomensoro Cybrão.
74. Fernando Carvalho.
75. Merize dos Santos.
77. Odete Rosêiro.
78. Círo de Carvalho Santos.
81. Yedda Soares.
82. Octacilio Peralvo Salcedo.
83. Aldino dos Reis.
86. Geraldo de Aquino.
87. Hernani Gomes.
88. José Costa de Oliveira.
89. Maria da Conceição Miragala.
90. Dolores Broad.
91. Arabela Marques da Rocha.
94. Aroldo Pinto Brandão.
95. Maria Ilva Pinto Ayres.
96. Talita Almeida Monte-Negro.
98. Laura Vianna Corrêa.
101. José Lima de Carvalho.
102. Octacilio Landim de Souza.
103. Gabriel Ventura da Silva.
107. José Quintais Guimarães.
108. Vasco Bergamini.
112. Gastão Rinelli de Almeida.
113. Magdalena Franco.
114. Wanda Monteiro Barbosa.
115. José Rodrigues Batalha de Mattos.
118. Maria da Conceição Machado de Castro.
122. Newton Pequeno Vaz.
124. José Oliveira.
125. Severino Mathias.
126. Affonso Lucci.
127. Hebe Corrêa de Almeida.
128. Thomaz de Albuquerque Camara.
130. Pedro da Silva Sampaio.
131. José Neves Netto.
132. Emilia Pires Campos.
133. Paulo da Rocha Ferreira.
134. Luiza da Silva Araujo.
135. Alcides Herculano de Oliveira.
137. Sylmar Ludolf.
138. José Ferreira da Silva.
140. Lia Baena Machado Silva.
141. Pedro Vinhas de Castro.
142. Milton de Abreu.
143. Olegario Mathias.
144. Maria de Lourdes Franco Bittencourt.
148. Victor Flores.
149. Marina Savini Grillo.
151. Cybele Andrade de Cerqueira Lima.
152. Waldyr de Abreu.
153. Moacyr Aparecido Bernardes.
155. Luiz Augusto de Castro Lisboa.
156. Mario Coutinho Furtado.
157. Eunice Neiva.
158. Antonio Ricci.
161. Pilar Gimenez Gutierrez.
162. Jadir da Silva Barbosa.
163. Arlindo Ribeiro.
164. Ricardo Jorge Filho.
165. Carlos Rosenberg.
166. Wilson Castello Branco.
167. Maria Edelweiss Metello.
171. Cecilia Maciel de Moura.
173. Stella Lima Velasco de Oliveira.
174. Luiz Geraldo Vieira Souto.
175. Dalva de Castro Moniz Freire.
176. Hilton Guedes Pereira.
178. Anna Pereira Braga e Silva.
179. Nilza Moniz Freire.
181. Almei França de Almeida.
182. Maria Ferreira Cardoso.
183. Isaura Ferreira Cardoso.
188. Alfredo Antonio Guarischi e Palma.
189. Raul Cesar Monteiro Junior.
190. Nair Ribeiro Bastos.
191. Paulo de Mello.
193. Adalberto de Siqueira Menezes.
194. José Gomes de Moura.
195. Ismar Pires Lemos.
196. Ely de Araujo.
197. Joel Ferreira Dias.
199. Sireão Arruda da Silva.
200. Aloysio Chaves Ferandes.
204. Hellade Conde.
207. Yvonne Marcellino Pinto.
208. Nelson Theodoro Schleder.
209. Hecio Affonso de Carvalho.
212. Orlando Alves Ferreira.
214. Maria Salazar Pessoa.
216. Jair de Abreu Moreno.
217. Matheus Fernandes da Silva Junior.
222. Brasilina Bastos.
223. Stella de Nazareth Montenegro Bentes.
224. Edgard Pereira de Lemos.
225. Euripedes Rocha.
226. Carolina Lamy de Miranda.
228. Angelica Rosa de Oliveira.
229. Maria de Lourdes Campos Corrêa e Castro.
231. Miralva Lins Coelho.
233. Edgard de Menezes Siqueira.
234. Mauricio Eduardo Junior.
236. Elfride Bastos de Campos.
238. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
239. Amelia de Carvalho Leite.
240. Silvino Augusto Diniz.
241. Humberto Palma Coelho.
244. Maria Clementina Barroso.
245. Maria Margarida C. Castello Branco.
247. Hugo Romariz Reis.
248. Guiomar de Souza Carvalho.
249. Gilda Sciamarella.
250. Septimnia Rodrigues.
252. Dulce da Silva Rebello.
253. Maria de Lourdes da Silva Rebello.
255. Mario Affonso Comodo.
256. Elza Rocha Lima.
257. Celia de Carvalho Rodrigues.
259. José Augusto de Alcantara Gomes.
260. Miguel Salim.
262. Domingos Duarte.
263. José Jorge Marques.
264. Alvalina da Costa e Silva.
265. Otto Giraldes.
267. Herculano Gomes Mathias.
268. José da Silva Figueira.
269. Fernando da Motta Pereira.
270. Amarilio Marinho Albuquerque.
272. Arthur Vicente Fernandes.
273. Justiniano José da Silva.
274. Roberto Nunes Rodrigues Pereira.
275. José Pessoa Cavalcante.
280. Conceição Silva do Nascimento.
283. José de Mello Carvalho Moniz Freire.
285. Raul de Souza Vianna.
286. Dulberto Soares Catunda.
288. Lilia de Castilhos Freire.
289. Paulo Guimarães.
290. Augusto Cruz Baena Paiva.
292. Teoly Moura.
293. Manoel Pedro Josão Dias de la Vêga.
294. Guiomar Martins.
295. Abel Pisco da Silva.
298. Maria da Conceição Portella de Araujo.
300. José Paulo Vieira.
301. Dulce de Castro Leitão.
303. Eunice Castello Branco.
304. Eurico Saraiva.
305. Odete Rios Roel.
307. Ordepe de Sá Couto.
308. Ricardo Gonçalves Stavale.
310. Matheus Esteves de Moinhos.

311. Demerval Sant'Anna.
313. Dulce Sobral.
316. José Balduino Magalhães.
319. Yolanda Roedel Corrêa.
320. Benedicta Pinheiro.
322. Elias Gury.
323. Edméa Barros Martins.
324. Maria José da Silveira Wanderley.
325. José Ribamar Albuquerque de Carvalho.
328. Moacyr Saul.
329. Paulo Tavares de Macedo.
330. Antonio de Souza Gomes.
333. Graziella Pereira Travassos.
334. Maria da Gloria Siqueira de Araujo.
339. José Alves da Motta.
340. Celso Amaral.
341. Carmen Varela Drummond.
343. Maria Conceição Ayres Bastos.
349. Edmundo Borges de Souza.
350. Pierre René Cazes.
351. Maria da Conceição Tourinho Monteiro.
354. Eulina Bomtempo.
355. Albina Pereira.
356. Lourdes Moura Sá.
357. Omar Pereira Netto.
358. Hilton Mariz da Silva.
359. Ulisses de Azevedo Coutinho.
360. José de Souza Barbosa Filho.
361. Mellilo Moreira de Mello.
362. Gerson Rollim Pinheiro.
363. Ismael José da Silva.
364. Fernando Pereira Melgaço.
365. Cyra Ribamar Fontoura de Andrade.
369. Elza Fontoura de Andrade.
371. Maria Henriqueta Ferreira Pinto.
372. Benjamin de Campos.
374. Arnaldo Junqueira Junior.
375. José Guerra.
376. Norival Eufrosino da Silva.
377. Nhambicahy Carajaté Amorim.
378. Carlos Ursmar Vilocq Vianna.
379. Oswaldo Fernandes.
381. Washington Moura.
383. Idalina Margarida F. Tavora Nascimento.
384. Lucinda Magnolia Fernandes Tavora Nascimento.
385. José Lago da Rocha.
390. Hertz Ramos Bittencourt.
391. José Furtado de Araujo.
392. Lysis Ferraz Drummond.
396. Attila Fonseca França.
397. Haydêa Ramos Brigiero.
401. Nina Claudine Lotar.
402. Mauricio Savini Grillo.
404. Manoel Carlos Pereira Carauta.
407. Maria da Gloria Leal.
409. Olga Abrahão.
410. Lycio Azamor Netto dos Reis.
413. Carmen Lopes.
414. Albino de Bem Veiga.
416. Ruth Crato Ferreira.
417. Crippe Azeredo Silva.
418. João Adriano de Castro Guidão.
419. Edméa de Oliveira Rossi.
420. Edmundo Rodrigues de Oliveira.
421. Lêda Guimarães da Rocha.
422. Mario Pacheco de Aguiar.
423. Diva Castello Branco.
424. Dórea Castello Branco.
425. Eurico Freitas Pinto.
426. Ruth Leite de Magalhães.
428. Manoel Ferreira.
429. Miguel Alvaro Osorio de Almeida.
430. Marina de Magalhães Rodrigues.
434. Francisco Trindade da Mota.
439. Hercília Aray Gonçalves.
440. Fernando Saboya Pontes.
444. Solange Lowndes.
445. Annie de Freitas Lima.
447. Palmyra Motta.
449. Orzi Coutinho de Rezende.
450. Dante Pacini.
453. Jayme Soares Perpetuo.
455. Julio de Almeida.
459. Antonieta de Araujo Gomes Vieira.
467. Umberto Paulo Andrade de Souza e Silva.
468. Célia Ferreira Lage.
469. José Carlos Penna.
470. José Braga Vieira da Fonseca.
472. Pericles de Souza Monteiro.
475. Huldo de Souza Monteiro.
476. Darcy Martins Azevedo.
479. Cid Almeida Gomes.
480. Murillo Daltro Rodrigues.
482. Aurora Rodrigues.
483. Esther Fernandes Borja.
488. Célio Olimpio Nascentes.
489. Waldomiro Mascarenhas.
492. Beimiro Albano Raymundo.
493. Alberto Waldemar Bruver.
494. Alberto Sauan.
497. Dulce Teixeira Costa.
498. Eloy de Barros Freitas.
501. Elmar da Cunha Rocha.
507. Raymundo Alvim.
508. Jarbas Figueira Costa.
511. Jurema Esteves.
512. Geraldo Florentino Costa.
513. Helio Geraldo Ramos de Moura.
514. Geraldo Pinto de Mesquita.
515. Dione Gomes dos Santos.
518. Claudina de Oliveira Pirajá.
519. Victorino R. Lage Gonçalves.
520. Lourival Barbosa de Medeiros.
521. Gloria Fialho Rodrigues dos Anjos.
522. Fernando de Lucena Barbosa Novaes.
524. Leonor Emilia Rist.
525. Nelly Essucy.
526. Dulce de Miranda Cordilha.
528. Djalma Gonçalves Brandão.
529. Eurico Avilla de Souza.
531. João Guimarães.
532. Arlindo Ferreira.
533. Almir de Oliveira.
534. Oneide Lemos de Castro.
535. Silvia da Silva Coelho.
537. Nilza Gonçalves Marius.
538. Ney da Fonseca Pena.
541. Duilio Thesi.
543. Elza da Costa Ribeiro.
544. Edith Pacheco da Silva.
547. Arthur Lemos de Castro.
548. Alberto Coelho de Faria.
549. Olga Coelho Fanti.
550. Francisco Duarte Ferreira.
551. Paulo Garnett Sant'Ana.
553. Yvonne Bastos Teixeira.
554. Zacharias Isaac Neto.
557. Anthero Silva.
559. Santuza Santos.
560. Angela Rizzo.
561. Maria José de Freitas.
562. Eunice de Oliveira.
563. Regina Coeli Velasco.
564. Raul Mattos Silva.
565. Helena Marcondes de Souza Bandeira.
566. Samir Khury.
567. Berenice Jovino Marques.
568. Yolanda Garcia de Carvalho Santos.
570. Martha Lakey Laneuville.
572. Ricardo da Silva Pedreira.
573. Geraldo de Almeida Pinto.
574. Adelino Augusto Peixoto Neves.
582. Osvaldo dos Santos Galvão.
583. Silvio Henrique de Almeida.
586. Antônio Coelho Sobrinho.
590. Eunice Ramos.
591. Angelina Machado Serralheiro.
592. Alfredo Gomes Ferraz.
593. Edith Dias Vieira.
594. Edith Pereira da Silva.
595. Alcides de Carvalho Monteiro.
596. Espedito Schneidlon Guilhon.
597. Mario Rabello.
598. Flavio Ferreira da Silva.
600. Jorge Fróes Fernandes.
602. Edgard de Carvalho.
603. Antonio Melhado Campos.
604. Hildebrando Siqueira.
605. Mirtilha de Santis.
609. Orlando do Nascimento Paula.
610. Alberto Egidio Targiano.
611. Stella Souza Reis.
612. Ullisses da Silva Doederlein.
613. Ilka da Gloria Pimenta de Moraes.
615. Evaristo Casanova Roade.
617. Carlos Lopes de Araujo.
619. Laura Xavier Lopes.
621. Nelzy de Souza Pires.
625. Nadir Rodrigues.
628. Manoel Alves Junior.
630. Moacyr Veiga.
631. Abel da Silva Doederlein.

632. Augusto Ferreira.
 633. Carmela Gomes Pereira.
 639. Antonio Carlos de Campos Santos.
 642. Joaquim Waldemar Nunes da Costa.
 643. Francisco Fernandes de Almeida.
 644. Joaquim Matheus de Moraes.
 647. Milton Moulin.
 648. José Maffer.
 650. Djalma de Brito.
 652. Helena Suzana Pereira.
 654. Conceição Serrano.
 655. Georđe Luis Mounier Pecego.
 656. Nelson de Salles Pereira Leite.
 657. Giordano Pinto de Avellar.
 658. Geny Xavier.
 661. Helena Grimaldi.
 662. Armando Cruz.
 663. Ernesto Ullmann.
 664. Ozorio Alves da Costa.
 665. Claudio Conceição Araujo.
 667. Almir de Oliveira Souza.
 670. Clorina Ramos.
 671. Afonso Soverchi Mourão.
 672. Orminda Masson Pereira de Andrade.
 673. José Francisco Annunciado.
 675. Aglayette Marinho Albuquerque.
 677. Emilia Landi.
 678. Eunice do Espirito Santo.
 679. Elecina Mercedes de Mesquita.
 681. Dinorah Franco Santos.
 683. Dimas Vieira de Abreu.
 684. José Teofilo Vilela Fernandes.
 685. Dinah Mallet de Lima.
 687. João Baptista Cesar.
 690. Ary de Andrade.
 694. Affonso Moreira da Silva.
 695. Analy Ferrão.
 697. Dário Alonso.
 698. Clodoveu Serra Celestino.
 699. Ivaneck da Silva Oliveira.
 700. Henrique Rodrigues Vieira.
 701. Maria Luiza Bizaggio.
 703. Maria da Gloria Pinheiro Motta.
 705. José Almada de Abreu.
 706. Helena Feitosa.
 707. Odalck Caetano da Silveira.
 708. Geraldo Marinho de Aquino.
 709. Henrique Rothier do Amaral.
 710. Juçara Meinick Ribeiro.
 716. Almir Rodrigues Dantas.
 718. Nair Quintaes Guimarães.
 719. Wilson Quintaes Guimarães.
 720. Esther Gomes Pinheiro da Camara.
 721. Polucena Rios Roel.
 724. Mario Pinho.
 727. Arthur Eduardo Brito Pereira.
 728. Benedicto Ribeiro da Fonseca.
 729. Joaquim Cyriaco Filho.
 731. Nestor Fernandes Bessa.
 734. Lucia Menezes Simas.
 736. Doralice Ribeiro dos Reis.
 743. Candida Moreira Macedo.
 744. Carlos Freire Pacheco.
 745. Abrahão Chade Callak.
 747. Mario Ferreira.
 748. Oscar Arruda Camara.
 750. Fernando Leite Figueiredo.
 751. Newton Bonilha de Figueiredo.
 752. Léo de Araripe Macedo.
 754. Helyet de Araujo.
 756. Durval de Oliveira Magalhães.
 759. Nilce de Souza Figueiredo.
 760. Onossander Romauro.
 761. Vicente Mafei.
 762. Silvio Gomes.
 765. Leopoldo João Treccani Rossi.
 767. Adhemar de Souza Rosa.
 768. Nelson Freire de Souza.
 770. Luiz Rodrigues Gonçalves.
 771. Mario Miranda Muniz.
 772. Orlando Passos.
 773. Lourival Ribeiro Pavão de Souza.
 774. Guilherme Sanderson Morton.
 776. Jayme Trindade.
 778. Yolanda Luiza Olivieri.
 779. Celeste Pires de Sá.
 780. Guilherme Rosenfeld Ferreira.
 783. Cosme Castor da Rosa.
 784. Cerise Gurgel Valente.
 785. João Gurgel do Amaral Valente.
 786. Oswaldo Carvalho Araujo.
 791. Julieta Augusta Curado Fleury.

793. Francisco Xavier Rocha Branco.
 795. Sidney Ribeiro de Mattos.
 797. Luiz Pinto Monteiro.
 800. Alfredo Paulo Carneiro.
 801. Waldyr Gesteira Machado.
 803. Maria de Lourdes de Souza.
 804. Laura da Rocha.
 805. Doralice da Rocha.
 806. Lilia Barros Eyer.
 808. Adherbal Gomes Ferreira.
 810. Regina Cruls Guimarães.
 811. Maria do Carmo Carneiro.
 816. Celia Ribeiro Dantas.
 819. Isabel Navarro de Andrade.
 821. Nicolau da Rocha Mina.
 822. Mario de Mendonça Abibe.
 825. Enoy Ferreira Jorge.
 828. Elza Assis Schneider.
 829. Euclides Faria.
 830. Rubens Sampaio.
 831. Hilda Ribeiro Machado.
 832. Luciano Pereira da Silva.
 835. Milton Sardelli Barbosa.
 836. Maria Josefina Carneiro dos Santos.
 840. Adherbal Nunes Machado.
 842. Ruy Leal.
 846. Emilia Guimarães Barreto.
 851. João Rimelli de Almeida.
 852. Eunice Moreira do Vale.
 853. Ana Teixeira Soares.
 854. Ramiro Monteiro de Campos.
 856. Guttemberg de Melo.
 857. Antônio Bibiano Camelo Timbó.
 858. Sebastião José França dos Anjos.
 863. Ondina de Faria.
 867. Walter Palhais.
 869. Henri Freitas de Brito.
 872. Dalka Joppert.
 873. Isabel Luiza Lobo de Medeiros.
 874. Vitor Peixoto de Sousa.
 875. Heloisa de Britto e Sousa.
 876. Luiza Temporine Costa.
 878. Odyssea Patrocínio Pacheco.
 879. Max Caçador Stahel.
 880. Roberto Vianna Guilhon.
 881. Sônia França dos Anjos.
 888. Cid de Paula Camargo.
 889. Flomano da Silveira Maciel.
 895. Yvone Roesch Woyane.
 896. Hilda Maria Galvão.
 897. Manuel Nascimento Rombo Galvão.
 899. Mario Ferreira Alves.
 900. Aprigio Mesquita de Souza.
 902. Celso Gomes dos Santos.
 905. Areyria de Castro Socrates.
 907. Orlyrio Henrique Velloso Leão.
 908. Gilda Canizares da Veiga.
 912. Waldemar Quintaes Guimarães.
 916. Rubem de Almeida Serra.
 917. Edgard da Silva Wilken.
 920. Aloysio Portella Figueiredo.
 921. Flavio Portella de Figueiredo.
 922. Zenaide Peixoto da Silva.
 924. Francisco Bernardino da Silva.
 927. Alda Maria Meirelles Vieira.
 928. Darcy Bahiense.
 930. Carlos Pedro de Arruda.
 942. Elza Proença.
 946. Armando Ferreira.
 947. Haroldo Briggs Albuquerque.
 948. Abdulia Bauer Carneiro.
 952. Helio Karl Milward de Azevedo.
 953. Alonso Caldas Brandão.
 955. Leticia da Fraga Mendonça.
 956. Anna Augusta de Almeida.
 959. Wilson Cesar de Andrade.
 961. Jorge Augusto Magalhães Penna.
 962. Reynaldo d'Araujo Vianna.
 963. Ascania Macedo Cunha.
 964. José Maria Marques.
 965. Marina Rodrigues Coutinho.
 966. Dorothe Mattoso.
 968. Sebastião Andres de Assis.
 969. José Rodrigues de Almeida.
 971. José Lourenço Fontenelle Moreira.
 972. Djalma dos Santos.
 973. Almir de Souza Moreira.
 974. Yedo Riedel de Carvalho.
 975. Victor Wilson.
 976. Zilah de Araujo Seabra.

977. Acrysio Peixoto Souza Filho.
980. Yolanda Pereira dos Santos.
981. Olga Bernardi Guazzi.
984. Edla Noemi Moreira d'Afonseca.
985. Elza dos Santos Souza.
986. Murillo de Figueiredo Borges.
988. Adelauto de Faria.
989. Cesar Guimarães.
992. Paulo Luso Ferreira.
996. Hercilio Aldo da Luz Colaço.
997. Wilson Salgado Silva.
999. Carolina Pinto Vieira.
- 1.000. Ligia Pinto Vieira.
- 1.001. Angela Martha Hermida Araujo Jorge.
- 1.002. Altair de Alencar Fábão.
- 1.003. Apollo de Souza Cabral.
- 1.005. Waldemar Rocha.
- 1.006. Carlos Alberto Botelho.
- 1.008. Raulpho Pinto da Silva.
- 1.011. Dalva Lobo de Souza.
- 1.012. Maria de Lourdes Franco Vaz.
- 1.013. Othon Barros de Carvalho.
- 1.014. Orlando Paes de Lima.
- 1.015. Silvio de Oliveira Campos.
- 1.016. Olavo Azevedo da Costa Guimarães.
- 1.018. Justino Veiga Bittencourt.
- 1.020. Francisco Cordeiro Florentino.
- 1.021. Walter Gustavo Schinner.
- 1.025. Guilherme Montresor.
- 1.028. Carmelita Salles.
- 1.031. Julita Ribeiro de Barros.
- 1.032. Lathonio H. Andrade Cunha.
- 1.033. Sylvio da Almeida Cunha.
- 1.036. Aida Pereira Carrazedo.
- 1.038. Clara Adjuncto Botelho.
- 1.040. Flora de Araujo Jorge Whitehurst.
- 1.045. Expedito Porto.
- 1.052. Pedro Augusto de Athayde.
- 1.053. Diva Yeda Guimarães da Veiga.
- 1.055. Fredesvino Pontes Meirelles.
- 1.059. Mauricio Simões Gonçalves.
- 1.060. Alvaro de Sá Andrade.
- 1.063. Yara Bezerra Cavalcanti.
- 1.064. Maria de Lourdes Ferreira Escobar.
- 1.066. Benjamin Cahen.
- 1.067. Maria Orlandina dos Santos Athayde.
- 1.069. Alcebiades de Souza Bastos.
- 1.070. Amaury Augusto Leme.
- 1.072. Milton Nascimento.
- 1.073. Maria Paulina Marius.
- 1.074. Nancy Borges do Amaral.
- 1.076. Julia Izabel Duarte.
- 1.077. Custodio Hamil Moura.
- 1.081. Aurea Joffa Barbosa.
- 1.082. Maria Gonçalves de Souza.
- 1.083. Fernando Pinto Lisboa.
- 1.087. Loris Rezende.
- 1.088. Jose de Carvalho Barreto.
- 1.093. Fabio de Carvalho Alves.
- 1.094. Ibsen Reis.
- 1.096. Livio Camacho.
- 1.099. Geraldo Rodrigues Chaves.
- 1.105. Livio Ligio do Amaral.
- 1.106. José de Paula Pires Junior.
- 1.107. Geraldo Curado Fleury.
- 1.108. Natal Innocencio Ciraucho.
- 1.110. Carmelio Ciraucho.
- 1.111. Elmaria Maria Domingues.
- 1.112. José Durão Gill.
- 1.113. Protasio Antunes de Oliveira.
- 1.114. Diva da Conceição Brandão.
- 1.122. Luiz Mendes.
- 1.123. Maria Silvia Gomes.
- 1.124. Alice Daniel de Deus.
- 1.128. Maria Boudet Lopes.
- 1.129. Moacyr de Figueiredo Borges.
- 1.131. Euzebio da Rocha Filho.
- 1.132. Josefina Palmeira.
- 1.133. Maria Antonieta Saint Just.
- 1.137. Romulo Pecanha Federici.
- 1.138. Moacyr Ferreira da Silva.
- 1.139. Nilo Roale Antunes.
- 1.140. Astor Rodrigues Ornelas.
- 1.142. José Saldanha Marinho.
- 1.143. Americo Brasilico de Souza.
- 1.144. Miriam Guiomar Gomes Coelho.
- 1.146. Etienne Xavier da Cunha.
- 1.149. Balthazar de Oliveira.
- 1.150. Leopoldo Luiz Diaz de la Vega.
- 1.155. Dulce Vaz de Mello.
- 1.159. Neusa Gonçalves Dias.
- 1.161. Déa Lacerda Manne.
- 1.163. Helio Alfredo de Andrade.
- 1.164. Herminio Sobrino Pietro.
- 1.166. Myrtnes da Gloria Lake Coelho.
- 1.167. Paulo Ferreira.
- 1.169. Hipolito da Silva Porto.
- 1.170. José Luiz Dutra Malafaa.
- 1.172. Murillo Nascimento Rosas.
- 1.173. José de Souza Pourchel.
- 1.175. Henrique da Cruz Fortuna.
- 1.179. Danilo de Freitas Pinto.
- 1.180. Alvaro da Costa Dantas.
- 1.183. Ruy Dantas Torres.
- 1.191. Cléa de Vasconcellos Lessa.
- 1.192. Hebe Garcia Pacheco.
- 1.196. Paulo Echeiken d'Avila Ferreira.
- 1.197. Geraldo Edgard Vaz.
- 1.198. Francisco Alarcão.
- 1.199. Guttemberg Pereira de Mello.
- 1.200. Armando Melcher.
- 1.202. Alfredo de Paulo Faria.
- 1.204. Idenir Duarte Neves.
- 1.210. Etelvina Vaz Torres.
- 1.211. Paulo Falcão Pessoa.
- 1.212. Beatriz Neiva.
- 1.213. Diniz José Coelho.
- 1.214. Luiz Augusto Ferreira Merina.
- 1.216. Manoel José Loureiro.
- 1.221. Urania Gomes Taveira.
- 1.222. Edmundo Fernandes Leite.
- 1.226. Julia Nazareth.
- 1.227. Leticia Agosto de Almeida.
- 1.229. Atié Gury.
- 1.230. Dirceu da Silva Ribeiro.
- 1.237. Milton de Assis Pinto.
- 1.239. Pedro Brasilino de Farias.
- 1.241. Raul Julio Rosencrantz.
- 1.244. Dorival Decoussau.
- 1.245. Osvaldo Cavalcheiro.
- 1.258. Antonio Jorge Ananias.
- 1.260. Miguel Antunes.
- 1.262. Gumercindo Martins Barreto.
- 1.264. Maria de Lourdes Moreira Marques.
- 1.270. Dileo Monteiro de Castro.
- 1.274. Hardy Guedes Aleoforado.
- 1.275. Octavio Flaeschon.
- 1.280. José Noeill Soler.
- 1.282. Elvira Amelia Carneiro Ayrosa.
- 1.284. José Sabino Maciel Monteiro.
- 1.286. Edith Aurea Albertina Maria Sururus.
- 1.287. Caciano Aguiló.
- 1.288. Dalila da Silva Velloso.
- 1.289. Maria Stella do Amaral de Souza.
- 1.296. Helio de Paula Fonseca.
- 1.297. Iris Rocha.
- 1.298. Ademar Muniz Telles.
- 1.302. Paulina Werber.
- 1.305. Christina Cardy Machado Bezerra.
- 1.306. Maria de Lourdes Guia.
- 1.307. Edivaldo Silva.
- 1.308. Pedro Guimarães Pinto Albuquerque.
- 1.309. Laercio de Souza.
- 1.311. Leonel Glicerio Cesar.
- 1.316. Laurinda Soares Pinheiro.
- 1.321. Nelson Martins.
- 1.325. Alis Simão.
- 1.328. Maria Isabel de Almeida Ramos.
- 1.330. Jeannette Roesch Woyame.
- 1.332. Anna Reis de Carvalho.
- 1.335. José Silvestre Monte Coelho.
- 1.337. Luiz Bernardino da Costa.
- 1.339. Armando Antongini.
- 1.342. Mario Augusto Barbosa.
- 1.343. Eduardo Augusto de Lima Maldonado.
- 1.345. Decio Coutinho Vasconcellos.
- 1.346. Milton de Carvalho Braga.
- 1.347. Alexandre Paulo Corrêa.
- 1.348. Pedro Solidonio Palitot.
- 1.358. Walter Fonseca.
- 1.362. Ayrton de Mendonça Paiva.
- 1.363. Elza Barbosa Chaves.
- 1.364. Juracy Carvalho.
- 1.365. Iracy de Carvalho Tinoco.
- 1.370. Aliette Pereira Gondinho.
- 1.371. Ilka Keller.
- 1.372. Nelson Veiga.
- 1.380. Walter de Oliveira Silva.
- 1.381. Mario Palmeira Ramos da Costa.
- 1.382. Darcy Vieira Maia.
- 1.384. Victor José Castel Ruiz de Azevedo.
- 1.386. Yolanda Ferreira dos Santos.

- 1.393. Nayde Ferreira Santos.
- 1.395. Mauricio Simantch.
- 1.397. Mercedes Franco Ramirez.
- 1.400. Dulce Loises Torreão.
- 1.401. Joaquim de Moraes.
- 1.402. Antonio Ulian.
- 1.404. Edith Soares Cerqueira.
- 1.405. Nelly Soares Cerqueira.
- 1.407. Fideleina Quadros.
- 1.409. Jayme Alves Lyrio.
- 1.410. Americo Mesquita Veiga.
- 1.412. Maria de Lourdes Zorron Marques.
- 1.413. Accacio Antonio de Sá.
- 1.418. Lidio Diniz Henriques.
- 1.423. Otilia da Fonseca Martins.
- 1.426. José Nolasco Filho.
- 1.428. Maria Luiza Neri de Freitas Lima.
- 1.430. Altair Augusta Rodrigues.
- 1.431. Marino Marini de Souza.
- 1.433. Emerson Cortines Peixoto.
- 1.436. Alberto da Cruz Bonfim.
- 1.440. Diva Moniz de Aragão.
- 1.442. Norma de Lourdes Moniz de Aragão.
- 1.443. José Valim Carvalho Schuman.
- 1.444. Fernando Taveira.
- 1.445. Nilcia Freitas Braga.
- 1.446. Hercilia do Espirito Santo.
- 1.447. Daniel Pereira de Souza.
- 1.449. Dario Arthur Dias.
- 1.467. Moacyr Alves da Costa.
- 1.470. Alceu Domingos Ferreira.
- 1.471. José de Oliveira Paz.
- 1.473. Armando Cirilo dos Santos.
- 1.476. Abiacy Ferreira Conde.
- 1.477. Alberto José Mourão Branco.
- 1.478. Vanor Moura Neves.
- 1.470. Salvadora de Figueiredo.
- 1.482. Uslaender Molledo de Souza.
- 1.486. Reinaldo Rodrigues de Carvalho.
- 1.487. Aristotelina Pimentel.
- 1.489. Arlindo Veiga.
- 1.490. Olga Maria Kastrup.
- 1.494. Percio Leal Jordani.
- 1.495. Carlos da Fonseca Figueiredo.
- 1.497. Judith Barreto de Souza.
- 1.501. Arnaud Leite.
- 1.505. Caetano Amaral de Lara.
- 1.506. Celso Sampaio Nascimento.
- 1.508. Clyde Maciel d'Angelo.
- 1.509. Maria da Gloria Maciel d'Angelo.
- 1.510. Nancy Guerra Novairo.
- 1.512. Heitor Herculano Barbalho.
- 1.513. Vital Renato Lobo de Medeiros.
- 1.517. Eduardo Galvão Soares.
- 1.521. Nise Aurea Pontes.
- 1.525. Washington de Silva Trindade.
- 1.526. Paulo Rocha Freire.
- 1.528. Rubem Moura e Costa.
- 1.530. Luiz Antonio do Valle Sobrinho.
- 1.533. Alfredo dos Santos Galvão.
- 1.534. Eberaldo Dias.
- 1.535. Oyama Olivar de Oliveira.
- 1.538. Ilka da Costa Carvalho.
- 1.541. Antonio Tito de Azevedo.
- 1.543. Nilsa Brissac.
- 1.545. Sylvio Marinho da Cruz.
- 1.547. Francisco de Assis Zeferino de Souza.
- 1.548. Nilson Nogueira da Silva.
- 1.549. Isolda Gondim Marinho.
- 1.555. Milton Machado Ferreira.
- 1.556. Arlindo Ferreira Faria.
- 1.560. Guilhermina Drummond.
- 1.563. Carlos Freire.
- 1.565. Helio Bastos de Carvalho.
- 1.568. Walter Trece Junior.
- 1.569. Allamiro Gomes.
- 1.570. Ernani Ramos de Moura.
- 1.581. Edgard de Azevedo Delgado Motta.
- 1.582. Helio Lobato Valle.
- 1.585. Waldech José dos Reis.
- 1.586. Patapio Pereira Jorge.
- 1.590. Alayde Coelho Pinheiro.
- 1.591. Lucy Elizabeth Lucas.
- 1.595. Alvaro Campos Wanderley.
- 1.598. Aracy Penna Firme.
- 1.599. Luiz Celso de Avelar Velloso.
- 1.602. José Carlos Nogueira dos Santos.
- 1.612. Rubem Gomes Meirelles.
- 1.616. Virginia Clement.
- 1.618. Paulo Tupy Caldas.
- 1.619. Antonio Cesario Gomes Pereira.
- 1.620. Maria das Dores Silveira.
- 1.621. Guarany da Silveira.
- 1.622. Clelia Thereza Leal Coqueiro.
- 1.630. Lourival Rodrigues de Almeida.
- 1.631. João Gonçalves.
- 1.635. José Celmo de Barros.
- 1.637. Sebastião M. Bandeira Duarte.
- 1.641. Jayme Rocha Pereira.
- 1.642. Esgard Vieira da Cunha.
- 1.646. Crea dos Anjos.
- 1.647. Nícia Moreira Lopes.
- 1.649. Dagmar de Mendonça Paiva.
- 1.650. Paulo Caspella.
- 1.651. Sylvio-Lima Rocha.
- 1.655. Antônio Geraldo Pereira Caldas.
- 1.657. Carlos Soares do Couto.
- 1.659. Dionysio da Silva.
- 1.660. Mario Santos Cammher.
- 1.661. Antonio de Andrade Costa.
- 1.668. Francisco Monteiro Peres da Silva.
- 1.669. Jorge Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.
- 1.670. Luiz Baptista de Moraes.
- 1.671. Joaquim Cid de Moraes.
- 1.677. Djalma Theobaldo do Couto.
- 1.686. Fernando A. Moreira de Castro.
- 1.687. Nestor Paranhos.
- 1.688. Oswaldo Circulo Gagliano.
- 1.690. Claudio José de Campos.
- 1.691. Nila Freire Pinto.
- 1.694. Sylvio Ferreira da Silva.
- 1.700. Ruy Estelita Reis de Freitas.
- 1.701. Josele Mello da Silva.
- 1.707. Francisco Batista de Oliveira.
- 1.720. Danton Lopes Fonseca.
- 1.724. Wilson Tavares Arêas.
- 1.731. Nô-mia Nunes Carvalheira.
- 1.734. Carlos Alberto Viriato de Medeiros.
- 1.737. Lysis de Castro Dantas.
- 1.740. Alayde Sousa Falco.
- 1.741. Eunice Mendes.
- 1.742. Hena Gonçalves.
- 1.744. Luiz Ferreira de Mattos.
- 1.748. Renato Jones Garhoggini.
- 1.749. Ary Caruso.
- 1.755. José Christo Passos.
- 1.758. Hebe Ana Est. ves Martins.
- 1.760. Jorge Baptista de Paula.
- 1.768. Lincoln Galvão de França.
- 1.769. Brasilina de Magalhães.
- 1.773. Arthur Pereira Cunha.
- 1.776. Iracema Nogueira de Souza.
- 1.777. Leontina de Moraes Delphim.
- 1.783. José de Oliveira Borrajo Vasques Osorio.
- 1.784. Herculano Ruy Vaz Carneiro.
- 1.786. Valdir Granthon.
- 1.789. Marília Soares de Lemos.
- 1.790. Carlos Garcia Rosa.
- 1.795. Ernesto José Carbone.
- 1.796. Miguel Otero Genesca.
- 1.804. Regina dos Santos.
- 1.809. José Hermogenes de Souza.
- 1.812. Alvaro Poggi de Figueiredo.
- 1.815. Antonio Lobo Esteves.
- 1.817. Wilson Soares Riheiro.
- 1.819. Alberto Sodré.
- 1.820. Asdrubal Sodré Junior.
- 1.821. Anibal Sodré.
- 1.825. Damasio Cavalcante Beltrão.
- 1.826. Alberico Lopes da Silva.
- 1.837. Victor Flavio Sampaio Ribeiro.
- 1.846. Julio Barbieri.
- 1.847. Thompson Francisco de Assis.
- 1.849. Geraldo da Matta Barcellos.
- 1.851. Inah Aglais de Moreira e Barbosa.
- 1.852. Dollar Godofredo Walsh.
- 1.857. Eduardo Fonseca.
- 1.858. Heloísio de Farias Jucá.
- 1.859. Angelo Cupertino.
- 1.860. Arlette Ribeiro.
- 1.862. Max Sant'Anna.
- 1.869. José Narciso de Carvalho Filho.
- 1.876. Yvonne Carvalho Monteiro.
- 1.879. Romaz Pereira Mattos.
- 1.880. Mario Secioso de Sá.
- 1.881. José Ramos de Oliva.
- 1.889. Joel de Souza.
- 1.904. Alceu Azevedo Fonseca Pinto.
- 1.907. Jorgina dos Santos Lima.
- 1.928. Victor Pinto Martins.
- 1.929. José Ramos de Oliveira Sobrinho.
- 1.930. Carmen Braga Albuquerque Leão.
- 1.931. Urano de Souza Cabral.
- 1.932. Laura Meirelles.
- 1.941. Celso Paiva Lopes.
- 1.942. Francisco José Rodrigues Sette.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Viação Central Ltda., ns. 731 e 758 — Art. 248 E.
 Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 620 e 914 — Arts. 248 I. e 144.
 Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 442 e 444 — Art. 248 L.
 Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 39 — Art. 248 L.
 Viação Continental Ltda., n. 145 — Art. 248 L.
 José Corrêa Lopes & Cia., n. 208 — Art. 248 L.
 Roberto J. Schmidt, n. 349 — Art. 81.
 Martins Jordão & Cia., n. 353 — Art. 81.
 Caldeira & Silva, n. 518 — Art. 248 L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 516 — Art. 248 L.
 Carga:
 Carlos Alvaro Pinto Gonçalves, n. 242 — Art. 248 J.
 Antônio Rodrigues S. Caridade, n. 4.301 — Art. 102.
 Manoel de Carvalho, n. 4.387 — Art. 248 L.
 João Belig, n. 6.290 — Art. 248 L.
 Domingos Curcio, n. 8.390 — Art. 96.
 José Cabral de Arimatéa, n. 8.532 — Arts. 81 e 82.
 Sebastião Ferreira de Oliveira, n. 8.829 — Art. 248 L.
 José Antônio To, n. 9.006 — Art. 248 L.
 José da Costa Quintas, n. 10.722 — Art. 96.
 Joaquim José de Moraes, n. 13.137 — Art. 176.
 Delme Conceição & Cia., n. 13.445 — Art. 242 C.

Passageiros:

Teodoro Eduardo Duvivier, n. 109 — Arts. 102 e 257.
 Francisco Araripe, n. 126 — Art. 102.
 Pedro Tarok, n. 403 — Art. 83.
 Fausto Melo Teixeira, n. 737 — Art. 102.
 Moacir Laport Leitão, n. 1.204 — Art. 102.
 Eduardo Carlos Emilio, n. 1.283 — Art. 82.
 Boez Belfort Oliveira, n. 1.661 — Art. 102.
 João Eduardo Pestana, n. 1.902 — Art. 85.
 Roberto Stein, n. 2.036 — Art. 102.
 Edgard Raimon Soares, n. 2.043 — Art. 144.
 Americo Martins Cardoso, n. 2.181 — Art. 102.
 José Peixoto Guimarães, n. 2.229 — Art. 102.
 Cândido José Silva, n. 2.451 — Art. 102.
 Manoel Souza Pimentel, n. 3.686 — Art. 85.
 José Rocha, n. 6.327 — Art. 102.
 Manoel Pinto Soares, n. 6.505 — Art. 102.
 Francisco Bernardo, n. 6.585 — Art. 144.
 Virgílio Muller, n. 6.806 — Art. 83.
 Avelino Rodrigues, n. 6.954 — Art. 102.
 Manoel Martins Cerrão, n. 7.332 — Arts. 79, 144 e 248 L.
 Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.
 Angelo Santucci, n. 7.514 — Art. 102.
 Antônio Sales de Souza, n. 7.524 — Art. 102.
 Roberto da Silva Araújo, n. 8.198 — Art. 102.
 Manoel dos Santos, n. 8.256 — Art. 102.
 Oldemar da Silva Ramos, n. 8.443 — Art. 102.
 Adelfino de Almeida Brandão, n. 8.576 — Art. 102.
 José Bento Ribeiro Dantas, n. 8.770 — Art. 102.
 Anibal Aires Ferreira, n. 9.345 — Arts. 102 e 81.
 Antônio José Vieira Junior, n. 10.186 — Art. 102.
 Anibal de Almeida Macário, n. 10.500 — Art. 82.

Passageiros:

Eduardo Gonçalves da Silva, n. 10.931 — Art. 102.
 Américo Cardoso de Albuquerque, n. 10.973 — Art. 79.
 Samuel Farzad, n. 10.973 — Art. 102.
 Joaquim da Silva, n. 11.122 — Art. 257.
 Baltazar Franco, n. 11.251 — Art. 102.
 Lourival Albino Perreira, n. 13.048 — Art. 102.
 Mario Bernardino da Silva, n. 13.820 — Art. 102.
 Anibal Soares de Jesus, n. 14.133 — Art. 248 J.
 Januário Bordalo, n. 15.170 — Art. 102.
 José Benedito Monteiro, n. 15.198 — Art. 102.
 Henrique Gomes da Silva, n. 15.268 — Art. 257.
 Gabriel Costa Neves, n. 15.654 — Art. 102.
 Joaquim Alves Barroso, n. 16.026 — Art. 102.
 Joaquim Pires Martins, n. 16.731 — Art. 248 L.
 Antônio Pereira Pinto, n. 17.175 — Art. 102.
 Domingos Ribeiro, n. 17.289 — Art. 102.
 José Marques de Azevedo, n. 19.194 — Art. 102.
 Paulo da Oliveira Ribeiro, n. 19.603 — Art. 102.
 Paulo Vidal, n. 20.219 — Art. 102.

Antônio Valério Pires, n. 21.194 — Art. 92.
 José Goulart Rosas, n. 21.511 — Art. 144.
 Artur Gama Seco, n. 21.852 — Art. 81.
 Alípio dos Santos, n. 22.821 — Art. 257.
 Alexandre José Braga, n. 23.275 — Art. 102.
 Seco de Freitas, n. 24.342 — Arts. 84 e 252.
 Carlos Corrêa, n. 26.067 — Art. 102.
 Antônio Vicente Queiroz de Andrade, n. 26.677 — Art. 102.
 Waldeck Pinto, n. 26.720 — Art. 102.
 João Galera, n. 26.796 — Art. 102.
 Sílvio Guedes de Carvalho, n. 27.027 — Art. 102.
 José Bastos Padilha, n. 27.125 — Art. 248 L.
 Daniel Rodrigues Barrozo, n. 27.539 — Art. 83.
 Marcelo Heitor de Souza, n. 27.693 — Art. 102.
 Nelson Caldas, n. 27.758 — Art. 82.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor, de acordo com o previsto no art. 282 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Lídia Borges Monteiro, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 157.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Paulo Machado, responsável pelos prédios ns. 15, 19 e 19-C, 1 a 9, da praça Mário Nazareth (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 5, rua Mariz e Barros n. 26, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 141.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Altair Correia da Câmara Cantuária Guimarães, responsável pelo prédio n. 38 da rua Rodrigo de Brito (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que terça-feira, 18 do corrente, às 13 horas, se realizará na sede desta Comissão, edifício Rex, sala 1.606, a prova para efetivação de veterinário, devendo a ela concorrer o veterinário interino, Alvaro Gonzaga de Amorim.

Comissão de Eficiência, 13 de abril de 1939. — A. Perdigão Peixoto, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que terça-feira, 18 do corrente, às 9 horas, se realizará no edifício do Serviço de Fiscalização do Leite, à rua Frei Caneca n. 139, a prova para efetivação de técnico de Laboratório, devendo a ela concorrer o técnico de laboratório interino, Rita Leite de Abreu.

Comissão de Eficiência, 13 de abril de 1939. — A. Perdigão Peixoto, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde convido o Sr. Antônio Lopes de Moraes, a comparecer com urgência a Secretaria desta Comissão, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Comissão de Eficiência, 10 de abril de 1939. — A. *Perdigão Peizoto*, servindo de secretário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 8.179.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 8.645.

Colégio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE QUÍMICA, SENDO UMA NO EXTERNATO E OUTRA NO INTERNATO

De ordem dos senhores diretores de ambas as Secções do Colégio Pedro II, e tendo em vista o ato do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, aprovando as instruções para os concursos das cadeiras vagas neste Colégio, tornamos público, para conhecimento dos interessados que, desta data até 16 de agosto próximo futuro, às 15 horas, estarão abertas, em ambas as Secretarias (Externato e Internato), as inscrições para o provimento das duas referidas cadeiras de química.

Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar requerimentos instruídos com os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Atestado de sanidade;
- Prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- Carteira de reservista ou prova de estar quite com o Serviço Militar;
- Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- Documentação relativa ao exercício do magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição de 100\$000 (cem mil réis).

A tese a que se refere este edital, poderá ser impressa dactilografada ou mimeografada.

Além do selo da petição, os candidatos deverão apor, em cada um dos pedidos de inscrição, a estampilha federal de 20\$000, conforme prescreve a Lei n. 202, de 2 de março de 1936. Este selo de 20\$000 será inutilizado pelo secretário.

Os concursos constarão sucessivamente de:

- Apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- Prova de defesa de tese;
- Prova escrita;
- Prova experimental;
- Prova didática.

Todas as provas e julgamento do concurso serão realizados em sessão pública, excetuadas a da feitura da prova escrita.

A prova experimental será pública, ou não, conforme deliberar a Congregação.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aqueles que, não tendo sido chamados, hajam apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 a 30 pontos organizados pela comissão julgadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da disciplina.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Colégio Pedro II, em 15 de fevereiro de 1939. — *Octacílio A. Pereira*, secretário do Externato. — *Sylvio Braga*, escrivão, classe G, respondendo pelo expediente da Secretaria do Internato.

Colégio Pedro II — Internato

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE DESENHO

De ordem do Sr. diretor, e tendo em vista o ato do Exmo Sr. ministro da Educação e Saúde aprovando as instruções para os concursos das cadeiras vagas neste Colégio, torno público, para conhecimento

dos interessados, que desta data, até 16 de agosto próximo futuro, às 15 horas, estará aberta a inscrição para o provimento das duas referidas cadeiras de desenho.

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimentos com os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- atestado de sanidade;
- prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- documentação relativa ao exercício do magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de 100\$000 (cem mil réis).

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

Além do selo da petição, os candidatos deverão apor, em cada um dos pedidos de inscrição, a estampilha federal de 20\$000, conforme prescreve a lei n. 202, de março de 1936. Este selo de 20\$000 será inutilizado pelo secretário.

O concurso constará sucessivamente de:

- apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- prova de defesa de tese;
- prova gráfica;
- prova didática.

Todas as provas e julgamento do concurso serão realizados em sessão pública excetuadas a da feitura da prova gráfica, que será pública, ou não, conforme deliberar a Congregação.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aqueles que, não tendo sido chamado, hajam apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 20 a 30 pontos organizados pela Comissão Julgadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da disciplina.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, em 15 de fevereiro de 1939. — *Sylvio Braga*, escrivão classe G, respondendo pelo expediente da Secretaria.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 de março corrente, à páginas 8.423 e 8.424, para construção de um pavilhão para agudos em Santa Catarina.

Em 17 de março de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que quinta-feira, 20 do corrente, às 14 horas, se realizará no edifício Rex, sala 1.606, sede desta Comissão, a prova para efetivação de escrivão, devendo a ela concorrer o escrivão interino:

Eduardo Valdetaro da Fonseca.

Comissão de Eficiência, 17 de abril de 1939. — A. *Perdigão Peizoto*, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência

PROVAS PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que quinta-feira, 20 do corrente, às 9 horas, se realizarão no Edifício Rex, sala 1.606, sede desta Comissão, as provas para efetivação de técnicos de Educação, devendo a elas concorrer os técnicos de educação interinos:

Joaquim Moreira de Sousa.
Tiers Martins Moreira.
Paulo de Assis Ribeiro.
Otávio Augusto Lins Martins.

Comissão de Eficiência, 17 de abril de 1939. — A. *Perdigão Peizoto*, servindo de secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Imposto de Renda**

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1938, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Fernandes — Paulino Rios.

Fernandes — Sebastião dos Santos.

Mesquita — Cipriano Martins.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto ao exercício de 1938, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Wagner — Willy.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1938, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Mesquita — Cipriano Martins.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1938, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Fernandes — Paulino Rios.

Fernandes — Sebastião dos Santos.

Machado Filho — José Campos.

Mesquita — Cipriano Martins.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

- N. 107.020 — Cereais.
- N. 112.003-B — Graxa, escovão.
- N. 112.008 — Aparelho de gazôgênio.
- N. 115.039 — Cadeira.
- N. 115.041 — Boticões "renol".
- N. 122.037 — Cadeiras de madeiras etc.
- N. 208.003 — Boletim de merecimento, etc.
- N. 224.062 — Batedor, concha, espumadeira, folha, etc.
- N. 227.087 — Máquina de cortar grama.
- N. 241.029 — Vasos de erlemmeyer.
- N. 243.060 — Pneumático.
- N. 413.133 — Pinho do Paraná
- N. 616.012-B — Malacacheta.

N. 801.112 — Colunas de peroba.

N. 902.079 — Papel para correspondência aerea.

U. 902.080 — Impresso.

N. 903.023-B — Apa/P/grampear fechos.

N. 904.925 — Filtro.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

- N. 102.007 — Moveis de aço.
- N. 105.001 — Rede de intercomunicação.
- N. 105.005/G. — Material de laboratório.
- N. 106.007 — Arquivos de aço.
- N. 106.008 — Máquina de escrever.
- N. 107.039 — Correia, Grampos.
- N. 108.006 — Carros União para arquivos da mesma marca.
- N. 108.007 — Mesa, candeira, etc.
- N. 108.011 — Arquivo de aço.
- N. 108.012 — Arquivo de aço.
- N. 110.014 — Lampadas elétricas.
- N. 110.033 — Acendedor para paz.
- N. 113.002/3 — Material de expediente.
- N. 129.006/8 — Material.
- N. 131.020 — Estante de peroba etc.
- N. 204.035 — Material de expediente.
- N. 224.066-A — Material.
- N. 229.014/5-A — Material.
- N. 242.135-A — Óleo lubrificante.
- N. 413.121 — Cadeira singela etc.
- N. 624.033 — Arame etc.
- N. 801.135 — Jogo de espelhos etc.
- N. 801.136 — Escadas de abrir de madeira.
- N. 902.085 — Recipiente em forma de frasco etc.
- N. 903.014 — Livro copiador.
- N. 904.923 — Tarrachas, pedra turca.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

- N. 110.033-A — Prisma de vidro etc.
- N. 110.038 — Tesoura, martelo, etc.
- N. 110.041 — Martelos de geólogos, tesouras etc.
- N. 110.045 — Material elétrico, etc.
- N. 110.046 — Campanulas Leitz, etc.
- N. 115.038 — Material de Laboratório
- N. 115.034 — Material dentário.
- N. 115.035 — Material.
- N. 131.007 — Balde de ferro, etc.
- N. 208.001-A — Material de expediente.
- N. 212.024-A — Tecidos de algodão.
- N. 240.029/30 — Carbon Steel, etc.
- N. 243.050 — Acc/p/Automóveis.
- N. 243.056 — Idem.
- N. 243.058 — Idem.
- N. 243.057 — Idem.
- N. 243.059 — Idem.
- N. 253.147/52 — Medicamentos, etc.
- N. 413.120 — Máquina de furar etc.
- N. 612.057 — Tubo de ferro galvanizado.
- N. 612.094 — Filtro, geladeira, moringas.
- N. 801.134 — Bancos, livros, cadeiras, etc.
- N. 801.250 — Medicamentos, drogas etc.
- N. 903.015 — Malote de papel.
- N. 904.777/79 — Ferramentas.
- N. 904.876/8 — Bigornas de aço, etc.
- N. 904.883/86 — Diamante Sharratt, etc.
- N. 904.890/1 — Grampos para grampear correias.
- N. 904.904/8 — Drogas.
- N. 912.053/4 — Placa negativa, Separadores, etc.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO

Rua Baraça Ribeiro n. 385, em Copacabana

Edital de alistamento

O Dr. Amadeu de Barros Saraiva, presidente da Junta, etc.?

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, no período de 1 a 8 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, cujas reclamações deverão ser encaminhadas à Junta supracionada.

Classe de 1924

1. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Ana Maria da Conceição.
2. José Manuel de Oliveira, filho de Sebastião Marcelino de Oliveira e Maria das Dores Oliveira.

Classe de 1920

1. Dilermando Estela da Silva, filho de Minervino Alves da Silva.
2. Jarbas de Oliveira, filho de Cecília Meireles de Oliveira.

Classe de 1919

1. Franklin Diniz, filho de Cipriano Manuel Diniz e Albertina Ferreira Diniz.
2. José Gouveia Pereira, filho de João Pedro de Carvalho Vieira.
3. José Lino Rodrigues Vasques, filho de Luiz Rodrigues Vasques e Albertina Maria Vasques.
4. Manuel Guimarães Trancoso, filho de Luiz Manuel Astand Trancoso e Consuelo Silva.
5. Perí Bafa Magro, filho de Pérsio Lídio Moreira Magro e de Palmira Bafa Magro.
6. Raimundo Nonato Bentes Pampalho, filho de Leônidas Bentes Pampalho e Maria Icalina Bentes Pampalho.
7. Sebastião Raimundo da Fonseca, filho de João Raimundo da Fonseca e Claudina Brito.

Classe de 1918

1. Antônio Xavier Fonseca, filho de Marques Xavier Fonseca.
2. Cervantes da Silva Cota, filho de José Nunes Cota e Clarinda da Silva Mota.
3. José Ferreira, filho de Antenor Ferreira.
4. José Silveira, filho de Antônio José Tinoco e Eulália Tinoco.
5. Luciano Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
6. Orlando Assis Pereira, filho de José Assis Pereira e Elisa Santos Pereira.

Classe de 1917

1. Iônio Barreto Freire, filho de Rogério Freire e Guiomar Barreto Freire.
2. Jerônimo Moreira da Rocha, filho de Belmiro Moreira da Rocha e Medina Sousa Moreira.

Classe de 1916

1. Amaro Barbosa de Alvarengue, filho de Manuel Barbosa de Alvarengue.
2. Ataliba de Albuquerque, filho de Isaltino de Albuquerque e Adalina de Albuquerque.
3. Jorge dos Santos, filho de Lúcio dos Santos e Maria do Carmo.
4. Oscar Ferreira Braga, filho de Américo Ferreira Braga e Adelina Cerqueira.

Classe de 1915

1. Clarindo Pinto, filho de Amâncio Pinto e Maria José Pinto.
2. Euclides José da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e Maria de Jesus.
3. Evilásio Lopes Fonseca, filho de José Augusto Fonseca e Catarina Lopes.
4. Jean Albert Cavé, filho de Albert Edmund Cavé e Cora Violeta Cavé.
5. Juvenino Augusto de Nascimento, filho de João Augusto do Nascimento e Belarmina Maria da Conceição.
6. Severiano Soares da Silva, filho de Antônio Soares da Silva e Francisca Maria da Conceição.
7. Wilson Padilha Mendes, filho de Luiz Augusto Mendes e Deozina Padilha Mendes.

Classe de 1914

1. Alfredo dos Santos, filho de Ladislau dos Santos e Almerinda dos Santos.
2. Alvaro Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.

3. Benedito Rodrigues da Silva, filho de Norberto Rodrigues da Silva e Generosa Maria da Conceição.
4. Luiz Antônio Lima, filho de Antônio Luiz Lima e Joerna Maria dos Santos.
5. Sebastião Medeiros da Silva, filho de Francisco Medeiros da Silva, e Benedita Maria da Conceição.

Classe de 1913

1. Elpidio Cruz, filho de Manuel do Bonfim Araai da Cruz e Antzia Anatilde da Cruz.
2. Francisco Baptista de Moraes, filho de João Batista de Moraes e Francisca Martins de Moraes.
3. Otacilio José Ruiz, filho de João Rúi e Maria Ruiz.
4. Salvarino dos Santos Machado, filho de Gregório dos Santos Machado e Justina Miranda Machado.
5. William Abibe, filho de Salim Abibe e Olga Abibe.

Classe de 1912

1. Carlos Nunes de Lima, filho de Pedro Jerônimo de Lima e Francisca Cândida de Lima.
2. Eugênio dos Santos Castro, filho de João Camilo de Castro Moraes e Maria Madalena dos Santos Castro.

Classe de 1911

1. Charles Artur Errington Skey, filho de Artur Charles Errington Skey e Adelaide Skey.
2. João Xaxier Navarro, filho de Bernabé Roque Navarro e Mariana Xavier Lino.
3. José Benício de Moraes, filho de Joaquim Benício de Moraes e Luiza Maria da Conceição.
4. Mário Pires Vidal, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.

Classe de 1910

1. Adélio Colombino de Oliveira Sarmento, filho de Alípio Azílio da Silva Sarmento e Adélia de Oliveira Sarmento.
2. Benedito Carlos da Silva, filho de Fermínio Carlos da Silva e Maria Ernestina da Silva.
3. Danton Antunes de Almeida, filho de Sócrates Antunes de Almeida e Nichet de Camargo Almeida.
4. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos e Maria Elvira dos Santos.
5. Leonardo José Cardoso, filho de José Paulo Cardoso e Emília Borges Barreto.
6. Oston Vilas, filho de Manuel Vilas e Rosalina de Almeida Vilas.

Classe de 1909

1. Fernando Sirino de Carvalho, filho de Carlos Sirino de Carvalho e Elvira de Menezes Sirino de Carvalho.
2. Manuel Coelho Filho, filho de Manuel Coelho de Olívia Coelho.
3. Otaviano Porto, filho de João Porto e Rosa Alexandrina Porto.

Classe de 1908

1. Alvaro Olmiro Severo Alvarez, filho de Torquato Avelino Severo e Inês Alvarez Severo.
2. Antônio Coimbra dos Santos, filho de Manuel Coimbra dos Santos e Maria da Conceição.
3. David Manger Allen, filho de David William Allen e Minerva Manger Allen.
4. João Batista Bastos, filho de João Batista Bastos e Belmira Maria da Conceição.
5. Ulisses Fortunato Simões, filho de Fortunato Faustino Simões e Felipa Simões.

Classe de 1907

1. Ademair Pádua de Oliveira, filho de Antenor Osvaldo de Oliveira e Georgeta Pádua de Oliveira.
2. Jesuino Dória, filho de Afonso Dário e Vitalina de Oliveira.
3. João Silva, filho de Mateus Silva e Maria de Jesus Silva.
4. Tércio Soares Peixoto, filho de Lauro Soares Peixoto e Maria Cândida Peixoto.
5. Zenaldo Antônio Brígido, filho de José Antônio Brígido e Júlia Carlota de Jesus.

Classe de 1906

1. Agenor Correia Barbosa, filho de Antônio Barbosa e Felismina Correia Barbosa.
2. Elpidio Ferreira de Santana, filho de José Ferreira de Santana e Maria Isabel Ferreira.
3. Ismael Pais, filho de Alfredo Ferreira Pais e Joaquina Alvina Pais.
4. Manuel Francisco de Oliveira, filho de Josias Francisco de Oliveira e Antônio Bastista de Oliveira.
5. Romualdo Ferreira da Trindade, filho de Policarpo Ferreira Trindade e Josefa Ferreira da Trindade.
6. Virguliano José da Silva, filho de Virguliano José da Silva e Ambrosina Bernardina da Silva.

Classe de 1905

1. Firmino Alves Tenório, filho de Jacinto Alves e Juliana Alves Ferreira.
2. João Bezerra Guedes, filho de José Bezerra Guedes e Antônia Joana do Espírito Santo.
3. José Ireno Lobato, filho de Ascendino Lobato e Laura Eugênia Lopes.
4. Manuel Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva e Ana Pereira da Silva.

Classe de 1904

1. Abelardo Alves Ferreira, filho de Damião Alves Ferreira e Lúcia Azevedo Ferreira.
2. Antônio Augusto Mesquita, filho de Antônio Augusto Mesquita e Ana Adelaide Rocha.
3. Atila Resende de Oliveira, filho de Afonso Pinto de Oliveira e Agostinha Resende de Oliveira.
4. Benvenuto de Magalhães Gomes Sobrinho, filho de Horácio Olímpio de Magalhães e Ana Magalhães da Costa.
5. Milton Guimarães, filho de Benjamim Guimarães e Carmelinda Guimarães.
6. Pedro Mariano, filho de Mariano e Maria Margarida da Conceição.

Classe de 1903

1. Hildebrando José da Silva, filho de Pedro José da Silva e Ana Flávia de Jesus.

Classe de 1902

1. João Mendes Campos, filho de João Fernandes Campos e Edviges Mendes Campos.

Classe de 1901

1. Berrat Molina, filho de Scharli Molina e Ester Molina.
2. Olegário de Sousa, filho de João Simão de Sousa e Januária Maria da Conceição.

Classe de 1900

1. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, filho de Francisco Teixeira de Oliveira e Emerenciana de Oliveira.
2. Cândido Teixeira de Conceição, filho de Francisco Teixeira da Cunha e Deolinda Mendes.
3. Vicente Vieira Galvão, filho de Manuel Vieira Galvão e Antônia Rosa da Conceição.

Classe de 1899

1. Archibald Andrew Grocter, filho de Andrew Grocter e Mary Groveler.

Classe de 1898

1. Miguel Florêncio da Cruz, filho de Sebastião Florêncio da Cruz e Maria Martins Tavares.

Capital Federal, 10 de abril de 1939. — *Amadeu de Barros Sa-raiva*, presidente da Junta.

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, o auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário mensalista da F. M. C. G.

O não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido, importará na sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, o auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário mensalista da F. M. C. G., Milton Correia da Costa, ausente do trabalho há mais de trinta dias.

O não comparecimento do interessado, dentro do prazo estabelecido, importará em sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF.)

Registro de exclusividade:

De acordo com a circular n. 1.913, de 23-7-35, do Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta diretoria, as seguintes firmas:

Aços Marathon do Brasil Ltda., representante exclusivo dos aços finos marca "Marathon" da firma Deutsche Edelstahlwerke A. G., Alemanha.

Aços Phenix Ltda., representante exclusiva das Usinas de Aços Phenix (Schoeller Bleckmann Stahlwerke A. G. de Viena — Alemanha.

Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., representante exclusivo dos Aços Roechling-Buderus A. G. de Wetzlar — Alemanha.

Willy Borghoff & Cia., representante exclusiva das seguintes firmas:

Robert Bosch, A. G. de Stuttgart — Alemanha.

Deutsche Linoleum, A. G. de Bietigheim — Alemanha.

Fichtel & Sachs, A. G. de Schweinfurt — Alemanha.

Draisinenbau, G. M. B. H. de Hamburgo — Alemanha.

Van Norman Machine Tool Comp. U. S. A.

United States Motores Corporation — U. S. A.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de abril de 1939. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente reformado (ES).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artefice de 2ª classe da 5ª Divisão, desta Estrada, — Florivaldo Correia dos Santos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 2ª Divisão, edificio da estação de D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 24 de abril de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processada na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito, neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convinha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarradas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convinha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 7.000 metros cúbicos de pedra para lastramento de linha, metro cúbico.

Nota — O material deverá ser entregue carregado dentro dos vagões da Estrada, em qualquer estação dos subúrbios da Linha Auxiliar, na quantidade mínima de 40 metros cúbicos diários.

A Central admite entrega à margem da linha, devendo ser declarada o preço separadamente e o local exato.

Departamento do Material, 17 de abril de 1939. — *F. Bulhões*, A. M. 1.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artífice de 2ª classe do 13º Depósito da Locomoção, desta Estrada, Belmiro Ferreira dos Santos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório do referido Depósito, na estação de Alcindo Guanabara, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

(Processo n. 44.160-39).

Diretoria de Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "*Diário Oficial*" de 14 do corrente, à página número 8.652.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Cooperativa dos Marítimos do Brasil, pelo senhor diretor deste Departamento, em 12 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.298, os seguintes documentos: a) Ata da fundação e instalação, realizada em 7 de fevereiro de 1939, que aprovou os seus estatutos e elegeu os membros do Conselho de Administração e Fiscal bem como seus suplentes; b) estatutos; c) lista nominativa dos seus associados. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão F. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C. 4.019 — 17/4/39 — 20\$400.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Banco Germânico da América do Sul", em 14 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.302, os seguintes documentos: a) Folhas do "*Diário Oficial*", de 18 de março de 1939, com a publicação do decreto n. 3.807, de 9 de março de 1939, que aprovou alterações introduzidas em seus estatutos; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda; c) pública forma de um título de naturalização; d) pública forma de um certificado relativo ao imposto de indústrias e profissões. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão F. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 4.127 — 17-4-1939 — 27\$500)

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 413

José Vieira, estabelecido à rua do Lavradio n. 93, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 8.º e 17 do decreto n. 28.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do cartão comercial junto ao processo, no qual declara fornecer projetos e orçamentos, para construções e reconstruções, o qual lhe é vedado pelo artigo 17, visto não se achar legalmente habilitado no termos do artigo 8.º, ambos do citado decreto n. 28.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "*Diário Oficial*", a legalizar a sua situação profissional, nos termos do artigo 8.º, do decreto número 28.569 referido e, bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho (Esplanada do Castelo), das 12 às 15 horas, e aos sábados das 12 às 13½ horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor de Secretaria. — 1ª testemunha, *Evander Piffer*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 412

João Botino, estabelecido à rua São João n. 95, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º do decreto n. 28.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho estar cons-

truindo diversos prédios à rua Cônsul Francisco Cruz (sem número), na cidade de Niterói, sem afixar a placa a que é obrigado pelo art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" dos Estados Unidos do Brasil a afixar a taboleta de acordo com o que preceitua o citado art. 7.º e, bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima comedido na Tesouraria deste Conselho, instalada no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho (Españada do Castelo), das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13½ horas o pagamento da multa de 1.000\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Marcos Kaz* diretor da Secretaria. — 1.ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO
E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 41.

Mannel da Silva, estabelecido a rua Irmã Zélia n. 42, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17, combinado com o art. 44 do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, e se constata da fotografia junta ao processo, ter afixado uma taboleta no prédio em construção a Avenida Maracã n. 1, esquina da rua Amapá, na qual se declara "Empreiteiro-Licenciado" e ainda do cartão comercial em que declara encerrar-se de construção e reconstrução e de projetos e orçamentos o que tudo lhe é vedado em face do arts. 17 e 8.º, combinados com o art. 44 todos do citado decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" a regularizar a sua situação profissional nos termos do referido decreto n. 23.569 e, bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, bem como a efetuar dentro do mesmo prazo acima concedido na Tesouraria deste Conselho instalada no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho (Españada do Castelo), das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13½ horas o pagamento da multa de 1.000\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Marcos Kaz* diretor da Secretaria. — 1.ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTO DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

Auto lavrado contra Luiz Ramos, de Santos (Estado de São Paulo). Decisão da presidência em 11 de abril de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão, n. 2.317, de 13 de abril de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 52\$600, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 4\$600.

Auto lavrado contra Albano Ferrão, do Distrito Federal. Decisão da presidência em 13 de abril de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

Auto lavrado contra J. Kusminski, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da presidência em 13 de abril de 1939. Imposta a multa de 150\$000 (grau médio do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

N. 2.305, do Conselho Fiscal — Processo CF. n. 2.238-11.249. Auto lavrado contra Bráulio Oliveira, de Salvador (Estado da Bahia). Decisão em 11 de abril de 1939. Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 398\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 31\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.314 do Conselho Fiscal — Processo CF. n. 2.282-11.309. Decisão em 13 de abril de 1939. Auto lavrado contra Boris de Potiekhin, de São Paulo (Estado de São Paulo). Imposta a multa de 1.841\$200, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis

7.364\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 698\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.311, do Conselho Fiscal — Processo CF. n. 2.281-10.151. Auto lavrado contra Manuel Batista, de Santos (Estado de São Paulo). Decisão em 13 de abril de 1939. Imposta a multa de 182\$600, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1.828\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 99\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.312, do Conselho Fiscal — Processo CF. n. 2.280-11.804. Auto lavrado contra Irmãos Veronesi Ltda., de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 13 de abril de 1939. Imposta a multa de 109\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 312\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora, no valor de 13\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.312, do Conselho Fiscal — Processo CF. n. 2.284-11.609. Auto lavrado contra J. Leite, desta Capital. Decisão em 13 de abril de 1939. Imposta a multa de 519\$300, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2.230\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 183\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

(C-4.039 — 17-4-39 — 74\$500).

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FISILOGIA GERAL E ANIMAL (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Dr. Alfredo Ellis Junior e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3.º andar) serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para a cadeira de Fisiologia Geral e Animal, 5.ª cadeira da sub-seção de Ciências Naturais, Seção de Ciência, conforme o parágrafo 1.º do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta secretaria, das 15 às 16 horas dos dias úteis, ao referido concurso, de acordo com o artigo 61 do Regulamento.

A referida cadeira faz parte integrante do Departamento de Zoologia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao Secretário 100 (cem) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com 50 (cinquenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com:

- a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar;
- b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da cadeira;
- c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização;
- d) prova de sanidade e idoneidade moral;
- e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) título de eleitor.

As provas de concurso consistem sucessivamente em:

- a) prova escrita;
- b) arguição sobre a monografia apresentada;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 25 de julho de 1939, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 1939. — O secretário, *Ruy Bloem*. — Visto. O diretor, *Dr. Alfredo Ellis Junior*.

(C. 4.136 — 17-4-1939 — 1.162\$800 — 19 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Débito

Tesouro Nacional — Contas de arrecadação....	63.128:347\$800	
Tesouro Nacional — Conta compra de ouro....	212.910:385\$600	
Letras descontadas.....	1.970.586:562\$600	
Empréstimos em conta corrente	1.581.401:253\$700	
Letras a receber.....	17.503:687\$600	3.569.491:503\$900

Efeitos a receber de
c/alheia:

Do exterior.....	358.719:783\$800	
Do interior.....	457.813:442\$500	816.533:226\$300

Cobrança nos Estados.....	511.530:677\$220	
Valores em liquidação.....	22.909:496\$800	
Valores caucionados.....	1.563.206:464\$700	
Hipotecas	186.265:385\$400	
Valores depositados.....	3.036.766:196\$300	
Agências e filiais no interior.....	2.552.697:334\$900	
Correspondentes no exterior.....	572.332:134\$500	
Correspondentes no interior.....	3.136:000\$000	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	167.091:954\$800	
Imóveis	7.403:809\$700	
Móveis e utensílios.....	3.911:203\$700	
Tesouro Nacional — C/responsabilidade (Con- vênios no exterior).....	173.972:929\$100	
Diversas contas.....	908.674:104\$720	
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.430.856-19-5 pela última cotação £ 880.226-12-8 a 3 d.....	70.418:130\$600	
Caixa, em moeda corrente.....	772.619:648\$200	

15.214.998:934\$140

Crédito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	266.901:815\$900	

Depósitos:

Em contas correntes com juros.....	1.736.538:503\$000	
Em contas correntes limitadas	260.592:097\$100	
Em contas correntes sem juros.....	1.722.923:143\$100	
Em contas a prazo fixo	243.479:442\$500	
Em contas de aviso prévio	123.766:590\$000	
Em contas de compensação de cheques	488.727:943\$000	
Em garantia de acidentados no trabalho — Decreto número 24.637.....	200:000\$000	4.576.227:718\$700

Títulos em caução e em depósito.....	4.229.389:180\$100	
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 29.667.883,319 grs. de ouro fino.....	556.848:866\$200	
Agências e filiais no interior.....	2.424.782:721\$200	
Correspondentes no exterior.....	75.665:038\$200	
Correspondentes no interior.....	2.510:461\$000	
Promissórias a pagar no exterior.....	173.972:929\$100	
Saques a pagar.....	15.000:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança.....	1.328.063:903\$520	
Dividendos	2.222:755\$500	
Diversas contas.....	1.463.413:544\$720	

15.214.998:934\$140

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Marques dos Reis*, presidente. — *José Nicolau Tinoco*, chefe do Departamento de Contabilidade.

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 15 DE ABRIL DE 1939

Ativo

Títulos redescontados.....	41.340:461\$200
Despesas gerais.....	134:784\$300
	41.475:245\$500

Passivo

Fundo de reserva.....	28.781:247\$200
Banco do Brasil — C/corrente.....	11.742:142\$800
Redescontos	951:855\$500
	41.475:245\$500

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

LAGE & COMP. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Móveis e utensílios	29:444\$200
Organização e instalação	35:753\$200
Títulos e valores de n/propriedade	17:134\$130
Empréstimos em contas correntes	462:099\$400
Títulos descontados	2.045:807\$600
Títulos em garantia	100:481\$400
Títulos em cobrança	361:046\$400
Devedores por títulos em cobrança	193:923\$400
Valores em custódia	206:000\$000
Valores caucionados	214:581\$000
Caixa: Em moeda corrente e em bancos	82:566\$400
Diversas contas	79:584\$920
	3.828:422\$050

Passivo

Capital	500:000\$000
Reserva especial	102:195\$300
Depósitos em contas correntes	253:177\$900
Depósitos a prazo fixo	221:832\$200
Credores por títulos em garantia	100:481\$400
Credores por títulos em cobrança	554:969\$800
Depositantes de valores	206:000\$000
Títulos em caução	214:581\$000
Diversas contas	1.675:184\$450
	3.828:422\$050

Lage & Comp. Ltda. — *Frederico Lage* — P. p. B. *Barreto Filho*.
— Contador, *José da Fonseca Rangel Junior*.

(C. 4.040 — 17-4-939 — 67\$300)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Móveis e utensílios	765\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	7:772\$200
No Banco do Brasil	175:053\$900
	182:826\$100
Contas correntes — Devedores	1.600:438\$500
Correspondentes no exterior	1:156\$200
Efeitos à cobrança	464:880\$200
Diversas contas	465:348\$900
	2.715:414\$900

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas correntes — Credores	608:128\$700
Correspondentes no exterior	455:257\$000
Cobranças do exterior	461:880\$200
Diversas contas	687:149\$000

2.715:414\$900

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Monteiro & Araujo Ltda.* — *C. C. Pereira*, chefe da Contabilidade.
(C 4.113 — 17-4-939 — 56\$100)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMI LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Letras a receber	1.343:311\$300
Títulos e fundos pertencentes à firma	556:976\$600
Valores depositados	32.251:171\$300
Hipotecas	608:206\$000
Caixa; Em cofre e em bancos	1.329:110\$800
Valores em liquidação	12:092\$000
Imóveis	10.566:158\$500
Diversas contas	1.023:979\$400

47.691:305\$900

Passivo

Capital	9.500:000\$000
Seção Bancária	500:000\$000
Fundo de reserva	1.445:968\$500
Depósitos em c/corrente com juros	95:798\$050
Depósitos em c/correntes sem juros	2.399:364\$000
Títulos em caução e em depósito	32.251:171\$300
Lucros e perdas	452:205\$650
Diversas contas	1.016:798\$400

47.691:305\$900

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.
(C 4.138 — 17-4-939 — 71\$400)

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	168:161\$900
Efeitos a receber	100:730\$900
Diversas contas	337:566\$900
Caixa; Em moeda corrente	81:312\$900

690:772\$600

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	54:751\$100
Contas correntes — Prazo fixo	325:087\$600
Contas correntes limitadas	33:982\$700
Contas correntes movimento	80:690\$900
Títulos em cobrança	100:730\$900
Diversas contas	45:529\$100

690:772\$600

Gratolino Soares, contador. — *Abelardo de Lamare*.
(C 4.052 — 17-4-939 — 44\$900)

COMPANHIA DE CALÇADOS "DNB"**RETIFICAÇÃO**

Na ata da assembléia geral ordinária, publicada no *Diário Oficial* de 15 do corrente, fls. 8.747, onde se lê:
"João Melo da Joaquim Melo da Cunha".

Lera-se:

"João Melo da Cunha; Osvaldo de Noronha Feital; p. p. Manoel Rocha Melo. — Joaquim Melo da Cunha".

"A PATRIMONIAL", S. A.**Seção Bancária**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Títulos da Dívida Pública	8:238\$600
Apólices a prestações	67:260\$000
Prestamistas	53:555\$000
Caixa	881\$800
Diversas contas	2:490\$300

132:425\$700

Passivo

Capital	20:000\$000
Matriz	32:583\$200
Certificados de apólices	67:260\$000
Diversas contas	12:582\$500

132:425\$700

Milo Cook Miranda, contador. — *J. Carneiro*, diretor.
(C 4.014 — 17-4-939 — 42\$800)

CASA BANCÁRIA SUL AMERICANA LTDA.

Rua Primeiro de Março n. 82, 4º andar — Rio de Janeiro

Carla patente n. 1 788. de 9/8/38

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	794:943\$900
Caixa	74:804\$000
Em moeda corrente	52:929\$400
No Banco do Brasil	21:009\$300
Em outros bancos	834\$000
Em outras espécies	31\$300

Diversas contas 30:237\$000

Total do ativo 899:984\$900

Passivo

Capital	400:000\$000
Depósitos em conta corrente	481:090\$100
Com juros	437:804\$800
Com aviso	43:276\$900
Sem juros	8\$100

Diversas contas 18:894\$800

Total do passivo 899:984\$900

C. de Miranda, diretor-tesoureiro.
(C 4.038 — 17-4-939 — 73\$100)

CASA BANCÁRIA SAMUEL SCHECHTER

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Caixa	2:639\$850
Letras descontadas	379:755\$000
Móveis e utensílios	5:170\$300
Samuel Schechter, c/Res.	1:519\$490

389:084\$550

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	85:127\$550
Lucros e perdas	3:957\$000

389:084\$550

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Samuel Schechter*.
(C-4.145—17-4-39—39\$800)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CRÉDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Baja

(Cartas-patente n. 1.420, de 18/11/1936, n. 1.518, de 31/5/1937 e n. 979, de 4/1/1932, com apostila de 31/5/1937)

BALANÇETE GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1939, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO E BAJA

Ativo

Carteira Comercial:		
Títulos descontados	7.004:316\$700	
Títulos em cobrança	1.338:197\$000	
Valores em depósito	9.667:035\$000	
Valores caucionados	1.101:750\$000	
Empréstimos em c/correntes	2.072:256\$900	21.183:555\$600

Carteira Hipotecária:

Empréstimos hipotecários	133.765:775\$900	
Contratos de promessa de venda	11.271:516\$800	
Imoveis	37.248:905\$800	
Imoveis prometidos à venda	16.015:416\$600	
Imoveis recebidos em hipoteca	201.995:707\$100	
Materiais para construções	243:964\$760	
Material de expediente	48:981\$500	
Móveis e utensílios	554:917\$600	
Valores a cobrar	1.241:365\$600	
Devedores diversos	40.102:014\$900	
Valores caucionados	875:000\$000	
Estampilhas e selos	51:628\$100	

Caixa:		
Em moeda corrente	2.016:424\$800	
Em diversos bancos	23.219:570\$100	25.236:994\$900

Diversas contas	8.661:163\$300	
		498.509:908\$700

Passivo

Capital:		
Carteira Comercial	2.000:000\$000	
Carteira Hipotecária	10.000:000\$000	12.000:000\$000

Emissão de obrigações, Série A, autorizada	100.000:000\$000	
Menos: Obrigações não emitidas e recolhidas	77.175:600\$000	22.824:400\$000

Fundo de reserva	2.203:990\$600	
Depósitos:		
Em c/corrente com juros	7.886:063\$000	
Com aviso prévio	56.104:553\$500	
Em c/corrente sem juros	1.212:708\$400	
A prazo fixo	69.949:692\$900	
Em c/corrente popular	2.059:448\$000	
Em c/corrente limitada	27.322:168\$800	161.534:631\$600

Construções financiadas	16.751:588\$400	
Compromissos de venda de imoveis	16.015:416\$600	
Garantias hipotecárias	201.995:707\$100	
Credores diversos	37.408:615\$700	
Credores por títulos em cobrança	1.338:197\$000	
Depositantes de valores	11.613:785\$000	
Diversas contas	11.793:573\$700	
		498.509:908\$700

Corrêa e Castro, diretor-superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor-tesoureiro. — Alcides Caneca, gerente. — Fernando Diniz, contador.

(C-4.050—17-4-39—149\$900)

CASA BANCARIA SEABRA SANTOS, S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e três de fevereiro de 1939, às quatro horas e vinte minutos da tarde, reuniu-se na sede à rua General Câmara n. 44, a assembléia geral ordinária desta sociedade, com a presença de acionistas representando maioria do capital, conforme livro de presenças devidamente assinado.

Indicado o acionista Sr. Arnaldo Pereira d'Oliveira para presidir a sessão, foi aclamado, convidando para secretário o acionista Sr. Jorge de Macedo Vilar.

Constituída assim a mesa, foi aberta a sessão e lido o anúncio da convocação desta assembléia, seguindo-se a leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, e balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas", tudo relativo ao exercício de 1938, findo em 31 de dezembro próximo passado.

Postos em discussão os documentos lidos, nenhum acionista usou da palavra, pelo que o Sr. presidente os submeteu à aprovação da assembléia, que os aproveitou integralmente e por unanimidade, abstendo-se de votar os seus signatários.

Pede a palavra o acionista Sr. Antônio Augusto da Paz para propor que os honorários da diretoria continuem a ser os fixados na anterior assembléia geral, o que foi aprovado.

Procedeu-se a seguir à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939, tendo sido eleitos os Srs. acionistas seguintes: Rodrigo Ventura de Magalhães, Antônio Ribeiro Seabra e Mário de Almeida para efetivos, e Ricardo de Seabra, José Pereira Soares e Dr. Temístocles Madureira Pinho para suplentes.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada às 5 horas e meia da tarde, depois de lavrada, lida e aprovada a presente ata e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Arnaldo Pereira d'Oliveira. — Jorge de Macedo Vilar. — José de Seabra Santos. — Edgard de Carvalho e Silva. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Elysio Pereira de Magalhães. — Carlos Frederico da Costa. — Mario d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Antonio Augusto da Paz. — Raul Baltha Ribeiro. — José Pereira Soares. — Antonio Ribeiro Seabra.

(C-4.135—17-4-39—56\$100.)

S. A. "DIÁRIO DA NOITE"

Senhores acionistas:

Em observância ao que determinam os estatutos, vem a diretoria da S. A. "Diário da Noite" apresentar-vos o relatório, bem como o balanço relativos ao ano de 1938.

Pelo balanço e demonstrativo das respectivas contas, podem os senhores acionistas bem avaliar os esforços empregados para se chegar ao resultado obtido, aliás bem satisfatório, como se evidencia pelo confronto com os anos anteriores.

Assinalou-se o aumento sempre crescente da publicidade e venda avulsa, o que demonstra as simpatias e o amparo do público, do comércio e da indústria.

Muito contribuíram para esse resultado a dedicação e lealdade dos funcionários da empresa, que cabalmente se desempenharam de seus deveres, tornando-se dignos dos agradecimentos que aqui consignamos.

A diretoria acha-se à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — A diretoria.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Devedores por caução	20\$000	
Clichês e fotos	100:000\$000	
C/c anunciantes	224:856\$700	
C/c agentes	20:307\$900	
C/c gerais	514:400\$100	
Caixa	2:251\$000	
Móveis e utensílios	17:868\$000	
Revista do Brasil	169\$200	
C/c empregados	3:586\$000	
Diversas contas	2.058:900\$700	2.972:365\$606

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Credores por caução	30:050\$000	
C/c empregados	5:416\$900	
Salários a pagar	2:944\$400	
C/c agentes	769\$000	
Diversas contas	819:823\$900	
Lucros e perdas exercício de 1938	113:361\$400	2.972:365\$600

Belarmino Austregesilo de Athayde, presidente. — Alberto Pinto Mendes, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da S. A. "Diário da Noite", depois de terem examinado cuidadosamente os livros, papéis e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, e bem assim o balanço levantado, são de parecer que o balanço e contas deverão ser aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Martinho Luna de Alencar. — Leão Gondim de Oliveira. — Luiz Franco da Rosa.

(C 4.047 — 17-4-39 — 109\$100)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1939.

As quatorze horas do dia trinta de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede social, à rua Frei Caneca, números trinta e cinco a trinta e nove, presente o número legal de acionistas, conforme o livro de presença, representando mil e duzentos ações, o senhor Artur Hortêncio Bastos, presidente desta companhia, de acordo com o disposto no artigo sexto do capítulo segundo dos estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia e convidou para secretariá-la o acionista senhor Jorge José de Almeida Junior; declarando aberta a sessão, procedeu à leitura do edital de convocação desta assembleia, publicado no "Diário Oficial" do dia vinte e sete de fevereiro deste ano, para apresentação do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, parecer do conselho fiscal e eleição dos novos membros deste e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente convidou o senhor secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço e contas. O acionista senhor Daniel Ferreira de Carvalho pediu a palavra para, — lembrando que, como tais documentos foram publicados pela imprensa oficial, todos os presentes deles tinham pleno conhecimento, — propôr fosse sua leitura dispensada. Posta a votos pela presidência, essa proposta foi unanimemente aprovada. A seguir, o senhor secretário procedeu à leitura do parecer do conselho fiscal, assim redigido: — "Senhores acionistas: — A convite da Diretoria desta companhia, reunimo-nos em sua sede social, à rua Frei Caneca, números trinta e cinco a trinta e nove, onde, no desempenho das nossas atribuições, procedemos a metucioso exame da escrituração, balanço e documentos que nos foram apresentados. Constatámos perfeita regularidade, ordem e exatidão de registro das operações realizadas e somos, portanto, de parecer sejam aprovadas as contas relativas à sua gestão até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e trinta e nove. Assinado: — doutor Artur Sampaio, Zozimo Bastos, José Nogueira da Silva". O senhor presidente declarou em discussão o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Como ninguém p-disse a palavra, ditos documentos foram postos à votação, sendo aprovados por unanimidade. Os senhores membros da diretoria e do conselho fiscal abstiveram-se de votar. A seguir, o senhor presidente convidou os senhores acionistas a procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de mil novecentos e trinta e nove, e suspendeu a sessão por dez minutos para a preparação das cédulas. Esgotado esse prazo e reaberta a sessão, procedeu-se à eleição. Recolheram-se dez cédulas, representando mil e duzentos votos e de cuja apuração se verificou o seguinte resultado: — para membros do conselho fiscal: — doutor Artur Martins Sampaio, Zozimo Bastos e José Nogueira da Silva, com mil, cento e sessenta votos cada um; para suplentes, Damião Antonio Dias, com mil, cento e sessenta votos; Daniel Ferreira de Carvalho e Jorge José de Almeida Junior, com mil, cento e oitenta votos cada um. O senhor presidente declarou-os eleitos e lhes deu imediata posse. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e declarou encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os presentes. E eu, secretário da assembleia a fiz escrever e assino. — Jorge José de Almeida Junior. — Arthur Hortêncio Bastos. — José Nogueira da Silva. — Armando do Vale Bastos. — Damião Antonio Dias. — Arthur Martins Sampaio. — Daniel Ferreira de Carvalho. — Waldemar Corrêa Barbosa Martins. — Zozimo Bastos. — Arthur do Valle Bastos.

Autorizo a publicação do original retro. — Companhia Imobiliária Santo Antônio. — Presidente, Arthur Bastos.

(C-4.037 — 17-4-1939 — 88\$700).

COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

ATA DA 19ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Aos trinta e um de março de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 17 horas, presentes na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 4º andar, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença portadores de 59.400 ações, conforme certificados de depósito apresentados, o Sr. presidente assumindo a presidência e constatando a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, podendo assim a assembleia validamente funcionar e deliberar, declara a mesma instalada e convida para secretários os senhores doutores Sidney Haddock Lobo e Antônio Gallotti, que passam a ocupar os seus lugares à mesa.

Por já ter sido aprovada, não se procede à leitura da ata da última assembleia geral.

Não havendo expediente a ser lido, o Sr. presidente declara que o objeto da presente reunião é o constante da convocação publicada no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", do teor seguinte:

"Companhia Comércio e Navegação. Assembleia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas da Companhia Comércio e Navegação a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 17 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 4º andar, afim de tomar conhecimento do Relatório da

Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, e do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, bem como procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 14 de março de 1939".

Anúncio esse que foi precedido da publicação exigida pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 1894, publicada no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" e tendo portanto, sido preenchidas as formalidades legais e estatutárias, vai mandar proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, sobre os quais se terá de pronunciar a assembleia.

O acionista Sr. Roger Lacoste, pedindo a palavra, requer dispensa da anunciada leitura, dizendo que, por terem tais documentos sido publicados com antecedência e essa publicação distribuída pelos acionistas, são eles do conhecimento da assembleia. Consultada esta, pelo Sr. presidente, sobre a proposta do Sr. Roger Lacoste, e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi submetida a votação, tendo sido unanimemente aprovada.

Em seguida o acionista Sr. Antônio Ferraz pede a palavra e procede à leitura do parecer do Conselho Fiscal, assim concebido:

"Parecer do Conselho Fiscal.

Senhores acionistas:

Na forma das disposições legais, procedemos ao exame e verificação do Balanço, contas e documentos da Companhia Comércio e Navegação, relativos ao exercício de 1938, e após esse exame declaramos ter encontrado a devida ordem toda a escrituração, lançados com exatidão e clareza o Balanço e contas do Ativo e Passivo. Somos, portanto, de parecer que as referidas contas e operações merecem ser aprovadas, juntamente com o Balanço encerrado em 31 de dezembro último. Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Antonio Ferraz. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Luiz Arnaldo Schweitzer".

Postos em discussão o relatório e contas da Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos a votação, e aprovados por unanimidade, abstendo-se, porém, de votar, os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal.

O Sr. presidente diz que vai ser procedida a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período administrativo de 1939/1940 convidando, pois, os senhores acionistas a munirem-se das respectivas cédulas; e designa para escrutinadores os acionistas senhores Antônio Ferraz e Roger Lacoste. Procedida a chamada pelo Sr. segundo secretário, e apuradas as cédulas depositadas na urna, verificou-se o resultado seguinte:

Diretoria:

Presidente, Mário d'Almeida.

Tesoureiro, Alberto Marsili.

Secretário, A. A. Rodrigues Quintans.

Conselho Fiscal:

Efetivos, Comendador José Martineli, Antônio Ferraz e Alberto Gonçalves Teixeira.

Suplentes, Luiz Arnaldo Scheitzer, Dr. Antônio Gallotti e Roger Lacoste.

Tendo em vista o resultado da eleição, o Sr. presidente proclama eleitos e empossados em seus respectivos cargos, os mencionados diretores e membros do Conselho Fiscal.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos para ser lavrada a presente ata, feito o que, e reaberta a sessão, é procedida, pelo Sr. primeiro secretário, a leitura desta ata, a qual, sem discussão, é unanimemente aprovada.

E eu, Antônio Gallotti, segundo secretário, a fiz escrever e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Antonio Gallotti. — Mario d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Alberto Marsili. — Roger Lacoste. — J. Pires do Rio. — Sydney Haddock Lobo. — A. A. Rodrigues Quintans. — Joaquim Ortigão Villaça. — Julio Jacques da Silva.

(C. 4.130 — 17-4-1939 — 120\$400).

S. A. RÁDIO TUPI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro duzentos e nove, quinto andar, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi. Verificada a presença de número legal para as deliberações, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Leão Gondim de Oliveira, secretariando a Assembleia, eu, José de Segadas Viana. O presidente verificou previamente o depósito das ações dos acionistas presentes na Caixa Econômica Federal de São Paulo, de acordo com o documento que foi exibido, anunciando assim que a Assembleia estava em condições de deliberar e mandou que se procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" no dia nove do corrente, redigido nestes termos: "S. A. Rádio Tupi. Assembleia Geral Ordinária. Convocamos os senhores acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi para Assembleia Geral, digo, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à

rua Sete de Setembro duzentos e nove, quinto andar, no dia vinte e quatro do corrente, às quinze horas, para aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, e mais para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Os documentos se encontram na Caixa da Sociedade para exame dos interessados. A Diretoria". O acionista Lourival Santos propoz que fosse dispensada a leitura dos referidos documentos pois que já eram do conhecimento de todos, em virtude da publicação no "Diário Oficial" do dia dez do corrente, proposta que foi aprovada sem mais considerações. Em seguida o presidente submeteu a votos o relatório da Diretoria e o Balanço referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, sendo aprovados sem discussão, abstendo-se de votar os diretores presentes. Antes da votação o presidente Leão Gondim de Oliveira passou a direção dos trabalhos ao doutor Arnon de Melo. A seguir o acionista Lincoln Nery da Fonseca propoz que a Assembléa ratificasse expressamente todos os atos praticados pela Diretoria e se consignasse em ata um voto de louvor pela maneira eficiente e honrada com que se desempenhou do seu mandato, o que foi igualmente aprovado sem debates. A seguir o presidente anunciou que estavam sobre a mesa os pedidos de renúncia dos diretores Dario de Almeida Magalhães, Austregésilo de Azevedo, digo Belarmino Austregésilo de Azevedo e José de Segadas Viana, aos cargos que ocupavam, em virtude do excesso de ocupações em outros postos nos Diários Associados. O presidente trazendo o fato ao conhecimento da casa lastimava a deliberação tomada em caráter irrevogável por aqueles diretores, pondo em relevo os serviços que haviam prestado à Sociedade. Nos termos dos Estatutos, e de acordo com o edital de convocação, ia suspender a sessão por cinco minutos para que os acionistas preparassem as suas cédulas para eleição para os cargos de diretor superintendente, diretor gerente e diretor secretário e para renovação do Conselho Fiscal. Reabertos os trabalhos e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para diretor superintendente José de Sousa Barros, para diretor gerente Arnon de Melo e para diretor secretário Vitor do Espírito Santo, para membros do Conselho Fiscal, Carlos Eiras, Antônio Azevedo e Lourival Santos; suplentes: Martinho de Luna Alencar, Pinto Mendes e D. Dulce Passos. Proclamado o resultado, o presidente declarou empossados os novos diretores e membros do Conselho Fiscal, e, nada mais havendo a tratar suspendeu os trabalhos por quarenta minutos para lavratura da presente ata, a qual, lida à Assembléa, depois de redigida, foi aprovada sem observações e vai por todos assinada. Eu, José de Segadas Viana, lavrei esta ata e assino. — José Segadas Vianna. — Leão Gondim de Oliveira. — Dario de Almeida Magalhães. — Assis Chateaubriand. — Oswaldo Chateaubriand. — Arnon de Melo. — Austregésilo de Azevedo. — Gamot Chateaubriand. — Lincoln Nery da Fonseca. — Lourival Santos. — Martinho Luna Alencar. — Victor do Espírito Santo. — José de Sousa Barros.

(C. 4.137 — 17-4-1939 — 95\$900)

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1939

Aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da sede social, às quatorze horas, verificando-se pelo livro de presença o comparecimento de acionistas, por si e por seus procuradores, representando mais de um quarto do capital social, foi pelo Sr. Diretor Presidente Dr. Amintas Jaques de Moraes, declarado o comparecimento de número legal para o regular funcionamento da assembléa, pede aos senhores acionistas a indicação de um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos na forma dos estatutos e da legislação em vigor; recaiando a escolha no acionista Dr. Alberto Woods Soares que assume a presidência dos trabalhos e agradece e, em seguida convida os senhores Augusto Woods de Lacerda e Oromar Woods de Sousa para completarem a mesa como primeiro e segundo secretário, respectivamente. — Passando à ordem do dia, determina o Sr. Presidente a leitura, pelo segundo secretário do relatório da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Dr. Agostinho Freitas Vale, unanimemente aprovada, foi dispensada a leitura daquele, procedendo-se tão somente à leitura do parecer do Conselho Fiscal como segue: "Parecer do Conselho Fiscal". — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, examinando minuciosamente as contas, balanços, inventários e demais papéis relativos ao exercício financeiro de mil novecentos e trinta e oito, verificaram que os mesmos exprimem a exata situação dos negócios sociais, motivo pelo qual opinam para que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléa Geral dos acionistas a realizar-se a dezanove do corrente mês. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta e nove. — Guilherme Woods Soares. — Laury Antunes Conceição e José Jacques de Moraes. — Submetido a votos e o mesmo unanimemente aprovado. Passando-se à discussão do relatório da Diretoria, contas, balanços, inventários e demais documentos relativos aos negócios sociais no decurso do ano de mil novecentos e trinta e oito, são os mesmos submetidos a votos sendo unanimemente aprovados, tendo os senhores Diretores se absterido de votar. Anunciada pelo Sr. Presidente a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, são, por proposta da acionista, Srta. Luiza Jacques de Moraes reeleitos por unanimidade de votos os membros do Con-

selho constituídos dos nomes dos senhores Guilherme Woods Soares, Laury Antunes Conceição e José Jacques de Moraes, efetivos, e Oromar Woods de Sousa, Agostinho Freitas Vale e Srta. Maria da Conceição Lia, suplentes. — Estando esgotada a ordem do dia é, pelo Sr. Presidente franqueada a palavra para quem dela quiser fazer uso para tratar de assuntos gerais do interesse social e ninguém o desejando, é pelo Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos senhores acionistas e da honra que lhe foi conferida, dá por encerrados os trabalhos da assembléa, mandando-me a mim, primeiro secretário, lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim Augusto Woods de Lacerda, pelo Sr. Presidente e pelos demais acionistas presentes. Mandou também que fosse extraída uma cópia dactilografada, assinada pelo secretário da mesa e também pelo Presidente, para o destino legal. Aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove. — Dr. Alberto Woods Soares. — Augusto Woods de Lacerda. — Oromar Woods de Sousa. — José Negrão Lima. — Dr. Antonio Faria Ribeiro. — Dr. Amyntas Jacques de Moraes. — Luiza Jacques de Moraes. — José Jacques de Moraes. — Dr. Agostinho Freitas Vale. — Guilherme Woods Soares. — Dr. Antonio Castelo Branco. — Dr. Laury Antunes Conceição.

Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas da Comp. Serviços de Engenharia S. A., ao qual me reporto.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1939. — Augusto Woods de Lacerda, 1º secretário da mesa. — Visto: Alberto Woods Soares, presidente da mesa.

Reconheço a firma de Augusto Woods de Lacerda e Alberto Woods de Lacerda. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — Em testemunha da verdade, Belizario Fernandes da Silva Távora.

(C. 4.134 — 17-4-1939 — 102\$000)

"UNIÃO COMERCIAL DOS VAREGISTAS"

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

As quinze horas do dia 31 de março de 1939, reunidos na sede da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varegistas", à rua 1º de Março n. 39, nesta Capital, 17 acionistas, representando 2.457 ações, o senhor Otávio Ferreira Noval, presidente da Companhia, declara que, estando presentes acionistas em número legal, acha-se aberta a sessão e, de acordo com o art. 23 dos estatutos sociais, convida o doutor José Pedro de Abreu e Lima a presidir os trabalhos da assembléa geral ordinária. Assumindo este a presidência, convida os senhores coronel Paulo Vieira de Sousa e coronel Manuel Dias de Seixas a servirem de 1º e 2º secretários, respectivamente os quais tomam lugar à mesa. Iniciando os trabalhos, o senhor 1º secretário procede à leitura da ata da última assembléa geral que, submetida a discussão e, em seguida, a votação, é unanimemente aprovada. Continuando, o senhor presidente lê o anúncio de convocação da presente assembléa e convida a Diretoria, por seu diretor-presidente, senhor Otávio Ferreira Noval, a efetuar a leitura do seu relatório, correspondente ao exercício de 1938. Pede a palavra o senhor Manuel de Sousa Carvalho Salgado e propõe a dispensa dessa formalidade, em virtude de ter sido publicado o referido relatório no "Diário Oficial" de 29 do corrente mês, e distribuído em folhetos aos acionistas, o que foi aprovado, por unanimidade, depois de submetido à discussão e votação, pelo senhor presidente. Prosseguindo este, convida o Conselho Fiscal a ler o seu parecer, o que é realizado pelo relator, senhor Cesário Coelho Duarte, nos seguintes termos: Senhores acionistas. O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varegistas", tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanços, valores e documentos, que lhe foram apresentados pela sua insigne Diretoria, e relativos ao exercício de 1938, tem a satisfação de trazer ao vosso conhecimento que tudo encontrou em perfeita ordem e precisa exatidão. A receita geral ascendeu a 5.236:603\$142, demonstrando um acréscimo de 271:314\$057, sobre o anterior exercício, resultados esses que bem merecem ser postos em realce, porquanto, obtidos que foram em época de acérrima e desprimorosa concorrência, sobejamente testemunham a extrema dedicação e a proflua orientação que deram aos negócios da Companhia os ilustres membros da sua Diretoria. Concluindo, o Conselho Fiscal é de parecer e propõe: 1º, que sejam aprovados os atos e contas da preclara Diretoria, relativos ao exercício de 1938; 2º, que seja inserido na ata dos trabalhos da assembléa geral um voto de justo louvor à digníssima Diretoria, pela consecução de mais um ano de notável progresso da nossa Companhia, mereço dos seus dedicados e bem orientados esforços. Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — Cesário Coelho Duarte, Joaquim Bernardino d'Oliveira, Saul Garcia Cal. Finda esta leitura, o senhor presidente põe em discussão o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e, como ninguém pedisse a palavra, submete-os a votos, sendo aprovados, com abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em continuação, o senhor presidente declara que vai proceder à eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1939, e suspende a sessão por 10 minutos, para que os acionistas preparem as necessárias cédulas. Reaberta a sessão, o senhor 2º secretário faz a chamada dos acionistas, pelo livro de presença, sendo recolhidas 17 cédulas que, apuradas, demonstram o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Cesário

Coelho Duarte, Joaquim Bernardino d'Oliveira e Saul Garcia Cal, com 2.457 votos, cada um; para suplentes: José Augusto d'Oliveira, Osvaldo Costa e Gilberto de Sousa Costa, com 2.457 votos, cada um. Em consequência do resultado da eleição, o senhor presidente proclama reeleitos e empossados os senhores Cesário Coelho Duarte, Joaquim Bernardino d'Oliveira e Saul Garcia Cal, para membros efetivos do Conselho Fiscal, e eleito o senhor José Augusto d'Oliveira, e reeleitos os senhores Osvaldo Costa e Gilberto de Sousa Costa, para suplentes. A seguir, o senhor presidente diz que, achando-se cumpridas as duas principais partes dos trabalhos, dará a palavra aos acionistas que desejem tratar de assuntos sociais. Pede a palavra o senhor Otávio Ferreira Noval, presidente da Companhia, e manifesta a sua satisfação, que sabe ser compartilhada pelos seus companheiros de Diretoria, pela eleição do senhor José Augusto d'Oliveira, para suplente do Conselho Fiscal, congratulando-se com os acionistas por ter ela recaído em distintíssima individualidade, que sempre demonstrou verdadeira amizade pela "Varejistas", mesmo muito antes de fazer parte do quadro de seus acionistas, proporcionando-lhe grande número de apreciáveis negócios, tanto pessoais como do seu grande círculo de relações particulares e comerciais. Em seguida, diz ter o máximo prazer em comunicar aos acionistas que, em virtude do belo resultado auferido pela Companhia no último exercício, a Diretoria havia deliberado distribuir, no corrente ano e em tempo oportuno, o dividendo extra de 40\$000, por ação, a exemplo do que foi praticado no anterior exercício. O senhor presidente da mesa declara estar certo do aplauso geral que merecem as palavras que acabam de ser proferidas pelo senhor Otávio Ferreira Noval, digno presidente da Companhia, pelo que as fará constar da ata dos trabalhos. Em prosseguimento, faz a leitura da seguinte proposta: Em atenção aos ingentes esforços da ilustre Diretoria da nossa Companhia, procurando desenvolver, cada vez mais, os negócios da "Varejistas", por cujo motivo é de hoje justamente preferida por dezenas de milhares de proprietários, negociantes e industriais que lhe confiam anualmente os seus seguros, proponho que: em substituição à proposta aprovada em assembleia de 12 de março de 1936, seja concedida, mensalmente, a partir do próximo mês de abril, uma gratificação "pro-labore" de 3:000\$000 ao diretor-presidente e de 2:000\$000 a cada um dos diretores — tesoureiro e secretário. Proponho mais que em virtude da declaração do nosso diretor-presidente senhor Otávio Ferreira Noval, de que a Companhia, a exemplo do que vem fazendo nos anos anteriores, vai distribuir um "bonus" extra de 40\$000 por ação, seja concedido a cada um dos diretores da Companhia e também aos membros do Conselho Fiscal, uma gratificação análoga à que, pelo mesmo motivo, foi votada em assembleia geral de 30 de março de 1935. S. S., 31 de março de 1939. — José Pedro de Abreu e Lima. Terminada esta leitura, o senhor presidente põe em discussão essa proposta e, ninguém querendo manifestar-se, submete-a a votos, sendo aprovada, tendo deixado de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, por se tratar de matéria que os beneficia. Solicita a palavra o senhor Otávio Ferreira Noval e agradece, tanto em seu nome como no de seus companheiros de administração, a aprovação da referida proposta, a qual é bem significativa da maneira por que os senhores acionistas sabem aquilatar e premiar os incontestáveis esforços da Diretoria em prol do engrandecimento da Companhia, recompensa essa que servir-lhe-á de incentivo para dedicar-se ainda mais, se possível, ao progresso da "Varejistas". Ninguém mais desejando manifestar-se, o senhor presidente diz que vai encerrar os trabalhos. Pede a palavra o senhor José Augusto d'Oliveira e propõe um voto de justo louvor à mesa, presidida pelo doutor José Pedro de Abreu e Lima, pela correção e distinção com que soube conduzir os trabalhos. Esta proposta é acolhida pelos presentes com uma calorosa salva de palmas, pelo que é dada como aprovada. O senhor presidente agradece mais essa prova de consideração e dá por encerrada a sessão às 16,30 horas do dia 31 de março de 1939, mandando lavrar esta ata, que é assinada pelos componentes da Mesa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — José Pedro de Abreu e Lima, presidente. — Paulo Vieira de Souza, 1º secretário. — Manoel Dias de Seixas, 2º secretário.

(C. 4.126 — 17-4-39 — 177\$500)

S. A. "NOVO MUNDO" DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939.

Aos trinta e um dias de março de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no prédio à rua do Carmo, 65/67, sede da sociedade anônima "Novo Mundo" de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, com a presença de acionistas representando três mil setecentas e oitenta e duas ações, (3.782), ou seja mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças, o seu presidente Sr. Vitor Fernandes Alonso, assume a presidência da assembleia e pede aos presentes a designação de um acionista para presidir-lhe. O acionista Sr. José Fernandez Gonzalez, pede a palavra e propõe para presidir a assembleia, o Sr. Antônio Rodrigues Lage, que, unanimemente aceito, assume a presidência, agradece sua designação e convida os Srs. Matias Ferreira e Juvenal Barros, para primeiro e segundo secretários respectivamente. Instalada assim a mesa da assembleia, o Sr. presidente declara que, de conformidade com os Estatutos, foi a presente assembleia convocada por publi-

cações no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", de 14, 16, 23 e 30 do corrente mês, depois de ter sido anunciado estarem a disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147, da lei das sociedades anônimas, o que também se verifica das comunicações publicadas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 25 e 28 de fevereiro pp., que se acham sobre a mesa. Em seguida diz o Sr. presidente que deixa de mandar proceder à leitura da ata da última assembleia porque isso já foi feito por ocasião da sua realização quando então foi aprovada. Portanto, ia passar a tratar do objecto da reunião, para o que pede ao primeiro secretário, para proceder à leitura do relatório e contas do exercício de 1938, balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas" assim como o parecer do conselho fiscal, documentos estes publicados no "Diário Oficial" de 29 do corrente mês, sendo o teor do parecer do conselho fiscal, o seguinte:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima "Novo Mundo", de Seguros Terrestres, Marítimos e de Barrantia de Aluguéis, tendo procedido a minucioso exame em toda a contabilidade e arquivo da companhia, declaram que o balanço e contas apresentadas pela Diretoria e referentes ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1938, estão exatos e representam a verdadeira situação da companhia, pelo que são de parecer que devem ser aprovados pela assembleia geral dos acionistas".

Terminada essa leitura, o Sr. presidente submete tudo a discussão e, ninguém querendo usar da palavra, põe em votação o relatório e contas da diretoria, do exercício de 1938, assim como o parecer do conselho fiscal, que são aprovados por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais. Em continuação da ordem do dia, o Sr. presidente declara que, de acordo com a comunicação feita, vai mandar proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, suspendendo a sessão por tempo necessário para isso. Reaberta a sessão, depois de proceder a votação, verificaram-se eleitos os Srs. José Maria Fernandes, Avelino Ramalho e Manuel José Lopes, efetivos e Antônio Rodrigues Lage, Luiz Ferreira Gomes e Henrique Ferreira, suplentes, aos quais o Sr. presidente mandou que sejam avisados da resolução da assembleia. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada esta ata, a qual ao ser reaberta a sessão é lida, posta em discussão é aprovada unanimemente, para ser por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Antônio Rodrigues Lage, presidente. — Matias Ferreira, 1º secretário. — Juvenal Barros, 2º secretário. — Victor Fernandes Alonso. — José Maria Fernandes. — Arthur de Castro. — José Fernandez Gonzalez. — Avelino Ramalho. — Virgílio Gaspar de Oliveira Antunes. — Francisco Antunes Guimarães. — David Antunes de Oliveira Guimarães. — Manuel José Lopes. — Camilo Cuquejo. — Domingos Fernandes Alonso.

(C-4.124 — 17-4-39 — 95\$900).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BARBACENENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BARBACENENSE, REALIZADA AOS 27 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Companhia à rua Casemiro de Abreu sem número, na Cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, às quatorze horas, estando presente a maioria absoluta dos acionistas, conforme a lista de presença pelos mesmos assinada, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja convocação foi publicada várias vezes, com um mês de antecedência no jornal "Cidade de Barbacena".

Aclamado para presidir os trabalhos o acionista Coronel Benjamin Ferreira Guimarães, este convidou os acionistas Dr. Armando Berenguer e Benjamin Ferreira Guimarães Filho respectivamente para 1º e 2º secretários, ficando assim constituída a mesa.

Foram expostos pelo Sr. Presidente os motivos da Assembleia que tem por fim dar conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1938 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes os quais, de acordo com os estatutos da Companhia, se renovam anualmente.

Foi dada a palavra ao primeiro secretário que leu o relatório da Diretoria do qual transcrevemos o seguinte trecho: "A Sociedade Anônima Ferreira Guimarães continua aparelhada e melhorando todos os serviços da nossa Fábrica com o mesmo ritmo dos anos anteriores apesar da crise que, há quasi um ano, vem atingindo a indústria nacional de tecidos. Foi instalado um moderno batador duplo Rieter considerado como o mais aperfeiçoado da espécie. Além disso foi ampliado o pavilhão dessa secção, fazendo-se uma grande câmara de poeira e uma nova chaminé com a capacidade necessária para as máquinas que aí trabalham. Foram importadas mais três reforçadeiras H & B, contínua, do modelo mais aperfeiçoado. Os serviços de Assistência Social compreendendo os serviços médico, dentário, escola e restaurante para os operários teve o seu funcionamento normal durante o exercício. Como nos anos anteriores, no dia de Natal foi feita uma distribuição de presentes aos menores de 10 anos, filhos e parentes dos nossos operários. Foram dadas cerca de novecentas roupinhas feitas além de igual número de saquinhos de balas e biscoitos. E um espetáculo interessante e sempre novo a alegria dos pequenos ao receberem esses donativos."

Foi lido igualmente o balanço relativo ao exercício de 1938, terminando com a leitura do parecer do Conselho Fiscal que, achando toda a escrita e os atos administrativos da Diretoria em ordem, recomenda a aprovação pela a Assembléa das contas e balanço da Companhia.

O Sr. Presidente submeteu esses documentos a discussão e não havendo quem pedisse a palavra foram postos em votação e aprovados unanimemente, deixando de votar os membros da Diretoria.

Procedida a eleição para os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, verificou-se a reeleição de todos os seus membros que são: Karl Paul Max Vetter, Benjamin Vieira Damasceno e Paulo Pena da Rocha. Dr. Joséphat Macedo, Dr. Luiz Mourão Guimarães suplentes.

Foi suspensa a sessão por meia hora para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e unanimemente aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes e subscrita pelo 1º secretário. Eu, Dr. Armando Berenguer, 1º secretário a subscreevo.

Barbacena, 27 de março de 1939. — Armando Berenguer. — Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — Benjamin Ferreira Guimarães. — Maria Ambrosina Guimarães. — Manoel Ferreira Guimarães. — Maria Mourão Guimarães Berenguer. — Julio Mourão Guimarães. — Joséphat Macedo. — Ophelia Mourão Guimarães. — Maria Ferreira Guimarães. — Antonio Mourão Guimarães. — Karl Paul Max Vetter. — Benjamin Vieira Damasceno. — Paulo Penna Rocha. — Pela Sociedade Anônima Ferreira Guimarães, Benjamin Ferreira Guimarães Filho.

(C — 4.140 — 17-4-1939 — 86\$700)

"LLOYD NACIONAL" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "LLOYD NACIONAL", REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos trinta e um dias do mês de março de mil e novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anônima "Lloyd Nacional", à avenida Rio Branco número vinte, primeiro andar, os senhores acionistas da mesma sociedade, previamente convocados para tal fim pelos avisos publicados, de acordo com a lei, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*. Verificando-se pelas assinaturas no "Livro de presença", que se achavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, cujas respectivas ações haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o senhor diretor-presidente da sociedade, Pedro Brando, abre a sessão e convida os senhores acionistas a elegerem um acionista para, como presidente, dirigir os trabalhos. Sendo aclamado e aceite, por unanimidade, o nome do senhor acionista, doutor Osvaldo dos Santos Jacinto, assume ele a presidência e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores acionistas, Alfredo Luiz Greve e Eduardo Rodrigues Ferreira. Constituída a mesa, o senhor presidente declara que, conforme é do conhecimento de todos os senhores acionistas, pelas convocações publicadas no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, de acordo com a lei, cujos exemplares se acham sobre a mesa, o fim da presente reunião é tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e trinta e oito, bem como para, de acordo com o artigo sétimo dos estatutos, procederem à eleição da diretoria, e, em harmonia com o artigo dezesseis dos mesmos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício corrente de mil novecentos e trinta e nove, e, finalmente, para deliberarem os senhores acionistas sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade; declara, ainda, o senhor presidente que vai mandar proceder à leitura dos documentos já citados e que se encontram sobre a mesa. Pedindo a palavra o senhor acionista, Alvaro de Faro Lage, solicita dispensa dessa leitura, por serem tais documentos já do conhecimento de todos os senhores acionistas, visto terem sido publicados em órgãos da imprensa local, de acordo com os dispositivos legais; posta a proposta em discussão e submetida à votação, é ela unanimemente aprovada. Declara, então, o senhor presidente que se acham em discussão o parecer do conselho fiscal, o relatório da diretoria, bem como as contas e o balanço, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; ninguém pedindo a palavra, submetem os o senhor presidente à votação, sendo verificado terem sido unanimemente aprovados o parecer do conselho fiscal, o relatório da diretoria e respectivas contas, bem como o balanço, tendo-se absterido de votar os senhores membros da diretoria e do conselho fiscal. Logo após, o senhor presidente manda proceder à eleição dos membros da diretoria, bem como dos do conselho fiscal e de seus respectivos suplentes, para o exercício corrente de mil e novecentos e trinta e nove. Pedindo a palavra o senhor presidente da sociedade, Pedro Brando, declara que, em harmonia com a resolução dos senhores acionistas, em assembléa geral ordinária, realizada em trinta e um de março de mil e novecentos e trinta e oito, acha-se vago o cargo de diretor-técnico da sociedade, estando as suas atribuições distribuídas entre os três diretores eleitos; tendo dado os melhores resultados na prática administrativa da sociedade, propõe que continue a mesma situação, não sendo preenchida a referida vaga. Submetida à discussão e à votação, pelo senhor presidente da assembléa, a proposta do senhor Pedro Brando, é ela unanimemente aprovada. Procedida a eleição, com as formalidades legais, foi verificado terem sido eleitos os seguintes

senhores acionistas: Para membros da diretoria os senhores, Pedro Brando, para diretor-presidente; Amilcare Moglió, para diretor-gerente, e Alvaro Dias da Rocha, para diretor-tesoureiro; para membros efetivos do conselho fiscal: Alfredo Luiz Greve, Alvaro de Faro Lage e Fausto Werneck Correia e Castro; para membros suplentes do conselho fiscal: Eduardo Rodrigues Ferreira, Alberto Lage e doutor Luiz Hontán de Iparraguirre. O senhor presidente declara que, achando-se presentes os senhores acionistas eleitos, os convida a tomar posse, o que se realiza. Declara, após, o senhor presidente que, para completar os assuntos que deverão ser tratados nesta assembléa, falta se manifestarem os senhores acionistas acerca da prorrogação do prazo de funcionamento da sociedade, que, tendo sido prorrogado por um ano na assembléa geral ordinária, realizada em trinta e um de março de mil e novecentos e trinta e oito, necessário se torna que os senhores acionistas resolvam sobre o assunto; submete-o, pois, à discussão; pedindo a palavra, o senhor Pedro Brando declara que se acha na mesma situação o pedido de renovação de Contrato de Navegação regular entre os portos da República, nada ainda tendo sido resolvido pelo Governo Federal, razão pela qual propõe que seja o prazo da sociedade prorrogado por mais um ano, devendo ele ser dilatado, oportunamente, de tantos anos e mais um, quantos forem os concedidos pelo Governo Federal para duração do referido contrato. O senhor presidente submete a proposta à discussão; ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente a submete à votação, sendo ela unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, nem a deliberar, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada unanimemente esta ata, que é assinada por todos os senhores acionistas presentes. — Osvaldo dos Santos Jacinto. — Alfredo Luiz Greve. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Pedro Brando. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Amilcare Moglió. — Alvaro Dias da Rocha. — Luiz Hontán de Iparraguirre. — Manoel Moreira. — Alvaro de Faro Lage. — Antonio Tavares Leite. — Alberto Lage. — Alvaro Catão.

Lloyd Nacional, sociedade anônima. — Pedro Brando, diretor-presidente. (C. 4.042 — 17-4-39 — 131\$600)

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede da Empresa Nacional de Comércio S/A, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Nilo Peçanha número 155, 3º andar, salas 309 e 310, achando-se reunidos os acionistas, que depositaram, previamente, no escritório da Empresa as respectivas cauteladas de ações e representando mais de dois terços do capital da sociedade, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência, por aclamação, o diretor-superintendente Sr. Rudolfo Tenius que abre a sessão e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Dr. Mário Gabriel e Francisco Di Bella, os quais aceitam o encargo e tomam lugar à mesa. Constituída assim esta, o Sr. presidente declara que, de acordo com os anúncios publicados no "Diário Oficial", cujos exemplares se acham sobre a mesa, a presente Assembléa Geral Extraordinária foi convocada para os senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos da Empresa a fim de adaptá-los à nova legislação que regula o assunto, a modificação do valor nominal das ações e a necessidade de serem brasileiros os seus portadores. Declarou o Sr. presidente que tais modificações eram necessárias para que pudesse acompanhar a evolução legal no que respeita ao funcionamento das sociedades constituídas com o fim de explorar minérios e seus derivados, e submetida, por isso, à deliberação da Assembléa as seguintes alterações que julgava de imprescindível necessidade se fizessem nos Estatutos da Empresa: "Art. 1º. Redija-se assim: A Empresa Nacional de Comércio Sociedade Anônima, constituída na cidade do Rio de Janeiro, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, salas 309 e 310, tem por fim dedicar-se à compra e venda de minérios de qualquer natureza, o seus derivados, pesquisar, lavrar, contratar e explorar jazidas, servir de intermediária entre produtores e compradores de minérios e outros produtos, explorar o ramo de comissões e representações em geral, regendo-se pelas disposições constantes dos presentes Estatutos e pela legislação em vigor. Art. 2º. Redija-se assim: As ações serão sempre nominativas, representadas por cauteladas devidamente assinadas por dois diretores e somente brasileiros poderão ser seus portadores, ficando sempre reservado o direito de preferência da cessão de qualquer das ações aos acionistas da Empresa. Art. 8º. Redija-se assim: A caução legal de cada diretor será de 5 (cinco) ações e subsistirá até serem liquidadas as contas da sua gestão".

Declarou o Sr. presidente serem esses os motivos que determinaram a convocação desta Assembléa Geral Extraordinária e que a Diretoria estava pronta a prestar quaisquer esclarecimentos para a mais completa elucidação do assunto, julgadas necessárias.

Terminada a exposição, o Sr. presidente pôe em discussão a redação das emendas apresentadas para a alteração dos artigos 1º, 2º e 8º dos Estatutos sociais, de acordo com a proposta da Diretoria, e após ligeiros debates, é esta redação aprovada por unanimidade, como se verificou pela apuração dos votos colhidos.

O Sr. presidente congratula-se com os senhores acionistas pela forma com que foi acolhida a proposta da Diretoria, representando assim o pensamento unânime dos acionistas e, em seguida, em face do artigo 2º, ora alterado, solicita que os acionistas subscravam as ações do valor nominal de 2:000\$000 (dois contos de réis), exibindo a prova de nacionalidade brasileira, o que a seguir foi feito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e mandou dactilografar a presente ata em duas vias, que vão devidamente assinadas pelos acionistas presentes, servindo a primeira delas para arquivamento na repartição competente.

Rudolfo Tenius. — Paulo da Rocha Al-Chuyet. — Gerhard Mordestein. — Virgílio Maia. — José Soares Benevides. — Ernesto Eschenfelder. — Dario Rodrigues Teixeira. — Francisco Di Bella. — Dr. Mario Gabriel.

(C 4.043 — 17-4-39 — 94\$900).

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1939

No dia vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e nove, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, na sede da companhia, na rua Visconde de Inhauma número sessenta e nove, sobrado, às quinze horas, o Sr. Francis Walter Hime, seu presidente, dá por constituída a assembléia geral ordinária convocada por publicação no *Diário Oficial* de 6 do aludido mês, e assume a direção dos trabalhos, convidando para secretários os senhores Dante Alvares de Sousa e Luiz Silva, que tomam assento à mesa e a completam. O Sr. Hime diz que a assembléia deve em primeiro lugar pronunciar-se sobre as contas da administração em mil novecentos e trinta e oito, conforme a convocação, e, assim, vai mandar ler o relatório da diretoria, balanço do exercício e parecer do conselho fiscal, tudo publicado no *Jornal do Comércio* do dia dezoito último. Dispensada essa leitura, por serem tais documentos do conhecimento de todos, conforme manifestação do Sr. Luiz Silva, com o inteiro apoio dos demais acionistas, o Sr. presidente põe em discussão os documentos em causa. O Dr. José Thiers Pinto pede a palavra para declarar que o relatório em apreciação impressionou excelentemente a ele próprio, aos demais acionistas e, em geral, a todos os que se interessam pela siderurgia nacional, segundo o depoimento de todos aqueles muitos com quem tivera ocasião de conversar a respeito; e impressionara excelentemente pelo seu desenvolvimento e clareza, pela importância das declarações que encerra. Quanto às contas e aos atos administrativos da diretoria, pensa que a casa não terá restrições a fazer-lhes, e só poderá louvar, mais uma vez, a exemplar orientação da já antiga diretoria, sob cujo governo se fez o progresso irrecusável da companhia e se conseguiu a situação destacada em que se encontra. Acolhidas que foram estas palavras com palmas, de que só se abstiveram os interessados, o senhor presidente agradece tão lisonjeira manifestação, e declara aprovados aqueles documentos e, consequentemente, as contas e atos da diretoria no exercício de mil novecentos e trinta e oito. Em seguida, manda proceder à eleição do conselho fiscal para o ano em curso, verificando-se a reeleição unânime dos seus membros, Srs. Herbert Basil Freedland, Amílcar Zeferino Barroso e Luis Gonzaga do Nascimento e Silva (efetivos) e Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Galeno Gomes e Renato Ramos (suplentes), o que o senhor presidente proclama. A seguir o vice-presidente da companhia, Sr. Luiz Ribeiro Pinto, recorda que desde mil novecentos e trinta e um se acha vago o cargo de diretor do trabalho, com autorização da assembléia geral efetuada em 31 de março daquele ano, e que a medida fora tomada por princípio de economia e em caráter não definitivo; acha, porém, que é tempo de se restaurar aquele cargo, pois que o grande desenvolvimento da companhia, em todos os seus setores de atividade, não só autoriza mas até exige essa restauração. Conversara a respeito com os seus companheiros de diretoria, os quais todos reconheceram a oportunidade da iniciativa e o incumbiram de submetê-la à resolução desta assembléia. Era o que vinha fazer, permitindo-se mesmo indicar para esse posto o Sr. Francis Walter Hime Júnior, cujos merecimentos são notórios. Posta em discussão a matéria desta proposta, logrou ela unânime e calorosa aprovação, deixando de manifestar-se o Sr. Hime Júnior, que foi muito felicitado e agradeceu comovidamente a honrosa surpresa. Diante dessa significativa atitude da assembléia, o Sr. presidente proclama eleito para diretor do trabalho, pelo tempo que falta para se completar o mandato da atual diretoria, o Sr. Francis Walter Hime Júnior, que o mesmo Sr. presidente declara dever empossar-se no próximo dia primeiro de abril, visto que se está a extinguir o mês corrente. Como ninguém mais quizesse usar da palavra e estivessem preenchidos os fins da assembléia, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, mandando lavrar esta ata imediatamente por mim Dante Alvares de Sousa, primeiro secretário. Feita ela, é lida pelo segundo secretário Sr. Luiz Silva e aprovada por todos, que comigo a assinam.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Dante Alvares de Sousa. — F. Walter Hime. — Hime & Comp. — Luiz Silva. — Luiz Ribeiro Pinto. — N. H. Hime. — Horácio Augusto da Mata. — F. Walter Hime Júnior. — C. W. Hime. — Amílcar Zeferino Barroso. — José Thiers Pinto. — L. Robichez.*

(C 4.128—17-4-39—100\$000)

PRODUTORA INDUSTRIAL CERÂMICA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1939

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

As dezessete horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se na sede da Sociedade, à rua da Quitanda número cento e oitenta e sete, primeiro andar, os senhores acionistas em número legal, como se verifica do respectivo livro de presença, representando duas mil quatrocentas e cinquenta ações, tendo o senhor Diretor-presidente abrindo a sessão, declarado instalada a Assembléia Geral Ordinária e em seguida convida a mesma a eleger o presidente para a direção dos trabalhos. Por proposta do acionista Júlio de Sousa Avelar é aclamado presidente o acionista senhor José Alexandre de Avelar Rodrigues que assumindo a presidência da mesa convida para secretários os senhores Sílvia Correia Pacheco e Francisco José Antunes Filho. O senhor presidente solicita do secretário senhor Sílvia Correia Pacheco que proceda à leitura do anúncio de convocação. O senhor secretário procede então à leitura do anúncio de convocação assim redigido: "Produtora Industrial Cerâmica S. A. Assembléia Geral Ordinária. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dezessete horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede social, à rua da Quitanda número cento e oitenta e sete, primeiro andar, para tomarem conhecimento do relatório do Diretor-presidente e balanço referentes ao ano de mil novecentos e trinta e oito, com o parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Na sede social continuam a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo cento e quarenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil e oitocentos e noventa e um. Rio de Janeiro, nove de março de mil novecentos e trinta e nove. — Antonio Gomes de Avelar, diretor-presidente." O senhor presidente da mesa solicita do senhor secretário a leitura do relatório do diretor-presidente, balanço e parecer do Conselho Fiscal que se acham sobre a mesa. Por proposta do acionista senhor José Ruffo Braga, aprovada por unanimidade, foi dispensada a leitura dos referidos documentos em virtude dos mesmos já serem do conhecimento de todos os senhores acionistas presentes. O senhor presidente submete então à discussão o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, tendo feito uso da palavra o senhor diretor-presidente que impressionou vivamente a Assembléia Geral com suas palavras de confiança nos destinos da Sociedade baseando a sua argumentação nos dados oferecidos pelo relatório e balanço apresentados. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra foram eles postos em votação e unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar aqueles a quem a lei não permite. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. Procedida a votação verificou-se que foram reeleitos por unanimidade membros do Conselho Fiscal os senhores Samuel Alvarez Puentes, Júlio de Sousa Avelar e Manuel da Silva Couto e suplentes os senhores Paulo Júlio da Veiga, Dulcídio Gonçalves e José Ruffo Braga, tendo o senhor presidente declarado eleitos e empossados na forma da lei os senhores acionistas acima enunciados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, reabrindo-a logo após para que esta fosse lida e depois de unanimemente aprovada é por mim assinada bem como por todos os presentes..

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Sylvio Corrêa Pacheco, 1º secretário. — José Alexandre d'Avelar Rodrigues. — Francisco José Antunes Filho. — Antonio Gomes de Avelar. — Pp. Avelar & Comp. Ltda., José Gomes de Avelar. — José Gomes de Avelar. — Arthur Souto Jorge. — Julio de Sousa Avelar. — Manoel da Silva Couto. — Deolinda do Rosario Souza Avelar (Condessa de Avelar). — José Ruffo Braga. — Samuel Alvarez Puentes. — Henrique Solaira. — Dulcídio Gonçalves. — Paulo Julio da Veiga. — Aluizio de Castro Rolim.*

(C-4.133 — 17-4-39 — 88\$700).

SOCIEDADE ANÔNIMA FERREIRA GUIMARÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Aos trinta e um dias do mês de março de 1939, às 13 horas, na sede da sociedade à rua 1º de Março n. 86, 1º andar, presentes os acionistas senhores coronel Benjamim Ferreira Guimarães com 280 ações, Manuel Ferreira Guimarães com 90 ações, Benjamim Ferreira Guimarães Filho com 60 ações, Júlio Mourão Guimarães com 25 ações, Dr. Antônio Mourão Guimarães com 25 ações, Dr. Josafá Macedo com 10 ações, Dr. Armando Berenguer com 10 ações, representando 500 ações ao portador, previamente depositadas na sede da sociedade, o diretor coronel Benjamim Ferreira Guimarães declara aberta

a sessão, por se acharem presentes acionistas representando a totalidade das ações e convida o Dr. Antônio Mourão Guimarães para presidir os trabalhos, cuja indicação foi unanimemente aceita; o doutor Antônio Mourão Guimarães aceita, agradece e assume a presidência convidando para secretário, primeiro e segundo respectivamente, os senhores Dr. Armando Berenguer e Dr. Josafá Macedo. O Sr. presidente declara que o fim da presente assembléa é tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do conselho fiscal, exame, discussão e votação do balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como se proceder à eleição da nova diretoria e conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício, de acordo com a convocação pelo *Diário Oficial* de 1 do corrente mês; o senhor presidente pede ao 1º secretário para efetuar a leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço da sociedade; pede então a palavra o senhor Manuel Ferreira Guimarães para sugerir ao Sr. presidente a dispensa da leitura pouco antes determinada, porque os documentos em questão haviam sido publicados no *Diário Oficial*, tendo sido aprovada esta proposta. Não havendo quem pedisse a palavra o senhor presidente põe em discussão conjuntamente o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, devidamente apreciados pela assembléa esta os aprova unanimemente, deixando de votar a diretoria e o conselho fiscal. O senhor presidente informa a seguir que vai ser procedida a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes; suspensa a sessão por 10 minutos para que os senhores acionistas se munissem de cédulas, verificou-se em seguida o seguinte resultado da apuração: para diretores, coronel Benjamim Ferreira Guimarães, Manuel Ferreira Guimarães, Benjamim Ferreira Guimarães Filho e Júlio Mourão Guimarães; para membros do conselho fiscal, Karl Paul Max Vetter, Benjamim Vieira Damasceno e Paulo Macedo; suplentes, Paulo Pena da Rocha, Aurélio Ferreira Guimarães e Alvaro Ferreira Guimarães. Em seguida, pede a palavra o Sr. Júlio Mourão Guimarães, que agradece em nome dos seus colegas de diretoria e no seu próprio a confiança demonstrada pela assembléa reelegendo-os para o cargo de diretores. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu aos senhores acionistas o seu comparecimento e mandou lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Eu, Josafá Macedo, 2º secretário a fiz redigir e subcrevo. Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Josaphat Macedo.* — *Benjamin Ferreira Guimarães.* — *Manoel Ferreira Guimarães.* — *B. F. Guimarães Filho.* — *Júlio Mourão Guimarães.* — *Antônio Mourão Guimarães.* — *Armando Berenguer.* — *Karl Paul Max Vetter.* — *Benjamin Vieira Damasceno.* — *Paulo Macedo.*

(C 4.141—17-4-1939—78\$500).

"FINANCIADORA COMERCIAL, S. A."

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA "FINANCIADORA COMERCIAL, S. A.", NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e oito, aos dezesseis dias do mês de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório à rua Buenos Aires número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Ralph Harrison Greenwood, norte-americano, casado, do comércio, residente nesta cidade à Avenida Rainha Elizabeth número duzentos e setenta e sete, e que habitualmente se assina R. H. Greenwood; Aslag Hallum Eskesen, norte-americano, solteiro, capitalista, residente nesta cidade à rua Ronald de Carvalho número cinco, e que habitualmente se assina A. H. Eskesen; Charles Boschini, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade à rua Carvalho Azevedo número trinta e um, representado por seu bastante procurador doutor Aristeu Borges de Aguiar, na forma da procuração que se registra neste cartório; doutor Aristeu Borges de Aguiar, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à rua Visconde de Caravelas número cento e vinte e um; José de Assis Ribeiro, brasileiro, casado, do comércio, residente na capital do Estado de São Paulo e neste ato representado por seu bastante procurador doutor Aristeu Borges de Aguiar, na forma da procuração já registrada neste cartório; João Pedro Gouveia Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à rua Domingos Ferreira número sessenta e cinco; José Augusto de Carvalho Cesário Alvim, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à rua Goulart número dezesseis; Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à rua Alexandre Ferreira número vinte e quatro; Mário de Magalhães Porto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à rua Voluntários da Pátria número trezentos e setenta e cinco, casa I; e, General Electric, S. A., sociedade anônima, com sede nesta cidade à Avenida Almirante Barroso número oitenta e um, representada por seus diretores R. H. Greenwood e A. J. Saridakti; os presentes, meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito: Primeiro — que, por escritura pública de dezenove de abril de mil novecentos e trinta e oito, lavrada nestas notas, a folhas oitenta e sete do livro número duzentos

e oitenta e um, pretenderam os nove primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados constituir, juntamente com a sociedade anônima Mauá Elétrica, S. A., como efetivamente pensaram ter constituído uma sociedade anônima sob a denominação de Financiadora Comercial, S. A., na forma dos estatutos constantes da referida escritura, mas, segundo — que eles outorgantes e reciprocamente outorgados acabam de verificar que a subscrição de 1.500 (mil e quinhentas) ações da nova sociedade, no valor de réis 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), feita pela dita Mauá Elétrica, S. A., não pode ser tida por válida, não só por não se enquadrar entre os fins sociais da mesma subscritora, como ainda por insuficiência de seu capital para tal fim, conforme assinalou o procurador geral da fazenda em seu parecer publicado no *"Diário Oficial"* de quatorze de outubro p. f.; Terceiro — que, entretanto, não desejando os já mencionados nove primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados abandonar a iniciativa comercial que tão útil lhes parece e tendo a décima e última outorgante e reciprocamente outorgada General Electric, S. A., perfeitamente habilitada por seus estatutos o pelo voto unânime dos seus ass. digo, seus acionistas, proferido na assembléa geral extraordinária que se realizou no dia trinta e um do mês p. p., e dispondo de amplos recursos para realizar a subscrição, se prontificado a ficar com as ações anteriormente subscritas por Mauá Elétrica, S. A., vinham eles todos outorgantes e reciprocamente outorgados reafirmar a sua expressa vontade de constituir a sociedade anônima "Financiadora Comercial, S. A.", que se deverá reger pela legislação em vigor e pelos mesmos estatutos constantes da supra-referida escritura de dezenove de abril de mil novecentos e trinta e oito e que vão adiante transcritos, valendo como assinatura dos mesmos estatutos a assinatura da presente escritura, subcrevendo a outorgante e reciprocamente outorgada "General Electric, S. A." mil e quinhentas (1.500) ações da nova sociedade, no valor de réis 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), e os demais outorgantes e reciprocamente outorgados ratificando suas subscrições anteriores, a saber: R. H. Greenwood, cento e cinquenta (150) ações no valor de réis 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis); A. H. Eskesen, cem (100) ações no valor de réis 100:000\$000 (cem contos de réis); Charles Boschini, José de Assis Ribeiro, doutor Aristeu Borges de Aguiar e João Pedro Gouveia Vieira, cinquenta (50) ações cada um, no valor total de réis 200:000\$000 (duzentos contos de réis); Nelson de Magalhães Porto e José Augusto de Carvalho Cesário Alvim, vinte (20) ações cada um, no valor total de réis 40:000\$000 (quarenta contos de réis), e Mário de Magalhães Porto, dez (10) ações, no valor de réis 10:000\$000 (dez contos de réis); Quarto — que, assim, satisfeitas todas as formalidades legais e integralmente subscrito o capital social, dão por definitivamente constituída a sociedade anônima "Financiadora Comercial, S. A.", mandando que sejam aqui também transcritos o teor dos estatutos, o conhecimento do imposto sobre o capital e o recibo do depósito de 60% do capital no Banco do Brasil, depósito esse que o diretor-presidente da nova sociedade fica autorizado a levantar no tempo oportuno. Em seguida, compareceu, perante mim, tabelião, a sociedade anônima "Mauá Elétrica, S. A.", representada por seus diretores J. B. Proença-Rosa e doutor Aristeu Borges de Aguiar, meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e por ela me foi dito, na presença das mesmas testemunhas, que confirmava tudo quanto a seu respeito acima se declara, dando a tudo a sua expressa conformidade, sem nada ter a reclamar, desistindo de sua subscrição. Estatutos da "Financiadora Comercial, S. A.". Capítulo I. Da denominação, sede, fins e duração. Artigo primeiro — A sociedade se denominará "Financiadora Comercial, S. A.". Artigo segundo — A sede social será na cidade do Rio de Janeiro, podendo ser abertas filiais ou agências no país ou no estrangeiro. Artigo terceiro — A sociedade terá por fim o comércio bancário em geral e em especial o do financiamento de vendas a prestações. A sociedade não operará em câmbio, nem aceitará depósitos; operará com o seu capital e com os recursos que auferir do desconto dos seus títulos e outras operações de crédito. Artigo quarto — A sociedade durará pelo prazo de vinte (20) anos, prorrogável por períodos de dez (10) anos por simples deliberação da Assembléa Geral. Capítulo II. Do capital social. Artigo quinto — O capital será de dois mil contos de réis (Rs. 2.000:000\$000), dividido em duas mil (2.000) ações integralizadas, no valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) cada uma. Artigo sexto — As ações serão nominativas ou ao portador, à escolha do acionista. Artigo sétimo — As ações serão indivisíveis e quando houver comunhão a sociedade só reconhecerá como acionista aquele dos donos que for escolhido pelos demais. Artigo oitavo — As ações serão representadas por cadelas assinadas pelo presidente e por um outro diretor. Artigo nono — Os termos de transferência de ações nominativas serão assinados pelo presidente. Artigo décimo — A sociedade poderá, em qualquer ocasião, emitir ações preferenciais, tendo sobre as ordinárias as prioridades julgadas convenientes e aprovadas pela Assembléa Geral. Capítulo III. Das Assembléas Gerais. Artigo décimo primeiro — A Assembléa Geral Ordinária se realizará no último dia útil do mês de março de cada ano. Artigo décimo segundo — As Assembléas Gerais Extraordinárias se realizarão a critério da diretoria ou quando solicitadas por acionistas representando metade do capital social. Artigo décimo terceiro — A Assembléa Geral Ordinária será anunciada no *"Diário Oficial"* e em um jornal de grande circulação com quinze (15) dias de antecedência. As extraordinárias serão anunciadas do mesmo modo, com, pelo menos, cinco (5) dias de antecedência. Artigo décimo quarto — As convocações serão feitas pelo presidente da sociedade. Quando ele não atender à solicitação de acionistas na forma do artigo décimo segundo, a convocação poderá ser feita pelos solicitantes. Artigo décimo quinto — As convocações para as Assembléas Gerais poderão ser

dispensadas quando presentes todos os acionistas e assim unanimemente decidirem. Artigo décimo sexto — As Assembleias Gerais estarão validamente constituídas em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a metade do capital social, salvo quando a lei exigir maior número. Em segunda convocação deliberará com qualquer número. Artigo décimo sétimo — As deliberações serão tomadas por simples maioria de votos, correspondendo um voto a cada ação. Artigo décimo oitavo — As Assembleias serão presididas pelo acionista que escolherem. As atas serão subscritas por quem secretariá-las e serão assinadas pelo presidente da Assembleia e demais acionistas que o queiram. Só serão admitidos à Assembleia os acionistas que constarem dos registros da sociedade ou os que se apresentarem com ações ao portador ou atestado de Banco idôneo de tê-las em custódia à sua disposição. Os acionistas, à medida de sua admissão, assinarão a folha de presença aberta no livro de atas. Artigo décimo nono — Os acionistas se poderão fazer representar por outros que não sejam administradores ou fiscais, podendo a designação ser feita por carta ou telegrama. Capítulo IV. Da administração. Artigo vigésimo — A sociedade será administrada por uma diretoria eleita pela Assembleia Geral. A diretoria será composta de pelo menos quatro membros, podendo a Assembleia, além destes, eleger tantos outros quantos queira, até o máximo de quinze. Artigo vigésimo primeiro — O mandato dos diretores durará da Assembleia Geral Ordinária que os eleger até a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte. Entretanto, a Assembleia Geral poderá livremente revogar o mandato da diretoria ou de qualquer diretor e eleger os novos membros que quiser. Artigo vigésimo segundo — A diretoria fixará a orientação geral dos negócios sociais e administrará a sociedade com os mais amplos poderes de administração e disposição, não carecendo de autorização da Assembleia para a alienação de bens móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, nem para dá-los em hipoteca ou penhor, nem para constituir sobre eles qualquer espécie de onus, nem para transigir ou renunciar a direitos, nem para praticar quaisquer outros atos que a lei não reserve à Assembleia Geral. Artigo vigésimo terceiro — A diretoria se reunirá por convocação de seu presidente. Artigo vigésimo quarto — As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos dos diretores presentes, mas o presidente poderá sustar os feitos dessas deliberações se resolver submetê-las à Assembleia Geral. A presença de três diretores dará o "quorum" necessário às deliberações. Artigo vigésimo quinto — Os diretores terão as funções designadas nestes estatutos, as que lhes forem fixadas pela Assembleia e as que a diretoria determinar. Artigo vigésimo sexto — Existirão, obrigatoriamente, na diretoria, os cargos de presidente e vice-presidente gerente geral, e, facultativamente, o de sub-gerente, competindo à Assembleia Geral a escolha dos ocupantes destes cargos. Artigo vigésimo sétimo — Ao presidente compete representar a sociedade em Juízo ou fora dele, fiscalizar em geral os negócios da sociedade, convocar as Assembleias Gerais e constituir mandatários da sociedade. Artigo vigésimo oitavo — Ao vice-presidente gerente geral compete o exercício efetivo da gerência dos negócios da sociedade, a execução das deliberações da diretoria, a organização interna dos serviços da sociedade e a admissão e demissão de empregados. Artigo vigésimo nono — No caso de ser preenchido o cargo de diretor sub-gerente, competirá a este auxiliar o vice-presidente gerente geral em todas as suas atribuições. Artigo trigésimo — O vice-presidente gerente geral substituirá o presidente em seus impedimentos e será, por sua vez, substituído por dois diretores designados pela diretoria. Artigo trigésimo primeiro — Todos os papéis e contratos relativos a empréstimos contraídos pela sociedade serão assinados pelo presidente ou vice-presidente gerente geral, juntamente com outro diretor. Artigo trigésimo segundo — Cheques, saques, duplicatas e outros títulos comerciais poderão ser sacados, aceitos, dados sacados, aceitos ou endossados por dois diretores ou por dois procuradores autorizados, dado procuradores devidamente autorizados, conjuntamente, ou por um diretor e um procurador bastante. Simples endosso para cobrança e depósito ao crédito da sociedade, bem como recibos, poderão ser assinados apenas por um diretor ou um procurador. Artigo trigésimo terceiro — Cada diretor garantirá sua gestão mediante a caução de cinco (5) ações da sociedade. Artigo trigésimo quarto — Os cargos da diretoria não serão remunerados. Isto, porém, não impedirá que funcionários remunerados da sociedade exerçam o cargo de diretor. Artigo trigésimo quinto — Caso fique vago, por qualquer motivo, algum cargo da diretoria, esta poderá designar quem o deva preencher até que a Assembleia Geral faça uma escolha. Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo trigésimo sexto — O Conselho Fiscal, com as atribuições fixadas na lei, se comporá de três membros eleitos anualmente na Assembleia Geral Ordinária. Simultaneamente, para os seus impedimentos, serão eleitos três suplentes. Capítulo VI. Disposições gerais. Artigo trigésimo sétimo — O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil. Artigo trigésimo oitavo — Os lucros sociais serão aplicados conforme resolver a Assembleia Geral, por proposta da diretoria. Artigo trigésimo nono — A sociedade não se poderá envolver em quaisquer negócios alheios ao seu fim, nem dar fiança por terceiros ou prestar-lhes garantia. Capítulo VII. Disposições transitórias. Artigo quadragésimo — O primeiro exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Artigo quadragésimo primeiro — A primeira diretoria será composta da seguinte forma: presidente, doutor Aristeu Borges de Aguiar; vice-presidente gerente geral, José de Assis Ribeiro; diretores, Charles Boschini e João Pedro Gouveia Vieira. Artigo quadragésimo segundo — O primeiro Conselho Fiscal se comporá da seguinte forma: membros: 1) Domingos Teixeira Alves; 2) Corinto Pereira; 3) Ernani Cadaval; suplentes: 1) Cid Americano; 2) Georges Cerf; 3) Diógenes Newton da Silva. O depó-

sito de sessenta por cento do capital foi feito como consta do recibo do teor seguinte: Banco do Brasil. Número. Reis, mil e duzentos contos de réis. Recebemos da Mauá Elétrica, S. A., que se diz incorporadora da "Financiadora Comercial, S. A.", a importância de um mil e duzentos contos de réis, que dizem ser duzentos contos de réis (Rs. 200:000\$000), correspondente a dez por cento do capital de dois mil contos de réis com que se constitui a referida sociedade, na forma do artigo sessenta e cinco do Regulamento a que se refere o decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, e um mil contos de réis (1.000:000\$000) correspondente a cinquenta por cento do capital, na forma do artigo vinte e um do Regulamento a que se refere o decreto número quatorze mil seicentos e vinte oito, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, representado pelo cheque visado Seria Mesa duzentos e dezesseis, a cargo do The National City Bank of New York. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Selado com vinte mil e duzentos réis. Rio de Janeiro, dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito. — Pelo Banco do Brasil Aristóteles de Magalhães Cordeiro. — Ernesto Correia Lima. (Assinado sobre duas estampilhas federais, no valor total de vinte mil e duzentos réis, sendo uma delas de Educação e Saúde.) Reconheço as firmas retro de Aristóteles de Magalhães Cordeiro e Ernesto Correia Lima. Rio, dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antônio Ferreira Leite, substituto, ro impedimento ocasional do tabelião. (Carimbo respectivo.) O selo devido por esta escritura, na importância de sete contos e duzentos mil réis, foi pago como consta da guia do teor seguinte: "Primeira via. Rio, dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito. Guia. A Mauá Elétrica, S. A., e outros vão à Recebedoria do Distrito Federal pagar por verba o selo que devido for sobre a importância de dois mil contos de réis (2.000:000\$000), do capital da sociedade anônima "Financiadora Comercial, S. A.", que entre si vão constituir, afim de ser lavrada e assinada a respectiva escritura. — Pelo tabelião, P. Garofalo. (Carimbo do tabelião.)" Verba número quarenta e oito. Réis, sete contos e duzentos mil réis. Pagou de selo sete contos e duzentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, dezoito de quatro de mil novecentos e trinta e oito. — O ajudante de tesoureiro, Bethencourt. — O escrivão do selo, Cordovil. (Está colada e inutilizada uma estampilha federal de Educação e Saúde.) Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura que, sendo lida às partes e às testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, Pascoal Garofalo e João Vilano. Em tempo: Declaro que a Mauá Elétrica, S. A., é neste ato representada por seus diretores J. S. Proença Rosa e José de Assis Ribeiro, sendo este último representado neste ato por seu bastante procurador, Dr. Ernani Cadaval, conforme procuração que se registra hoje em cartório, e não como ao princípio foi declarado. Eu, Serafim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. — Ralph Harrison Greenwood. — R. H. Greenwood. — Aslag Hallum Eskesen. — A. H. Eskesen. — Aristeu Borges de Aguiar. — A. J. Saridakis. — João Pedro Gouveia Vieira. — José Augusto de Carvalho Cesário Alvim. — Nelson de Magalhães Porto. — Mario de Magalhães Porto. — João Baptista de Proença Rosa. — J. B. de Proença Rosa. — Ernani Cadaval. — Pascoal Garofalo. — João Villano.

Nomes, profissões e moradas dos administradores

Dr. Aristeu Borges de Aguiar, advogado, residente à rua Visconde de Caravelas n. 121.

José de Assis Ribeiro, do comércio, residente na cidade de São Paulo.

Charles Boschini, do comércio, residente à rua Carvalho Azevedo.

João Pedro Gouveia Vieira, advogado, residente à rua Domingos Ferreira n. 65.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Financiadora Comercial, S. A.", pelo senhor diretor deste Departamento, em 17 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 14.305, os seguintes documentos: a) folha do "Diário Oficial" de 26 de junho de 1938, com a publicação da escritura pública lavrada em 19 de abril de 1938, em notas do Cartório do 11º Ofício desta Capital, contendo a transcrição dos atos constitutivos da sociedade; b) escritura pública lavrada em notas do mesmo Cartório, em 16 de novembro de 1938, que modificou a primeira e que ficou sendo a escritura de constituição definitiva da sociedade, contendo a transcrição de todos os seus atos constitutivos; c) pública-forma de uma Carta-Patente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Válder Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — Luiz Válder Barbosa, esc. F. (Selado com 100\$200.) Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção. (Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.)

COMPANHIA INDUSTRIAL D'ELFOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 de março de 1939, às 15 horas, presentes na sede à rua R. A. dos Santos n. 324, os acionistas abaixo assinados, representando 400 ações, conforme consta do livro de presença e, havendo portanto, número legal de acionistas, deu-se início aos trabalhos da assembleia geral, sendo aclamado para presidir a Sr. Dr. Augusto Pinto Lima que, assumindo o cargo e agradecendo a sua indicação, convidou a mim José Cortez para servir de secretário. A seguir, o Sr. Presidente declarou que a reunião tinha por fim o exame e aprovação das contas da diretoria e respectivo balanço social do exercício de 1938, e, eleição dos membros do Conselho Fiscal para servir no exercício de 1939. Em primeiro lugar o Sr. Presidente submeteu ao estudo dos Srs. Acionistas o balanço de contas da administração acompanhado do relatório da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, tendo a assembleia dispensado a sua leitura por terem sido publicados no "Diário Oficial". Depois de examinados detalhadamente pelos Srs. Acionistas foram aprovados por unanimidade de votos, manifestando-se cada um por sua vez. Em seguida usou da palavra o Sr. Norberto de Medeiros que fez a exposição detalhada da situação financeira da sociedade. Logo após procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, sendo reeleito por unanimidade de votos o Conselho Fiscal do passado exercício. Não tendo ninguém mais usado da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da assembleia e, por mim secretário, foi redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme foi aprovada e, em seguida assinada. — José Cortez. — Norberto de Medeiros. — Paulo Brant. — J. Ferrer. — Visconde de Carnaxide. — Augusto Pinto Lima.

(C — 4.034 — 17-4-1939 — 44\$900)

A PATRIMONIAL, S. A.

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "A PATRIMONIAL" S. A.

Aos vinte dias do mês de março de 1939, às treze horas, na sede social à rua General Câmara n. 19, 5º andar, perante os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital da sociedade e de acordo com a convocação, foram abertos os trabalhos pelo diretor-presidente, Dr. Amaro Lanari, que declarou ter a presente assembleia geral ordinária por fim, nos termos da afluída convocação, tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao ano findo de 1938 e do parecer do Conselho Fiscal. E, tendo convidado para secretariar os trabalhos o acionista doutor Carlos Medeiros Silva, tomou este lugar à mesa, procedendo à leitura dos ditos documentos. Finda a leitura, foi o assunto posto em discussão e votação, sendo relatório, balanço e contas aprovados pela maioria da assembleia, com abstenção apenas dos membros da Diretoria. E nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada e vai por todos assinada. Eu, Carlos Medeiros Silva, secretário, fiz e assino o presente documento, cuja cópia, extraída fielmente do original, será publicada no "Diário Oficial". — Carlos Medeiros Silva. — Amaro Lanari. — João de Mello Franco. — Clodomiro Lopes. — Pedro Baptista Martins. — João Olyntho Machado. — Gustavo Simão Tamm. — Justino Carneiro.

(C — 4.015 — 17-4-1939 — 32\$600)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, de acordo com a convocação de vinte e cinco de fevereiro, publicada no "Diário Oficial" do 27 de fevereiro, tudo do corrente ano, reuniram-se na sede da Companhia Fornecedora de Materiais, à rua Frei Caneca números trinta e cinco a trinta e nove, acionistas representando seis mil duzentas e cinqüenta e seis ações, conforme consta do livro de presença. O diretor-presidente Sr. Artur Hortêncio Bastos, verificando haver número legal para a instalação da assembleia geral ordinária, declarou-a aberta e pediu aos senhores acionistas presentes que indicassem quem deveria presidir-lá. Por proposta do senhor Zozimo Bastos, foi aclamado presidente da mesa o Sr. doutor Artur Martins Sampaio, que escolheu para primeiro secretário o senhor Damião Antônio Dias e para segundo o senhor Zozimo Bastos. O senhor presidente da mesa, organizada a mesa, mandou que fosse lido o edital de convocação da assembleia para apresentação do relatório, balanços e contas relativos ao ano findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Pediu então a palavra o acionista senhor Artur do Vale Bastos que declarou que, tendo todos os acionistas presentes lido essas publicações no "Diário Oficial", de tudo estando cientes, propunha ser dispensada essa leitura. O senhor presidente da mesa submeteu essa proposta à votação da assembleia, sendo aprovada unanimemente. Foi em seguida lido o parecer do conselho fiscal, nestes termos: — "Senhores acionistas: — A convite da atual dire-

toria desta companhia, reunimo-nos em sua sede, à rua Frei Caneca n. 35/39, loja, e desempenhando-nos das nossas atribuições, procedemos ao exame dos livros, balanço e mais documentos que nos foram exibidos, em tudo verificando perfeita regularidade, ordem e exatidão. Sômos, assim, de peracer que as contas relativas ao ano comercial findo em 31 de dezembro de 1938, prestadas pela diretoria, sejam aprovadas, assim como sejam louvados a diretoria e seus auxiliares pelos resultados obtidos, comprovantes de seus esforços e atividade. Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Alfredo Barcellos. — Raul Carlos da Silva Telles. — Alvaro Hortencio Bastos". Postos em discussão pelo senhor presidente da mesa, o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, ninguém tendo pedido a palavra, foram esses documentos submetidos à votação, sendo aprovados pelos senhores acionistas presentes, menos os membros da diretoria e do conselho fiscal, que se abstiveram de votar. O senhor presidente da mesa declarou, então, que estando terminada a primeira parte da assembleia, ia-se proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1939, suspendendo a sessão por dez minutos para que os senhores acionistas se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, foram recolhidas oito cédulas, representando seiscentos e vinte e quatro votos que, apurados, deram o seguinte resultado: — para membros do conselho fiscal: — Alvaro Hortencio Bastos, seiscentos e vinte e quatro votos; Raul Carlos da Silva Telles, seiscentos e dez votos; Alfredo Barcellos, seiscentos e vinte e quatro votos, e para suplentes: — Casimiro José de Campos e Heitor, seiscentos e vinte e quatro votos; Antônio José Pinto Osório Júnior, seiscentos e vinte e quatro votos e Joel da Mota Teles, seiscentos e vinte e quatro votos. Em face desse resultado, o Sr. presidente da mesa declarou eleitos e imediatamente empossados; para membros do conselho fiscal, Alvaro Hortencio Bastos, Raul Carlos da Silva Telles e Alfredo Barcellos, e para suplentes, Casimiro José de Campos e Heitor, Antônio José Pinto Osório Júnior e Joel da Mota Teles. O Sr. presidente da assembleia ofereceu então, a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foi levantada a sessão para que fosse lavrada a respectiva ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada unanimemente e assinada por todos os presentes. E eu, Damião Antônio Dias, primeiro secretário da mesa, a fiz escrever e assino. Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Damião Antônio Dias. — Arthur Hortencio Bastos. — Armando do Valle Bastos. — José Nogueira da Silva. — Arthur Martins Sampaio. — Raul Carlos da Silva Telles. — Zozimo Bastos. — Arthur do Valle Bastos. Autorizo a publicação do original retro. — Companhia Fornecedora de Materiais. — Arthur Bastos, diretor-presidente.

(C. 4.037 — 17-4-1939 — 97\$900).

SOCIEDADES CIVIS

CASA DE SÃO JORGE

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, onde tem sede e fóro, em 17 de abril de 1939, de duração indeterminada, patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, a "Casa de São Jorge", tem fins cultural, beneficente e caritativo. O seu diretório, eleito por 6 anos pela assembleia geral ordinária, se compõe de presidente (que representa a instituição em julho e fora dele), secretário e tesoureiro. Anualmente em 23 de abril será comemorado solenemente o Dia de São Jorge. A reforma dos Estatutos será depois de 6 anos em assembleia geral ordinária por maioria de 2/3 de sócios quites. O patrimônio, em caso de dissolução será entregue a Institutos Culturais Congêneres. — Amélia Dias de Moraes, presidente.

(C. 4.112 — 17-4-39 — 22\$400)

ANÚNCIOS

"Itamar"

S. A. BRASILEIRA DE EMPRESAS MARÍTIMAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 29 de abril do corrente ano, na sede social, à avenida Rio Branco n. 4, a fim de tomarem conhecimento do relatório, contas e demais atos da diretoria, referentes ao 7º exercício social, findo em 31 de dezembro de 1938, aprovarem o balanço geral e procederem à eleição da diretoria e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — L. A. Infanti, diretor-presidente.

(C 4.029 — 17-4-1939 — 26\$400)

Companhia Docas de Santos

Ficam suspensas as transferências de ações desta companhia, de 23 até 29 do corrente mês, dia em que deve efetuar-se a assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C 4.131 — 17-4-1939 — 8\$200)

Companhia Imobiliária Administrativa, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, no dia 20 de maio, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26 (sobre-loja), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, o balanço levantado em 31 de dezembro de 1938, contas e atos da diretoria até a mesma data, e o parecer do conselho fiscal, e bem assim para procederem à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939.

Os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas, acham-se, desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.030 — 17-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Clube de Regatas do Flamengo**CONSELHO DELIBERATIVO**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores membros do Conselho Deliberativo para, em reunião a realizar-se na sede do clube, no dia 22 do corrente, às 20 e meia horas, ou, em segunda convocação, uma hora depois, na forma dos estatutos, resolverem sobre o seguinte:

- aprovação das condições de transferência do contrato de hipoteca e aumento do empréstimo sobre a mesma garantia;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Antenor Coelho*, secretário geral.

(C 4.031 — 17-4-1939 — 32\$600 — 2 vezes)

Declaração

Dias, Amorim & Comp. Limitada, negociantes estabelecidos à rua Senador Dantas n. 118-F, nesta Capital, comunicam que tendo sido destruído no incêndio verificado em 5 de outubro de 1938, no seu antigo estabelecimento comercial, sito à rua São Pedro n. 103, o conhecimento n. 017, de 4 de fevereiro de 1938, passado pela Estrada de Ferro Central do Brasil e relativo ao depósito n. 1.468, da caução feita de cinco apólices da Dívida Pública ao portador, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, conhecimento este sujeito à substituição, já foram tomadas as devidas providências, ficando, desta forma, o referido conhecimento sem nenhum efeito.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Dias, Amorim & Comp. Limitada*.

Reconheço a firma de Dias, Amorim & Comp. Limitada.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

(C 4.032 — 17-4-1939 — 91\$800 — 3 vezes)

Associação dos Funcionários Públicos Cívicos

AVENIDA GOMES FREIRE N. 121, SOBRADO, FONE 22-2733

Expediente: dias úteis das 14 1/2 às 18 horas, aos sábados até às 16 horas

A V I S O

A Mesa da assembleia deliberativa faz saber aos senhores associados, e a quem interessar possa, que, em sua reunião solene, realizada hoje, foi empossada a diretoria desta associação, eleita na sua reunião ordinária, de 31 de março último, para o corrente ano, cujo mandato terminará a 8 de abril de 1940, assim constituída:

- Presidente, Dr. Rodolfo Graça;
Vice-presidente, Romeu Feital;
1º secretário, Nestor Augusto da Cunha;
2º secretário, Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada;
1º tesoureiro, Francisco Freire de Macedo;
2º tesoureiro, Diniz Afonso Rodrigues da Silva Júnior;
Procurador, Dr. Leão Caçador.

Sala das reuniões, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1939. — Presidente, *Coriolano dos Reis Araújo Góes*. — 1º secretário, *Lafayette Rodrigues de Barros*. — 2º secretário, *Alberto Parente da Costa*.

(C 4.033 — 17-4-1939 — 33\$700)

Companhia de Ácidos

A partir do dia 3 de maio próximo futuro, será pago, cada quarta-feira, das 10 às 11 horas e meia, no escritório desta empresa, na rua Marellio Dias n. 46, o dividendo referente ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.035 — 17-4-1939 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Cerâmica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 48 (loja), no dia 18 de maio próximo futuro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1938, elegerem o conselho fiscal e suplentes, para o corrente ano.

Desde já ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores acionistas devem depositar as suas ações no escritório da companhia, com antecedência não menor de 15 dias, antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

(C 4.144 — 17-4-1939 — 22\$400)

Edifício Antonini S. A.

São convidados os acionistas desta sociedade anônima a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril, próximo, às 14 horas, à rua Riachuelo n. 405-A, para tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e procederem à eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.028 — 17-4-1939 — 10\$200)

Companhia Construtora Pederneiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de maio de 1939, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 35-A, 1º andar, às 10 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas, e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1938, e deliberarem a respeito.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.041 — 17-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

S. A. "Diário da Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da S. A. *Diário da Noite*, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 5 de maio de 1939, no edifício de sua sede, à rua Sete de Setembro n. 209, às quatorze horas, para ouvirem a leitura do relatório da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e bem assim a eleição dos novos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.046 — 17-4-1939 — 51\$000 — 3 vezes)

Sociedade Anônima de Seguros "Lloyd Atlântico"

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, à avenida Rio Branco n. 26-A, 5º andar, às quintas-feiras, das 14 às 16 horas, os dividendos do exercício de 1938, à razão de 8 % ao ano.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Pedro de Figueiredo*, diretor-secretário.

(C 4.048 — 17-4-1939 — 10\$200)

Companhia Industrial Friburguense

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.053 — 17-4-1939 — 9\$200)

Companhia Comércio e Navegação**13º DIVIDENDO**

Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 4º andar, a partir do dia 21 do corrente, diariamente, das 15 às 16 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1938, à 12 %, ou 24\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.129 — 17-4-1939 — 11\$200)

Declaração

Declaro, para os devidos efeitos, que foi roubada a minha carteira de identidade n. 346.476, emitida pelo Gabinete de Identificação desta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Alfredo Augusto Ferreira.*

Reconheço a firma de Alfredo Augusto Ferreira.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião.
(C 4.139 — 17-4-1939 — 15\$300)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Na sede desta companhia, à rua do Rosário n. 116, 3º andar, a partir do dia 20 do corrente, das 13 às 15 horas, de todos os dias úteis, exceto sábados, se pagará o cupão n. 63 do seu empréstimo por debentures, referente ao 1º semestre deste ano, com o desconto da taxa de 8 %, recolhida ao Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.125 — 17-4-1939 — 12\$200)

Pro-Matre**ASSEMBLÉIA GERAL**

De ordem da presidente, convido as sócias para a assembléia geral a realizar-se no próximo dia 25, às 15 horas, na sede desta associação, à avenida Venezuela n. 159.

Ordem do dia: Prestação de Contas do biênio 1937-1938 e eleição da nova diretoria — *Sylvia de Lamare Cicero*, 1ª secretária.
(C 4.123 — 17-4-1939 — 11\$200)

Tômbola da União Beneficente dos Motoristas Brasileiros

De acordo com a cláusula terceira do contrato de concessão, fica a extração da tômbola prorrogada para 21 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Pela União Beneficente dos Motoristas Brasileiros, J. M. F. de C. Ortega*, concessionário.
(C 4.051 — 17-4-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais**QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicado em tempo, no *Diário Oficial*, o relatório e balanço da companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938, são os senhores acionistas avisados de que a assembléia convocada para hoje fica transferida para o dia 3 de maio próximo, às mesmas horas e no mesmo local indicados no primitivo edital. Conforme consta do edital aludido, nessa assembléia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.800 — 15-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho**PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicado em tempo, no *Diário Oficial*, o relatório e balanço da companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938, são os senhores acionistas avisados de que a assembléia convocada para hoje fica transferida para o dia 3 de maio próximo, às mesmas horas e no mesmo local indicados no primitivo edital. Conforme consta do edital aludido, nessa assembléia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.936 — 15-4-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro**S. A. DE CRÉDITO REAL****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 13º exercício; e, de acordo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.538 — 3-4-1939 — 306\$000 — 15 vezes)

Serviços Hollerith S. A. Instituto Técnico de Organização e Controle**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia 29 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26/A, 11º andar, afim de deliberar sobre:

- a) relatório da diretoria;
- b) aprovação de contas e balanços e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1938;
- c) eleição de novos membros do conselho fiscal;
- d) assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.790 — 15-4-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

S. A. Auto Diesel do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 17 horas do dia 29 do corrente, na sede da sociedade, à rua Evaristo da Veiga n. 83-B, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1938, bem como para se proceder à eleição do conselho fiscal para 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.026 — 14-4-1939 — 44\$900 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 29 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua Figueira de Melo n. 9, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938;

- b) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;

- c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.693 — 10-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 (Edifício Odeon), 11º andar, sala 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 46º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1938, à razão de (cinco mil réis) por ação.

No dia 18, o pagamento será feito aos Bancos e nos dias 19 e 20, aos demais portadores de ações. Depois destas datas os pagamentos só serão feitos no dia 10 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações até o dia 22 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.514 — 31-3-1939 — 104\$000 — 6 vezes)

Companhia Imobiliária do Açude S. A.**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de abril corrente, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15º andar.

A assembléia tem por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço do exercício de 1938, contas e parecer do conselho fiscal, e eleger os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, de acordo com o art. 25 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.840 — 10-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Docas de Santos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na confirmadidade do artigo sétimo dos estatutos desta companhia, convido os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 29 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Rio Branco ns. 135/137, 3º andar, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C 3.826 — 10-4-1939 — 54\$100 — 4 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.
(C 3.515 — 31-3-1939 — 40\$800 — 4 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, andar térreo, para deliberarem sobre aprovação das contas, balanços e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, eleição da diretoria para o biênio de 1939/1940; e eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — A diretoria.
(C 3.767 — 13-4-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantífera

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua General Câmara n. 120, sobrado, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — A diretoria.
(C 3.874 — 12-4-1939 — 26\$500 — 3 vezes)

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua México n. 168, 12º pavimento, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, bem como para proceder à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939 e quatro diretores.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — A diretoria.
(C 3.784 — 13-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Casa Salathé S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar em 29 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do conselho fiscal, deliberarem a respeito e elegerem os membros do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — A diretoria.
(C 3.906 — 11-4-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Imprensa Nacional

Últimas publicações à venda na Tesouraria:

Capitanias de Portos — Decreto n. 220, de 3-7-38	13\$000
Código de Águas — Decreto n. 852, de 11-11-38 (modifica o de n. 24.643 e 24.642, de 1934)	1\$000
Consumo — Decreto-Lei n. 739, de 24-9-38 e decretos ns. 887 e 934, que o modifica	10\$000
Código de Pesca — Decreto-Lei n. 794, de 19-10-38 e 291, de 23-2-37 (Pesca e indústrias derivadas)	1\$000
Constituição de 1937 e leis 1 e 2	2\$000
Exército: Serviços Odontológicos — Decreto número 3.289, de 1938	1\$000
Funcionários Públicos (promoções) — Decretos ns. 2.290 e 3.409	2\$000
Funcionários Públicos (substituições) — Decreto-Lei n. 618, de 1938	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões — Decreto-Lei n. 627, de 18-8-38. (Estende o regime dessas instituições a determinados empregados)	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões (faculta aos empregados dispensados continuarem a contribuir)	1\$000
Leis de 1851 (coleção):	
1ª parte	3\$000
2ª parte	12\$000
Loterias — Decreto-Lei n. 854, de 12-11-38	1\$000
Ministério do Exterior (reorganização) — Decreto-Lei n. 791, de 14-10-38	1\$000
Municípios Brasileiros vigorantes no quinquênio de 1-1-39 a 31-12-43	1\$000
Pessoal Administrativo (Serviços) — Decreto-Lei n. 204, de 25-1-38 e decretos ns. 2.294 e 2.999	2\$000
Pessoal extranumerário e de obras	1\$000
Renda (Imposto) — Decreto-Lei n. 1.168, de 22-3-39 (altera o anterior)	1\$000
Domínio da União (Diretoria)	1\$000
Tribunal de Contas (Delegações) — Ato n. 2	1\$000
Trabalho nas Empresas Jornalísticas (duração e condições) — Decreto-Lei n. 910, de 30-11-38	1\$000
Vendas e consignações — Decreto-Lei n. 915, de 1-12-1938 (define a competência dos Estados para a cobrança e arrecadação)	1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 89

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1939

Realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submeteu à decisão do Conselho, os seguintes pedidos de preferência: de Marien & Cia., termo n. 52.156, título de estabelecimento — "A Retificadora OK"; de Harry Harlbrecht, processo relativo ao termo número 19.727; e de A. J. Renner & Cia. processo referente ao termo n. 50.130.

O Conselho deferiu os pedidos.

Em seguida, o secretário comunicou ao Conselho a devolução, por parte do Instituto Oswaldo Cruz, do processo relativo ao termo n. 18.285 que lhe fora encaminhado, em virtude de diligência aprovada pelo Conselho, afim de esclarecer aquele instituto se o invento denominado "*Novo produto medicinal, preparado com sementes de urucú, para uso veterinário*", constituía novidade e apresentava perigo de nocividade. O Instituto, em face da proibição legal vigente, declarou-se impedido de prestar o esclarecimento solicitado, sugerindo, todavia, a audiência do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura. O Conselho anuiu à sugestão, ficando a Secretaria incumbida de promover o expediente necessário.

Passou-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.565 — proc. 22.472-37 — ter. 19.359 — Privilégio — Um mandril para recravação de lampiubas de folha nas vasilhas metálicas usadas para líquidos voláteis ou não e similares — Dep. e recorrente, Mário Enrietti; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.566 — proc. 22.014-37 — ter. 29.409 — Modelo de utilidade — Novo fecho em latas de duas lampas, destinadas ao fechamento e vácuo — Dep. e recorrente, Hans Koeppe; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.567 — proc. 21.650-37 — ter. 19.296 — Modelo industrial — Novo modelo ornamental e artístico de Fivela para cintos e semelhantes — Recorrentes, Matar & Cia. Ltd.; recorridos, Abramo Eberle & Cia. e o D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência ao D.N.P.I.

N. 2.568 — proc. 9.524-37 — ter. 51.698 — Marca — Brasil B — Dep. e recorrente, S. A. Fábrica Orion; recorridos, Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e o D.N.P.I., pelo recorrente, falou o advogado Mário Sarandí. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.569 — proc. 16.377-37 — ter. 52.881 — Marca — Tocogyl — Dep. e recorrente, F. M. Oliveira & Cia. Ltd.; recorridos, Lourenço Bernardes Gil e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.570 — Proc. 17.118-37 — ter. 53.065 — Marca — Dispeptasan — Dep. e recorrente, José Zagury; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.571 — proc. 16.11-37 — ter. 52.814 — Título — Alvorada — Recorrente, D'Oliveira & Cia; recorridos, C. Araripe e o D.N.P.I. — Falou, pelo recorrido, o advogado Mário Lemos. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.572 — proc. 13.996-37 — ter. 52.460 — Marca — Niagara — Dep. e recorrente, Guenter Dogs; recorrido, D.N.P.I. — O Conselho, por não haver o que prover, confirmou a decisão recorrida.

N. 2.573 — proc. 13.997-37 — ter. 52.461 — Marca — Niagara — Dep. e recorrente, Guenter Dogs; recorrido, D.N.P.I. — O Conselho, por não haver o que prover, confirmou a decisão recorrida.

N. 3.574 — proc. 6.081-37 — ter. 50.250 — Marca — Chopp Bar — Dep. e recorrente, Companhia Hanseática; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ildefonso Albano.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, nova reunião para a próxima terça-feira, dia 18 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos do Sr. Ministro

Dia 10 de abril de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial e melhoramento concedidas aos seguintes inventores:

Privilégio de invenção

N. 26.618 — Leonardo Lilla, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a engenhos de moer cana e outros frutos" (Dep. 20.830, de 28 de maio de 1938).

N. 26.619 — Robert Dex Harrison, William Henry Dian e Fred Carter, por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em meios e aparelhos para a retirada de lichens da lã e de outras fibras têxteis" (Dep. 20.527, de 8-4-38).

N. 26.620 — Carl Bernhard Holm, por sua procuradora Laura Gama Shalders, para a invenção de "Melhoramentos em bicos de queimadores ou combustores" (Dep. 21.132, de 15-7-38).

N. 26.621 — Ferro Enamel Corporation, por sua procuradora Monsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em aparelho para a fusão" (Dep. 20.703, de 11-5-38).

N. 26.622 — João Cantieri, por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Uma máquina para beneficiar mamona" (Dep. 21.194, de 26-7-38).

N. 26.623 — International General Electric Company, Inc., por seu procurador Dr. Eduardo Dias de Moraes Neto, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos de descarga elétrica" (Dep. número 17.727, de 9-11-36).

N. 26.624 — Houdry Process Corporation, por sua procuradora Monsen & Harris, para a invenção de "Processo e aparelho para a produção de desejáveis hidrocarbonetos líquidos a partir de uma carga hidrocarbonetada gasosa" (Dep. 19.811, de 30-11-37).

N. 26.625 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "Processo de fabricação de preparados contendo substâncias terapêuticas ativas" (Dep. 21.078, de 6-7-38).

N. 26.626 — Josef Kampschulte, por sua procuradora Monsen & Harris, para a invenção de "Pulverizador para líquidos" (Dep. número 20.375, de 15-3-38).

N. 26.627 — Eugênio Aubert, por seu procurador Dr. Sílvio Nunes da Costa, para a invenção de "Novo processo e novo aparelho de preparação e distribuição de água gasosa e outras bebidas gaseificadas por meio de gás carbônico liquefato" (Dep. 20.814, de 26-5-38).

N. 26.628 — Standard Oil Development Company, por seu procurador Walter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Método de melhorar os poços petrolíferos" (Dep. 21.028, de 28-6-38).

N. 26.629 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "Fretos de ar comprimido para locomotivas" (Dep. 20.587, de 25-4-38).

N. 26.630 — Maria José Carvalho Faria e Vilma Seemann, por seu procurador Sílvio de Abreu, para a invenção de "Um protetor de lapis para os lábios" (Dep. 20.752, de 17-5-38).

N. 26.631 — Comércio e Indústria Sousa S. A., por seu procurador Dr. Valter Gastão Buttel, para a invenção de "Aperfeiçoamento em registro para combustores a gás" (Dep. 20.890, de 8-6-38).

Modelo de utilidade

N. 26.632 — Aristóteles Soares Rocha, por seu procurador Dr. Licurgo Cordeiro dos Santos, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Uma coleira articulada para animais de tração" (Dep. 21.409, de 25-8-38).

N. 26.633 — João Henrique da Silva Seixas, por seus procuradores Stozembach & Co., para patente de invenção como modelo de utilidade, de uma pipoqueira (Dep. 19.896, de 15-12-37).

N. 26.634 — Leonardo Wiczorek & Filhos, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma nova escurvaninha automática com arquivo, denominada 'dactilográfica'" (Dep. 10 de 29-6 de 1931. Na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (Termo n. 10 do Rio Grande do Sul. Proc. 6.775-31).

N. 26.635 — Laboratório Imex Ltda., por seu procurador W. Koelman (Diretor Gerente), patente de invenção, como modelo de

utilidade, de "uma capa de resina artificial de cor para lâmpadas elétricas" (Dep. 19.097, de 26-7-37).

N. 26.635 — Antônio Dias de Arruda, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma nova escova rotativa para dentes" (Dep. 1.207, de 7-1-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 16.401).

Desenho ou modelo industrial

N. 183 — The Dunlop Co., Ltd., por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial de "Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Dep. 21.046, de 1-7-38).

N. 26.637 — Gillette Safety Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos de barbear", que faz objeto da patente n. 26.065, de 8 de novembro de 1938. (Dep. 825, de 1-6-38).

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 15 de abril de 1939

Privilégios de Invenção

Amato Capponi — Sistema para a disposição e o lançamento de de minas nos submarinos e nos navios em geral (termo 15.099). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Campana & Hamel — Aparelho de distribuir. Adaptavel em seccadores de arroz ou outras máquinas que beneficiam produtos vegetais ou minerais (termo 19.060). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Permuta Company — Processo para purificar água (termo número 19.334). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Danilo Boni — Aperfeiçoamentos nos meios de descarga automática nas fossas sépticas (termo n. 19.649). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Imperial Chemical Industries Limited — Processo para tratamento de matérias de origem vegetal ou animal, para destruir ou evitar a proliferação de fungos sobre elas (termo 19.698). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Associated Electric Laboratories Inc. — Aperfeiçoamentos em comutadores automáticos para serem usados em sistemas telefônicos ou semelhantes (termo 20.291). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Dr. Martin Winterhalter — Fecho a puxar (termo 20.395). — Deferido de acordo com o laudo técnico Baker & Company Incorporated, Soc. Anônima — Aperfeiçoamentos em ligas dentárias (termo n. 20.567). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

R. G. Le Tourneau, Inc. — Máquina raspadora (termo 20.593). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Teófilo Chaitar e Carlos Florentino Montes — Novo interruptor elétrico intermitente automático (termo 21.216). — Deferido como reivindicado de acordo com a maioria dos laudos.

Arnoldo Rosenmayer — Novo processo aperfeiçoado para revestimento em telas cinematográficas ou similares, melhorando os efeitos de nitidez e luminosidade da projecção (termo 21.336). — Deferido de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Franz Paul Weber — Placa de aferição ou de numeração para toneis, em particular (termo 21.337). — Deferido como requerido de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Louis Huntington Morin e Davis Marinsky — Aperfeiçoamentos em cursores de retenção automática para fechos separáveis (termo n. 21.346). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Louis Garry — Forno desmontavel para a produção de carvão vegetal (termo 21.648). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Siegfried Meyer — Mala Armário Portátil (termo 21.676). — Deferido de acordo com o laudo técnico de fls. 38.

João Giradelli — Nova oração para ligação e fixação de barras (termo 21.764). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Ferreira da Costa — Aperfeiçoamento na fabricação de bolas de borracha (termo 21.913). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Standard Elétrica S. A. — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de sinais elétricos (termo 21.962). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Ruben P. T. Carrot — Dispositivo para prender ou fixar por pressão o pano ou estofado destinado à limpeza do assoalho (termo n. 22.016). — Rejeito o pedido nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264 de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

F. X. Meiller Maschinenfabrik Wagenbauanstalt — Processo de armação de balsa para veículos de carga (termo 22.054). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Vitório Pane — Novo tipo de moinho para café (termo 22.094). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Companhia Brasileira de Cartuchos — Aperfeiçoamentos na e relativos à fabricação de cartuchos não metálicos particularmente em relação aos fechos de cartuchos e estojos semelhantes (termo 22.172). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelo Industrial

Wehbe & Cia., — Novo modelo de fivela para cintos (termo número 20.930). — Indeferido, por faltar ao modelo apresentado as condições previstas no artigo 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Modelo de Utilidade

J. G. Araujo & Cia. Ltda. — Nova configuração externa de saltos de borracha para calçados com arrematado imitando crepe em alto e baixo relevo com novos e diferentes formatos anti-derrapantes, oferecendo maior firmeza no andar e de um novo e belo aspecto (termo 19.424). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Lídio Lunardi — Bloco de concreto para pavimentação decomponível (termo 20.745). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Título de Estabelecimento

Sociedade Anônima York — Casa York — Classes 36 e 56 (termo n. 58.679). — Indeferido de acordo com o artigo 33 e 6 do decreto n. 24.507 de 1934.

Transferência de Patente

Les Usines de Melle (3.792-59 — Transferência para o seu nome da patente n. 21.490). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Desistência de marca

Joaquim Otávio de Matos Penteado (7.023|39 — declara a desistência da marca "Internex", depositada sob o n. 34.882). — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Arquivamento de processos

Henrique Dias da Cruz e outros (termo n. 60.960 — A. B. I.), Produtos Roche S. A. (termo n. 56.897 — Cycliton), Companhia "Géssy" S. A. (termo n. 56.900 — Vogue), Eerste Nederlandsche Cooperatieve Kunststestfabrick (termo n. 56.903) — figura de um moinho), V. Oliveira & Cia. (termo n. 56.814 — Polar), Sociedade Nacional de Representações Ltda. (Sonac) (termo n. 56.771 — nome comercial), Celuta Ribeiro (termo n. 56.744 — Curagrip), Máximo Hersch (termo n. 56.752 — Revista Clearing), Alfeu Domingues (termo n. 56.769 — Anuário Agrícola e Industrial Brasileiro), Alcides Correia de Araujo (termo n. 46.113 — Bioquímica Medicação), S. A. Indústrias Reundias F. Matarazo (termo n. 56.859 — Tragamid), Geraldo Magalhães (termo n. 56.840 — Lictoria), Indústrias Labor Ltda. (termo n. 57.584 — Vale Ouro). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 23 de julho de 1933.

Exigências

Abel de Barros & Cia. (24.708|37). — Mantenho o despacho cabendo à parte apresentar documentos capazes de provar o abandono da marca.

José Felipe & Irmão (termo n. 59.188). — Preliminarmente, promovam a transferência da marca n. 22.272.

Umberto Kfuri (termo n. 58.730). — Mantenho a exigência.

Sociedade Anônima La Martona (termo n. 54.617). — Prossiga-se, como registro novo, ficando sem efeito o despacho de arquivamento de acordo com a decisão do Conselho, devendo a interessada apresentar novas vias descritivas sem referente à renovação.

Prorrogação de prazos

E. I. Du Pont de Nemours and Company (termo n. 60.185), e I. & R. Morley, Limited (termo n. 65.610). — Concedo o prazo de trinta dias, sem prorrogação.

Diversos

Otávio S. Medeiros. — Dê-se certidão negativa, tendo em vista a busca procedida nos índices de nomes dos titulares de marcas registradas.

José Inácio da Rocha Werneck (6.327|39). — Dê-se certidão negativa, à vista da informação.

Importadora Ultramar Ltda. (termo n. 56.689). — Aguarde-se solução dos termos ns. 65.745 e 65.746.

Abbott Laboratories (termo n. 59.757). — Aguarde-se solução do termo n. 58.052.

Perfumaria "Flamour" Ltda. (termo n. 50.486). Nordelli & Cia. (6.073|39 junto ao termo n. 53.378; 6.072|39 junto ao termo n. 53.377), e Romeu Rodrigues (5.212|39 junto à marca n. 3.881). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Instituto Científico Omnia Ltda. (termo n. 60.795). — Aguarde-se solução da marca n. 21.628.

Paul Jack Taves (termo n. 60.902). — Aguarde-se solução do termo n. 59.317.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 15 de abril de 1939

Exigências

J. G. Penteado & Cia. (termo n. 22.108). — Satisfacam a exigência do examinador.

Silvio Barbosa (termo n. 22.175). — Satisfaca a exigência do examinador.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

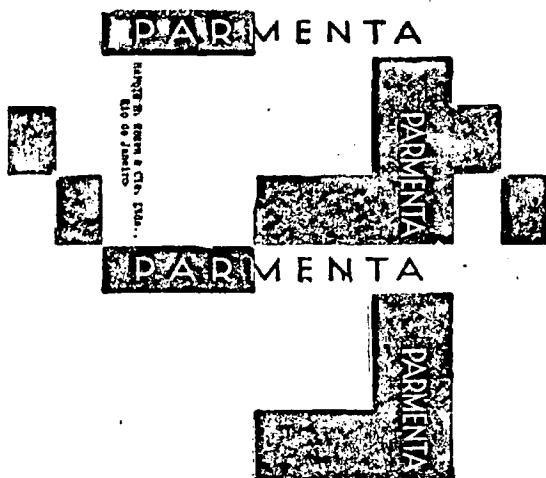
Farah Abdalla (termo n. 60.086). — Ratifique os atos anteriormente praticados pelo sinatário do pedido.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 66.251, de 10-4-39

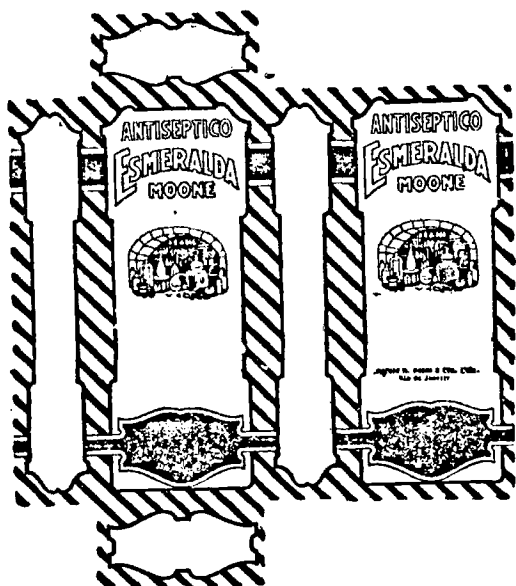
Harold H. Rosen & Comp., Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparados farmacêuticos

Termo n. 66.252, de 10-4-39

Harold H. Rosen & Comp., Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Antiséptico

Termo n. 66.258, de 10-4-39

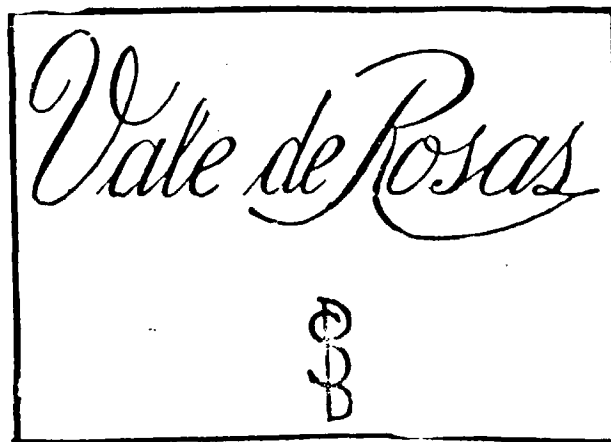
F. Diefenthaller & Comp. — Santa Maria, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Licores, amargos, fernet, bitter e semelhantes, aperitivos, vinhos compostos denominados vermouths, quinquinas, gemados, guaranás, cola, gengibre e outros semelhantes. Vinhos de cana e de frutas. Aguardente de cana, de uva, de vinho, grapa, conhaques, brandy, aguardentes de cereais, de centeio, de milho e semelhantes, gin, Genebra, uorn, whiskey, wodka, crak, rum, rom, guetsch, kirsch e semelhantes. Aguardente composta, álcool, essências.

Termo n. 66.254, de 10-4-39

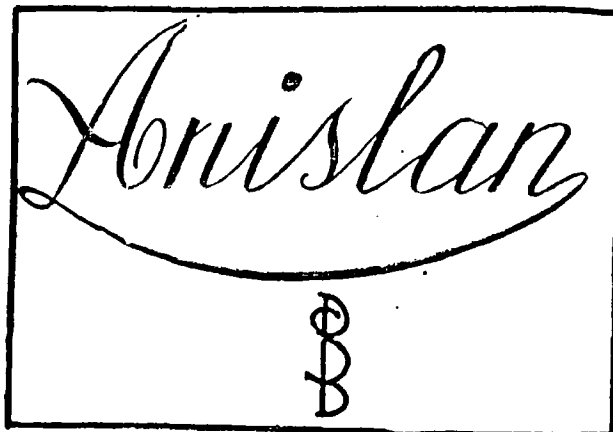
Paulo de Souza Barros — São Paulo



Classe 48 — Perfumes, extratos, essências, água de Colônia, água para o embelezamento da pele, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para maquilagem, almíscar, óleos perfumados para cutis, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco perfumado, sabões e sabonetes perfumados, amônia e sais para banho, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, dentífricos, vinagres aromáticos, glicerina perfumada para uso no toucador, petróleos perfumados, pomadas, tinturas, loções, brilhantinas, bandolinas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, arminhos, pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, cílios, sobrancelhas e unhas.

Termo n. 66.255, de 10-4-39

Paulo de Souza Barros — São Paulo



Classe 48 — Os mesmos produtos mencionados no termo n. 66.254

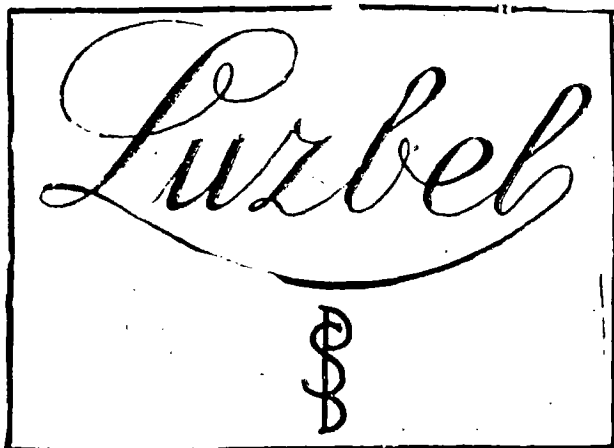
Termo n. 66.259, de 10-4-39

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — São Paulo



Classe 38 — Papel de escrever e de encadernação. Papel para embrulho e de toda espécie. Papel para impressão. Papel para desenho de toda espécie. Papel em caixinhas com envelopes para cartas. Envelopes, blocos de papel para cartas, cadernos para desenho e brochuras não impressas. Artefatos de papel. Cartões fujados e cartolinas.

Termo n. 66.256, de 10-4-39
Paulo de Souza Barros — São Paulo



Classe 48 — Os mesmos produtos mencionados no termo n. 66.254

Termo n. 66.260, de 10-4-39
O. Cenacchi & Comp. — São Paulo

SACVA
O. CENACCHI & C.^{IA}
S. PAULO

Classe 17 — Papel carbono, fitas para máquinas e tintas

Termo n. 66.261, de 11 de abril de 1939
Garibaldi Biasoli — Pedregulho, Estado de São Paulo

SANADAMAS
GARIBALDI BIASOLI
PEDREGULHO
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.262, de 11 de abril de 1939
Garibaldi Biasoli — Pedregulho, Estado de São Paulo

OPILOPAN
GARIBALDI BIASOLI
PEDREGULHO
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.264, de 11 de abril de 1939
Domingos José Robalinho — Capital Federal

NETOYOSOL

Classe 1 — Preparados para dissolver gorduras e óleos, e produtos desincrustantes para motores à explosão

Termo n. 66.265, de 11 de abril de 1939
Fábrica de Parafusos Condor Limitada — Porto Alegre, Rio Grande do Sul



Classe 12 — Parafusos

Termo n. 66.266, de 11 de abril de 1939
Guimarães & Barros — Capital Federal



Classe 41 — Bananas secas, balas, bombons, caramelos, chocolates, frutas cristalizadas, confeitos, pastilhas, marmelada, goiabada e doces em geral

Termo n. 66.267, de 11 de abril de 1939
G. K. Fleischmann & Comp. — Capital Federal

Empresa de Propaganda Excelsior


Classe 60 — Publicidade em geral

Termo n. 66.270, de 11 de abril de 1939 (depósito n. 5.432, de São Paulo, de 24 de março de 1939)
Castanho & Filhos — São Paulo



Classe 36 — Calçados em geral, inclusive chinelos, sandálias e alpercatas

Termo n. 66.272, de 11 de abril de 1939 (depósito n. 5.434, de São Paulo, de 24 de março de 1939)

Fernando Altério & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Biscoitos

Termo n. 66.273, de 12-4-39

Ernani Correia da Costa — Capital Federal

RAINHA

Classe 10 — Agulhas para injeção e canhões de suporte para as mesmas

Termo n. 66.275, de 12-4-39

Marcondes, Lopes & Comp. Ltda. — Capital do Estado de S. Paulo

A J A X

Classe 36 — Suspensórios, cintos, golas, suadores, luvas, blusas, boinas, meias, calçados, cartolas, bonets, casacos, coletes, chales, cache-cols, capas, cintas, chapéus, echarpes, gravatas, jaquetas, jaquetões, dominós, pullowers, perneiras, gorros, polainas, pelrinas, pegoirs, peugas, sweaters, quimonos, sungas, macacões, maillots, tailleurs, vestidos, espartilhos, roupões, ligas, cache-nez, sobretudos, manteaux ponches, palas e paletots.

Termo n. 66.276, de 12-4-39

Pedro Ribeiro de Vasconcelos — Teresina, Estado do Piauí



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.277, de 12-4-39

Fáusto Sayon — São Paulo



Classe 48 — Almíscar, carmim, rouge, craions, batões, lápis para maquilage, óleos perfumados, óleo de balsa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelesamento e maquilagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados: extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos e em pílulas; papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para a beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquilagem; glicerina perfumada para uso de toucador; pomadas, tinturas, loções, petróleo, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos "pons-pons", pentes, esrovas para dentes, cabelos, pestanas, sobranceiras, cílios e unhas.

Termo n. 66.278, de 12-4-39

Garibaldi Biasoli — Pedregulho, Estado de São Paulo

G A R I B A L D I
G A R I B A L D I B I A S O L I
P E D R E G U L H O

- Est. São Paulo

Classe . — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.279, de 12-4-39

Ernesto de Moura Pimenta — São Paulo



Classe 46 — Anil

Classe n. 66.280, de 12-4-39
Ernesto de Moura Pimenta — São Paulo



Classe 46 — Anil

Termo n. 66.281, de 12-4-39
Francisco Pedro Santos Júnior — São Paulo

ODONTYL
Cera para dor de dentes,
preparado científico
odontológico



Acalma a dor, efeito
rápido e inofensivo



Encontra-se em todas
Farmácias e Drogarias



F. P. SANTOS JUNIOR
Caixa Postal 3670
São Paulo



Classe 3 — Preparado odontológico

Termo n. 66.282, de 12-4-39
João Ferreira de Sousa — Capital Federal



Classe 60 — Jornal esportivo

Termo n. 66.285, de 12-4-39
Garcia & Bianco — São Paulo



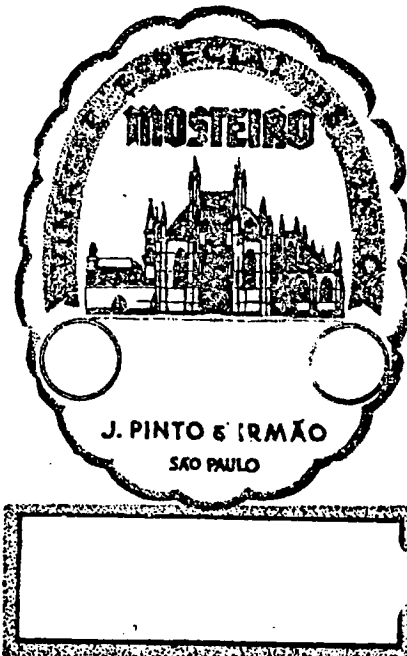
Classe 2 — Desinfetantes em geral para fins sanitários e preparados para uso veterinário

Termo n. 66.284, de 12-4-39
Maurício Pais Leme — Capital Federal

GUIA DO LAR

Classe 60 — Publicações de uso doméstico

Termo n. 66.286, de 12-4-39
J. Pinto & Irmão — São Paulo



Classe 41 — Vinagre, para condimentos

Termo n. 66.287, de 12-4-39
Fritz Johansen, Faber & Comp. Ltda. — São Paulo



DIANA



Classe 17 — Almoçadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, alfinetes, arquivos, bracos para mata-borrão, brochas para canetas para desenho, carimbos, carimbadores, craions, cestas desenho, botrachas para lápis e tintas, canetas, canetas-tinteiros, para correspondência, desenhadores, datadores, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para desenhos, estojos para lápis, estiletes para papeis, fitas para máquinas, fusins, elásticos, godets, lápis, lapiseiras, furadores, máquinas para calcular, máquina de escrever, pinceis para pinturas, pastéis de tinta para escrever e desenhar panos e telas para copiar e desenhar, porta-tinteiros, porte-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-blocos, prensas, prendedores de papeis, percevejos e pastas para papeis, raspadeiras, régua, sinetes, tintas para marcar, carimbar, desenhar e escrever, gouaches, inteiros, tês, trenas, escalas, espátulas, máquinas para grampear.

Termo n. 66.289, de 12 de abril de 1939
Bronberg & Comp. — S. Paulo

"Elkor Alegrite"

Rebolos de esmeril

Termo n. 66.288, de 12 de abril de 1939
S. A. Industrial Nordeste — Fortaleza, Estado do Ceará

=====

OITISAIN

=====

Classe 4 — Óleo de oiticica

Termo n. 66.290, de 12 de abril de 1939
Bromberg & Comp. — S. Paulo

"Carbid Alegrite"

Classe 4 — Rebolos de esmeril

Termo n. 66.291, de 12 de abril de 1939
Brandi & Duarte — Juiz de Fora, Estado de Minas



Classe 24 — Barbante e filhinho de algodão

Termos ns. 66.292, 66.293 e 66.294, de 12 de abril de 1939
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno
Alemanha

PERDUREN

Classe 1 — Succedaneos de borracha fabricados sinteticamente por via química

Classe 6 — Como parte de máquinas aros de vedação para mancais, membranas, róis de pressão, chapas e panos de pressão, tudo feito de borracha natural ou succedaneos.

Classe 39 — Encapamentos de borracha para cabos

Termo n. 66.295, de 12 de abril de 1939
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno.
Alemanha

INTRAVAN

Classe 1 — Produtos químicos para fins industriais, preparados químicos para extinguir fogo, produtos químicos de proteção contra o fogo, preparados químicos para conservar madeiras, preparados químicos para impregnar madeiras.

Termo n. 66.296, de 12 de abril de 1939
Parreira & Comp. — S. Paulo

ISOLCRETE

Classe 16 — Produto isolante destinado a revestimento de fachadas de edifícios e de paredes internas

Termo n. 66.297, de 12 de abril de 1939
Laboratórios Lutecia Limitada — Capital Federal

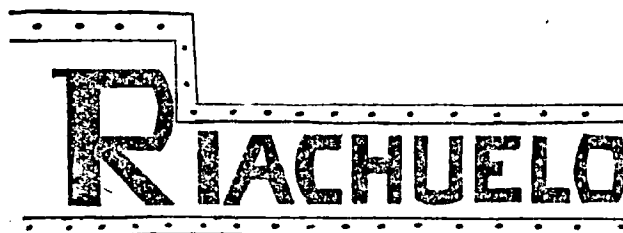
FIGASTRIL

LABORATORIOS LUTECIA LTDA.

RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.298, de 12 de abril de 1939
Fedele Gropillo e Arno Herman Schaedlich — Capital Federal



Classe 8 — Bombas manuais

Termo n. 66.299, de 12 de abril de 1939
The Sidney Ross Co. Inc. — Capital Federal

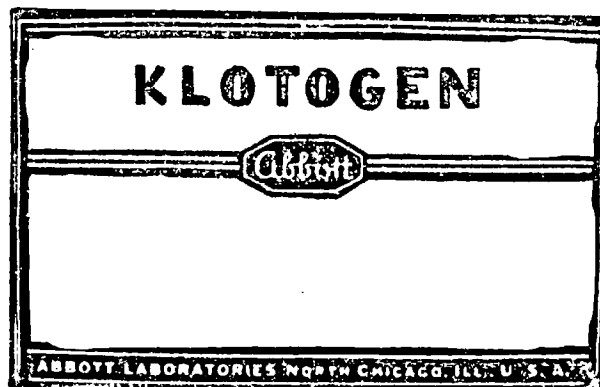
PILULAS

BUXÚ

THE SYDNEY ROSS CO
Rua General Argollo, 153 — Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 66.300, de 12 de abril de 1939
Abbott Laboratories — Estados Unidos da América



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 66.301, de 13-4-39
Valter Balsimelli Ltda — São Paulo



Classe 3 — Produtos da classe

Térmo n. 66.302, de 13-4-39
Sociedade Industrial Ardomé Ltda. — Arroio do Meio, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Banha

Térmo n. 66.303 de 13-4-39
José Antônio Garcia — Soure, Est. do Ceará



Classe 41 — Sal

Térmo n. 66.304 de 13-4-39
Antônio A. Côrtes — Capital Federal



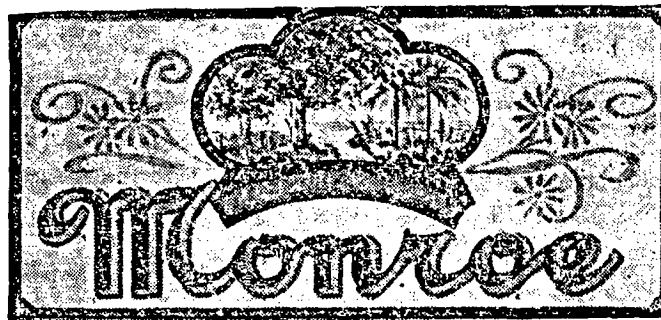
Classe 41 — Café, em grão, cru, torrado, moído, em chicaras e em extrato

Térmo n. 66.305, de 13-4-39
Companhia Industrial Cataguazes — Cataguazes, Est. de Minas Gerais

Textoline

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Térmo n. 66.306, de 13-4-39
Solha & Irmão — São Paulo



Classe 50 — Palitos

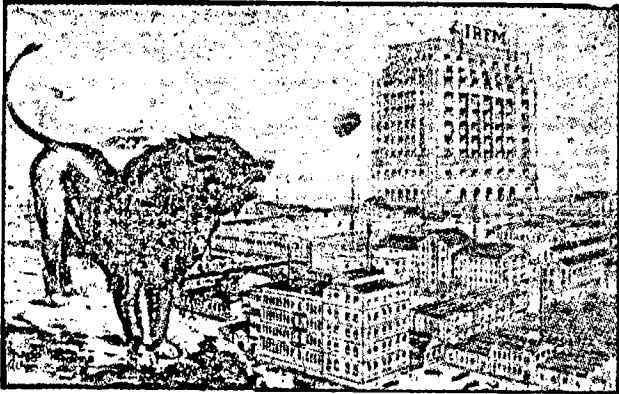
Térmo n. 66.307 de 13-4-39
José Hollaender — S. Paulo



Classe 55 — Cera para soalhos em líquido ou em pasta, pomadas para calçados e graxas para capotas de automóveis

Térmos ns. 66.308, 66.309, 66.310, 66.311, 66.312, 66.313 e 66.314, de 13-4-39

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo e filial nesta Capital



Classe 2 — Desinfetante

Classe 15 — Louças para uso caseiro e artigos sanitários

Classe 22 — Fio de algodão

Classe 28 — Fios viscosa

Classe 41 — Oleo de caroço de algodão, gordura de bakassú e banha de porco

Classe 46 — Salão comum, velas e amido

Classe 47 — Gazolina e querezone

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS, NOMES COMERCIAIS

Termo n. 66.248, de 10-4-39

Ildemundo Martins Correia — Capital Federal



Classes 17 e 38 — Título

Termo n. 66.249, de 10-4-39

Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda — Capital Federal

INTER-AMERICANA DE "PROPAGANDA"

Nome comercial

Termo n. 66.260, de 10-4-39

Banco da Lavoura de Minas Gerais — Sede em Belo Horizonte e filial nesta Capital, e agências em Alfenas, Bom Sucesso, Cabó Verde, Campanha, Campos Gerais, Cristina, Conselheiro Lafaiate, Diamantina, Divinópolis, Itabirito, Itaúna, Juiz de Fora, Lima Duarte, Machado, Muzambinho, Nova Lima, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraísopolis, Passos, Patos, Peçanha, Perdigões, Pouso Alegre, São Gonçalo do Sapucaí, Santa Rita do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Santa Barbara, Serro, Silvianópolis, Três Pontas e escritórios em Bom Despacho, Borda da Mata, Carmo da Mata, Cachoeiras, Entre Rios, Itapeverica, Guanais, Mariana, Pedra Branca, Piranga, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, Santa Catarina, São João Evangelista, Tuiuti, Divisa Nova, todos no Est. de Minas Gerais.

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAES

Nome comercial

Termo n. 66.253, de 10-4-39

Sociedade Comercial Rádio, Ltda. — Matriz em Pelotas, filiais em Porto Alegre e Rio Grande e agências em Passo Fundo, Bagé, Santa Ana do Livramento, Alegrete, Uruguaiana, São Leopoldo, Caxias, Santa Cruz, Cruz Alta, Santo Angelo, Cachoeira e São Gabriel, no Est. do Rio Grande do Sul.

CASA RADIO

Classes 1, 4, 6, 8, 12 e 17 — Título

Termo n. 66.257, de 10-4-39

Aristides Faruoli — São Paulo

ACADEMIA COMERCIAL "SÃO PAULO"

Classe 60 — Título

Termo n. 66.263, de 11 de abril de 1939

Guilherme Kannenberg Ltda. — São Paulo

CAFÉ DA METROPOLE

Classe 41 — Título

Termo n. 66.268, de 11 de abril de 1939 (depósito n. 5.430, de São Paulo, de 23 de março de 1939)

E. F. A. Wuensche & Comp. — São Paulo

FABRICA DE TINTAS E VERNIZES

"URANIA"

Classe 1 — Título

Termo n. 66.269, de 11 de abril de 1939 (depósito n. 5.431, de São Paulo, de 24 de março de 1939)

Castanho & Filhos — São Paulo

CASTANHO & FILHOS

Nome comercial

Termo n. 66.271, de 11 de abril de 1939 (depósito n. 5.432, de São Paulo, de 24 de março de 1939)

José Bernardino de Queiroga — São Paulo

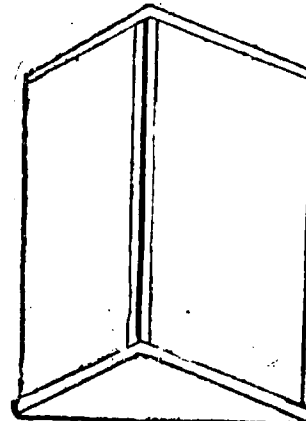
Organização Técnica Comercial

Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 50.863, de 15-4-937

Sociedade Comercial Feit & Olivari Ltda. — República Argentina



Classe 2 — Produto veterinário antiséptico e desinfetante.

Termo n. 53.442 de 30-7-37

Wallace & Tiernan Products, Inc. — Est. Unidos da América

Azochloramid

Classe 3 — Produto da classe

Termo n. 55.053, de 9 de outubro de 1937

Rodrigues Pinheiro & Comp. — Rio de Janeiro

Rodrigues Pinheiro & Cia

Nome comercial

Termo n. 58.635, de 5 de abril de 1938

J. F. Oliveira & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 43 — Paraty

Termo n. 59.523, de 23 de maio de 1938

Antônio Braga — São Paulo

**SAL PHOSPHATADO
BRAGA**

Classe 41 — Sal como condimento

Termo n. 59.715 de 30-5-38

J. Thiriez Pere & Fils & Cartier-Bresson — Lille (Norte), França

MATANIA

Classe 59 — Fios de algodão para costura

Termo n. 59.771, de 1-6-938

Sociedade Anônima Lameiro — Rio de Janeiro

ULTRADERMINA**S.A.LAMEIRO****Rio de Janeiro**

Classe 3 — Produto químico usado como veículo ou excipiente na confecção de cremes, pomadas, unguentos e preparados analógos.

Termo n. 59.782 de 1-6-38

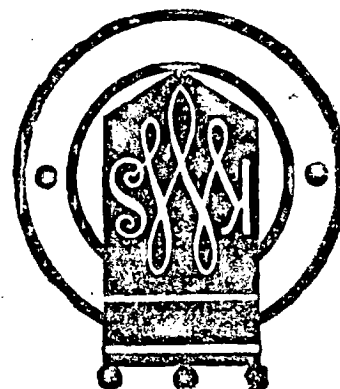
Irmãos Brunialti — São Paulo

BRUNIALTI

Classe 55 — Preparado adesivo e protetor para correias

Termo n. 60.113, de 17-6-38

Gesellschaft für Pökelsalze Jnh. M. H. Carl Seifert — Berlin-Weissenensee



Classe 1 — Salmoura

Termo n. 62.676, de 8 de outubro de 1938

Simão, Coury Companhia — Rio de Janeiro

Classes 12, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40 48; 49, 59 e 60
— Título

Termo n. 66.274, de 12 de abril de 1939

Ernani Correia da Costa — Capital Federal

ERNANI CORRÊA DA COSTA

Nome comercial

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRACA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
